



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.442

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira
24 de abril de 2001



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XVIII)

O Instituto Histórico e Geográfico do Pará foi fundado em Belém no dia 06 de março de 1917.

O estatuto foi aprovado em sessão de Assembléia Geral presidida pelo governador Lauro Sodré, em 27 de junho de 1917, servindo na mesa Joaquim de Arruda Falcão e Henrique Américo Santa Rosa, respectivamente 1º e 2º secretários. E como membros da comissão, Ignácio Batista de Moura, Eládio de Amorim Lima, Luiz Estevão de Oliveira, João de Palma Muniz e o padre Antonio Cândido da Rocha.

O Instituto era uma associação científica e teria como objetivos, entre outros, difundir os conhecimentos da Geografia e História em todos os seus ramos e respectivas aplicações à vida social, política e econômica. E ainda reunir e publicar documentos e trabalhos sobre Etnografia e Arqueologia do Brasil, especialmente do Estado do Pará.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Repasse da quota de ICMS chega a R\$ 18 milhões

O repasse de ICMS do período de 9 a 15 de abril chegou ao montante de R\$ 18,4 milhões, de acordo com a portaria nº 0328 da Secretaria Executiva da Fazenda.

Assistência médica

O Ipasep credencia, através de contrato, a Maternidade do Povo, em Belém, e o Hospital Júlia Seffer S/C Ltda, em Abaetetuba, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do instituto.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Educação musical

A Fundação Carlos Gomes assina convênio com a prefeitura de Igarapé-Miri e Centro Comunitário de Soure para criar o Núcleo de Educação Musical dos municípios. A fundação também assina convênio para manutenção da Escola de Música de Oeiras do Pará.

(Caderno 1 - Pág. 9)

O município de Belém ficou com a quota de R\$ 4,5 milhões. A Sefa também informa o valor da 1ª parcela de abril do IPI/Exportação: R\$ 500 mil.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Convocação de AGE

A Companhia de Habitação do Pará convoca seus acionistas para assembléia geral extraordinária no dia 4 de maio. A reunião tratará da proposta de quitação da carteira imobiliária da Cohab.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Estágio no Gaspar Vianna

O Hospital de Clínicas Gaspar Vianna vai oferecer estágio supervisionado para os cursos de Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração e Informática. O convênio com esse fim foi assinado com a Universidade da Amazônia (Unama).

(Caderno 1 - Pág. 14)

Portaria da Seduc

Através da portaria nº 181/01, a Secretaria Executiva de Educação constitui a comissão executiva estadual para executar o Programa de Fortalecimento da Escola (Fundescola), que tem financiamento do Salário Educação do MEC e do Banco Mundial (Bird).

O prazo para implementação do programa nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste é de 6 anos.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Prorrogação de convênio

A Secretaria Executiva de Saúde prorroga o convênio assinado com a Prefeitura Municipal de Redenção para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no município.

(Caderno 1 - Pág. 13)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Termo de Dispensa Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.4
Termos Aditivos Cad.2-Pág.4
Contratos Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.2-Pág.1
Edital de Intimação Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.14
Retificação Cad.1-Pág.14
Convênios Cad.1-Pág.16
Errata Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS

Portarias Cad.1-Pág.8
Empenhos Cad.1-Pág.8

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Convocação Cad.1-Pág.8

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portaria Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Convocação Cad.1-Pág.5

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.1-Pág.5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Contrato Cad.1-Pág.6

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Errata Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

Avisos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.6

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.6

Avisos Cad.1-Pág.6

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.8

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.7

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Interposição do Recurso Cad.1-Pág.7

Retificação Cad.1-Pág.7

Termos Aditivos Cad.1-Pág.7

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.7

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portaria Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Convênios Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Convênio Cad.1-Pág.9

Termos Aditivos Cad.1-Pág.9

Errata Cad.1-Pág.9

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portaria Cad.1-Pág.13

Aviso Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Intimação Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Errata Cad.1-Pág.13

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Convênio Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Avisos Cad.1-Pág.13

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.2-Pág.5

Resoluções Cad.2-Pág.6

PARTICULARES

Agropalma Cad.2-Pág.6

Anapalma Cad.2-Pág.6

Companhia Agroindustrial Cad.2-Pág.6

Companhia Palmares Cad.2-Pág.6

Companhia Refinadora Cad.2-Pág.7

Crai Agroindustrial	Cad.2-Pág.7
ABC Agropecuária	Cad.2-Pág.7
Imerys Rio Capim	Cad.2-Pág.8
Jari Celulose	Cad.2-Pág.10
D.F.Bastos	Cad.2-Pág.12
Facopa	Cad.2-Pág.13
Tálide Veículos	Cad.2-Pág.14
Agropecuária Nova Era	Cad.2-Pág.14
Martins Agropecuária	Cad.2-Pág.15
Banco do Brasil	Cad.2-Pág.15
Pará Pigmentos	Cad.2-Pág.15
Importadora de Ferragens	Cad.2-Pág.15
Rural Agroinvest	Cad.2-Pág.15
Agimtec	Cad.2-Pág.15
S.A. Binar	Cad.2-Pág.15
Mafra	Cad.2-Pág.15
Cikel Brasil	Cad.2-Pág.15
Maso	Cad.2-Pág.15
Fazenda Macedônia	Cad.2-Pág.15
São Bernardo	Cad.2-Pág.16
Norte Brasil Telecom	Cad.2-Pág.16
Conselho Regional de Enfermagem	Cad.2-Pág.16
Companhia Agropastoril do Rio Tirimirim	Cad.2-Pág.16
Cikel Laminados	Cad.2-Pág.16
Anson	Cad.2-Pág.16
Tapon Corona	Cad.2-Pág.16
Marcos Marcelino	Cad.2-Pág.16
Prefeiras	Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Tucuruí	Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 45/01 Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais de Citação Cad.1-Pág.10

Editais de Leilão Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 053/01 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 24-B e 025/01 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim 058 e 059/01 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 038/01 Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Denúncia Cad.1-Pág.16

Edital de Citação Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abacotuba Cad.1-Pág.14

VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.15

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

Secretaria da 3ª Turma Cad.1-Pág.14

Pauta de julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.14



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES A. ONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JERÊIA KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULHEINA FRATTA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACIEL JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PAULO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO LORREIA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GOMES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEIDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreteivelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4586, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 306.929,00 em favor da Secretaria Executiva de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 306.929,00 (TREZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
16101.1212101022.376	349013	001	3.000
	349030	005	10.600
	349033	005	13.000
	349034	005	31.761
16101.1236201052.467	349014	001	31.600
	349092	001	10.000
16101.1236201052.466	349014	001	40.000
16101.1236101022.375	344036	001	40.000
16101.1236101022.472	349014	001	20.000
	349033	001	10.000
	349034	001	10.000
16101.1236701022.374	349014	001	20.180
	349030	001	19.000
	349034	001	3.288
16101.1212501022.384	349014	001	13.600
	349030	001	1.000
	349033	001	14.000
	349034	001	2.100
	349036	001	15.000
T O T A L			306.929

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
16101.1212101022.376	319013	001	3.000
16101.1236101062.470	349014	001	22.830
	349033	001	8.000
	349036	001	6.738
	349039	005	54.761
	349092	001	15.000
16101.1236201052.366	349014	001	81.600
16101.1236101022.472	459052	001	80.000
16101.1236600971.329	349014	001	16.000
	349039	001	4.000
16101.1212201252.902	349014	001	15.000
T O T A L			306.929

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva da Educação

DECRETO Nº 4.592, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Altera dispositivos do Decreto nº 4.355, de 6 de novembro de 2000, que concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado

pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.337, de 27 de outubro de 2000, que homologa a Resolução nº 14, de 25 de outubro de 2000, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.355, de 6 de novembro de 2000, que concede tratamento tributário às operações que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -"

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido de que trata o caput, somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, inclusive o crédito padrão previsto no Decreto nº 709, de 24 de março de 1992."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4.591, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Estabelece prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

d e c r e t a:

Art. 1º Fica facultado aos contribuintes parcelar o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS resultante da apuração em seus livros fiscais, na forma prevista neste Decreto.

Parágrafo único. Executam-se do estabelecido neste artigo os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária nas operações interestaduais, assim como as operações de entrada de mercadorias no território do Estado com antecipação do pagamento do imposto, sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquota, prazos especiais fixados em decretos e convênios aprovados no CONFAZ, e os estabelecimentos enquadrados no regime de que trata o Decreto nº 3.843, de 28 de dezembro de 1999.

Art. 2º O saldo devedor do imposto mencionado no artigo anterior poderá ser recolhido:

I - até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao fato gerador, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;

II - até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao fato gerador, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido.

Parágrafo único. Na hipótese dos dias referidos no caput recaírem em sábado, domingo ou feriado, ou não funcionar a rede bancária, o imposto será recolhido no primeiro dia útil subsequente àqueles prazos.

Art. 3º O imposto não recolhido nos prazos legais será exigido com base na Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais cominações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos no período de 1º de maio até 31 de outubro de 2001. Palácio do Governo, 23 de abril de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4.590, DE 20 DE ABRIL DE 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o reajuste do valor do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal, a partir de abril de 2001;

Considerando a disposição constitucional de que nenhum servidor poderá perceber menos que o salário-mínimo legal vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado o valor do vencimento-base dos servidores públicos civis do Estado que percebem valor igual ou aproximado ao salário-mínimo, de acordo com as tabelas em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2001.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 4587, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
03101.0112201252.901	349039	001	40.000
06201.0912201252.902	349050	061	8.000
T O T A L			48.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial/2000, no valor de R\$ 8.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
03101.0112201252.903	349039	001	40.000
T O T A L			40.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RONALDO PASSARINHO

Presidente do TCM/PA

ELZA MIRANDA

Presidente do IPATIEP

ANEXO DA LEI Nº 6.266, DE 21/12/1999

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

35.201 - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDO BRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.606.148
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.606.148	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.606.148		
1712.00.00	Transferências dos Estados	6.606.148		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			150.100
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.100	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.100		
2412.00.00	Transferências dos Estados	150.100		
				6.756.248

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.120, de 31/12/1999.

46.202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDO BRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.270.669
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		82.589	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	79.412		
1311.00.00	Aluguéis	79.412		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.177		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		13.765	
1600.13.00	Serviços Administrativos		1.059	
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais		11.647	
1600.89.00	Outros Serviços		1.059	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.174.315	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.166.882		
1712.00.00	Transferências dos Estados	6.166.882		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.433		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			258.096
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		258.096	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS			

INTRAGOVERNAMENTAIS	256.000
2412.00.00 Transferências dos Estados	256.000
2430.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.096
	6.528.765

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.120, de 31/12/1999.

47.201 - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDO BRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.694.469
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		19.100	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.100		
1311.00.00	Aluguéis	1.100		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	18.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		96.000	
1600.16.00	Serviços Educacionais	89.000		
1600.89.00	Outros Serviços	16.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.579.369	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.574.369		
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.574.369		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.618.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.618.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	355.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	355.000		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.263.000		
				3.312.469

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.120, de 31/12/1999.

74.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDO BRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.506.432
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		189.888	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	133.888		
1311.00.00	Aluguéis	133.888		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	56.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.674.607	
1600.16.00	Serviços Educacionais	2.608.133		
1600.89.00	Outros Serviços	66.474		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.641.937	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.325.937		
1712.00.00	Transferências dos Estados	22.325.937		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	865.470		
1721.00.00	Transferências da União	865.470		
1721.09.00	Outras Transferências da União	865.470		
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	865.470		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.530		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.495.030
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.495.030	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.290.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	1.290.000		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	107.530		
2421.00.00	Transferências da União	107.530		
2421.09.00	Outras Transferências da União	107.530		
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	107.530		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	97.500		
				28.001.462

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.120, de 31/12/1999.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 037/01 - GVG DE 12 DE ABRIL DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINÓPOLIS - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CD PM FRANCISCO MIENDES COSTALAT	Segurança	12 a 16/04/01	4 ½
SD PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUMAR	Motorista	12 a 16/04/01	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 038/01 - GVG DE 16 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$- 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao servidor WANDERLEI MARTINS DA SILVA, CPF nº 037.787.542-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04,122,0135,2417-3490-34 R\$- 1.500,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 039/01 - GVG DE 16 DE ABRIL DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajara a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: XINGUARA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CAP PM HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordens	17 a 22/04/01	5 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 040/01 - GVG DE 18 DE ABRIL DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SAPUCAIA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	19 a 22/04/01	3 ½

SGT PM ADALBERTO JORGE CASTRO DE SOUZA

Motorista 19 a 22/04/01 3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 041/01 - GVG DE 19 DE ABRIL DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SAPUCAIA e XINGUARA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARCELINO FREITAS TAVARES	Precursor	19 a 22/04/01	3 ½

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete 19 a 22/04/01 5 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 042/01 - GVG DE 19 DE ABRIL DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais e delegadas.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SAPUCAIA - PA
 NOME CARGO PERÍODO QTD
 TEN CEL PM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA Chefe Militar 20 a 21.04.01 1/4
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 OTAVIO OLIVA NETO
 Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 043/01 - GVG DE 20 DE ABRIL DE 2001
 CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE - MG
 NOME CARGO PERÍODO QTD
 CAP PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA Adjante de Ordens 24 a 25.04.01 01
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 OTAVIO OLIVA NETO
 Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 044/01 - GVG DE 20 DE ABRIL DE 2001
 O CHEFE DO GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, CPF n.º 117.239.203-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-3490-34 - R\$ 300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer, no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 OTAVIO OLIVA NETO
 Chefe de Gabinete

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTAVIO AUGUSTO CHAVES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

CONVOCAÇÃO DE AGO

Ficam convocados os Senhores Aclonistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30.04.2001 às 10:00 h. no 1º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta Capital à fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, seus relatórios, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.00; 2) Deliberar a destinação do lucro líquido do exercício; 3) Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e 4) Outros assuntos de interesse social.
 Belém (PA), 18 de abril de 2001

RAMIRO JAYME BENTES

Presidente do Conselho de Administração

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA N.º 515/2000 GAB/SECTAM DE 14.08.2000, PUBLICADA NO D.O.E. N.º 29.438 DE 18.04.2000 CAD.2, PAG. 6, ONDE SE LÊ: 06 A 06.08.2000
 LÊ-SE: 05 A 06.08.2000

PORTARIA N.º 078/2001 GAB/SECTAM DE 06.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 IVAN QUEIROZ CAMPELO LISTO - 0000020-999
 PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010

REGINALDO LUSO FONTINHAS - 3253511-010

CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-018

LOCAL: ULIANÓPOLIS, MARABÉ, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 07 A 11.03.2001

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS.

PORTARIA N.º 079/2001 GAB/SECTAM DE 06.03.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010

VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271129

FONTE: 001	34.90.34.30	R\$ 900,00
	34.90.34.36	R\$ 100,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 06.03.2001

PORTARIA N.º 090/GAB/SECTAM DE 08.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

LAHIRE DILLON FONSECA DE F. FILHO - 0023752-014

SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ - 5443245-019

LOCAL: MOJÚ

PERÍODO: 06.03.2001

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DO CULTIVO DE PEIXES EM TANQUES-REDE.

PORTARIA N.º 0107/2001 GAB/SECTAM DE 14.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

IVAN E OLIVEIRA BARBOSA - 3253414-016

PEDRO PAULO N. R. FERREIRA - 0091090-013

EMÍDIO GARCIA RODRIGUES - 04534255

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010

LOCAL: JACUNDÁ

PERÍODO: 19.03 A 02.04.2001

OBJETIVO: EXECUTAR OS TRABALHOS DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO, CADASTRO DAS OCORRÊNCIAS MINERAIS, LEVANTAMENTO DOS DADOS DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E IMPOSTOS NA EXPLORAÇÃO MINERAL, DAS ATIVIDADES MINERAIS LEGAIS E CLANDESTINAS, DOS DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS E AMBIENTAIS.

PORTARIA N.º 115/2001 GAB/SECTAM DE 19.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR: ROBERTA MOURA MARTINS - 0000132-999

LOCAL: TOMÉ-ACÚ

PERÍODO: 16 A 18.03.2001

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS - PPTA.

PORTARIA N.º 0143/2001 GAB/SECTAM DE 28.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

IVAN QUEIROZ C. LISTO - 0000020-999

PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010

REGINALDO LUSO FONTINHAS - 3253511-010

JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014

LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO

PERÍODO: 28 A 31.03.2001

OBJETIVO: REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS, OBJETIVANDO AUMENTAR O GRAU DE CONFIABILIDADE DOS DADOS METEOROLÓGICOS E CLIMATOLÓGICOS.

PORTARIA N.º 146/2001 GAB/SECTAM DE 29.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

ROBERTA MOURA M. OLIVEIRA - 0000132-999

CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019

LOCAL: TOMÉ-ACÚ E PARAGOMINAS

PERÍODO: 27 A 31.03.2001

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO AGRAPECUÁRIO E DA OFICINA DE PLANEJAMENTO.

PORTARIA N.º 179/2001 GAB/SECTAM DE 09.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

PAULO SÉRGIO A. DOS SANTOS - 0723398-019

SÉRGIO DA FONSECA DIAS - 3253546-015

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010

LOCAL: TUCURUÍ

PERÍODO: 10 A 12.04.2001

OBJETIVO: PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DO FÓRUM DA AGENDA 21 NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA N.º 180/2001 GAB/SECTAM DE 09.04.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398-019

VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271129

FONTE: 006	34.90.34.30	R\$ 200,00
------------	-------------	------------

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 09.04.2001

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZÔNIA LEGAL - PROECOTUR

AVISO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1216/OC-BR entre a República Federativa do Brasil e o BID para execução do PROECOTUR

OBJETO: Veículo utilitário, tipo camioneta - cabine dupla 4x4

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Convite n.º 001/2001-PROECOTUR.

Menor Preço Unitário

LICITANTES ELEGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 04/05/2001 às 10:00 horas.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Bairro: Marco.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Gabinete da SECTAM, Telefone: 276-5797 ramal 229, FAX: 276-8564.

Belém, 23 de abril de 2001

HELIANE COSTA ESTEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1216/OC-BR entre a República Federativa do Brasil e o BID para execução do PROECOTUR

OBJETO: Barco com casco construído em duro alumínio liga naval.

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Convite n.º 002/2001-PROECOUR.

Menor Preço.

LICITANTES ELEGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 04/05/2001 às 13:00 horas.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Bairro: Marco.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Gabinete da SECTAM, Telefone: 276-5797 ramal 229, FAX: 276-8564.

Belém, 23 de abril de 2001

HELIANE COSTA ESTEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/N.º - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS**PORTARIA N.º 032/2001-D.R.H.**

NOME: Paulo Sérgio Faustino de Souza

QTDE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

LOCAL: Soure - PA

PERÍODO: 24 e 25/03/2001

MOTIVO: Coordenar o FAMTOUR com jornalistas do Rio de Janeiro e São Paulo

PORTARIA N.º 048/2001-D.R.H.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos

QTDE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL: Salinópolis - PA

PERÍODO: 24/04/2001

MOTIVO: Visitar as obras do Magarico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de abril de 2001.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: WANDERKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2001

PARTE: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Rikrekore.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de um caminhão, marca GMC 6.150, RP 08651.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2001.
ASSINATURAS:
 WANDERKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 TAPIET KAYAPO
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001-SAGRI

A CPL comunica aos interessados o resultado do certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2001-SAGRI (Aquisição de Materiais Permanente), tipo menor preço por item, conforme abaixo discriminado:

FIRMAS HABILITADAS

- Ibem Indústria e Comércio Ltda;
- Metron Indústria Eletrônica Ltda;
- Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda;
- Cromóveis Comércio Ltda;
- Ecomed Comercial Médica Odontológica Ltda;
- Tok Comercial Ltda;
- Poli Imports Comércio Importação e Exportação Ltda;
- Promáquinas Ltda;
- Entele Engenharia Ltda;
- Port Informática;
- Corsant Ltda;
- Furtado Schmidt;
- Apolo Comercial Ltda;
- Max-Fer Comercial Ltda;
- Motofer Motores Ferragens e Material de Construção Ltda;
- Silex Representações, Comércio, Indústria e Serviços Ltda;
- Palmer & Artefatos Ltda;
- Intranorth (Edna M. Vasconcelos-ME);
- Astec Art. Serviços Tecnologia Ltda;
- Politem Distribuidora Comércio e Serviços Ltda;
- Laboreq Comércio Equipamentos Ltda;
- A S Porto Martins Comércio e Serviços-ME;

FIRMAS INABILITADAS

- Belém Informática;
- R. M. Dias Filho-REMAD;
- Aspecto Móveis e Escritório;
- Russi Comércio e Serviços Ltda;
- Carp-H & Coimbra Ltda;
- Exata Ltda;
- V. L. R. de Araújo Comercial;
- Computer Store;
- E. A. Carvalho-ME;
- Globo Digital Ltda.

Comunica que a data de abertura das propostas será dia 04/05/2001 no mesmo horário e local.

Belém, 23 de abril de 2001.

A Comissão.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

PORTARIA Nº 061/01

MOTIVO:

Artigo 1º: Designar os servidores Iéda Lúcia Pereira de Carvalho, matrícula nº 2021935-010, Gil Jean Silva Borges, matrícula nº 2022125-014, Luís Mário dos Santos Cunha, matrícula nº 5569664-027 para expedirem certidões simplificadas.
 Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
 Considerando os termos do Processo nº 2000/15653

RESOLVE:

ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, do servidor VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 066 de 19/05/88, sob a égide da Lei nº 5389/87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 20 de abril de 2001.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 136 DE 20 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
 Considerando os termos do Processo nº 2000/250830

RESOLVE:

ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, do servidor JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 035 de 01/02/88, sob a égide da Lei nº 5389/87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 20 de abril de 2001.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 137 DE 23 DE ABRIL DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do Grupo de Atividades de Controle Ambiental, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Muana-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar das Oficinas de Planejamento Paraense de Tecnologias Apropriadas - PPTA; PERÍODO: 26.04 A 29.04.2001

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 138 DE 23 DE ABRIL DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do Grupo de Atividades de Controle Ambiental, GEP-DAS-3; MATRÍCULA: nº 5538955-010, CIC nº 032.663.622-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22663 0136 2137 349034 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 23.04.2001

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 587/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a impossibilidade deste órgão de trânsito cumprir com suas obrigações legais em tempo hábil devido a problemas operacionais advindos da CTBEI e Banco do Brasil, conforme Ofício nº 0609/2001

CONSIDERANDO ainda ser questão de lida justiça, não penalizar os usuários por fatores alheios a sua vontade.

RESOLVE:

DETERMINAR a concessão de desconto de 100% (cem por cento) da multa por atraso no licenciamento aos proprietários de veículos automotores, ficando limitado este benefício ao exercício 2001, exclusivamente para os veículos de placas com final 53 a 93, que procurarem este órgão até o dia 23.04.2001, para o respectivo licenciamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 06 de abril de 2001

Por Delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Procuradora Jurídica

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1615/00 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a revogação da licitação Convite nº 003/2001 - CPI, para contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem nas dependências internas da Sede do DETRAN/PA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme estabelece o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 19 de Abril de 2001.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente da CPL

VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 150/2000

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sacramento Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 15.308.513/0001-31.

Objeto do Contrato originário: Prestação de serviço de vigilância armada a ser efetuada nas dependências internas e externas da Sede do DETRAN, nas CIRETRAN'S informatizadas, e nos postos de atendimento.

Valor Global do Contrato: R\$ 798.858,54 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Objeto e justificativa do aditamento: Redução de Postos de Serviços de vigilantes, a partir de 1º de maio de 2001, visando atender medidas governamentais, em conformidade com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, em consonância com o disposto na alínea "b" da Cláusula Sétima do Contrato Original.

Valor Mensal do Termo Aditivo: R\$ 122.726,91 (Cento e Vinte e Dois Mil, Setecentos e vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

Data da Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1615/00 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a revogação da licitação Convite nº 003/2001 - CPI, para contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem nas dependências internas da Sede do DETRAN/PA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme estabelece o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 19 de Abril de 2001.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente da CPL

VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 258/01DP-G, DE 19.04.01

Servidora: Jucemir Siqueira da Silva

Matrícula nº 0032549-017 Diárias: 12 (doze)

Período: 21/04 à 03/05/01 Destino: Santarém

Objetivo: fazer instalação lógica e configuração dos equipamentos de informática do novo prédio da Regional de Santarém.

PORTARIA Nº 255/01-DP-G, DE 18.04.01

Designar a Defensoria Pública Maria da Conceição Bernardelli, matrícula nº 3162567-040, para ficar à disposição da Diretoria Metropolitana e responder no Juizado da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atividades normais, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 254/01DP-G, DE 18.04.01

Servidora: Maria Goreth Silva Fontes

Matrícula nº 5292088-013 Diárias: 04 (quatro)

Período: 23 à 27/04/01 Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 256/01DP-G, DE 19.04.01

Servidora: Roberto Nogueira Simões

Matrícula nº 5134553-016 Diárias: 07 (sete)

Período: 23 à 30/04/01 Destino: Curuá

Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 253/01DP-G, DE 18.04.01

Servidora: Rosana Maria Morcira Ribeiro

Matrícula nº 3084116-013 Diárias: 06 (seis)

Período: 22 à 27/04/01 Destino: Patruapabas

Objetivo: participar do projeto A SEGURANÇA VAI À ESCOLA.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 144/2.001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram escolhidos para serem homenageados pelos bons serviços que prestam à Instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO que referida homenagem é ato de reconhecimento à Justiça aos servidores nominados;

RESOLVE:

I - Outorgar aos Policiais civis abaixo citados, a Plaqueta de reconhecimento de bons serviços prestados à Instituição Policial, comemorativa ao Dia da Polícia Civil do Estado do Pará;

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS - Delegada

EUNICE GONÇALVES CARDOSO - Escrivã

LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ - Investigador

DELMO REIS PEREIRA - Motorista Policial

JOSÉ DE JESUS CARDOSO - Perito Policial

HELICIMAR RODRIGUES BRITO - Papiloscopista

JOÃO DE OLIVEIRA MELO - Auxiliar Técnico de Polícia Civil

II - Determinar à Divisão de Recursos Humanos que faça constar nos assentamentos funcionais dos citados servidores, o recebimento desta honraria como elogio do Delegado Geral de Polícia Civil;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 064-A/2.001-DGPC/PAD
BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2001**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO que diariamente o Sr. Delegado Geral necessita ausentar-se de seu Gabinete, por necessidade de serviço restando pouco tempo para despacho de expedientes corriqueiros, mas que são em elevado número;

CONSIDERANDO a nova diretriz no sentido de descentralizar a atividade administrativa da Instituição, sem prejuízo de eficiência e da celebridade do serviço prestado;

CONSIDERANDO o que prescreve os incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94, que permite ao Delegado Geral exercer os atos necessários à eficaz administração da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete do Delegado Geral para que o mesmo possa assinar portarias e outros documentos relativos aos seguintes atos:

I - Retificação de período de férias;

II - Concessão ou não de Licenças: Maternidade, Paternidade, Especial, Nojo, Sem Vencimento e outras;

III - Encaminhamento de Boletim Interno para publicação;

IV - Despachos interlocutórios em procedimentos Administrativos oriundos da Divisão de Polícia Administrativa e solicitação de isenção de taxas e outros atos que não sejam da competência privativa do Delegado Geral.

Art. 2º - Determinar ao Chefe de Gabinete que tome as demais medidas pertinentes ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 145/2.001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO que a polícia nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual

é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que a casa de diversões denominada "DANCING DILAMOR", localizada na Av. Tavares Bastos, nº 728, bairro da Marambaia, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO, teve seu Alvará de Funcionamento cassado através da Portaria nº 111/2001-DGPC/DIVERSOS, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 09/03/2001;

CONSIDERANDO o recurso interposto que ocasionou nova vitória, realizada por peritos da Divisão de Polícia Administrativa - DPA, que interferiram pela parcial da citada casa de diversões;

RESOLVE:

1º - REVOGAR PARCIALMENTE os termos da Portaria nº 111/2001-DGPC/DIVERSOS, que cassou o REGISTRO E O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento denominado "DANCING DILAMOR", localizada na Av. Tavares Bastos, nº 728, bairro da Marambaia;

2º - Autorizar a Divisão de Polícia Administrativa - DPA a expedir Alvará de Funcionamento à casa de diversões públicas denominada "DANCING DILAMOR", localizada na Av. Tavares Bastos, nº 728, bairro da Marambaia de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO, de acordo com o Regulamento do Decreto nº 2.423 de 31/08/82, obedecendo as especificações do Laudo Técnico que o considera apto somente na área coberta;

3º - Fica mantida a proibição de realizar eventos com aparelhagem sonora na área descoberta do estabelecimento denominado "DANCING DILAMOR", sob pena de infringir o artigo 43, item II do Regulamento do Decreto nº 2.423 de 31/08/82;

4º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 146/2.001-DGPC/
DIVERSOS BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2001**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, que confere ao delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 063/99-DGPC/DIVERSOS, de 19/04/99, que criou a escolha anual do Servidor Padrão da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a votação realizada nos dias 05 e 06/04/2001, que elegeu o Servidor Padrão do ano 2001;

RESOLVE:

I - Homenagear a Servidora OSINÁ MARIA FILO CREÃO GARCIA SENA, Escrivã de Polícia Civil, escolhida, através de eleição, a SERVIDORA PADRÃO do ano de 2001;

II - Determinar à Divisão de Recursos Humanos que faça constar nos assentamentos funcionais da citada servidora, o recebimento desta honraria como elogio do Delegado Geral de Polícia Civil;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIA Nº 039/01-GAB.SUSIPE, DE 19.04.01

APLICAR pena de REPREENSÃO ao servidor VALDIR MOREIRA SARDINHA, ocupante da função atividade de agente prisional, matrícula funcional nº 5798035-017, lotado no CRA I com base no artigo 183, item I da lei nº 5.810 de 24.01.94 (RJU).

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2380 - ☎ (91) 246-6313

**COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2001
CARTA CONVITE 001/2001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA
A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados da CARTA CONVITE 001/2001 que o DE. CRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA interpôs RECURSO contra o ato administrativo do Exm. Sr. Comandante Geral da PMPA, que o inabilitou para a supra citada Carta Convite.

**RETIFICAÇÃO DE Nº DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 006/2001**

Objeto: Compra de itens remanescentes da Concorrência nº 004/2000 - Proc. 038 (Gêneros Alimentícios).

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 006/2001

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 - PROC. 008/2001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 008/2001

Objeto: Reforma do Comando de Missões Especiais

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 008/2001

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 006/2001

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
TERMO ADITIVO Nº 01/2001
CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001**

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área Externa - Faixada do Bloco, Auditório e Alojamento)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.567,29 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove centavos)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa - nº 002/01;

PARTES: PMPA + MAIOR CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18ABR01 a 07MAI02

ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM

**TERMO ADITIVO Nº 01/2001
CONTRATO ORIGINAL Nº 03/2001**

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área externa, Faixada do 1º Bloco e Cobertura)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.443,07 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa - nº 002/01;

PARTES: PMPA + CONSTRUTORA IMAGEM LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19ABR01 a 09MAI02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM

**TERMO ADITIVO Nº 01/2001
CONTRATO ORIGINAL Nº 04/2001**

OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Sala do Comando, Subcomando e Setor Psicossocial)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.198,05 (Trinta e Nove Mil Cento e oito Reais e Cinco Centavos)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa - nº 002/01;

PARTES: PMPA + LINEAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18ABR01 a 07MAI02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM

BELÉM-PA, 19 DE ABRIL DE 2001

OTÁCILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUÊS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N.º 047/2001

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art.º 137 - Parágrafo 1º - Letra "a", da Lei n.º 5.810 de 24.01.94

RESOLVE
Conceder ao servidor HERMÍNIO CALVINHO NETO, Chefe do Setor de Autos e Multas, a partir de abril/2001, Gratificação de Tempo Integral - GTI de 70% (Setenta por Cento).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 23 de abril de 2001.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente IMEP/INMETRO/PA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

PORTARIA N.º 61 DE 23.04.01.

Assunto: REVOGAR a portaria n.º 13 de 30 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.387 de 31 de janeiro de 2001

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
DE EMPREITADA A JUR N.º 11 / 2000.

Processo: 1999 / 152.952.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ - C.G.C. - 62.445.838/0001-46.

Objeto: É a execução de Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Guamá, com extensão de 1.972,00 m, localizada no trecho da Alça Rodoviária de Belém, pertencente ao Sistema de Integração do Leste Paraense (SIP).

Finalidade: A finalidade do presente Termo Aditivo é re-ratificar a planilha original, constante da Cláusula II, item 1, do referido Contrato AJUR N.º 11 / 2000, passando a nova planilha a fazer parte integrante do presente Termo, como se transcrita estivesse.

Data: 17 / 04 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Foro: Belém/PA.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 057 DE 19 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Concessão de 1/2 (meia) diária aos Srs.

Victor Freitas Salgado, Maria de Nazaré M. Leão e Patrícia Rodriguez Santos.

Período: 20/04/2001

Destino: Abateruba e Bercarena

Missão: participar da operação de fiscalização

do serviço de transporte intermunicipal.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 059 DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Concessão de 1 (uma) diária aos Srs.

Gilberto Felipe Barbosa Junior e Matilena Márcia Marques

Dia: 25/04/2001

Destino: Brasília / DF

Missão: Participar de reunião na ANEEL.

Coordenadoria Administrativa

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 053 DE 17 DE ABRIL DE 2001.

NO período, onde se lê "20/04/2001 a 20/04/2001"

leia-se "27/04/2001 a 27/04/2001"

Coordenadoria Administrativa

ERRATA DE PORTARIA

NA PORTARIA N.º 058 DE 19 DE ABRIL DE 2001.

Onde se lê: VANIZE COLARES PINTO, leia-se

ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 00324, DE 17/04/2001

Partes: ARCON e PAPELARIA N.S. MERCES LTDA

Objeto: Fornecimento de 15 caixas de form. cont., 80 colunas em duas vias, 120

(cento e vinte) cartuchos para impressora jato de tinta Epson 640, cor preta, 4

(quatro) tonalizador para impressora a laser HP 1100, cor preta e 15 (quinze) unidades

de dita dat com capacidade de armazenamento de 4 GB Dotação:

80201.04.122.0125.2904.0000.349030

Fundamento: Carta Convite n.º 03/2001.

Valor: R\$ 4.363,92 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).

((e noventa e dois centavos))

Garantia: conforme documentação no Processo Licitatório

Foro: Comarca de Belém

Ordenador: José Guilherme da Silva

Cargo: Coordenador Administrativo

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 00325 DE 17 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Fornecimento de 220 (duzentas e vinte) resmas de papel para copia

xerográfica tamanho A4.

Dotação: 80201.04.125.0120.2431.349030

Fundamento: Carta Convite n.º 03/2001.

Valor: R\$ 1.683,50 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais).

((e cinquenta centavos)).

Foro: Comarca de Belém

Ordenador: José Guilherme da Silva

Cargo: Coordenador Administrativo

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 00333 DE 18 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Fornecimento de 60 cartuchos de tinta para impressora Epson 640, ref.

502019 (colorida)

Dotação: 80201.04.125.0119.2425.349030

Fundamento: carta Convite n.º 03/2001.

Garantia: Conforme documentação constante no Proc. Licitatório

Foro: Comarca de Belém

Ordenador: José Guilherme da Silva

Cargo: Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1.º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 04.05.2001 às 9:00 (nove) horas na Sede Social da Empresa, Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a Proposta de Quitação da Carteira Imobiliária da COHAB.

Belém, 19 de abril de 2001.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 075 DE 23 DE ABRIL DE 2001

1 - Revogar as Portarias n.ºs 074, 075, 021, 082, 083, 084, dos dias 25 de março de 1999, 25 de março de 1999, de 15 de fevereiro de 2000, 15 de maio de 2000, 15 de maio de 2000 e 15 de maio de 2000, respectivamente.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

PORTARIA N.º 165 DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEGAIS DO ART. 64, § 2º "IN FINE" DA LEI N.º 8666/94 E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI N.º 8883/94;

RESOLVE:

1. REVOGAR a licitação na modalidade de Tomada de Preço N.º 03/01 - NLC/SEOP, cujo objeto é: Aquisição de 2 (dois) veículos de fabricação nacional, 0 km,

ano de fabricação 2001, modelo 2001, tipo Pick-up, cabine dupla, tração 4x4,

direção hidráulica, movida a diesel, ar condicionado e pintura sólida tendo em vista razões decorrentes de fatos supervenientes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARQ. CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

PORTARIA N.º 166 DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 77 e 78 inciso V, e c/ 87, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/94 E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI FEDERAL N.º 8883/94;

CONSIDERANDO - Que a empresa H.M.S. Serviços e Comércio Ltda., não executou na íntegra o Objeto do Contrato n.º 08/99, decorrente da Tomada de Preço n.º 39/98;

CONSIDERANDO - Que a referida empresa não observou as normas técnicas de execução e, sem qualquer motivo justificado, não corrigiu as falhas nas obras de Reforma da Escola Estadual "Conego Leão", no município de Casanhal, neste Estado, causando prejuízo ao Erário Público;

CONSIDERANDO - Que, embora regularmente citada, para apresentar defesa, em obediência ao princípio do contraditório, a empresa não o fez, sendo portanto revel, com relação à matéria do fato, conforme parecer da Consultoria Jurídica do Órgão;

RESOLVE:

Tornar INIDÔNEA a empresa H.M.S. Serviços e Comércio Ltda., ficando a mesma proibida de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, a contar da data da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARQ. CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, pessoa jurídica de direito público, instituída pela Lei n.º 5.114-B/84, neste ato representada por sua Presidente Dr.ª Maria Madalena Araújo de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** com fundamento no art. 24 do inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações, reconhecer a Dispensa de Licitação para locação de imóvel, onde irá funcionar a ASIPAG, sito a Av. Alcindo Caccia, 1528, tudo nos termos do Processo Administrativo n.º 167/2001-ASIPAG.

Belém, 20 de abril de 2001.

Maria Madalena Araújo de Mendonça

Presidente/ASIPAG

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º TERMO ADITIVO 007/01.

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 09/97.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de locação de máquinas fotocopiadoras para uso da Fundação

Valor do Contrato Originário: R\$ 1.941,00 mensais

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 004/97

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves COMPUTER STORE
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses, à contar de 20.04.2001.
Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012529/0020000.
001000000.349039.
Data da assinatura: 20 de abril de 2001.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO
CONVÊNIO Nº 01/2001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL
Objeto: Promover o intercâmbio de Docentes do Seminário Teológico Batista Equatorial com a Fundação Carlos Gomes, visando a formação dos alunos do Bacharelado em Música.
Valor: R\$-4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) sendo R\$-3.600,00 pagos no presente exercício e R\$-1.200,00 no exercício de 2002
Dotação Orçamentária: 47.201.1236.3009.32493 - Manutenção das Atividades de Extensão da FCG - Elemento de Despesa: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 001
Vigência: 20.04.2001 a 19.04.2002
Data da assinatura: 20.04.2001
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Ceni Rangel de Almeida - Representante do Seminário

CONVÊNIO Nº 02/2001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e CENTRO COMUNITÁRIO FILANTRÓPICO DE SOURE
Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical.
Vigência: 17.04.2001 a 16.04.2003
Data da assinatura: 17.04.2001
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Irandilva Miranda Dantas - Presidente do Centro Comunitário Filantrópico de Soure

CONVÊNIO Nº 03/2001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ
Objeto: Manutenção da Escola de Música de Oeiras do Pará e da Banda Municipal.
Vigência: 23.04.2001 a 22.04.2002
Data da assinatura: 23.04.2001
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Dulcídio Ferreira Pinheiro - Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº 04/2001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ARI
Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical.
Vigência: 23.04.2001 a 22.04.2003
Data da assinatura: 23.04.2001
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Mário da Costa Leão - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046 DE 19.04.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo (à disposição)
NE 00513 Data: 19.04.2001 R\$-500,00
Elemento: 34903430 Atividade: 2492 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 047 DE 19.04.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo/Função: Agente Administrativo
NE 00517 Data: 19.04.2001 R\$-500,00
Elemento: 34903436 Atividade: 2492 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 048 DE 19.04.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo (à disposição)
NE 00516 Data: 19.04.2001 R\$-300,00
Elemento: 34903439 Atividade: 2492 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2001-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME N.º 05054937/0001-63. Entidade APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira, CNPJ/ME N.º 84.001.981/0001-81.
Objeto: A Entidade APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira, ofertará à SEDUC, gratuitamente, 84 vagas, para atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais, através da E.R.C. Despertar para a Vida, situada na Av. Tancredo Neves, n.º 3381, na localidade Bairro Jardim do Sol, Município de Altamira, considerada em Regime de Convênio com a SEDUC, com 20 dependências.
Vigência: 20-04 até 31-12-2002.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 20-04-2001.
Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Convênio original (Coop. Técnica Financeira) N.º 023/99-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Cooperação Técnica-Financeira entre SEDUC/SUSIPE, visando reparos e consertos de móveis pertencentes ao acervo da SEDUC. Valor estimado Global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE/CGC/ME 05.054.985/0002-42.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Ofício n.º 0235/2001-Gab. Susipe, datado de 05-03-2001, os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original que tem como objeto a Cooperação Técnico-Financeira entre SEDUC/SUSIPE, visando reparos e consertos de móveis pertencentes ao acervo da SEDUC, por parte dos integrantes da população carcerária, sob a administração da SUSIPE, com objetivo de alterar a Cláusula Quinta do Instrumento original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 12-04 até 23-11-2001.
Valor global estimado do T.A.: R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais).
-Dotação Orçamentária do T.A.: O.E./2001.(001).Produto: 0715, 16.101, 12. 361, 0106.2.470.
-3490.30-R\$-14.000,00.
-3490.36-R\$-15.000,00.
-Dotação Orçamentária do T.A.: O.E./2001.(001).Produto: 0845, 16.101, 12.122, 0125, 2.901.3490.40-R\$-1.000,00.
Data da assinatura do T.A.: 12-04-2001.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Prof.ª Maria de Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 27.01.00. Valor R\$-30.000,00. 2º T.A. Data: 23-03-2000. Valor R\$-30.000,00. 3º T.A. Data: 20.09.2000. 4º T.A. Data: 23-01-2001. Valor R\$-30.000,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 071/98-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: construção, ampliação e recuperação de Escola Estadual.
Valor mensal do Convênio Original: R\$-3.807.535,00.
Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC, CNPJ/ME N.º 05054937/0001-63/SEOP, CNPJ/ME N.º 05054911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais, visando o acréscimo financeiro para a E.E.E.F. Francisco da Silva Nunes-Belém, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 06-04 à 31-10-2001.
Data da assinatura: 06-04-2001.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 19-11-98. 2º T.A. data: 19-11-98. 3º T.A. data: 30-03-99. 4º T.A. data: 16-07-99. Valor R\$-300.086,58. 5º T.A. data: 30-11-1999. 6º T.A. data: 13-04-2000. Valor R\$-812.478,35. 7º T.A. data: 24-05-2000. 8º T.A. data: 31-10-2000. 9º T.A. Data: 16.03.2001 Valor R\$-75.000,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 072/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Recuperação e Construção de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental.
Valor mensal do Convênio Original: R\$-1.094.000,00.
Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC, CNPJ/ME N.º 05054937/0001-63/SEOP, CNPJ/ME N.º 05054911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto as obras de recuperação, construção e ampliação das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental: Paulino de Brito-Belém, Bráulio Guitjão-Conceição do Araguaia e Macário Felipe Antônio-Igarapé-Açu, visando acréscimo de serviços, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 06-04 à 31-10-2001.
Data da assinatura: 06-04-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 10-11-2000 Valor R\$-64.839,91. 2º T.A. Data: 20.12.2000. 3º T.A. Data: 16.04.2001. Valor R\$-432.000,00.

ERRATA

1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n.º 076/2000-SEDUC/Prefeitura Municipal de Oriximiná. Publicado no D.O.E. n.º 29.438 do dia 18-04-2001.
Onde se lê: Vigência do T.A.: 17-04 à 14-06-2001.
Leia-se: Vigência do T.A.: 17-04 à 15-07-2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação, Em exercício, Dr.ª LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação da Paróquia de Nossa Senhora de Queluz, para fins escolares, localizado à Rua São Domingos, s/nº, para funcionamento do anexo da Escola Brigadeiro Fontenelle, referente ao processo N.º 77370/2001, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.
Belém, 05 de abril de 2001.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação, Em exercício, Dr.ª LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de um prédio em frente a E.R.C. Norte Brasileiro, para fins escolares, localizado à Rua 9 de Janeiro, 2635, entre as ruas Fernando Guilhon e São Miguel, Cremação, para funcionamento da Escolinha do Norte Brasileiro referente ao processo N.º 77147/2001, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.
Belém, 05 de abril de 2001.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação, Em exercício, Dr.ª LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel, para fins escolares, localizado à Rua São Domingos, n.º 700, terra firme, para funcionamento do anexo da Escola Brigadeiro Fontenelle, referente ao processo N.º 77359/2001,

com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Belém, 05 de abril de 2001.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 181/2001 - GS

A Secretária Executiva de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando os termos do Convênio nº 4311/BR firmado entre Governo do Estado do Pará e Ministério de Educação e Desportos, que objetiva o Programa de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, com financiamento do Salário Educação - MEC e do Banco Mundial - BIRD, a ser implementado no prazo de 6 anos nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, em etapas, para meios de projetos específicos para cada etapa;

Considerando que o Projeto tem como objetivo geral, fortalecer as escolas de ensino fundamental e as instituições que por elas se responsabilizam;

Considerando a necessidade de estruturar a COEP - Coordenação Executiva Estadual do Estado do Pará;

Artigo 1º. Constituir a Comissão Executiva Estadual - COEP;

Artigo 2º. Para atender ao que estabelece o artigo anterior, a Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- ICLÉIA COSTA NINA
Coordenadora Geral
- MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES
Gerente de Instalações Escolares
- SÔNIA MARIA PAES BARRETO DE MORAES
Gerente de Apoio à Escola
- HERCILIZA MARIA CELSO DE CASTRO
Gerente de Gestão de Sistema
- JORGE LUIZ BEZERRA
Gerente Administrativo Financeiro

Membros do Grupo GDE - Grupo de Desenvolvimento da Escola

- WILZANETE DE SOUZA CARDOSO
- EDNA TAVARES DA SILVA
- OZIMÁRIA DE JESUS DE CAMARA LEMOS
- MARLENE FERREIRA DE MELO

Técnicos:

- HELOIANA MARIA COELHO DE MORAES
- ZENEIDE OLIVEIRA MACANS COSTA
- HAROLDO LUIZ L. DOS ANJOS

Artigo 3º. Será garantido aos membros do grupo GDE a gratificação de 20% em consonância com o art. 1º do Decreto nº 0442/95, até a conclusão dos referidos projetos.

Artigo 4º. Ficam excetados do artigo os servidores ocupantes de cargo comissionário e contratados como prestadores de serviços de acordo com o Parágrafo Único, Art. 1º do Decreto nº 0442/95 - 12/07/95.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em
12 de abril de 2001.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 5897/01 DE 19/04/01

NOME: JOANA SELMA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 0312584/013
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/04/01

PORTARIA Nº: 5983/01 DE 20/04/01

NOME: ANA CRISTINA OLIVEIRA SALES
MATRICULA: 6309585/020
CARGO/LOT: ADM.ESC./ERC. STO. AFONSO/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/04/01

PORTARIA Nº: 5984/01 DE 20/04/01

NOME: MARIA AÍDA VASCONCELOS DARWICH
MATRICULA: 0305057/019
CARGO/LOT: ESPEC. EM EDUC./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/04/01

PORTARIA Nº: 5165/01 DE 11/04/01

NOME: NELI ANTONIA MALCHER BRANDÃO
MATRICULA: 0662771/027
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. MARECHAL C. DE FARIAS/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/04/01

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 5898/01 DE 19/04/01

NOME: JOANA SELMA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 0312584/013
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. PROF. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 5985/01 DE 20/04/01

NOME: MARIA AÍDA VASCONCELOS DARWICH
MATRICULA: 0305057/019
CARGO/LOT: ESP. EM EDUC./ERC. CENT. ED. RONALDO MIRANDA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 5166/01 DE 11/04/01

NOME: NELI ANTONIA MALCHER BRANDÃO
MATRICULA: 0662771/027
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. RUI PARANATINGA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 5851/01 DE 19/04/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA AMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0265519/019
CARGO/LOT: AG. ADM./E.N.S.RA. APARECIDA/SANTRÊM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 09/03/71 A 08/03/74

PORTARIA Nº: 5850/01 DE 19/04/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ISABEL COELHO UCHOA
MATRICULA: 0581275/015
CARGO/LOT: PROFAD1/EE.S.GIL V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 13/09/95 A 12/08/98

PORTARIA Nº: 5863/01 DE 19/04/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
MATRICULA: 0333662/013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 13/02/01 A 13/04/01 - 14/04/01 A 12/06/01
TRIÊNIO: 03/04/89 A 02/04/92 - 03/04/92 A 02/04/95

PORTARIA Nº: 5652/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEONICE CARDOSO DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 0580236/012
CARGO/LOT: PROFAD2/EE. ABEL DE NDE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 16/08/86 A 15/08/89

PORTARIA Nº: 5649/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ISA CARMUÇA DA SILVA
MATRICULA: 0513997/014
CARGO/LOT: SERV./EE. M. DULCINÉIA DE SOUZA/STA M. DO PARÁ
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 16/10/87 A 15/10/90

PORTARIA Nº: 5648/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRACI DA ROCHA
MATRICULA: 0473898/010
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTO DIAS/URUARA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01 - 01/06/01 A 30/07/01
TRIÊNIO: 24/06/80 A 23/06/83 - 24/06/83 A 23/06/86

PORTARIA Nº: 5751/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MÁRLI HELENA BORGES SILVA
MATRICULA: 0238775/011
CARGO/LOT: SERV./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 12/05/97 A 11/05/00

PORTARIA Nº: 5754/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ANGELICA LIMA BOTH
MATRICULA: 0366692/025
CARGO/LOT: PROFAD4/DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 01/01/98 A 31/12/99

PORTARIA Nº: 5749/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA DE SENA RODRIGUES
MATRICULA: 0566446/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01
TRIÊNIO: 02/05/86 A 01/05/89 - 02/05/89 A 01/05/92

PORTARIA Nº: 5748/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDO SÉRGIO GARCIA
MATRICULA: 0216208/015
CARGO/LOT: PROF./EE. BERENICE DE MORAES/CURUÇA
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01
TRIÊNIO: 30/06/80 A 29/06/83 - 30/06/83 A 29/06/86

PORTARIA Nº: 5752/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 0501336/013
CARGO/LOT: SERV.REF./EE. C. BATISTA CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 22/05/85 A 21/05/88

PORTARIA Nº: 5747/01 DE 18/04/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ZELI MARIA CAPACIO MACHEL
MATRICULA: 0419311/016
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. PTE. VARGAS/TOMÉ-ACU
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01
TRIÊNIO: 30/04/92 A 29/04/95 - 30/04/95 A 29/04/98

PORTARIA Nº: 5104/01 DE 10.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MERCEDES BRAGA CORREA
MATRICULA: 0418218/017
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF./EE. PROF. PRISCILA/TOMÉ-ACU
PERÍODO: 01.08.01 A 29.09.01
TRIÊNIO: 01.10.95 A 30.09.98

PORTARIA Nº: 4840/01 DE 09.04.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELZA DA SILVA ARRUDA
MATRICULA: 0539821/015
CARGO/LOT: SERV./EE. VIRG. G. DOS SANTOS/PIXE BOI
PERÍODO: 01.08.01 A 29.09.01 E 30.09.01 A 28.11.01
TRIÊNIO: 04.05.88 A 03.05.91 E 04.05.91 A 28.11.91

PORTARIA Nº: 5096/01 DE 10.04.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIUDE NASCIMENTO DA PAIXÃO
MATRICULA: 0593338/010
CARGO/LOT: VIG./EE. PTH. KENNEDY/MARACÁ
PERÍODO: 20.04.01 A 18.06.01 E 19.06.01 A 17.08.01
TRIÊNIO: 25.07.89 A 24.07.92 E 25.07.92 A 24.07.98

PORTARIA Nº: 5095/01 DE 10.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDIVALDO NERES DA COSTA
MATRICULA: 0430943/019
CARGO/LOT: SERV./EE. ALCID NUNES/DOM. ELISEU
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01
TRIÊNIO: 22.04.86 A 21.04.89

PORTARIA Nº: 5150/01 DE 10.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMEN PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6317464/020
CARGO/LOT: PROF/EE.M. DE NAZARÉ C. PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01
TRIÊNIO: 16.04.90 À 15.04.93

PORTARIA Nº: 5114/01 DE 10.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUEDES
MATRÍCULA: 0327735/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. AUG. MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 11.09.00 À 09.11.00
TRIÊNIO: 31.05.82 À 30.05.85

PORTARIA Nº: 5362/01 DE 17.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ BERNARDO GASPARINI
MATRÍCULA: 0339733/014
CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.04.01 À 01.06.01
TRIÊNIO: 11.04.96 À 10.04.99

PORTARIA Nº: 5160/01 DE 10.04.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: DEDILVAL BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0329142/017
CARGO/LOT: PROF/EE. VISC. SOUZA FRANCO/ BELÉM
PERÍODO: 19.03.01 À 17.05.01 E 18.05.01 À 16.07.01
TRIÊNIO: 01.06.85 À 31.05.98 E 01.06.97 À 31.05.00

PORTARIA Nº: 5655/01 DE 18.04.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: CECILIA CHAGAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0465828/010
CARGO/LOT: AG.ART.PRA/ EE. PRE DUTRA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 02.04.01 À 31.05.01 E 01.06.01 À 30.07.01
TRIÊNIO: 03.11.94 À 02.11.97 E 03.11.97 À 02.11.00

PORTARIA Nº: 5650/01 DE 18.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: HONZANIRA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0445045/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 24.04.85 À 23.04.88

PORTARIA Nº: 5651/01 DE 18.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ERCY MATOS PONSECA
MATRÍCULA: 0544833/017
CARGO/LOT: SERV/EEEM CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 20.06.97 À 19.06.00

PORTARIA Nº: 5653/01 DE 18.04.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRAN ABREU MENDES
MATRÍCULA: 0492469/019
CARGO/LOT: PROF/DAPE-APRIM. PROFISSIONAL/ BELÉM
PERÍODO: 16.04.01 À 14.06.01 E 16.06.01 À 13.08.01
TRIÊNIO: 28.02.90 À 27.02.93 E 28.02.93 À 27.02.96

PORTARIA Nº: 5654/01 DE 18.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: DALVA MARIA MONTEIRO ABBATE
MATRÍCULA: 0540030/013
CARGO/LOT: PROF/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 05.03.01 À 03.05.01
TRIÊNIO: 02.08.89 À 01.08.92

PORTARIA Nº: 5098/01 DE 10.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: BERNADETE AFONSO SANTOS
MATRÍCULA: 6329500/020
CARGO/LOT: PROF/EE. AUG. OLÍMPIO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 01.08.96 À 31.07.99

PORTARIA Nº: 5111/01 DE 10.04.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: DARCI CORREIA DA COSTA
MATRÍCULA: 0513113/010
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO B. DE SOUZA/STA M DO PARA
PERÍODO: 02.04.01 À 31.05.01 E 01.06.01 À 30.07.01
TRIÊNIO: 22.10.90 À 21.10.93 E 22.10.93 À 21.10.96

PORTARIA Nº: 5647/01 DE 18.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA DEULDETE SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0658626/011
CARGO/LOT: PROF/EE. DE JUBURU/PRIMAVERA
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01
TRIÊNIO: 10.08.79 À 09.08.82

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 5434/01 DE 17.04.01

NOME: MARIA DO SOCORRO FREIRE SILVA
MATRÍCULA: 0511439/014
CARGO/LOT: PROF/EE. JARBAS R. SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 25.09.00 À 30.10.00

PORTARIA Nº: 5402/01 DE 17.04.01

NOME: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CARDOSO
MATRÍCULA: 0447510/011
CARGO/LOT: SERV/ERC.C. DE JESUS/ BELÉM
PERÍODO: 19.02.01 À 19.03.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 5467/01 DE 17.04.01

NOME: ADELI TRINDADE
MATRÍCULA: 5349893/018
CARGO/LOT: PROF/ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 28.12.00 À 28.01.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 4357/01 DE 17.04.01

Nº DE DIAS: 029
NOME: MARIA IZABEL DOS SANTOS AIRES
MATRÍCULA: 5655226/012
CARGO/LOT: PROF/ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 11.02.01 À 11.03.01

PORTARIA Nº: 4356/01 DE 17.04.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: JOÃO RICARDO DE FRANÇA CALADO
MATRÍCULA: 5792207/016
CARGO/LOT: SERV/EE. DOM ALB. G. RAMOS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 14.02.01 À 15.03.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 5512/01 DE 17.04.01

Nº DE DIAS: 059
NOME: ALBELI PALHA ATAÍDE
MATRÍCULA: 0182990/011
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. BENTO XV/ BELÉM
PERÍODO: 01.01.01 À 28.02.01

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 5520/01 DE 17.04.01

NOME: ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO
MATRÍCULA: 5755753/017
CARGO/LOT: ADM.ESC.EE. ACÁCIO F. SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 01.03.01 À 28.06.01

PORTARIA Nº: 5519/01 DE 17.04.01

NOME: MARLEIDE TORRES DE SA
MATRÍCULA: 5802296/011
CARGO/LOT: PROF/EE.M. G. RAMOS DE OLIVEIRA/ICOARACI
PERÍODO: 01.02.01 À 31.05.01

PORTARIA Nº: 5518/01 DE 17.04.01

NOME: EDILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5493331/017
CARGO/LOT: PROF/ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.03.01 À 05.07.01

PORTARIA Nº: 551701 DE 17.04.01

NOME: FERNANDA CALDA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5071151/028
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/ BELÉM
PERÍODO: 14.02.01 À 13.06.01

PORTARIA Nº: 5516/01 DE 17.04.01

NOME: CARMELIA ROSA OLIVEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 5784328/017
CARGO/LOT: PROF/EE. DOM ALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.12.00 À 16.04.01

PORTARIA Nº: 5515/01 DE 17.04.01

NOME: CLAUDIA ANTONIA LEITE RODRIGUES
MATRÍCULA: 5119308/020
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC.ALIAN.ESP.C.RECEBEN/BELÉM
PERÍODO: 01.02.01 À 31.05.01

PORTARIA Nº: 5514/01 DE 17.04.01

NOME: ANA SELMA SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 5783909/010
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ A. MAIA/ BELÉM
PERÍODO: 25.01.01 À 24.05.01

PORTARIA Nº: 5513/01 DE 17.04.01

NOME: MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 5571316/012
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC/EE. ANTONIA R DA SILVA/ BELÉM
PERÍODO: 12.02.01 À 11.06.01

PORTARIA Nº: 5574/01 DE 17.04.01

NOME: NILCE HELENA MRANDA DE MELO
MATRÍCULA: 3243486/020
CARGO/LOT: PROF/DIASE/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 05/02/01 A 04/06/01

PORTARIA Nº: 5573/01 DE 17.04.01

NOME: ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO
MATRÍCULA: 5818516/018
CARGO/LOT: PROF/EE. PROFA. E. F. AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 12/03/01 A 09/07/01

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 5363/01 DE 17.04.01

NOME: BERNADETE AFONSO SANTOS
MATRÍCULA: 6329500/012
CARGO/LOT: PROF/EE. AUG. OLÍMPIO/ BELÉM
RETIE NA PORT. Nº 13255/96 DE 27.08.96, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESP. O TRIÊNIO DE 01.02.91 À 31.01.94 P/ 01.08.90 À 31.07.93, NO PERÍODO DE 01.10.96 À 29.11.96

PORTARIA Nº: 5646/01 DE 18.04.01

NOME: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0684120/013
CARGO/LOT: PROF/EE. AMERICA L. CONDURU/CAPANEMA
RETIE NA PORT. Nº 18136/00 DE 24.08.00, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESP. O PERÍODO DE 01.09.00 À 30.10.00 P/ 16.10.00 À 14.12.00, CORRESP. AO TRIÊN. DE 12.05.88 À 11.05.91.

PORTARIA Nº: 5092/01 DE 10.04.01

NOME: CLARISSE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0732842/010
CARGO/LOT: PROF/EE. GEMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
RETIE NA PORT. Nº 31/01 DE 03.01.01, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESP. O PERÍODO DE 02.01.01 À 02.03.01 P/ 05.02.01 À 05.04.01, CORRESP. AO TRIÊN. DE 05.05.95 À 04.05.98

PORTARIA Nº: 175-B/01 DE 17.04.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA FROTA
MATRÍCULA: 0536008/016
CARGO/LOT: PROF/EE.D.S. LOPES/ BELÉM
RETIE NA PORT. Nº 12574/82 DE 01.12.82, QUE CONC. L/SAÚDE, O PERÍODO DE 29.10.82 À 26.01.83 (90 DIAS) P/ 31.10.82 À 26.01.83 (88 DIAS).

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 5277/01 DE 16/04/01

NOME: JURANDI ALMEIDA RABELO
MATRÍCULA: 5467900/010

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 5278/01 DE 16/04/01
NOME: NILZOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 5469317/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 5279/01 DE 16/04/01
NOME: HELIANA SÁ ARAÚJO
MATRICULA: 0226386/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 5295/01 DE 16/04/01
NOME: IZABEL OLIVEIRA DE JESUS
MATRICULA: 0345849/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DAVITÓRIA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5296/01 DE 16/04/01
NOME: ROSANJA MORAIS BARBOSA
MATRICULA: 5215226/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DA VITÓRIA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5294/01 DE 16/04/01
NOME: JÂNIA CRISTINA NOGUEIRA FRANÇA
MATRICULA: 0675393/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5293/01 DE 16/04/01
NOME: SÉRGIO LUIZ PIRES DA PENHA
MATRICULA: 5530628/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5292/01 DE 16/04/01
NOME: ROSIMAR REZENDE LEMOS
MATRICULA: 0390437/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5291/01 DE 16/04/01
NOME: RAIMUNDO DE JESUS LAMEIRA DO CARMO
MATRICULA: 5709709/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5290/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 0555037/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5289/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO ALENCAR
MATRICULA: 0666050/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5288/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA DA SILVA ALVES
MATRICULA: 5315450/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5287/01 DE 16/04/01
NOME: MARCIONILO FERREIRA FURTADO JUNIOR
MATRICULA: 5530610/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5286/01 DE 16/04/01
NOME: LUZIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES
MATRICULA: 0674583/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5285/01 DE 16/04/01
NOME: JOSÉ ODAILTON GOMES REIS
MATRICULA: 5790670/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5284/01 DE 16/04/01
NOME: JARINETE COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 5217431/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5283/01 DE 16/04/01
NOME: IVANETE ANDRADE DE AZEVEDO
MATRICULA: 0334715/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5282/01 DE 16/04/01
NOME: IRACILDA DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0295930/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5281/01 DE 16/04/01
NOME: FABRICIANO DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0674575/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5280/01 DE 16/04/01
NOME: ANA MARIA MOREIRA DE CARVALHO
MATRICULA: 0306215/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 5276/01 DE 16/04/01
NOME: MÁRCIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO
MATRICULA: 5529557/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5275/01 DE 16/04/01
NOME: IOLANDA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0343439/018
PERÍODO: 15/01/01 A 28/02/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ASS. M. DO BAIRRO DA TERRA FIRME/BELÉM

PORTARIA Nº: 5124/01 DE 10/04/01
NOME: JOCHILIDE ARAÚJO MOREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5230608/021
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5126/01 DE 10/04/01
NOME: MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5757479/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5127/01 DE 10/04/01
NOME: MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0673390/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5128/01 DE 10/04/01
NOME: ANA LÚCIA DE SENA SOUZA
MATRICULA: 0369977/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5129/01 DE 10/04/01
NOME: DURCILENA BRITO CAVALCANTE
MATRICULA: 0555584/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5130/01 DE 10/04/01
NOME: DULCIRENE SOUSA SANTOS
MATRICULA: 0673250/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5131/01 DE 10/04/01
NOME: EDINA MARIA PEREIRA DOS ANJOS
MATRICULA: 0368512/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5132/01 DE 10/04/01
NOME: LÉA GALVÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0381241/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5133/01 DE 10/04/01
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 0368938/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5134/01 DE 10/04/01
NOME: MARIA NILZETE LEITÃO ALEIXO
MATRICULA: 0201200/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5135/01 DE 10/04/01
NOME: MARLENE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0508420/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5136/01 DE 10/04/01
NOME: TEREZINHA DE NAZARÉ A. DA SILVA
MATRICULA: 0370320/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 5137/01 DE 10/04/01
NOME: MARCÍLIA DUARTE DE LIMA SILVA
MATRICULA: 5657962/016
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5138/01 DE 10/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO LAMEIRA LIMA
MATRICULA: 5255910/026
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5139/01 DE 10/04/01
NOME: LUCIJANE GUALBERTO DE SOUZA
MATRICULA: 0244740/011
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5140/01 DE 10/04/01
NOME: ELÁDIO BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0373907/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5141/01 DE 10/04/01
NOME: FRANCISCA ANACIETA DE SOUZA FREITAS
MATRICULA: 0367125/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5142/01 DE 10/04/01
NOME: JÚLIA COSTA ALMEIDA
MATRICULA: 0367206/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5143/01 DE 10/04/01
NOME: NILTON PEDRO RODRIGUES DANTAS
MATRICULA: 0369519/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5144/01 DE 10/04/01
NOME: ROSA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 0673412/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5145/01 DE 10/04/01
NOME: LUCIVANDA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5236096/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5146/01 DE 10/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO GALVÃO NASCIMENTO
MATRICULA: 5502381/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5147/01 DE 10/04/01
NOME: RAIMUNDA CÉLIA DE SOUZA FREITAS
MATRICULA: 5353386/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5148/01 DE 10/04/01
NOME: ROSA MARIA ANDRADE DE LIMA
MATRICULA: 5219469/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5149/01 DE 10/04/01
NOME: MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5235855/017
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5552/01 DE 17.04.01
NOME: ROOSEVELT GOMES DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0186104/034
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 5656/01 DE 18.04.01
NOME: MARIA ROSELI SILVA SEABRA
MATRICULA: 0507091/016
PERÍODO: 31.07.01 À 13.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/ BRAGANÇA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 194/2001-GAB/DG/EPOL, DE 18.04.01.

Desligar a partir de 01.05.2001, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora MARIA SOUZA DE ANDRADE, Aux. de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria concedida através da Port. nº 0052 de 12.01.2001, publicada no DOE de 26.03.2001.

LICENÇA SAÚDE

NOME: Sueli do Socorro F. dos Santos

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Cl. Cirúrgica

PERÍODO: 06 a 20.04.2001

NOME: Maria Carmency Brito de Miranda

CARGO: Aux. Operacional

LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia

PERÍODO: 11.04.2001 (Incapacidade definitiva p/ o trabalho)

NOME: Aluizio Gonçalves da Fonseca

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Urologia

PERÍODO: 11 a 26.04.2001

NOME: Sandra Valéria Rocha de O. Xavier

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: Cl. Médica

PERÍODO: 11 a 25.04.01

Belém, 23 de abril de 2001.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOI.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola retifica a data da abertura constante do edital da Tomada de Preços nº 011/2001-EPOL, Material de Consumo para Hematologia e Imunologia, para o dia 03/05/2001 - 9 horas, conforme publicações no DOE nº 29.437, do dia 17/04/2001, cad. 01, pag. 09 e publicação no jornal "O Liberal" do dia 18/04/2001.

Belém, 23 de abril de 2001

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que não foi acatado o Recurso interposto pela Firma DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSPITALAR BRASIL CENTRAL LTDA., permanecendo a sua desclassificação nos itens nº 02 e 04, na CONCORRÊNCIA Nº 002/SESPA/2001.
Belém, 23 de Abril de 2001.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Especial designada pela Portaria nº 022/001-GAB/SESPA, informa aos interessados na INEXIGIBILIDADE para aquisição de Órtese e Prótese, que foi prorrogado o prazo para abertura do referido procedimento, ficando a nova data a ser informada posteriormente.
Belém, 23 de Abril de 2001
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2000

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Redenção (CGC: 04.144.168/0001-21)
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Liberar recursos referentes a contra partida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no município.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 92/00.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 29/06/2001
DATA: 23.04.01
ORDNADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

ERRATA

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, comunica que na publicação do DOE nº 29.439 de 19.04.2001 no extrato de termo aditivo ao contrato 003/2000, desta Fundação com a empresa Selecto Construções Ltda, saiu como objeto do contrato: Reforma da Farmácia, ..., quando deveria ser reforma do pavilhão Santa Izabel, onde será instalada a UTI adulta e a Coordenação de manutenção e o valor do contrato original que saiu como sendo R\$ 119.924,11, quando o correto seria R\$ 376.794,06 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e seiscientos). Belém, 23 de abril de 2001 - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente da FSCMP.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pela Tomada de Preços Nº 001/2001, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Kits Sorológicos), torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas pelas empresas licitantes, nos seguintes termos:

1. Empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda vencedora dos itens 001 e 003; com o valor global de R\$ 408.960,00 (Quatrocentos e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
2. Empresa Akzo Nobel Ltda - Divisão Organon Teknika vencedora do item 002, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

O valor global da Tomada de Preços Nº 001/2001 é de R\$ 480.960,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta Reais). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Belém (Pa), 23 de abril de 2001. Auditorio da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e Universidade da Amazônia - UNAMA.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado, para os cursos de Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração e Informática, na forma prescrita na legislação vigente, a Lei 6.494/77, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 87.497/82.

Vigência: 02(dois) anos a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes (Presidente da FHCGV) e Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco (Reitor da UNAMA).

Belém, 23 de abril de 2001.

Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente - FHCGV

GESTÃO

IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO: 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 038 DE 23 DE ABRIL DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 3039/01,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO, matrícula nº 3151220-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 12.04.2001 a 12.05.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERALSECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

Portaria nº 0159, de 21/02/2001, publicado no D. O. E. nº 29.408, de 06/03/2001.

ONDE SE LÊ:

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /		1º TRI - ANO 01			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00	111.371,00	0,00	

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /		1º TRI - ANO 01			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	
PROGRAMA: 0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA					
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00	111.371,00	0,00	

PORTARIA Nº 0358, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS

TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO				
DA PESCA E AQUICULTURA		0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
CONTRIBUIÇÕES		0,00	20.000,00	0,00
SAGRI	001	0,00	20.000,00	0,00
TOTAL		0,00	20.000,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0159, de 21/02/01, publicada no D. O. E. nº 29.408, de 06/03/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0357, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.855.103,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E TRÊS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN	
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		333.000,00	0,00	0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO					
PRODEPA	001	333.000,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS					
- PÃO-NOSSO		22.103,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
ORDINÁRIO		22.103,00	0,00	0,00	
SEICOM	046	22.103,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0139-DEFESA AGROPECUÁRIA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00	0,00	0,00	
ORDINÁRIO					
SAGRI	001	31.708,00	0,00	0,00	
	046	368.292,00	0,00	0,00	
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES					
REFORMA		480.000,00	0,00	0,00	
SAGRI	046	60.000,00	0,00	0,00	
DIÁRIAS					
SAGRI	046	30.000,00	0,00	0,00	
COMBUSTÍVEL					
SAGRI	046	30.000,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS					
SAGRI	046	500.000,00	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SAGRI	046	500.000,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.855.103,00	0,00	0,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0307, DE 04 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de

abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.299.605,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN	
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.920,00	41.000,00	41.000,00	
FOLHA SUPLEMENTAR					
FUNCAP	001	8.920,00	0,00	0,00	
DEA					
CBM	001	4.056,00	0,00	0,00	
FUNCAP	001	664,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
ORDINÁRIO		4.200,00	0,00	0,00	
FHCGV	069	37.000,00	36.000,00	36.000,00	
REFORMA					
FHCGV	069	31.000,00	31.000,00	31.000,00	
DEA					
FUNCAP	001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
INVESTIMENTOS					
FHCGV	069	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
PROGRAMA: 0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	0,00	0,00	
COMBUSTÍVEL					
FUNCAP/COMPLEMENTAÇÃO DO 1º TRIM.	001	12.000,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.852,00	91.852,00	71.852,00	
FOLHA DE PAGAMENTO					
FHCGV/PLANTÕES	069	6.852,00	6.852,00	6.852,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
ORDINÁRIO		65.000,00	65.000,00	65.000,00	
FHCGV	061	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	069	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
INVESTIMENTOS					
FHCGV	069	70.000,00	20.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FHCGV	069	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
PROGRAMA: 0092-GENTE PARA A PAZ					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	
ORDINÁRIO					
SUSIPE	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.392.059,00	0,00	0,00	
ORDINÁRIO					
REFORMA		252.059,00	0,00	0,00	
SUSIPE	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FISP/DESTAQUE DO DETRAN	061	12.059,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS					
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1.140.000,00	0,00	0,00	
FISP/DESTAQUE DO DETRAN	061	240.000,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ					
INVESTIMENTOS		20.000,00	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DEFENSORIA PÚBLICA	001	20.000,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	0,00	0,00	
ORDINÁRIO					
REFORMA		50.000,00	0,00	0,00	
SEEL	001	50.000,00	0,00	0,00	

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ	223.755,00	82.552,00	74.763,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.755,00	82.552,00	74.763,00
ORDINÁRIO			
SUSIPE	001	159.419,00	62.552,00
	002	10.000,00	10.000,00
REFORMA			
SUSIPE	001	5.200,00	2.000,00
DEA			
SUSIPE	001	41.135,00	0,00
DIÁRIAS			
SUSIPE	001	8.000,00	8.000,00
TOTAL		1.892.586,00	217.404,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTENHEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0336, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 970.000,00 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	FOLHA DE PAGAMENTO			
	SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	300.000,00	300.000,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	0,00	0,00
	FOLHA DE PAGAMENTO			
	SESPA	002	70.000,00	0,00
TOTAL		370.000,00	300.000,00	300.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0335, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 15.040.021,24 (QUINZE MILHÕES, QUARENTA MIL E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.564,99	0,00	0,00
	FOLHA SUPLEMENTAR			
	SEDURB	001	7.19,49	0,00
DEA	SAGRI	001	126,00	0,00
	INVESTIMENTOS		7.719,50	0,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SEOP		001	7.719,50	0,00

PROGRAMA: 0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO				
DA PESCA E AQUICULTURA		20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES		001	20.000,00	0,00
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE			2.000.000,00	0,00
INVESTIMENTOS			2.000.000,00	0,00
OBRAS				
SETRAN		001	2.000.000,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			13.011.456,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.876,04	0,00
DEA				
SETRAN		025	50.820,04	0,00
		001	7.056,00	0,00
INVESTIMENTOS			12.953.580,21	0,00
OBRAS				
SETRAN		001	12.598.930,80	0,00
		025	300.000,00	0,00
DEA				
SETRAN		001	54.649,41	0,00
TOTAL			15.040.021,24	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0333, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.770.289,12 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.373,38	2.300,00	2.500,00
	DEA			
	UEPA	001	12.312,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CONTRATO			
	CONTRATO ESTIMATIVO			
	FCPTN	001	5.743,71	0,00
DEA	UEPA	001	55.717,57	0,00
	DIÁRIAS			
	SECULT	001	4.600,00	2.300,00
COMBUSTÍVEL	POLÍCIA CIVIL/CONTRATO			
	ESTIMATIVO	001	50.000,00	0,00
PROGRAMA: 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	INVESTIMENTOS	491.845,00	0,00	0,00
	OBRAS			
	HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES/CONTRAPARTIDA	003	164.270,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	HEMOPA	000	53.075,00	0,00
	HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES/CONTRAPARTIDA	003	274.500,00	0,00
PROGRAMA: 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	ORDINÁRIO			

UEPA	000	314.293,00	0,00	0,00
DEA				
UEPA	001	1.117,40	0,00	0,00
DIÁRIAS				
UEPA	000	82.507,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		220.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
UEPA/CONTRAPARTIDA	001	220.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		100.548,19	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.548,19	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
REFORMA				
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	001	100.548,19	0,00	0,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		216.742,76	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.742,76	0,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
SEJU/SACI/GUAMÁ	001	12.382,76	0,00	0,00
SEJU/SACI/MARABÁ	001	165.000,00	0,00	0,00
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEJU	001	39.360,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0068-TODOS PELA PAZ		6.036,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.036,00	0,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
SEJU	001	6.036,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		204.026,39	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		204.026,39	0,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SUSIPE	001	204.026,39	0,00	0,00
TOTAL		1.765.469,12	2.300,00	2.500,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0334, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.451.527,27 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA: 0100-APERFEIÇOAMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.527,00	39.078,00	42.155,00
	ORDINÁRIO			
	FCV	001	3.000,00	0,00
IAP	DIÁRIAS			
	FCV	001	449,00	0,00
	IAP	001	5.380,00	5.580,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.582,00	138.521,00	145.113,42
	ORDINÁRIO			
	FUNTELPA	001	12.513,00	12.593,00
FCV		001	36.098,00	37.098,00
	IAP	001	1.650,00	8.450,00
	FUNTELPA/FREE-LANCER	001	42.037,00	42.037,00

REFORMA				
FCV	001	0,00	0,00	3.600,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
FUNTELPA	061	2.835,00	0,00	0,00
	001	22.290,00	0,00	0,00
DEA				
FUNTELPA	061	0,00	7.000,00	0,00
FCV	001	4.254,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
FUNTELPA	061	2.982,00	0,00	2.982,00
	001	4.000,00	6.000,00	6.000,00
IAP	001	500,00	500,00	600,00
INVESTIMENTOS		29.500,00	0,00	4.680,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNTELPA	061	29.500,00	0,00	0,00
IAP	001	0,00	0,00	4.680,00
PROGRAMA: 0113-DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
		4.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
FUNTELPA	061	4.500,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0098-EDUCAÇÃO PELA ARTE E OFÍCIO				
		29.687,93	26.724,00	27.399,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.687,93	26.724,00	27.399,00
ORDINÁRIO				
FCV	001	26.724,00	26.724,00	26.724,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
FCV	001	2.288,93	0,00	0,00
DIÁRIAS				
FCV	001	675,00	0,00	675,00
PROGRAMA: 0101-EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO GOVERNO-SOCIEDADE				
		711.500,00	2.000,00	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		711.500,00	2.000,00	6.500,00
ORDINÁRIO				
FUNTELPA	001	4.500,00	0,00	4.500,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
FUNTELPA	001	705.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
FUNTELPA	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA: 0094-INTERIORIZAÇÃO DA MÚSICA, ARTE E OFÍCIO				
		8.160,00	8.160,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.160,00	8.160,00	3.000,00
ORDINÁRIO				
FCV	001	5.160,00	5.160,00	0,00
IAP	001	2.250,00	2.250,00	2.250,00
DIÁRIAS				
IAP	001	750,00	750,00	750,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				
		9.400,00	7.200,00	24.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.400,00	7.200,00	24.800,00
ORDINÁRIO				
FCV	001	2.200,00	0,00	2.600,00
	061	0,00	0,00	15.000,00
IAP	001	7.200,00	7.200,00	7.200,00
TOTAL		990.356,93	221.683,00	239.487,34

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0343, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de

abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 126.139,85 (CENTO E VINTE E SEISMIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
		ABR	MAI	JUN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA		FONTE		
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS		50.139,85	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.139,85	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
ENC. PGE		001	50.139,85	0,00
PROGRAMA: 0133-PROGRAMA DE ACESSORAMENTO				
AO MOVIMENTO SOCIAL		76.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
ASIPAG		001	76.000,00	0,00
TOTAL		126.139,85	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 038/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.

Objeto "Conclusão e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 150.739,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 039/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.

Objeto "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 227.322,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 040/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.

Objeto "Conclusão e Aparelhamento de Creche."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 61.897,00 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 041/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.

Objeto "Conclusão e Aparelhamento de um PSF"

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 35.378,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 042/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.

Objeto "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 167.428,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 043/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.

Objeto "Aquisição de Unidade Médica."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 044/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.

Objeto "Aquisição de uma Ambulância."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 045/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.

Objeto "Aquisição de três Unidades de Transporte Escolar."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 046/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.

Objeto "Ampliação da rede de Distribuição de Energia Elétrica."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23 de abril de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATA:

Extrato de Convênio FDE Nº 037/01, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.440 de 20.04.01.

ONDE SE LÊ: Objeto: "Conclusão da Construção e Aparelhamento de uma Unidade de PSF".

LEIA-SE: Objeto: "Conclusão e Aparelhamento de uma Unidade de PSF".

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

LEIA-SE: Valor: R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais)



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.442

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
24 de abril de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº 0328 DE 23 DE ABRIL DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 09 a 15/04/2001.

IPI/Exportação: 1ª parcela de abril/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 23 de abril de 2001.

Teresa Luzia M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 09 A 15 DE ABRIL DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	96.196,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	31.448,73
ACARÁ	170.098-7	48.098,06
AFUÁ	170.039-1	44.398,21
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	49.947,98
ALENQUER	170.027-8	66.597,31
ALMERIM	170.028-6	492.080,12
ALTAMIRA	170.076-6	310.787,45
ANAJÁS	170.040-5	36.998,51
ANANINDEUA	170.074-0	863.915,10
ANAPU	170.659-4	35.148,58
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	25.898,95
AURORA DO PARÁ	170.271-8	31.448,73
AVEIRO	170.029-4	35.148,58
BAGRE	170.041-3	25.898,95
BALÃO	170.051-0	31.448,73
BANNACH	170.664-0	27.748,88
BARCARENA	170.052-9	867.614,96
BELEM	170.601-4	4.587.814,69
BELTERRA	170.660-8	24.049,03
BENEVIDES	170.075-8	62.897,46
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	29.598,80
BONITO	170.094-4	22.199,10
BRAGANÇA	170.086-3	75.846,94
BRASIL NOVO	170.283-1	36.998,51
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	27.748,88
BREJO BRANCO	170.284-0	73.997,01
BREVES	170.042-1	122.095,07
BUJARU	170.096-0	25.898,95
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	31.448,73
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	24.049,03
CAMETÁ	170.053-7	51.797,91
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	44.398,21

CAPANEMA	170.084-7
CAPITÃO POÇO	170.069-3
CASTANHAL	170.003-0
CHAVES	170.043-0
COLARES	170.004-9
CONC. ARAGUAIA	170.058-8
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9
CUMARU DO NORTE	170.285-8
CURIONÓPOLIS	170.017-0
CURRALINHO	170.044-8
CURUÁ	170.678-0
CURUÇÁ	170.005-7
DOM ELIZEU	170.083-9
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6
FARO	170.031-6
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4
GURUPÁ	170.045-6
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5
INHANGAPI	170.007-3
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9
IRITUIA	170.070-7
ITAITUBA	170.032-4
ITUPIRANGA	170.020-0
JACAREACANGA	170.288-2
JACUNDÁ	170.021-9
JURUTÍ	170.033-2
LIMOEIRO AJURU	170.055-3
MÃE DO RIO	170.071-5
MAGALHÃES BARATA	170.008-1
MARABÁ	170.022-7
MARACANÁ	170.009-0
MARAPANIM	170.010-3
MARITUBA	170.675-6
MEDICILÂNDIA	170.077-4
MELGAÇO	170.046-4
MOCAJUBA	170.056-1
MOJU	170.057-0
MONTA ALEGRE	170.034-0
MUANÁ	170.105-3
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3
NOVA IPIXUNA	170.666-7
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1
NOVO PROGRESSO	170.289-0
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4
ÓBIDOS	170.035-9
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2
ORINIMINÁ	170.036-7
OURÉM	170.093-6
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0
PACAJÁS	170.018-9
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2
PARAGOMINAS	170.068-5
PARAUAPEBAS	170.019-7
PAU D'ARCO	170.296-3
PEIXE-BOI	170.088-0
PIÇARRA	170.670-5
PLACAS	170.661-6
PONTA DE PEDRAS	170.104-5
PORTEL	170.048-0
PORTO DE MOZ.	170.079-0
PRAINHA	170.037-5
PRIMAVERA	170.089-8
QUATIPURU	170.680-2

170.084-7	123.944,99
170.069-3	40.698,36
170.003-0	299.687,90
170.043-0	46.248,13
170.004-9	22.199,10
170.058-8	81.396,71
170.097-9	31.448,73
170.285-8	44.398,21
170.017-0	42.548,28
170.044-8	25.898,95
170.678-0	22.199,10
170.005-7	29.598,80
170.083-9	105.445,74
170.286-6	40.698,36
170.031-6	31.448,73
170.677-2	36.998,51
170.072-3	29.598,80
170.287-4	57.347,68
170.045-6	31.448,73
170.006-5	36.998,51
170.054-5	36.998,51
170.007-3	22.199,10
170.276-9	55.497,76
170.070-7	33.298,66
170.032-4	155.393,72
170.020-0	40.698,36
170.288-2	64.747,38
170.021-9	73.997,01
170.033-2	36.998,51
170.055-3	24.049,03
170.071-5	44.398,21
170.008-1	22.199,10
170.022-7	464.331,24
170.009-0	25.898,95
170.010-3	27.748,88
170.675-6	85.096,56
170.077-4	59.197,61
170.046-4	27.748,88
170.056-1	27.748,88
170.057-0	53.647,83
170.034-0	70.297,16
170.105-3	31.448,73
170.279-3	27.748,88
170.666-7	27.748,88
170.087-1	24.049,03
170.289-0	70.297,16
170.290-4	55.497,76
170.035-9	73.997,01
170.047-2	29.598,80
170.036-7	640.074,15
170.093-6	25.898,95
170.065-0	53.647,83
170.018-9	44.398,21
170.291-2	25.898,95
170.068-5	344.086,10
170.019-7	2.075.616,16
170.296-3	27.748,88
170.088-0	22.199,10
170.670-5	44.398,21
170.661-6	31.448,73
170.104-5	29.598,80
170.048-0	70.297,16
170.079-0	46.248,13
170.037-5	44.398,21
170.089-8	22.199,10
170.680-2	22.199,10

REDEÇÃO	170.059-6
RIO MARIA	170.060-0
RONDON PARÁ	170.081-2
RURÓPOLIS	170.030-8
SALINÓPOLIS	170.091-0
SALVATERRA	170.102-9
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8
SANTARÉM	170.038-3
SANTARÉM NOVO	170.092-8
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8
SÃO CAETANO ODIWEAS	170.014-6
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9
SAPUCAIA	170.672-1
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4
SÔRE	170.600-4
TAILÂNDIA	170.099-5
TERRA ALTA	170.277-7
TERRA SANTA	170.293-9
TOME-AÇU	170.095-2
TRAQUATEUA	170.685-3
TRAIÃO	170.294-7
TUCUMAN	170.064-2
TUCURUÍ	170.026-0
ULIANÓPOLIS	170.280-7
URUARÁ	170.078-2
VIGIA	170.016-2
VISEU	170.082-0
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5
XINGUARA	170.066-9
TOTAL	

159.093,57
57.347,68
94.346,19
40.698,36
42.548,28
27.748,88
35.148,58
24.049,03
118.395,22
29.598,80
44.398,21
33.298,66
83.246,64
490.230,20
20.349,18
35.148,58
24.049,03
33.298,66
29.598,80
129.494,77
25.898,95
55.497,76
25.898,95
20.349,18
25.898,95
57.347,68
25.898,95
51.797,91
36.998,51
38.848,43
131.344,69
22.199,10
25.898,95
116.545,29
24.049,03
31.448,73
79.546,79
887.964,13
75.846,94
61.047,53
36.998,51
38.848,43
36.998,51
109.145,59
18.499.252,78

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 1ª PARCELA DE ABRIL DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	2.602,41
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	850,79
ACARÁ	170.098-7	1.301,20
AFUÁ	170.039-1	1.201,11
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.351,25
ALENQUER	170.027-8	1.801,67
ALMERIM	170.028-6	13.312,32
ALTAMIRA	170.076-6	8.407,78
ANAJÁS	170.040-5	1.000,93
ANANINDEUA	170.074-0	23.371,64
ANAPU	170.659-4	950,88
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	700,65

AURORA DO PARÁ	170.271-8	850,79
AVEIRO	170.029-4	950,88
BACRE	170.041-3	700,65
BAÍÃO	170.051-0	850,79
BANNACH	170.664-0	750,70
BARCARENA	170.052-9	23.471,73
BELÉM	170.001-4	124.114,91
BELTERRA	170.660-8	650,60
BENVIDES	170.075-8	1.701,58
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	800,74
BONITO	170.094-4	600,56
BRAGANÇA	170.086-3	2.051,90
BRASIL NOVO	170.283-1	1.000,93
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	750,70
BREJO BRANCO	170.284-0	2.001,85
BREVES	170.042-1	3.303,96
BUJARU	170.096-0	700,65
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	850,79
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	650,60
CAMETÁ	170.053-7	1.401,30
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	1.201,11
CAPANEMA	170.084-7	3.353,10
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.101,02
CASTANHAL	170.003-0	8.107,51
CHAVES	170.043-0	1.251,16
COLARES	170.004-9	600,56
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.202,04
CONCORDIA DO PARÁ	170.897-9	850,79
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.201,11
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.151,07
CURRALINHO	170.044-8	700,65
CURUÁ	170.678-0	600,56
CURUÇÁ	170.003-7	800,74
DOM ELIZEU	170.083-9	2.852,64
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.101,02
FARO	170.031-6	850,79
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.000,93
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	800,74
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.551,44
GURUPÁ	170.045-6	850,79
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.000,93
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.000,93
INHANGAPI	170.007-3	600,56
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.501,39
IRITUA	170.070-7	900,83
ITAITUBA	170.032-4	4.203,89
ITUPIRANGA	170.020-0	1.101,02
JACARECANGA	170.288-2	1.751,62
JACUNDÁ	170.021-9	2.401,85
JURUTÍ	170.033-2	1.000,93
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	650,60
MÃE DO RIO	170.071-5	1.201,11
MAÇALHÃES BARATA	170.008-1	600,56
MARABÁ	170.022-7	12.561,63
MARACANÁ	170.009-0	700,65
MARAPANIM	170.010-3	750,70
MARITUBA	170.075-6	2.302,13
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.601,48
MELGAÇO	170.046-4	750,70
MOCAJUBA	170.056-1	750,70
MOJU	170.057-0	1.451,34
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.901,76
MUANÁ	170.105-3	850,79
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	750,70
NOVA IPIXUNA	170.666-7	750,70
NOVA TIMBÓTEUA	170.087-1	650,60
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.901,76
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.501,39
OBIDOS	170.035-9	2.001,85
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	800,74
ORIXIMINÁ	170.036-7	17.316,03
OURÉM	170.093-6	700,65
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.451,34
PACAJÁS	170.018-9	1.201,11
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	700,65
PARAGOMINAS	170.068-5	9.308,62
PARAUPEBAS	170.019-7	56.151,99
PAU D'ARCO	170.296-3	750,70
PEIXE-BOI	170.068-0	600,56
PIGARRA	170.670-5	1.201,11
PLACAS	170.661-6	850,79
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	800,74
PORTEL	170.048-0	1.901,76
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.251,16

PRAINHA	170.037-5	1.201,11
PRIMAVERA	170.089-8	600,56
QUATIPURU	170.680-2	600,56
REDEÇÃO	170.059-6	4.303,98
RIO MARIA	170.060-0	1.551,44
RONDON PARÁ	170.081-2	2.552,36
RURÓPOLIS	170.030-8	1.101,02
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.151,07
SALVATERRA	170.102-9	750,70
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	950,88
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	650,60
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.202,97
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	800,74
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.201,11
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	900,83
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.252,09
SANTARÊM	170.038-3	13.262,28
SANTARÊM NOVO	170.092-8	550,51
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	950,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	650,60
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	900,83
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	800,74
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.503,24
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	700,65
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.501,39
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	700,65
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	550,51
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	700,65
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.551,44
SÃO SEBASTIÃO D'VISTA	170.049-9	700,65
SAPUCAIA	170.672-1	1.401,30
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.000,93
SOURÉ	170.600-4	1.050,97
TAILÂNDIA	170.099-5	3.553,29
TERRA ALTA	170.277-7	600,56
TERRA SANTA	170.293-9	700,65
TOMÉ-AÇU	170.095-2	3.152,92
TRAQUATEUA	170.685-3	650,60
TRAIRÃO	170.294-7	850,79
TUCUMAN	170.064-2	2.151,99
TUCURUI	170.026-0	24.022,24
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.051,90
URUARÁ	170.078-2	1.651,53
VIGIA	170.016-2	1.000,93
VISEU	170.082-0	1.050,97
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.000,93
XINGUARA	170.066-9	2.952,73
TOTAL		500.463,34

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma H.M.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - INSC. EST. 15.200.563-3, que o processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 16410, ao apresentar a impugnação nº 14053/99, foi constatada a interpositividade da mesma e tendo em vista que o crédito tributário referente ao auto de infração em julgamento foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelece os arts. 16, 52 e 53 da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Belém (PA), 20 de abril de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DE PORTARIA DA DPF

PORTARIA Nº. 0327 DE 20.04.2001

PROTOCOLO Nº. 86577 DE 11.04.2001.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes para a Corregedoria Fazendária, a servidora ANA CRISTINA VIANA ABREL, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 50972223-015.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1797, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90543/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCIO COSTA PINHEIRO DE ARAÚJO
Marca: Tipo: Chassi:
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254762

PORTARIA Nº 1798, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90833/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO
Marca: Tipo: Chassi:
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254875

PORTARIA Nº 1799, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90830/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL NAZARENO DOS SANTOS SILVA
Marca: Tipo: Placa:
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTS - 0893

PORTARIA Nº 1800, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90691/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DAVI PINTO FONSECA
Marca: Tipo: Chassi:
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254755

PORTARIA Nº 1801, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 89462/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGESILVA DA COSTA
Marca: Tipo: Placa:
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTF - 8964

PORTARIA Nº 1802, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90339/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOCHILDE DO SOCORRO VIELOSO BEZERRA
Marca: Tipo: Placa:
GM/MONZA CLASSIC SE EFI Pas/Automóvel JTF - 5574

PORTARIA Nº 1803, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90841/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SILVA MORAES
Marca: Tipo: Placa:
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTN - 5173

PORTARIA Nº 1804, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90330/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALTEIR ALVES PINTO
Marca: Tipo: Placa:
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 5363

PORTARIA Nº 1805, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90358/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ CARLOS NOBRE DE SOUZA
Marca: Tipo: Placa:
FORD/ESCORT LO HOBBY Pas/Automóvel JTH - 4114

PORTARIA Nº 1806, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90363/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL JORGE DE LIMA SILVA
Marca: Tipo: Placa:
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254420

PORTARIA Nº 1807, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90870/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DE JESUS VERAS SOUSA
Marca: Tipo: Placa:
VW/GOL 1900 Pas/Automóvel CRC - 6525

PORTARIA Nº 1808, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 87773/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILBERTO QUEIROZ DE LIMA
Marca: Tipo: Placa:
FORD/VERSAILLES LOGHIA Pas/Automóvel JTG - 2591

PORTARIA Nº 1809, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90343/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADALGISA MARIA POSSIO CORREIA
Marca: Tipo: Placa:
FIAT/ELBA L6 IE Pas/Automóvel JTK - 4193

PORTARIA Nº 1810, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90071/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO LEMOS DA SILVA
Marca: Tipo: Placa:
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254487

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

PORTARIA Nº 1811, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90363/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDIR MARÇAL DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTG - 8072

PORTARIA Nº 1812, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90096/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HAMILTON DIDIMO SILVA DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF - 6333

PORTARIA Nº 1813, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90100/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCELO MAGNO LIVIO GONÇALVES
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19701C229317

PORTARIA Nº 1814, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90104/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE ARAUJO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254752

PORTARIA Nº 1815, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90110/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MAYNARD PINHEIRO DE MELO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254896

PORTARIA Nº 1816, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91550/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO LOPES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTF - 2384

PORTARIA Nº 1817, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91440/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO MIGUEL PAIVA BORGES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG - 8615

PORTARIA Nº 1818, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91572/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON ANTONIO DA CUNHA BRITO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212072291

PORTARIA Nº 1819, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91576/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ADIEL NORONHA DE MEDEIROS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel HOR - 6315

PORTARIA Nº 1820, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91580/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DIAS PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG - 7004

PORTARIA Nº 1821, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91568/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO BATISTA SOUZA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 5444

PORTARIA Nº 1822, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91753/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO CORDOVIL
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254750

PORTARIA Nº 1823, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91744/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVERARDO SOARES DE ARAUJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 5553

PORTARIA Nº 1824, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 92005/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PEREIRA DE FARIAS
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTC - 0034

PORTARIA Nº 1825, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 92002/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSVALDO CORREA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTG - 1903

PORTARIA Nº 1826, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 92000/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NELSON MAUES PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTA - 2973

PORTARIA Nº 1827, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91782/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LISIER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automóvel JTC - 4492

PORTARIA Nº 1828, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 91878/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DIEJAIR ALMEIDA MACHADO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTN - 9344

PORTARIA Nº 1829, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 94063/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212076102

PORTARIA Nº 1830, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 93968/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO PAULO FERREIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTN - 3161

PORTARIA Nº 1831, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 93975/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR FERNANDES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212074679

PORTARIA Nº 1832, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 93976/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVAN DE MENDONÇA COUTINHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA - 5325

PORTARIA Nº 1833, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 93979/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUCIVAL DE OLIVEIRA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel KEE - 2553

PORTARIA Nº 1834, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 93986/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MUIZES DE OLIVEIRA BIZERRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTO - 4022

PORTARIA Nº 1835, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 93989/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CORREA SDRIM
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTS - 0063

PORTARIA Nº 1836, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90837/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ JORGE DA COSTA
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19701C229474

PORTARIA Nº 1837, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90835/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FERRUCIO PEDRO PIMENTEL JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 0492

PORTARIA Nº 1838, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 90884/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ARLENE ADALCINA MELO PRAZERES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 2393

PORTARIA Nº 1839, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 77317/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDECI FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM - 0962

PORTARIA Nº 1840, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 93991/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO VIEIRA NETO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTR - 7413

PORTARIA Nº 1841, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 94174/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL ANDRADE DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTI - 1063

PORTARIA Nº 1842, DE 20.04.2001 - PROCESSO Nº 94180/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO BANDEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD - 1959

PORTARIA Nº 1843, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94177/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO SILVA FILHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel MVL - 0583

PORTARIA Nº 1844, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94176/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA HELENA DA SILVA MELLO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GT Pas/Automóvel JTH - 0503

PORTARIA Nº 1845, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94175/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLOVIS DE JESUS CARVALHO DA GAMA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814255359

PORTARIA Nº 1846, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 93990/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WANDER LOO DA SILVA SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTV - 2054

PORTARIA Nº 1847, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 93995/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO GONÇALVES CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA - 5973

PORTARIA Nº 1848, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 93997/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL JORGE SOUZA DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX 4P Pas/Automóvel 9BD17140212074684

PORTARIA Nº 1849, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94001/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO GULART DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND II Pas/Automóvel JTK - 7234

PORTARIA Nº 1850, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94007/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS NAZARENO DA SILVA LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTD - 4161

PORTARIA Nº 1851, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95119/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDOMIRO DE SOUZA DE SALES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel GTE - 0234

PORTARIA Nº 1852, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94121/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANDERSON CLAYTON VALOIS CARDOSO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814248179

PORTARIA Nº 1853, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94011/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVAN SALES DA COSTA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254480

PORTARIA Nº 1854, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94105/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LEONARDO APARECIDO MUNIZ
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814250981

PORTARIA Nº 1855, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94104/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAYTON JUNIOR BRANDÃO MARÇAL
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLEP Pas/Automóvel GTW - 6473

PORTARIA Nº 1856, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 93343/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL FARIAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTX - 3284

PORTARIA Nº 1857, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95348/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WASHINGTON MARQUES GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO S IE Pas/Automóvel JTC - 1583

PORTARIA Nº 1858, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94864/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTR - 9904

PORTARIA Nº 1859, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94854/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO JOAQUIM DE JESUS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 6252

PORTARIA Nº 1860, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95364/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIZEU DA COSTA DI SOUZA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X41P081163

PORTARIA Nº 1861, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95372/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA DA LUZ PAIXÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL 2000I Pas/Automóvel JTN - 0514

PORTARIA Nº 1862, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95376/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ITAMAR DA SILVA ROSA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254483

PORTARIA Nº 1863, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95382/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO BARBOSA GONÇALVES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTK - 7314

PORTARIA Nº 1864, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95394/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MILDO VANDEKOKEN
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CL Pas/Automóvel JTH - 9624

PORTARIA Nº 1865, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95408/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSVALDO ESPINDOLA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTG - 2898

PORTARIA Nº 1866, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94860/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALTER PEREIRA GONÇALVES
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254757

PORTARIA Nº 1867, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 91908/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VICENTE CARNEIRO PORTELA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTN - 6125

PORTARIA Nº 1868, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95416/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GLI 1.8 Pas/Automóvel JTN - 3683

PORTARIA Nº 1869, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 90016/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALDO GURJÃO FERREIRA FILHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel KBU - 3244

PORTARIA Nº 1870, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 94124/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS REIS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JTH - 2434

PORTARIA Nº 1871, DE 23.04.2001 - PROCESSO Nº 95423/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIZABETH PORTO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN - 4673

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DIARIAS**PORTARIA Nº 166 DE 18.04.2001.**

Nome : Luciedna Santiago Lopes
 Matrícula Nº : 3153100-016
 Cargo/Lotação: Técnico/DEP.
 Período : 18 e 19.04.2001
 Origem : Belém
 Destino : Santarém
 Ana Conceição Cardoso Buzerra,
 Diretora do DEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**12º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 067/97**

Partes : IPASEP e o Posto Vitória.
 C.G.C. Nº 04.939.252/0001-31
 Objeto do Contrato Original : Fornecimento de Combustível.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.790,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. - 05/01/98
 2º T.A. - 27/02/98 a 26/08/98
 3º T.A. - 25/08/98 a 25/02/99 - R\$ 3.465,00
 4º T.A. - 29/01/99
 5º T.A. - 25/02/99 a 25/08/99 - R\$ 20.790,00
 6º T.A. - 24/08/99 a 24/10/99 - R\$ 6.930,00
 7º T.A. - 22/10/99 a 22/04/00 - R\$ 20.790,00
 8º T.A. - 07/01/00
 9º T.A. - 24/04/00 a 20/10/00 - R\$ 20.790,00
 10º T.A. - 19/10/00 a 19/04/00 - R\$ 20.790,00
 11º T.A. - 19/01/01
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses
 Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2901.34.90.40.061
 Vigência do Aditamento : 18/04/2001 a 18/10/2001
 Valor do Aditamento : R\$ 30.000,00
 Data da Assinatura : 18/04/2001
 Ordenador Responsável :
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**15º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 203/96**

Partes : IPASEP e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda.
 C.G.C. Nº 83.853.895/0001-34
 Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Auditoria Médica.
 Modalidade: Tomada de Preço nº 009/96
 Valor do Contrato Original: R\$ 491.360,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. - 10/01/97
 2º T.A. - 02/05/97 - R\$ 982.719,96
 3º T.A. - 02/06/97
 4º T.A. - 05/01/98
 5º T.A. - 28/04/98 a 27/10/98 - R\$ 614.199,96
 6º T.A. - 24/07/98
 7º T.A. - 26/10/98 - R\$ 786.329,90
 8º T.A. - 15/01/99
 9º T.A. - 23/04/99 a 22/10/99 - R\$ 635.696,91

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

10ª T.A. - 21/10/99 à 21/04/00 - R\$ 635.696,91
 11ª T.A. - 14/01/00
 12ª T.A. - 20/04/00 à 20/10/00 - R\$ 635.696,91
 13ª T.A. - 19/10/00 à 19/04/00 - R\$ 635.696,91
 14ª T.A. - 02/01/01

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061

Vigência do Aditamento: 18/04/2001 à 18/10/2001

Valor do Aditamento: R\$ 635.696,91

Data da Assinatura: 18/04/2001

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 032/2001

Partes: IPASEP e Judith Corrêa Badouli - Rio Maria/Pa.

C.P.F. nº 298.088.802-82

Objeto do Contrato Original: Contrato de Locação de um imóvel para fins não residenciais.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 03 (três) meses

Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.36.061

Vigência do Aditamento: 23/04/2001 à 23/07/2001

Valor do Aditamento: R\$ 1.200,00

Data da Assinatura: 23/04/2001

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Martins - Monte Alegre/Pa.

C.G.C. nº 05.022.322/0001-55

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico à Beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 15.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 20.04.2001 à 19.04.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2001

ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a Maternidade do Povo - Belém/Pa.

C.G.C. nº 04.933.933/0001-92

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar à Beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 40.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 20.04.2001 à 19.04.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2001

ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a Clínica de Diagnóstico de Oriximiná S/C Ltda. Oriximiná/Pa.

C.G.C. nº 23.060.858/0001-47

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico à Beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 15.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 20.04.2001 à 19.04.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2001

ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e o Hospital Júlia Seffer S/C Ltda. Abacuruba/Pa.

C.G.C. nº 02.202.173/0001-18

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar à Beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 25.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 20.04.2001 à 19.04.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2001

ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 20.03.2001)

ACÓRDÃO Nº 30.716

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Tereza de Jesus Nogueira Ribeiro

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.717

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2000/51762-5

Interessado: Maria da Glória Oliveira de Brito

Processo nº 2000/52165-5

Interessado: Maria de Nazaré Santos da Costa

Processo nº 2000/52304-9

Interessado: Maria de Fátima Cordeiro de Oliveira

Assunto: Reforma

Processo nº 2000/52598-4

Interessado: Cabo QPMP Charles José Ferreira

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.718

Processo nº 2000/52186-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Ivonete Jardim Bilencont

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.719

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2000/50413-5

Interessado: Bernardino Pires Saldanha

Processo nº 2000/52202-4

Interessado: Alciléia da Silva Lima

Assunto: Retificação de Proventos

Processo nº 2000/51700-2

Interessado: Raymundo de Sena Maués

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.720

Processo nº 2000/52208-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria de Lourdes Varela Serra

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: I- Registrar a aposentadoria, devendo, entretanto, a SEAD, no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceder a correção da proporcionalidade dos proventos para 29/30 avos, face ao lapso de tempo decorrido na instrução processual e o disposto na Súmula nº 04 deste Tribunal.

II- O não atendimento da recomendação, no prazo acima estipulado, importa em multa diária de R\$ 10,00, a ser aplicada ao titular do Órgão, até o cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, inciso IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, art. 74, incisos IV, VII e art. 88 da Lei Complementar nº 12 de 09.02.1993 e com o art. 233, inciso II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas do Estado.

ACÓRDÃO Nº 30.721

Processo nº 2000/52548-5

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Soldado QPMP Arnaldo Augusto Carvalho de Castro

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.722

Processo nº 2000/52669-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Gracinda Lopes Caldas

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.723

Processo nº 2000/52675-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Julieta Oliveira de Almeida

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.724

Processo nº 2000/52690-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Zilda de Oliveira Ribeiro

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.725

Processo nº 2000/51264-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Francisco Eli Carvalho de Melo

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º, do artigo 195 do Regimento)

Decisão: Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, deferir o registro da aposentadoria.

RESOLUÇÃO Nº 16.451

Processo nº 2000/52756-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Antoinette Francês Brito

Relator Vencido em parte: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Conselheiro Formalizador da Resolução: LAURO DE BELÉM SABBÁ § 1º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Vencidos em parte os Conselheiros FERNANDO COUTINHO JORGE, Relator e ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, quanto a gratificação de escolaridade, converter em diligência o julgamento, para que a SEAD, no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceda novo cálculo dos proventos, com a correção da respectiva fundamentação legal.

II- O não atendimento da recomendação, no prazo acima estipulado, importa em multa diária de R\$ 10,00, a ser aplicada ao titular do Órgão, até o cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, inciso IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, art. 74, incisos IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12 de 09.02.1993 e com o art. 233, inciso II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 16.452

Processo nº 2000/52585-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Gledilda Maria da Conceição Tavares Peixoto

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I- Converter em diligência o julgamento, recomendando-se à SEAD que, no prazo de trinta dias através de novo ato, reformule o valor dos proventos, nos termos da informação do Órgão Técnico;

II- Vencido o prazo acima estipulado, sem o cumprimento desta decisão, fica aplicada ao titular do Órgão, multa diária no valor de R\$ 10,00, e encaminhados os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 16.453

Processo nº 2000/52292-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Maria de Nazaré de Lima Monteiro

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.454

Processo nº 1999/51282-9

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2001/01276-0;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.068, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por mais trinta (30) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o prefeito municipal de Pau D'arco, Senhor João Monteiro de Souza, apresente a documentação solicitada pelo Departamento de Controle Externo, visando instruir o processo nº 1999/51282-9.

RESOLUÇÃO Nº 16.455

Processo nº 1999/51168-8

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2001/01016-5;

Considerando o Parecer nº 058/2001 da Consultoria Jurídica, que invoca o Artigo 151, parágrafo 1º do Regimento Interno;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.068, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por mais trinta (30) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o ex-prefeito municipal de Santa Bárbara do Pará, Senhor Ciro Souza Góes, apresente a documentação solicitada pelo Departamento de Controle Externo, visando instruir o processo nº 1999/51168-8.

AGROPALMA S.A

AGROPALMA S.A - CNPJ nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária : DATA : 11.04.2001. HORÁRIO : 10:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia-PA. PRESENÇA : Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Associados CRC 2SP 006.203/O-1, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT ISP 132445/O/0. MESA : Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações : Diário Oficial do Estado do Pará 05.06 e 07.03.2001 e O LIBERAL de 03.04 e 05.03.2001; 2. editais de

convocação : Diário Oficial do Estado do Pará de 02.03 e 04.04.01 e O LIBERAL de 31.03.2001, 01 e 02.04.2001; 3. relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2000 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício : Diário Oficial do Estado do Pará e O LIBERAL, ambos de 21.03.2001; 4. Proposta da Diretoria, com o seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000 apresentam saldo na conta "Reservas de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 831.688,56, que ajustada até a presente data monta a R\$ 818.933,72, razão pela qual vem a Diretoria propor a elevação do capital social em mais R\$ 818.933,72, sem emissão de ações, a ser retirado da referida conta "Reservas de Incentivos Fiscais". A Assembleia Geral que aprovar a presente proposta deverá também reformar o estatuto social na parte correspondente. Tailândia, 29 de março de 2001. Arnaldo Cruz Machado de Araújo. Harald Brunkhorst - Diretores. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembleia Geral Ordinária : 1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.00; 2. deliberou, na forma do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, reter o remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 3.185.395,66, destinando-o para a conta de Lucros Acumulados; 3. elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2002, os Srs. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; o Sr. FRANCISCO MASAMITI ASSANO (516.686.618-53 - RG nº 3.646.583-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 - aptº 2001 - Bairro São Braz, CEP: 66.063-260; MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22 - Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; 4. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em média mensal, a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma distribuição dessa verba entre os seus membros, que vigorará a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 5. os administradores ora eleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 11 de abril de 2001. Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. OS ACIONISTAS : NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM E REPRESENTAÇÕES LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Antônio Rigobello - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000023782, em 23/04/2001, Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

AMAPALMA S.A

AMAPALMA S.A - CNPJ nº 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. Ata da Assembleia Geral Ordinária : DATA : 11.04.01. HORÁRIO : 15:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 96 - Moju - PA. PRESENÇA : Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Associados CRC 2SP 006.203/O-1, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT ISP 132445/O/0. MESA : Francisco Masamiti Assano - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações : Diário Oficial do Estado do Pará 05.06 e 07.03.2001 e O Liberal de 03.04 e 05.03.2001; 2. editais de convocação : Diário Oficial do Estado do Pará de 02.03 e 04.04.01 e O Liberal de 31.03.2001, 01 e 02.04.2001; 3. relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2000 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício : Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, ambos de 21.03.2001; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME : 1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício de 2000; 2. elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2002, os Srs. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; o Sr. FRANCISCO MASAMITI ASSANO (516.686.618-53 - RG nº

3.646.583-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 - aptº 2001 - Bairro São Braz, CEP: 66.063-260; MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22 - Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; 3. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anuais a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma distribuição dessa verba entre os seus membros, que vigorará a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 4. os administradores ora eleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Moju (PA), 11 de abril de 2001. Francisco Masamiti Assano - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. OS ACIONISTAS : NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Antônio Rigobello - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000023778, em 23/04/2001, Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ nº 22.914.036/0001-46 - NIRE 1530015502. Ata da Assembleia Geral Ordinária : DATA : 11.04.2001. HORÁRIO : 14:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia-PA. PRESENÇA : Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Associados CRC 2SP 006.203/O-1, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT ISP 132445/O/0. Aldo Moacir Veneziano - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações : Diário Oficial do Estado do Pará 05.06 e 07.03.2001 e A Província do Pará de 04.05 e 06.03.2001; 2. editais de convocação : Diário Oficial do Estado do Pará de 02.03 e 04.04.01 e A Província do Pará de 31.03.2001, 01 e 02.04.2001; 3. relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2000 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício : Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, ambos de 21.03.2001; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME : 1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.00; 2. elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2002, os Srs. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; o Sr. FRANCISCO MASAMITI ASSANO (516.686.618-53 - RG nº 3.646.583-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 - aptº 2001 - Bairro São Braz, CEP: 66.063-260; MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22 - Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; 3. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixou em até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anuais a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma distribuição dessa verba entre os seus membros, que vigorará a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 4. os administradores ora eleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 11 de abril de 2001. Aldo Moacir Veneziano - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. OS ACIONISTAS : NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM E REPRESENTAÇÕES LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Antônio Rigobello - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000023780, em 23/04/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA - CNPJ nº 03.662.782/0001-12 - NIRE 15300018145. Ata da Assembleia Geral Ordinária : DATA : 11.04.2001. HORÁRIO : 17:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 50 - Acará - PA. PRESENÇA : Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Associados CRC 2SP 006.203/O-1, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT ISP 132445/O/0. Aldo Moacir Veneziano - Presidente. José

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Antônio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará 05.06 e 07.03.2001 e O Liberal de 03.04 e 05.03.2001; 2. relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2000 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, ambos de 21.03.2001; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME: 1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprova o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2000; 2. elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2002, os Srs.: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lima nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; o Sr. FRANCISCO MASAMITI ASSANO (516.686.618-53 - RG nº 3.646.583-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 - apto. 2001 - Bairro São Braz, CEP: 66.063-260; MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lima, 992, apto. 22 - Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; 3. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em média mensal, a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, que vigorará a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 4. os administradores ora eleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes: Acará (PA), 11 de abril de 2001. Aldo Moacir Veneziano - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. OS AÇIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000023783, em 23/04/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: DATA: 11.04.2001. HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém-PA. PRESENÇA: Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Associados S/C CRC 2-SP- 006203/O-1, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT ISP 132445/O-0. MESA: Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará 05.06 e 07.03.2001 e A Província do Pará de 04.05 e 06.03.2001; 2. editais de convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 02.03 e 04.04.01 e A Província do Pará de 31.03.2001; 01 e 02.04.2001; 3. relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2000 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, ambos de 21.03.2001; 4. Proposta da Diretoria, com o seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000 apresentam saldo na conta "Reservas de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 620.613,99, que ajustada até a presente data monta a R\$ 620.615,88, razão pela qual vem a Diretoria propor a elevação do capital social em mais R\$ 620.615,88, sem emissão de ações, a ser retirado da referida conta "Reservas de Incentivos Fiscais". A Assembleia Geral que aprovar a presente proposta deverá também reformar o estatuto social na parte correspondente. Belém, 29 de março de 2001. Arnaldo Cruz Machado de Araújo. Francisco Masamiti Assano. Harald Brunchhorst". DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembleia Geral Ordinária: 1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2000; 2. deliberou, na forma do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, reter o remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.888.363,93, destinando-o para a conta de Lucros Acumulados; 3. elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2002, os Srs.: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lima nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; o Sr. FRANCISCO MASAMITI ASSANO (516.686.618-53 - RG nº 3.646.583-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 - apto. 2001 - Bairro São Braz, CEP: 66.063-260; MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lima, 992, apto. 22 - Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; 4. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em média mensal, a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo

a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, que vigorará a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 5. os administradores ora eleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. DELIBERAÇÃO TOMADA POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovou proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social em mais R\$ 620.615,88, sem emissão de novas ações, a ser retirado da conta "Reservas de Incentivos Fiscais" alterando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, passando referido dispositivo a ser redigido na sua integridade da seguinte forma: ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 15.402.701,38 (quinze milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 11.171.333 (onze milhões, cento e setenta e um mil, trezentas e trinta e três) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 5.298.292 (cinco milhões, duzentas e noventa e oito mil, duzentas e noventa e duas) ordinárias, 5.391.621 (cinco milhões, trezentas e noventa e uma mil, seiscentas e vinte e uma) preferenciais Classe "A" e 481.420 (quatrocentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e vinte) preferenciais Classe "B". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes: Belém (PA), 11 de abril de 2001. Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. OS AÇIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. a.a.) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro. José Antônio Rigobello. ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. a.a.) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro. José Antônio Rigobello. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Antônio Rigobello - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000023779, em 23/04/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A - CNPJ nº 04.340.709/0001-97 - NIRE 15300011507. Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: DATA: 11.04.2001. HORÁRIO: 11:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia-PA. PRESENÇA: Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Associados CRC 2SP 006203/O-1, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT ISP 132445/O-0. MESA: Aldo Moacir Veneziano - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará de 05.06 e 07.03.2001 e A Província do Pará de 04.05 e 06.03.2001; 2. editais de convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 02.03 e 04.04.2001 e A Província do Pará de 31.03.2001, 01 e 02.04.2001; 3. relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2000 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, ambos de 21.03.2001; 4. Proposta da Diretoria, com o seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000 apresentam saldo na conta "Reservas de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 31.489,82, que ajustada até a presente data monta a R\$ 31.497,72, razão pela qual vem a Diretoria propor a elevação do capital social em mais R\$ 31.497,72, sem emissão de novas ações, a ser retirado da referida conta "Reservas de Incentivos Fiscais". A Assembleia Geral que aprovar a presente proposta deverá também reformar o estatuto social na parte correspondente. Tailândia, 29 de março de 2001. Aldo Moacir Veneziano. Harald Brunchhorst". DIRETORES. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembleia Geral Ordinária: 1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2000; 2. deliberou, na forma do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, reter o remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.373.812,07, destinando-o para a conta de Lucros Acumulados; 3. elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2002, os Srs.: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lima nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; o Sr. FRANCISCO MASAMITI ASSANO (516.686.618-53 - RG nº 3.646.583-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 - apto. 2001 - Bairro São Braz, CEP: 66.063-260 e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lima, 992, apto. 22 - Bairro Santa Cecília, CEP: 01230-000; 4. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixou em até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em média mensal, a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, que vigorará a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 5. os administradores ora eleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. DELIBERAÇÃO TOMADA POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovou proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social em mais R\$ 31.497,72, sem emissão de novas ações, a ser retirado da conta "Reserva de Incentivos Fiscais" alterando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, passando referido dispositivo a ser redigido na sua integridade da seguinte forma: ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 52.456.542,52 (cinquenta e dois

milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 4.555.543 (quatro milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e três) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 784.709 (setecentas e oitenta e quatro mil, setecentas e nove) ordinárias, 1.113.791 (um milhão, cento e treze mil, setecentas e setecentas e nove) preferenciais Classe A, 1.141.383 (um milhão, cento e quarenta e uma mil, trezentas e oitenta e três) preferenciais Classe B, 1.515.660 (um milhão, quinhentas e quinze mil, seiscentas e sessenta) preferenciais Classe C. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes: Tailândia (PA), 11 de abril de 2001. Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Presidente. José Antônio Rigobello - Secretário. OS AÇIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Antônio Rigobello - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000023781, em 23/04/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

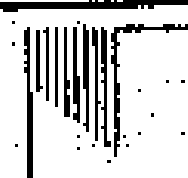
ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A

ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO, CGC/MF No. 20.722.575/0001-25, BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2000 - Valores expressos em R\$ mil - Ativo Circulante: 781 - Realizável a Longo Prazo: 12 - Permanente: 4.324 - TOTAL DO ATIVO: 5.117 - Passivo Circulante: 62 - Exigível a Longo Prazo: 9 - Patrimônio Líquido: 5.046 - TOTAL DO PASSIVO: 5.117 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Receita Bruta: 333 - Deduções de Vendas: (18) - Receita Líquida: 314 - Custo dos Produtos Vendidos: (238) - Lucro Bruto: 77 - Despesas/Receitas Operacionais: (262) - Encargos Financeiros Líquidos: 3 - Despesas/Receitas Não Operacionais: (144) - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (326). - Notas Explicativas: A sociedade é controlada pelo Grupo Algar, com por principais objetivos operacionais, as Atividades Agropecuária, Produção e Comercialização de Madeiras. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e Legislação Fiscal vigente, atendendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade - (Belém-PA) 31.12.2000. LUIZ GONZAGA MACHEL - Diretor Superintendente, GERALDO BATISTA CAETANO - Diretor JOSÉ CARLOS BISPO DA CRUZ - Técnico Contábil CRC 1sp135059/O-8SPA - CPF 063.644.478/30. - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1) Examinados os Balanços Patrimoniais da ABC Agropecuária Brasil Norte S/A - Produção e Exportação, levantados em 31 de dezembro de 1999 e 2000, e as respectivas Demonstrações de Resultado. Das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes, aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade, é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 2) Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referida representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO, em 31 de dezembro de 1999 e 2000, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. - AUDINORTE Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244 - MAURI DESCHAMPS - Contador CRC PA - 5.597.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI - PA, comunica a todos os interessados, de conformidade com a Lei das Licitações 8.666/93, que se encontra aberto o processo de licitação nº 009/2001, modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a compra de produtos alimentícios, higiene e limpeza, materiais diversos, tecidos e gases (butano e oxigênio), destinados a rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a apresentação da documentação de habilitação e propostas deverá ser feita no dia 09/05/01, às 10:00h, na sala de reuniões de licitações, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Raimundo Ribeiro de Sousa, nº 01, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Maiores informações pelo tel/fax (0**91) 787-1412, ramal 227.

Edição eletrônica



Jari Celulose S.A.

CNPJ Nº 04.815.734/0001-80



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2000

ASPECTOS DE MERCADO: Os preços de celulose no mercado internacional registraram um acréscimo de 34%, comparativamente ao ano anterior. O preço médio praticado pelo mercado, CIF (Europa), Delivered (América do Norte) e C&F (Ásia) para fibra curta de encalço foi de US\$ 657/ton (US\$ 490/ton em 1999). Os níveis de preços verificados em dezembro (US\$ 690 / ton) representaram uma alta de 15% sobre os preços praticados no primeiro trimestre do ano, mostrando uma recuperação do nível global dos preços praticados durante o exercício. A tendência de alta dos estoques NORSCAN verificada ao final de 2000, indica uma queda acentuada do preço da celulose já no primeiro trimestre de 2001.

DESEMPENHO OPERACIONAL: A produção de celulose totalizou 291,1 mil toneladas de celulose de fibra curta branqueada, 700 ton, acima da realizada em 1999 que já tinha sido recorde histórico da empresa, demonstrando consistência no progresso obtido.

	2000	1999
Produção (mil ton.)	291,1	290,4

Em 2000 foram produzidas 178,3 mil toneladas de celulose ECF (Elemental Chlorine Free), correspondentes a 61% da produção total do ano, enquanto que, no ano anterior, foram produzidas 112,4 mil toneladas de celulose ECF, o equivalente a 39 % do volume total.

DESEMPENHO COMERCIAL CONSOLIDADO: O volume total de vendas de celulose no ano de 2000 foi de 273,8 mil toneladas de celulose comparado a 294,6 mil toneladas do exercício anterior, representando uma diminuição de 8%, devido principalmente ao desaquecimento observado no quarto trimestre de 2000. Deste total, 88% foi destinado à exportação, sendo a Europa o principal mercado da empresa, com 66% do volume vendido.

	2000	1999
Vendas (mil ton.)	273,8	294,6
Brasil	31,7	35,8
Europa	180,5	161,6
América do Norte	30,6	32,4
Ásia	31,0	64,8

	2000	1999	Var. 2000/1999
Vendas FOB (US\$ MM - Fash 52)	149,6	116,5	+28%
Preço FOB (US\$/ton - Fash 52)	546	395	+38%

Os preços maiores obtidos em 2000 refletem a alta no mercado internacional, durante todo o exercício de 2000.

RESULTADO CONSOLIDADO: A empresa apresentou em 2000 um prejuízo de R\$ 288,8 milhões contra R\$ 156,9 milhões no ano anterior. Este resultado está afetado principalmente pelas despesas financeiras líquidas (R\$ 269,8 milhões) e pelas contingências R\$ 102.708 mil.

Durante o exercício de 2000 foram contratadas empresas especializadas para o levantamento das contingências da Jari Celulose e suas controladas. O resultado desse levantamento está descrito na nota explicativa nº 12.

INVESTIMENTOS: As inversões somaram US\$ 37,4 milhões, comparados com US\$ 6,8 milhões de 1999. A empresa está implementando um programa de investimentos visando recuperar o atraso ocasionado pela contenção de gastos imposta pela recente dificuldade financeira da empresa.

ESTRUTURA DE CAPITAL CONSOLIDADO: A Jari Celulose encerrou o exercício com um endividamento consolidado de R\$ 879,5 milhões. No primeiro trimestre de 2000, foi fechado um acordo de renegociação desta dívida, subordinando sua amortização à geração de caixa presunida da empresa para os próximos 11 anos. Por esta renegociação, está assegurada uma amortização mínima de 27% de seu valor, e o que não for possível pagar neste período por esta geração de caixa estará automaticamente quitado. Este acordo já conta com adesão de folga maioritária dos credores, sendo que há boas perspectivas de estendê-lo aos demais credores.

AGRADECIMENTOS: A Administração reconhece em seus colaboradores uma dedicação e empenho que têm sido capazes de superar os maiores desafios, como os que se apresentaram para nós. Agradece também o apoio recebido de fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras, acionistas e comunidade.

Monte Dourado, 23 de março de 2001.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999		2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Disponibilidade	127	113	8.027	9.482	Fornecedores	6.703	199	23.487	12.632
Aplicações financeiras			28.414	24.508	Contas a pagar			6.071	
Contas a receber de clientes	454	454	33.718	33.850	Contas a pagar a empresas controladora e controladas	111.075	126.052	52.015	
Contas a receber de empresas controladas	218.491	126.275	981	981	Salários e encargos sociais	96	50	1.586	2.011
Impostos a recuperar	2.043	979	5.004	3.809	Obrigações tributárias	9.479		15.975	5.781
Estoques	230	230	64.185	37.270	Financiamentos	221.860	555.101	222.396	567.079
Despesas antecipadas	3	3	2.891	2.398	Provisão para perda em investimentos	15.285	12.538		
Demais contas a receber	984	35	13.351	10.690	Outras contas a pagar	1.427	434	18.291	8.663
	<u>221.878</u>	<u>128.089</u>	<u>155.590</u>	<u>122.988</u>		<u>365.925</u>	<u>694.374</u>	<u>281.735</u>	<u>654.252</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Impostos a recuperar	10.443	10.443	15.151	15.151	Financiamentos	643.556	61.473	657.123	61.473
					Encargos sociais a pagar			19.676	17.338
PERMANENTE					Contas a pagar			108	108
Investimentos					Provisão para contingências	70.650		102.708	
Em empresas controladas	310.068	380.200	604	604	Provisão para contribuição social e imposto de renda	26.447	28.978	26.447	28.978
Em outras empresas	560.807	519.018	902.646	864.218		<u>740.653</u>	<u>90.451</u>	<u>806.062</u>	<u>107.897</u>
Imobilizado	3.485	93.071	14.643	102.889	PARTICIPAÇÃO DOS				
Diferido	874.360	992.289	917.893	967.711	ACIONISTAS MINORITÁRIOS				
	<u>1.106.681</u>	<u>1.130.821</u>	<u>1.088.634</u>	<u>1.105.850</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital social	823.264	823.264	823.264	823.264
					Reserva de reavaliação	74.811	78.023	74.811	78.023
					Reserva de reavaliação	(897.972)	(555.291)	(897.972)	(558.414)
					Prejuízos acumulados	103	345.996	103	342.873
						<u>1.106.681</u>	<u>1.130.821</u>	<u>1.088.634</u>	<u>1.105.850</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
RECEITA BRUTA DE VENDAS				
Frete, seguros e entrepostos		1.201	336.659	246.972
Impostos e contribuições sobre vendas		(93)	(27.458)	(27.149)
RECEITA LÍQUIDA				
Custo dos produtos vendidos		(52)	(7.261)	(4.869)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO				
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Com vendas			(2.958)	(2.951)
Administrativas	(1.258)	(241)	(34.306)	(19.332)
Infra-estrutura			(4.127)	(5.064)
Honorários dos administradores	(566)	(283)	(2.576)	(1.619)
Arrendamento da fábrica (líquido do custo de depreciação de R\$ 26.987; 1999 - R\$ 29.287)	114.227	30.415		
Outras despesas operacionais líquidas	(77.922)	(8.064)	(115.143)	(22.273)
	<u>34.481</u>	<u>21.827</u>	<u>(159.110)</u>	<u>(51.239)</u>
Participação em empresas controladas				
Resultado de equivalência patrimonial	(70.132)	(6.623)		
Provisão para perdas	(2.747)	(4.410)		
	<u>(72.879)</u>	<u>(11.033)</u>		
Receitas financeiras				
Despesas financeiras	6.274	2.477	15.472	14.992
PREJUÍZO OPERACIONAL				
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	(249.778)	(167.041)	(285.304)	(171.561)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO RENDA				
Provisão de imposto de renda	(291.902)	(153.855)	(289.219)	(158.156)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				
	<u>(291.902)</u>	<u>(153.872)</u>	<u>(288.779)</u>	<u>(156.939)</u>
PREJUÍZO POR AÇÃO				
DO CAPITAL SOCIAL FINAL - R\$				
	(0,099)	(0,052)	(0,098)	(0,053)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS				
Aumento do exigível a longo prazo, principalmente renegociação da dívida	534.932		548.499	2.117
Baixa do realizável a longo prazo		10.045		
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante		846		14.901
TOTAL DOS RECURSOS OBTIDOS	<u>534.932</u>	<u>10.891</u>	<u>548.499</u>	<u>17.018</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Nas operações sociais				
Prejuízo do exercício	291.902	153.872	288.779	156.939
Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante:				
Resultado de equivalência patrimonial	(70.132)	(6.623)		
Depreciação, amortização e exaustão	(27.356)	(51.304)	(53.862)	(80.335)
Variação monetária do exigível a longo prazo	(47.159)	(21.126)	(49.497)	(21.137)
Provisão para contingências	(70.650)		(102.708)	
Minoritários			94	
Valor residual de ativo permanente baixado	(32.710)	(61)	(32.710)	(1.021)
	<u>43.895</u>	<u>74.758</u>	<u>50.096</u>	<u>54.446</u>
Transferência de financiamentos de longo prazo para o circulante	8	45.158	8	45.158
Aumento do realizável a longo prazo		7.580		10.706
No ativo permanente				
Imobilizado	68.776	8.596	91.921	21.899
Diferido	15	75.464	1.355	77.065
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>(112.694)</u>	<u>211.556</u>	<u>143.380</u>	<u>209.274</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	<u>422.238</u>	<u>(200.665)</u>	<u>405.119</u>	<u>(192.256)</u>
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE				
Ativo circulante				
No fim do exercício	221.878	128.089	155.590	122.988
No início do exercício	128.089	59.948	122.988	75.032
	<u>93.789</u>	<u>68.141</u>	<u>32.602</u>	<u>47.956</u>
Passivo circulante				
No fim do exercício	365.925	694.374	281.735	654.252
No início do exercício	694.374	425.568	654.252	414.040
	<u>(328.449)</u>	<u>(268.806)</u>	<u>(372.517)</u>	<u>(240.212)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	<u>422.238</u>	<u>(200.665)</u>	<u>405.119</u>	<u>(192.256)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Em milhares de reais				
	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1998	823.264	81.001	(406.945)	497.320
Realização da reserva de reavaliação		(5.526)	5.526	
Realização e redução dos impostos sobre reserva de reavaliação		2.548		2.548
Prejuízo do exercício			(153.872)	(153.872)
Em 31 de dezembro de 1999	823.264	78.023	(555.291)	345.996
Ajuste do exercício anterior - reversão do diferimento da variação cambial do primeiro trimestre de 1999		(5.743)	(56.522)	(62.265)
Realização da reserva de reavaliação		2.531		2.531
Realização e redução dos impostos sobre reserva de reavaliação			(291.902)	(291.902)
Prejuízo do exercício			(897.972)	(897.972)
Em 31 de dezembro de 2000	823.264	74.811	(103)	797.052

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Jari Celulose S.A. tem como objeto social a produção e venda de celulose branqueada, matéria-prima para a produção de papel, obtida de madeira cultivada, bem como a participação no capital de outras sociedades. Em 1º de dezembro de 1998, a Jari Celulose transferiu toda sua atividade operacional para sua controlada Jarcel Celulose, cujas vendas são voltadas, principalmente, para o mercado externo. A fábrica e as terras onde se encontram as florestas cultivadas foram arrendadas pela mesma controlada.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, aplicáveis a empresas operando em regime normal. Os seguintes principais procedimentos foram adotados: I - **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** (a) Regime contábil - É adotado o de competência de exercícios. (b) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede ao valor de reposição ou realização. (c) Permanente - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinados com os seguintes aspectos: Investimentos - São avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Para os investimentos em controladas que possuem passivo a descoberto foi constituída provisão para perdas (Nota 5). Depreciação - É calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. Exaustão das florestas - É calculada com base na relação entre a área plantada por espécie de madeira e a área cortada. A área plantada é segregada por ano de plantio para efeito de determinação da exaustão das florestas. Reavaliação de bens do imobilizado - Efetuada em 1993, com base em avaliação de peritos independentes. Diferido - Baseada na Lei nº 9.816 de 23 de agosto de 1999, e na Deliberação CVM nº 294, de 26 de março de 1999, a companhia decidiu, em dezembro de 1999, registrar no ativo diferido o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos em moeda estrangeira, decorrente da variação nas taxas de câmbio ocorrida no trimestre findo em 31 de março de 1999, no montante de R\$ 56.522 mil, líquido da amortização proporcional, apurada até 31 de dezembro de 1999. Em dezembro de 2000, a administração da companhia decidiu reverter, diretamente no patrimônio líquido, os efeitos do diferimento dessa variação cambial. Os itens do ativo diferido são amortizados, pelo método linear, principalmente em 10 anos. (d) Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas de correção - As obrigações por financiamento, os créditos por venda no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias, são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável. (e) Parada da fábrica - Os custos relativos à parada da fábrica para manutenção programada anual, acrescidos dos custos fixos referentes ao período da parada, são provisionados mensalmente e atribuídos aos custos da produção do ano. II - **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS:** Estão sendo apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, as quais foram elaboradas segundo critérios definidos na legislação das sociedades por ações e Instrução CVM 247/96. As empresas incluídas na consolidação e a participação da companhia nessas empresas são demonstradas abaixo.

	2000	1999
DIRETAS		
Jari Overseas Ltd.	100	100
Jari Comercial Exportadora Ltda.	100	100
Jarcel Celulose S.A.	100	100
INDIRETAS		
Jari International Inc.	100	100
Jarcel International Ltd.	100	100
Sasi Serv. Agrários e Silviculturais Ltda.	100	100
Mineração Guanambi Ltda.	100	100
Jari Energética S.A. - Jesu	90	90

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos, os lucros ou prejuízos não realizados entre as empresas, os resultados das equivalências patrimoniais, as receitas e despesas por negócios realizados entre as empresas, os saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e de longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos minoritários no resultado e no patrimônio líquido consolidados.

3. IMPOSTOS A RECUPERAR: Referem-se, basicamente, a créditos fiscais não aproveitados de impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, no montante de R\$ 6.725 mil (consolidado - R\$ 14.129 mil), dos quais R\$ 1.307 mil (consolidado - R\$ 4.005 mil) estão reconhecidos no curto prazo, e o crédito presumido sobre imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no montante de R\$ 5.761 mil (consolidado - R\$ 6.025 mil), dos quais R\$ 736 mil (consolidado - R\$ 999 mil) estão reconhecidos no curto prazo.

4. ESTOQUES

	Controladora		Milhares de reais Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Produtos acabados			25.403	8.119
Produtos em processo			762	135
Matérias-primas			7.277	13.531
Material de manutenção, consumo e peças de reposição	230	230	19.653	4.580
Matérias em trânsito			5.675	4.242
Rebanho para corte			1.312	883
Adiantamento a fornecedores			4.103	5.780
	230	230	64.185	37.270

5. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS

5 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES CONTROLADAS						Milhares de reais	
	% de participação	Informações das Investidas		Provisão para perda em investimentos		Investimento	
		Patrimônio líquido ajustado	Resultado do exercício ajustado	2000	1999	2000	1999
Jari Overseas Ltd.	100	(15.285)	(1.582)	(15.285)	(12.538)		
Jarcel Celulose S.A. (I)	100	310.068	(70.132)			310.068	380.200
				(15.285)	(12.538)	310.068	380.200

(1) O patrimônio líquido da Jarcel Celulose foi ajustado no valor dos lucros não realizados contidos nos estoques de suas controladas no exterior.

6. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

	Ativo Circulante		Passivo circulante		Milhares de reais Resultado do exercício	
	2000	1999	2000	1999	Vendas de celulose	Arrendamento da fábrica
Jarcel Celulose S.A.	141.568	76.923	36.209	72.492		142.905
Jari Overseas Ltd.			2.374		(2.677)	
Jarcel International Ltd.					3	
Jari International Inc.					(262)	
Em 31 de dezembro de 2000	218.491	111.075	111.075		(2.936)	142.905
Em 31 de dezembro de 1999	126.275	126.052	126.052	986	(2.966)	59.702

7. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	Controladora		Milhares de reais Consolidado	
		2000	1999	2000	1999
Terras, benfeitorias e estradas		47.608	47.608	241.669	241.669
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos	3 a 10	501.741	501.723	517.483	517.302
Ferrovia, instalações e veículos	4, 5, 10 e 20	7.302	7.302	41.494	38.565
Edifícios	4	110.362	110.362	129.436	129.436
Obras em andamento e imobilizações em curso		65.301	20.242	71.864	25.424
Florestas	Nota 2-I (c)	25.846	2.147	189.186	235.192
Outros		758.160	689.384	1.221.316	1.194.071
Depreciação e exaustão acumulada		(197.353)	(170.366)	(318.670)	(329.853)
		560.807	519.018	902.646	864.218

8. FINANCIAMENTOS

	Controladora		Milhares de reais Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
DO EXTERIOR (1)				
Juros entre 8,16% e 11,18% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano	38.127	136.707	38.127	148.685
LOCAIS				
Libor + juros 2,8% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano	1.901	13.659	1.901	13.659
Juros de 8,14% ao trimestre e variação da UM (2)	813	74.435	813	74.435
Variação da TR		821		821
Juros entre 8% e 10,9% a.a. e variação da UR (3)		109.927		109.927
Juros entre 8,5% e 9,6% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano	37.804	96.977	37.804	96.977
Juros de 8% a 18% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano (4)		35.956		35.956
Juros entre 34,49% e 46,57% a.a.	117.487	148.092	117.487	148.092
Juros de 8% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano (novação de dívida)	669.284	616.574	683.387	628.552
	865.416	879.519	879.519	879.519
Circulante	221.860	555.101	222.396	567.079
Longo prazo	643.556	61.473	657.123	61.473
	865.416	616.574	879.519	628.552
	19.498	76.415	19.498	83.111

(1) Valor do principal e juros em US\$ mil.
(2) UM - Unidade monetária do BNDES, indexada pela variação cambial de cestas de moeda de captação externa do banco.
(3) UR - Unidade de referência do BNDES, indexada pela variação da TILP (Taxa de Juros de Longo Prazo), aplicando redutor de 6% ao ano.

(4) Debêntures emitidas pela companhia, cujos encargos são calculados em função do preço da celulose. As debêntures são convertíveis em ações preferenciais classe B, a critério do debenturista, observadas as condições estabelecidas na Assembleia Geral Extraordinária de novembro de 1993 e constante da respectiva escritura de emissão. Estas debêntures foram incluídas no acordo de novação de dívida. Em novembro de 1996, a companhia interrompeu o pagamento da dívida junto às instituições financeiras. Entretanto, em 22 de fevereiro de 2000, foi assinado contrato de novação da dívida subordinando sua amortização à geração de caixa presumida da empresa para os próximos 11 anos. Por essa renegociação está assegurada uma amortização mínima de 27% do seu valor, e o que não for possível pagar neste período pela geração de caixa, estará automaticamente quitado. No exercício corrente, foram pagos US\$ 12.000 mil. Este acordo já conta com adesão da maioria dos credores (81,63%), sendo que são boas as perspectivas de estendê-lo aos demais credores. Em decorrência do referido contrato serão encerrados os processos judiciais de cobrança em relação aos bancos que aderiram ou vierem a aderir ao acordo. O saldo devido às instituições bancárias que aderiram ao acordo de novação de dívida foi recalculado, de acordo com os parâmetros definidos no contrato, cujos efeitos foram lançados diretamente no resultado do exercício, no montante de aproximadamente R\$ 71,3 milhões e estão apresentados na rubrica de despesas financeiras. O contrato de novação possui como garantia fiança assinada pelo acionista controlador.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O capital social em 31 de dezembro de 2000 e 1999 é dividido em 2.945.484.105 ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 1.178.193.642 ações ordinárias e 1.767.290.463 ações preferenciais, das quais 316.620.000 da classe A, 1.135.653.034 da classe B e 315.017.429 da classe C. As ações preferenciais têm direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias, prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia e não têm direito a voto, exceto quanto: A classe A, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger, em votação em separado, um ou dois membros do Conselho de Administração, caso seja composto de até cinco ou mais de cinco membros, respectivamente; e são, a qualquer tempo, convertíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a pedido dos acionistas. A classe C, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger um membro do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal e seu suplente; e são, a qualquer tempo, convertíveis em preferenciais classe B, a pedido dos acionistas.

10. CONCILIAÇÃO ENTRE O PREJUÍZO DO EXERCÍCIO E O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E DO CONSOLIDADO

	Patrimônio líquido		Prejuízo do exercício	
	2000	1999	2000	1999
CONTROLADORA	103	345.996	(291.902)	(153.872)
Eliminação do lucro nos estoques		(3.123)		(3.067)
Realização do lucro nos estoques			3.123	
CONSOLIDADO	103	342.873	(288.779)	(156.939)

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO: I. Prejuízos fiscais a compensar: Em 31 de dezembro de 2000 a companhia apresentava prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros de R\$ 800.417 mil (1999 - R\$ 659.036 mil). II. Base negativa de contribuição social a compensar: Em 31 de dezembro de 2000 a companhia apresentava base negativa de contribuição social para compensação com bases positivas futuras de R\$ 579.503 mil (1999 - R\$ 450.877 mil). III. Encargos tributários sobre reserva de reavaliação: Em 1993 foram reconhecidos os encargos tributários (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre lucro líquido) de longo prazo incidentes sobre a reserva de reavaliação. A realização dessas obrigações, ocorre pela depreciação dos respectivos ativos ou em eventuais baixas ou alienações. A Jari por ter sido titular do programa Belfex anteriormente a data da publicação da Lei 8981/95 teve assegurado o seu direito de compensar integralmente os prejuízos fiscais nos termos da legislação do Belfex.

12. CONTINGÊNCIAS: a) A atual administração da Companhia, dando cumprimento a obrigações contratuais assumidas, efetuou a contratação de empresas especializadas para a identificação e quantificação de contingências diversas, da Jari Celulose e de suas controladas. Conforme critérios definidos pelo IBRACON, a administração, com base na opinião dos seus consultores jurídicos, classificou as contingências identificadas em três grupos, tendo em vista as perspectivas de perdas futuras: prováveis, possíveis e remotas. As contingências cujas probabilidades de perda foram consideradas como prováveis, totalizaram R\$ 102.708 mil, sendo R\$ 70.650 mil na Jari Celulose S.A. e R\$ 32.057 mil em suas controladas, estando apresentadas nas rubricas Provisão para contingências e Outras despesas operacionais no passivo exigível a longo prazo e no resultado do exercício, respectivamente. As contingências cujas probabilidades de perda foram consideradas como possíveis montam a R\$ 40.444 mil, sendo R\$ 12.324 mil na Jari Celulose S.A. e R\$ 28.120 mil nas suas controladas. b) Em função do atual processo de reestruturação foram contratados os serviços de consultores jurídicos especializados. Em 31 de dezembro de 2000, os potenciais pagamentos futuros relativos à conclusão com êxito destes serviços poderiam totalizar um montante de até R\$ 1.182 mil. c) Existem também outros pagamentos potenciais futuros, relacionados à reestruturação de capital no montante de R\$ 756 mil.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Parte significativa dos empréstimos e financiamentos mantidos pela Jari Celulose S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2000 possui cláusulas específicas quanto aos prazos e condições de amortização, de acordo com o contrato de novação da dívida assinado em 22 de fevereiro de 2000 conforme comentado na Nota 8. Os demais ativos e passivos monetários estão contabilizados a valores aproximados de seus valores de mercado.

14. OUTRAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES: Diversos imóveis da companhia foram penhorados ou arrestados por bancos, que não aderiram ao acordo de novação da dívida, em processo de cobrança dos empréstimos.

15. COBERTURA DE SEGUROS: A administração da companhia entende que a cobertura de seguros adotada é suficiente para fazer face a possíveis perdas que possam decorrer de quaisquer sinistros.

continuação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:				DIRETORIA:		Nivaldo Mouri de Oliveira Contador CRC-SP 140.130/O-6-S-PA
Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente		Carlos Edson Shigematsu	Conselheiro	Sérgio Antônio Garcia Amoroso	Diretor Presidente	
Fábio de Campos Lilla	Conselheiro	Sérgio Gusmão de Silveira	Conselheiro	João Eduardo Petes	Diretor	
Paulo de Lorenzo Messina	Conselheiro	Brás Ferreira Machado	Conselheiro			
Décio Zylberstajn	Conselheiro					
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES						
Aos Administradores e Acionistas Jari Celulose S.A. 23 de março de 2001 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Jari Celulose S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Jari Celulose S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Jari Celulose S.A. e as correspondentes demonstrações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade da administração da companhia. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das companhias; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Conforme descrito na Nota 2(c), baseada na Lei nº 9.816 de 23 de agosto de 1999 e na Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 294 de 26 de março de 1999, a Jari Celulose S.A. exerceu a opção de registrar no ativo diferido, em dezembro de 1999, o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos em moeda estrangeira, decorrente da variação nas taxas de câmbio ocorrida no trimestre findo em 31 de março de 1999, no montante de R\$ 56.522 mil, líquido da amortização proporcional efetuada até 31 de dezembro de 1999. Os princípios contábeis requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do exercício em que elas ocorrem; por conseguinte, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 1999 está apresentado a maior e o prejuízo do exercício findo nessa data a menor por esse montante. No exercício de 2000, a companhia reverteu, diretamente no patrimônio líquido, como ajuste de exercício anterior, o saldo diferido de variação cambial. 4. Somos de parecer que, exceto pelos efeitos nas demonstrações financeiras de 1999 do diferimento da variação cambial, conforme descrito no parágrafo 3, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Celulose S.A. e da Jari Celulose S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Jari Celulose S.A. dos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas desses exercícios, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira. 5. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2000, a Jari Celulose S.A. apurou um prejuízo de R\$ 291.902 mil; havia acumulado, até essa data, prejuízos de R\$ 897.972 mil e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes de R\$ 144.047 mil, o que denota a necessidade de obtenção de lucratividade futura e de ingresso de recursos sob a forma de capital e/ou de financiamentos de longo prazo. A companhia elaborou as demonstrações financeiras de 2000 de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a empresas operando em regime normal e, conseqüentemente, essas demonstrações não contemplam os ajustes que poderiam vir a ser necessários se a companhia tivesse que realizar seu ativo e liquidar o passivo, obrigações contingentes e compromissos, de outra forma que não a do curso normal dos negócios e por valores diferentes dos contabilizados.						
PRICEMAN/INDEPENDENT COOPERS						Luiz Márcio Malzone Sócio - Contador CRC-RJ-31.376-7-S-PA
Auditores Independentes - CRC-SP-160-S-PA						

D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - C.G.C. Nº 04.906.582/0001-20, RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2000, acompanhados das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua-Pará, 12 de março de 2001.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2000.					
ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
ATIVO CIRCULANTE	1.743.154,08	1.586.118,63	PASSIVO CIRCULANTE	731.464,57	658.428,43
DISPONÍVEL	29.707,79	27.620,81	Empréstimos e Financiamentos	82.505,08	37.470,16
Caixa	29.497,80	25.475,70	Fornecedores	523.345,69	508.729,39
Bancos C/ Movimento	209,99	2.145,11	Obrigações Tributárias	44.013,19	11.575,86
DIREIT. REAL A CURTO PRAZO	1.373.801,59	1.043.477,33	Obrigações Sociais	47.897,56	49.676,68
Clientes	929.809,40	639.632,15	Dividendos a Pagar	1.379,72	50.976,34
Adiantamento a Fornecedores	31.550,00	74.424,77	Contas a Pagar	32.323,33	50.976,34
Impostos a Recuperar	412.442,19	329.420,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.151.002,08	2.884.769,77
ESTOQUES	337.252,20	512.117,13	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.300.000,00	3.200.000,00
Estoque	337.252,20	512.117,13	Capital Social	3.300.000,00	3.200.000,00
DESP. APROP. NO EXERC. SEG.	2.392,50	2.903,36	RESERVAS DE CAPITAL	26.392,87	12.349,86
Prêmios de Seguros Diferidos	1.469,50	1.980,36	Reserva p/ Aumento de Capital Dec.	26.392,87	12.349,86
Assinaturas e Mensalidades Diferidas	923,00	923,00	Lei 756/69	14.911,62	6.751,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.426,65	2.287,91	RESERVAS DE LUCROS	14.911,62	6.751,87
Emp. Compulsório D. Lei 2288/86	1.616,13	1.477,39	Reserva Legal	14.911,62	6.751,87
Emp. Compulsório D. Lei 1512/76	810,52	810,52	OUTRAS RESERVAS	(467.958,38)	(467.958,38)
ATIVO PERMANENTE	2.136.885,92	1.954.791,66	Corr. Monetária Esp. Art. 3º L.	(467.958,38)	(467.958,38)
INVESTIMENTOS	5.404,35	5.404,35	8200/91	(467.958,38)	(467.958,38)
Participações em Outras Empresas	5.404,35	5.404,35	RESULTADOS ACUMULADOS	277.655,97	133.626,42
IMOBILIZADO	2.120.955,27	1.938.861,01	Lucros Acumulados	20.728,15	17.690,78
Terrenos	50.868,86	50.868,86	Saldo a disposição da Assembléia	256.927,82	115.935,64
Instalações	162.628,54	162.628,54	TOTAL DO PASSIVO	3.882.466,65	3.543.198,20
Maquinário e Acessórios	2.189.716,31	2.031.671,86	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2000	2000	1999
Veículos	648.613,93	648.613,93	RECEITA OPERAC. BRUTA	9.232.400,39	8.057.055,84
Móveis e Utensílios	153.703,69	144.403,88	Venda de Produtos	9.232.400,39	8.043.532,59
Marcas e Patentes	76.422,56	61.672,56	Venda de Mercadorias	(2.382.576,84)	(1.761.070,36)
Construção em Andamento	684.311,99	684.311,99	DEDUÇÕES DE VENDAS	6.849.823,55	6.295.985,48
(-) Depreciações Acumuladas	1.845.310,61	1.845.310,61	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	(5.389.519,06)	(4.904.618,12)
DIFERIDO	10.526,30	10.526,30	CUSTOS OPERAC. DA RECEITA	(5.389.519,06)	(4.891.996,42)
Direito de uso de Software	10.526,30	10.526,30	Custo dos Produtos Vendidos	(824.471,88)	(788.470,89)
TOTAL DO ATIVO	3.882.466,65	3.543.198,20	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.460.304,49	1.391.367,36
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	2000	1999	OUTRAS RECEITAS OPERAC.	323.875,27	24.945,08
ORIGENS	298.232,31	135.037,37	DESPESAS OPERACIONAIS	(1.405.318,74)	(1.259.521,90)
Resultado Líquido do Exercício	298.232,31	135.037,37	Despesas c/ Vendas	(344.156,28)	(288.910,28)
APLICAÇÕES	214.233,00	110.142,62	Despesas Administrativas	(87.179,69)	(64.355,99)
Aumento do Ativo Permanente	182.094,26	109.985,03	Despesas Financeiras	(149.510,89)	(117.784,74)
Aumento do Ativo Realizável a Longo prazo	138,74	157,59	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	378.861,02	156.790,54
Dividendos Distribuídos	32.000,00	-	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	4.000,00
VAR. POSITIVAS DO CAPITAL CIRCULANTE	83.999,31	24.894,75	RESUL. LÍQ. DO EXERC. ANTES DA PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	378.861,02	160.790,54
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2000	1999	PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL	(35.362,71)	(21.000,83)
COMPONENTES	2000	1999	PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	(45.266,00)	(4.752,34)
ATIVO CIRCUL.	1.743.154,08	1.586.118,63	RES. LÍQ. DO EXER. DEPOIS DA PROV. P/CONT. SOC. E I. DE RENDA	298.232,31	135.037,37
PASSIVO CIRC.	731.464,57	658.428,43			
CAPITAL CIRC.	1.011.689,51	927.690,20			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2000	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/1999	3.200.000,00	6.751,87	12.349,86	(334.331,96)	2.884.769,77
Aumento de Capital C/ Reservas e Lucros	100,00	(6.751,87)	(12.349,86)	(80.898,27)	-
Resultado do Exercício	-	14.911,62	26.392,87	256.927,82	298.232,31
Divid. Distribuídos	-	-	-	(32.000,00)	(32.000,00)
TOTAL	3.300.000,00	14.911,62	26.392,87	(190.302,41)	3.151.002,08

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.2000. 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Estão elaboradas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e legislação tributária pertinente. 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS: ESTOQUES -

Os estoques de matérias primas e material de embalagem foram valorizados pelo último preço de aquisição e os produtos acabados, avaliados em torno de 70% do preço de venda. As mercadorias foram calculadas no custo médio de aquisição. 3 - PRAZOS DE REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS: Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo até 360 dias, contados da data do Balanço, estão considerados no Circulante. 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social integralizado é de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões, e Trezentos Mil Reais), dividido em 1.056.533 (Hum Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Quinhentas e Trinta e Três) ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e 2.243.467 (Dois Milhões, Duzentas e Quarenta e Três Mil, Quatrocentas e Sessenta e Sete) ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. Ananindeua-Pará, 31 de dezembro de 2000.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: Aos administradores e Acionistas da D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS levantado em 31/12/2000, e a respectiva demonstração do resultado do exercício, da demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) - a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) - a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da D. F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS em 31/12/2000, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pará, 29 de março de 2001. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - CONTADOR CRC-PA. 2671 - AUDITOR INDEPENDENTE.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram minuciosamente as contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, sendo de parecer que as mesmas merecem aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas. Ananindeua-Pará, 12 de março de 2001.

JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES - CIC 001.249.312-00 ; ANTONIO RAMOS TAVARES - CIC 009.284.962-87; RAIMUNDO FONTENELLE MELO - CIC 101.631.317-91;

DIRETORIA
EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - DIRETOR-PRESIDENTE CIC 000.488.872-34; ROSA F. RETTELBUSCH DE BASTOS - DIR. VICE-PRESIDENTE CIC 174.301.942-49; ANTONIO PINHO DA SILVA - DIRETOR INDUSTRIAL CIC 001.088.392-49; JOSÉ DAMASO DE CARVALHO - DIRETOR COMERCIAL CIC 001.245.592-04; MANOEL FRANCISCO BASTOS FILHO - DIRETOR DE OPERAÇÕES CIC 008.492.352-00; ROBERTO LOBO CERBINO - DIRETOR DE OPERAÇÕES CIC 006.174.152-34; RENE DO CARMO SOUZA RODRIGUES - CONTADORA - CRC-PA 3954 - CIC 001.643.562-15

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 91 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS: As presentes Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Legislação complementar vigente. As diretrizes principais são as destacadas a seguir: a) Efeitos das Demonstrações Contábeis de 2000 e 1999

Inflacionários – Conforme estabelecido no Artigo 4º da Lei 9.249/95, as Demonstrações Contábeis de 1995 não foram objeto de Correção Monetária. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até 31 de Dezembro de 1995.

b) com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFRJ, atualizada
tados de acordo com a Legislação Societária, tendo seu Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido atualizados
monetariamente até 30 de Dezembro de 1995, desde de sua formação; c) **Resultado do Exercício** - O resultado das
monetariamente até 30 de Dezembro de 1995, desde de sua formação; d) **Ativo Disponível para distribuição** - O ativo disponível para distribuição;
monetariamente até 30 de Dezembro de 1995, desde de sua formação; e) **Ativo Disponível para distribuição** - O ativo disponível para distribuição;

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS

CONTÁBEIS ADOTADAS – Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das Demonstrações Contábeis: a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriados obedecendo ao regime de competência.

monstrações Contábeis: a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas são registrados em função da competência; b) O prazo para segregação do Ativo e do Passivo entre Circulante e Longo Prazo foi um exercício social completo; c) As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais; d) Os estoques estão valorizados pelos custos reais de aquisição.

até a data do Balanço, não exercendo o valor de mercado; d) Os Estoques estão avaliados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda líquido de impostos e custos médios de aquisição (demais itens), após dedução de impostos e custos médios de aquisição (demais itens), após dedução de impostos e custos médios de aquisição (demais itens).

compensáveis. Essa valorização deixa os investimentos em ativos permanentes e em investimentos em ativos de longo prazo, tornando-os inexistentes assim perspectivas de perdas em sua comercialização; e) Os Ativos Permanentes estão contabilizados a custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, e acrescidos de reavaliação espontânea. As Depreciações são calculadas sobre o custo corrigido e acrescido de reavaliação espontânea, utilizando-se o método da linha reta, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado.

ações são calculadas pelo método linear, com base em taxas generalizadas em vigor no ano anterior à aquisição dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária, sendo as seguintes: Edificações: 4% ao ano; Veículos: 20% ao ano; Demais Contas: 10% ao ano; f) A provisão para contribuição social foi calculada com base na legislação em vigor de acordo a legislação e alíquotas.

[illegible]

2) **IMPOSTOS A RECUPERAR** – Em cumprimento de ICMS no valor de R\$ 2913.470, conforme descrito na Nota Explicativa nº 07: **NOTA 04 – ESTOQUES** – Na data do encerramento do exercício, os Estoques apresentavam a

encerramento do exercício, os Estoques apresentaram a seguinte composição (valores em Reais):

CONTA	2000	1999
-------	------	------

CONTA		1999	2000
Produtos Acabados	1.642.471	1.199.395	
Produtos em Processo	521.925	262.113	
	1.120.546	936.810	

528	montante de R\$ 1.385.202, e foi registrado no Ativo	Matérias Primas	1.594.761	926.810
958	Circulante tendo em vista a perspectiva de seu aproveita-	Matérias Secundárias	1.610.726	934.400
	mento até o exercício de 2001. A receita cor-	Matérias Diversas	773.671	688.353

Material Diversos	113.871	800.000
Produtos em Consignação	10.446	10.446
Totais	6.154.000	4.021.517

Ativo Realizável a Longo Prazo créditos compensáveis de

NOTA 05 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – LONGO PRAZO - Na data do encerramento do exercício, os empréstimos e financiamentos podem ser assim resumidos (valores em Reais):

INSTITUICAO	NATUREZA	ENCARGOS FINANCEIROS	VENCIMENTO	VALOR
Bancos da Amazonia	Investimento e Capital	Juros de 16% ao ano, com rebate de 20% no pagamento	01/2008	1.507,00

579	Bancos da Amazônia	Investimento	de 20% no pagamento	07/2006	1.340
583	S/A - BASA	de Giro	Juros de 16% ao ano, com rebate		
584	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Investimento e Capital de Giro	de 20% no pagamento; TILP mais	06/2006	1.340

481	Brasil S/A - BNB	Capital de Giro	de 20% no pagamento, mais	06/2006	1.340
820			juros de 4,5 a 11% ao ano	10/2003	757
000	USBC Bamerindus S/A	Investimento	TLJP mais juros de 6% ao ano		

9.533	HSBC Bamerindus S/A	Investimentos	Sem incidência de encargos financeiros	02/2004	689
9.343)	Banco do Estado do Ceará S/A - BEC	Financiamento de ICMS	TÍT P mais juros de 8% ao ano	05/2005	431

Banco Safra S/A	Investimento	TJLP mais juros de 8% ao ano	09/2001	154
Banco do Brasil S/A	Investimento	TJLP mais juros de 5,5% ao ano		
Banco de Crédito	Investimento	TJLP mais juros de 6,5% a 8% ao	12/2002	51

4.326	Banco de Crédito	Investimento	12/2002	51
2.019	Nacional S/A - BCN			14,93
	TOTAL GERAL			

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo, todos em moeda nacional, são garantidos pelos ativos financeiros da Lei nº 10.177, de 12 de Janeiro de 2001, estabeleceu que a partir de 14 de Janeiro de 2000 os encargos financeiros dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste serão pagos pelo Tesouro Nacional.

dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constituintes do Centro-Oeste, nos quais se enquadram os financiamentos obtidos junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA e ao Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, passarão a ser de 14% (Quatorze por cento) ao ano sobre os quais serão concedidos juros de 10% (dez por cento) ao ano, a ser pagos em 12 (doze) parcelas de 10% (dez por cento) ao ano, a ser pagas até a data do respectivo vencimento.

de adimplência de 15% (Quinze por Ceto), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do encerramento das Demonstrações Contábeis, os agentes financeiros acima mencionados não haviam refinanciado a dívida com as novas condições estabelecidas pela Lei nº 10.177. A expectativa da Companhia é que os

ros já incorridos de acordo com as novas condições estabelecidas para o empréstimo. Em Fevereiro de 1999 a Assembleia Geral reduziu aproximadamente em R\$ 1 milhão; **NOTA 06 - DEBÊNTURES** - Em Fevereiro de 1999 a Assembleia Geral aprovou a emissão de debêntures, com base na Lei nº 8.167/91, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIAZ, e a emissão de debêntures, com base na Lei nº 8.167/91, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIAZ.

a sobre os saldos devedores incidem custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, além de encargos adicionais no ano, pagáveis anualmente a partir do período de carência. As debêntures terão prazo de carência de 2 anos (dois) a contar da emissão das mesmas em 01/07/2004. As debêntures são garantidas por máquinas e equipamentos da Companhia.

de propriedade da Companhia. **NOTA 07 – SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS** - Em observância ao que estabelece a Lei nº 8.240, de 1990 do Governo do Estado do Pará, a Companhia apropriou no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2004, uma subvenção de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custear os investimentos em bens de natureza permanente, sob a forma de empréstimo de recursos do ICMS, correspondente ao período de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, com vencimento no ano de 2014. As obrigações são pagáveis anualmente, em 12 parcelas mensais, com prazo de 5 anos, incluindo o período de carência, ou seja, vencimento no ano de 2014. As obrigações são pagáveis anualmente, em 12 parcelas mensais, com prazo de 5 anos, incluindo o período de carência, ou seja, vencimento no ano de 2014. As obrigações são pagáveis anualmente, em 12 parcelas mensais, com prazo de 5 anos, incluindo o período de carência, ou seja, vencimento no ano de 2014.

0909, de 22 de Janeiro de 1999 do Governo do Estado do Piauí, a Companhia Saneamento de Teresopolis - SANEATER, inscrita no CNPJ nº 06.780.248/0001-00, com sede em Teresopolis, RJ, recebeu do Estado do Piauí o valor de R\$ 3.741.591 a título de subvenção sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, correspondente ao IPI devido pelo Estado do Piauí sobre os produtos de papel fabricados no Estado do Piauí, destinados à fabricação de celulose para uso na indústria de transformação industrial. De valor total do crédito apurado, 2000

CAPITAL AUTORIZADO	50.069.000	50,0
CAPITAL SUBSCRITO	44.479.575	44,4

CAPITAL SUBSCRITO	44.479.575	44.479.575
CAPITAL INTEGRALIZADO	5.589.425	5.589.425
CAPITAL SUBSCREVER		

...nbro pode ser resumida como segue (valores reais).
 enciais (143.049.490 em 1999) sem valor nominal. As Ações Preferenciais são oriundas de incentivos fiscais da S
 mrito, sem prioridade, é dado as Ações Ordinárias, que possuem direito exclusivo de voto nas deliberações da Ass
 ...blendas. Em o que nos cumpria apresentar em adendo às Demon

O **GEORGES FARAH** - Presidente; **RAQUEL PAZUELLO DALLEDONE** - Téc. em Contabilidade - CRC(PA).

CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A - FACCIS, 1998, p. 100.

dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam fielmente a situação financeira e econômica da entidade, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis.

PAPEL DA AMAZONIA - FACEPA em 31 de Dezembro de 2007
s, de acordo com o Princípio Fundamental de Contabilidade, emanados da Legislação Societária. Belém (PA), 30 de
JOSÉ PAES JÚNIOR - CONTADOR CRC/MG. 39942-T-GO-S-PA.

Edição

100-443887-100

[The following text is extremely faint and largely illegible due to poor scan quality. It appears to be a continuation of a letter or document.]

[illegible]

TAGIDE VEICULOS S/A - CNPJ/MF Nº 04.896.379/0001-10. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. nossas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2000. A Diretoria.					
	2000	1999		2000	1999
ATIVO	12.294.392,73	11.568.872,75	PASSIVO	12.294.392,73	11.568.872,75
Circulante	9.091.000,53	8.490.667,19	Circulante	5.042.670,38	4.083.192,26
Disponível	326.754,43	599.230,42	Fornecedores	3.578.167,07	3.271.611,63
Caixas e Bancos	294.790,40	559.862,79	Títulos a Pagar	267.337,77	-
Aplicação de Liquidez Imediata	31.964,03	39.367,63	Impostos e Contribuições a Recolher	956.901,57	557.429,42
Valores Realizáveis	8.764.246,10	7.891.436,77	Salário e Pro-labore a Pagar	71.271,85	213.597,38
Clientes	2.447.218,12	2.139.682,77	Recebimentos Antecipados	14.356,71	36.361,79
Adiantamento a Fornecedores	462.950,21	281.418,81	Créditos de Acionistas	124.195,20	4.192,04
Aplicação Conta de Participação	2.487.729,00	2.268.711,02	Provisão para Contribuição Social	12.316,33	-
Impostos a Recuperar	396.273,87	422.727,17	Provisão para Imposto de Renda	18.123,88	-
Estoque de Mercadorias	2.970.074,90	2.778.897,00	Exigível a Longo Prazo	158.790,45	476.371,41
Realizável a Longo Prazo	239.880,44	614.464,99	Financiamentos	158.790,45	476.371,41
Depósito Compulsório	11,15	11,15	Resultado de Exercícios Anteriores	985.027,76	1.024.401,26
Depósito Judicial	45.390,65	84.160,05	Receitas Antecipadas	985.027,76	1.024.401,26
Empréstimos a Controladas	694.478,64	530.293,79	Patrimônio Líquido	6.107.004,14	5.984.907,82
Permanente	2.463.511,76	2.463.740,57	Capital Social	5.000.000,00	5.000.000,00
Investimentos	716.048,60	662.834,32	Reservas de Lucros	152.959,60	146.809,80
Imobilizado	2.323.219,68	2.321.651,23	Lucros ou Prejuízos Acumulados	954.944,54	838.098,02
(-) Depreciação Acumulada	575.756,52	520.744,98			
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	2000	1999		2000	1999
Receita de Bens e Serviços	23.870.502,48	23.493.094,71	1- Origens		
(-) Vendas Canceladas e Imp. S/ Vendas	1.920.220,34	1.901.728,98	Lucro (Prejuízo) do Exercício	122.996,32	(44.979,09)
Receita Líquida	21.950.282,14	21.591.365,73	Varição e Receitas Exerc. Futuro	(39.373,50)	842.890,68
Custo de Bens e Serviços Vendidos	19.617.630,07	18.828.888,04	Depreciação do Exercício	55.011,54	6.535,39
Lucro bruto	2.332.652,07	2.762.477,69	Soma das Origens	138.634,36	864.446,98
Receitas Financeiras	372.658,51	427.030,79	Varição do Capital Circulante	62.877,19	927.324,17
Resultado Positivo em Part. Societárias	77.957,99	147.027,53			
Outras Receitas Operacionais	253.150,41	227.440,55	2- Aplicação de Resultado		
(-) Despesas Operacionais	2.034.139,94	3.396.304,35	Aumento do Realiz. a L. Prazo	125.415,45	361.127,37
(-) Despesas Financeiras	824.071,80	198.276,22	Aumento dos Investimentos	53.214,28	132.652,45
(-) Resultado Negativo em Part. Societária	24.743,71	14.375,08	Aumento do Imobilizado	1.568,45	22.875,14
Resultado do Exercício	153.463,53	(44.979,09)	Redução do Exigível a L. Prazo	317.580,96	291.115,88
(-) Provisão para Imp. De Renda	18.123,88	-	Redução de Reservas de Lucros	497.779,14	927.324,17
(-) Provisão para Contrib. Social	12.343,33	-			
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	122.996,32	(44.979,09)	Varição do Capital Circulante	(359.144,78)	138.634,36
Reserva Legal	6.149,80	-			
Lucros a disposição da AGO	116.846,52	-			
DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			DEMONSTRAÇÃO DA VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Recursos			Componentes	Início do Exercício	Fim do Exercício
Saldo no Início do Período	838.098,02	1.002.630,44	Ativo Circulante	8.490.667,19	9.091.000,53
Lucro (Prejuízo) do Exercício	122.996,32	(44.979,09)	Passivo Circulante	4.083.192,26	5.042.670,38
Soma dos Recursos	961.094,34	957.651,35		4.407.474,93	4.048.330,15
Aplicações					
Transferência para Reserva Legal	6.149,80	-			
Outras Reservas de Lucros	-	119.353,33			
Lucros Acumulados	954.944,54	838.098,02			
Soma das Aplicações	961.094,34	957.651,35			

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. CNPJ/MF nº 05.017.041/0001-04. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2000. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. Para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA), 30 de Março 2001. A) DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.					
ATIVO	1999	2000	DEMONST. DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.		
CIRCULANTE	251.328,59	89.791,82	Receita de Venda do Rebanho	223.095,00	
DISPONÍVEL	2.760,00	3.031,82	(-) Deduções	8.142,98	
Caixa e Bancos	2.760,00	3.031,82	Receita Líquida	214.952,02	
Estoque	248.568,59	86.760,00	Custo de Venda do Rebanho	113.021,79	
PERMANENTE	2.193.086,48	2.309.059,07	Despesas Operacionais	37.276,36	
Imobilizado	1.699.243,48	1.839.908,22	Despesas Tributárias	5.015,28	
Diferido	493.843,00	469.150,85	Resultado Antes Contribuição Social	59.638,59	
TOTAL DO ATIVO	2.444.415,07	2.398.850,89	(-) Contribuição Social	5.367,48	
PASSIVO	1999	2000	Resultado Líquido antes do Imp. de Renda	54.271,11	
CIRCULANTE	14.259,12	10.676,28	(-) Provisão para Imposto de Renda	8.945,79	
Obrig. Soc. Tributárias	14.259,12	10.676,28	Resultado do Exercício	45.325,32	
EXIG. A L. PRAZO	330.085,23	79.811,50	DEMONST. DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Crédito de Acionista	330.085,23	79.811,50			
PATRIMÔNIO	2.100.070,72	2.308.363,11			
Capital Social	2.005.701,00	2.254.092,00	Ativo Circulante	251.328,59	89.791,82
Reserva Legal	3.700,12	2.266,27	Passivo Circulante	14.259,12	10.676,28
Res. P. Autm. Capital	16.667,28	8.945,79	Capital Circ. Líquido	237.069,47	79.124,54
Lucro do Exercício	74.002,32	43.059,05			
TOTAL DO PASSIVO	2.444.415,07	2.398.850,89			
DEMONST. DA MUTAÇÕES PATRIMONIAIS					
Discrim.	Cap. Realiz.	Res. Capital	Lucro Exerc.	Patrim. Lq.	
31.12.99	2005.701,00	20.367,40	74.002,32	2.100.070,72	
31.12.00	2254.092,00	8.945,79	43.059,05	2.308.363,11	

Auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam em outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Agropecuária NOVA ERA S/A, em 31.12.00, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(PA), 30 de Março de 2001. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador - CRC/PA nº 2671.

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C./MF nº 15.271.802/0001-03. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Srs. Acionistas: De acordo com a legislação em vigor, apresentamos à sua apreciação as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2000. A Administração estará sempre à inteira disposição dos Srs. Acionistas para os esclarecimentos julgados necessários. Porel, 23 de Abril de 2001.

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2000 (Em milhares de reais)					
ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixas e Bancos	202	67	Fornecedores	94	4
Contas a Receber	31	216	Sal. e Encargos Sociais	23	52
Outras Contas a Receber	7	16	Imp. Taxas e Contribuições	39	-
Est. Reb. de Gado Bov.	361	381	Emprést. e Finance.	12	-
	601	680	Outras Contas a Pagar	2	14
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
Est. Reb. de Gado Bov.	855	860	Emprést. e Financiamentos	10	25
	855	860	Adiantp./Fut. aum.de Cap.	2.705	2.605
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	2.853	3.384	Capital Social	5.719	5.719
Diferido	2.853	5.752	Cap. a Integralizar (-)	(1.166)	(1.166)
	4.309	7.292	Res. de Capital	-	593
DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE RECS. (Em milhares de Reais)	2000	1999	DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em milhares de reais)	2000	1999
Das Operações Sociais	(3.175)	(390)	Receita Operac. Bruta	230	102
Prejuízo do Exercício	3.421	758	Deduções da Rec. Bruta	(9)	(11)
Itens que não afetam o Capital Circulante	29	108	Impostos incidentes	(9)	(11)
Depreciações e Amortiz.	3.421	758	Receita Líquida	221	91
Bxs. do Ativo Permanente	29	108	Custo dos Produtos	(360)	(107)
Juros e Variações Monetárias	1	(1)	Vendidos	(139)	(16)
de Itens a Longo Prazo - Lq.	276	475	REC.(DESP.) OPERACIONAIS	(3.321)	(583)
Das Acionistas	2.714	2.714	Gerais e Administrativas	(3.432)	(867)
Adiantp./futuro Aum. Cap.	2.714	2.714	Despesas Tributárias	(31)	(16)
De outras Fontes	269	492	Despesas Comerciais	(203)	-
Transf. do Real. p/ o Circ.	82	26	Finanças Líquidas	(2)	16
Bx no Real. A L/Prazo	351	120	Outras Rec. Operacionais	486	200
Total das Origens	3.341	554	PREJUÍZO OPERAC.	146	193
Aplicações dos Recursos	345	492	Resultado não Operac.	(69)	(390)
No Real. a L/P	26	11	DO IR E C.S.	(3.175)	(390)
Transf. do Exig. P/ o Circ.	551	120	Imposto de Renda	-	-
Bx no Exig. a L/Prazo	2.605	680	Contribuição Social	(89)	(89)
Total das Aplicações	3.527	623	PREJ. DO EXERC.	(3.175)	(390)
Red. No Cap. Circ. Lq.	(186)	(69)			
Ativo Circulante	601	680	DIRETORIA		
No fim do Exercício	680	769	Alair Martins do Nascimento		
No início do Exercício	(79)	(89)	Diretor - Presidente		
			Célio Antônio Rodrigues		
Red. No Cap. Circ. Lq.	(186)	(69)	Contador CRC - MG 45.507 / O-S-PA		

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQ. (Em milhares de reais)					
Em 31/12/98	Em 31/12/99	Em 31/12/00	Em 31/12/98	Em 31/12/99	Em 31/12/00
Prejuízo Exerc.	5.719	(1.166)	593	(164)	4.982
Res. CM IPC	5.719	(1.166)	593	(554)	4.592
Prejuízo Exerc.	5.719	(1.166)	0	(3.175)	(3.175)
Em 31/12/00	5.719	(1.166)	0	(3.136)	(1.417)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31/12/2000 e de 1999 (Em Milhares de Reais) 1. Contexto Operacional. A Martins Agropecuária S/A. é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado com sede na cidade de Porel-PA, que atua no desenvolvimento da Pecuária de Corte e Reprodução. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das sociedades por ações, aplicável também as demais sociedades que, a partir da edição da Lei nº 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. 3. Principais Diretrizes Contábeis (a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a disposição da Lei das Sociedades por Ações. O resultado, apurado pelo regime de competência dos exercícios inclui, até 31/12/95, os efeitos líquidos da correção monetária do balanço. Os rendimentos encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, estão registrados em consonância com índices contratuais. (b) Permanente. Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95. Depreciação dos bens do Imobilizado, calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação tributária.

4. ESTOQUES	2000	1999	5. Exigível a longo prazo	2000	1999
Circulante:					
Reb. de Gado Bov.	361	381	Financiamentos	10	25
Realizável a Longo Prazo:			Adiantamento P/ futuro Aumento de Capital	2.705	2.605
Reb. de Gado Bov.	855	860		2.715	2.610
	1.216	1.241			

As transações realizadas entre a sociedade e empresa relacionada, refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital sendo p/ Almar Admin. e Partic. S/A. a quantia de R\$ 2.639 e p/ Martins Com. Serv. Distrib. S/A. R\$ 66. O financiamento a Longo Prazo no valor de R\$ 25 em 31/12/99 e R\$ 10 em 31/12/00, refere-se ao Fimame rural junto ao Banco do Brasil S/A., e estão atualizados até a data do Balanço, conforme taxas de juros previstas. 6. Capital Social. O capital social é formado por 5.718.844 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos quarenta e quatro) ações nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada, sendo que 4.552.744 é totalmente integ. e 1.166.100 são ações a integralizar.

BANCO DO BRASIL S/AJUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 1864/00

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Executado: RISOLEIDE FERREIRA DA SILVA

CPF nº 316.050.952-49, residente nesta cidade a travessa 29 de outubro,
161 - Jardim Felicidade L.

FINALIDADE: Citação da parte ré atualmente em lugar incerto e não sabido, para **CONTESTAR A AÇÃO EM 03 (TRÊS) DIAS**, contados da juntada do mandado nos autos. Ciente a parte ré que no mesmo prazo, se houver pago mais de 40% do preço do bem alienado, poderá purgar a mora e reaver a coisa, liquidando as prestações e custos processuais. Fica ainda a parte ré advertida de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 05 de fevereiro de 2001.

JOSE LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito**PARÁ PIGMENTOS S.A.**

C.N.P.J. nº 33.931.510/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2001, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Graça Aranha, 26, 18º andar, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2000;
2. Eleger os membros do Conselho de Administração; e
3. Fixar a remuneração global anual dos administradores.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2001
Luiz Paulo Marinho Nunes
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÃO: Republicado por ter sido com incorreções no D.O.E. 29.439, de 19/04/2001.

**IMPORTADORA
DE FERRAGENS S/A**

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

C.N.P.J. 04.893.996/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 hs / (dezessete horas) do dia 30 de Abril de 2001, na sede da empresa, à Av. Roberto Camiliet, nº 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer Auditoria ano calendário encerrado em 31 de Dezembro de 2000; b) Eleição do presidente da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 20 de Abril de 2001 A DIRETORIA.

Sistema Financeiro RURALRURAL AGROINVEST S/A.
CNPJ: 16.691.537/0001-85
Nire: 15300004543

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.683 - Conjunto 1.104, no Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 30 de abril de 2001, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativos ao exercício de 2000 e destinação dos resultados; 2) Eleição do Conselho de Administração; 3) Fixação da verba global mensal dos administradores; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária. Belém, 17 de abril de 2001. Sabino Corrêa Rabello - Presidente do Conselho de Administração.

**AGRIMEC - AGRICULTURA
MECANIZADA S/A**

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CNPJ/MF nº 22.974.380/0001-06 - ERRATA - Na publicação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2000, inserida no D.O.E. edição de 20/04/2001, nº 29.440, onde se lê: No Passivo, (-) Créditos Acumulados R\$ (6.365.746,58); Paula Francinete Pompeu Barros (Contadora); Nas Notas Explicativas Ações Ordinárias R\$ 86.082.660,70 Leia-se o correto: (-) Créditos Acumulados R\$ (6.365.746,58); Paula Francinete Pompeu Barros (Contadora); Ações Ordinárias R\$ 6.082.660,70. OBS: Na Demonstr. das Mut. do Patrim. Lq. suprimir a conta Result. do Exerc. R\$ 247.593,09. O restante permanece inalterado.

S.A. BITAR IRMÃOS

S.A. BITAR IRMÃOS. CNPJ 04.920.450/0001-53. CONVOCAÇÃO: Ficam os acionistas convidados para reunião em AGO/AGE, no dia 30.04.2001 às 10:00h, para tratar do seguinte: Aprovação das contas do Balanço Geral do exercício encerrado em 31.12.2000. Aprovação e ratificação dos atos da Diretoria pertinentes ao exercício 2000. O que ocorrer. Endereço Rod. BR 316, Km. 04, Ananindeua-PA, 20 de abril de 2001. Miguel de Paulo R. Bitar - Presidente

FAZENDA MACEDÔNIA S/A. CNPJ nº 04.256.947/0001-19. Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2000. Permanecemos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos. Belém-PA, 31/12/2000. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2000					
ATIVO	1999	2000	PASSIVO	1999	2000
CIRCULANTE	1.776.165,39	1.317.164,60	CIRCULANTE	2.269.970,27	1.505.960,78
Disponível e Real. Curto Prazo	1.776.165,39	1.317.164,60	Obrigações	2.269.970,27	1.505.960,78
REALIZ. A L/PRAZO	592.171,80	1.149.309,57	EXIGÍVEL A L/PRAZO	1.070.588,49	2.578.230,48
Créditos	592.171,80	1.149.309,57	Obrigações	1.070.588,49	2.578.230,48
PERMANENTE	1.721.738,09	1.698.656,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	749.516,52	280.939,20
Investimentos Financeiros	3.653,21	4.287,05	Capital Social	2.853.375,00	2.853.375,00
Imobilizado	1.632.960,49	1.609.244,85	Capital Autorizado	3.096.906,00	3.096.906,00
Diferido	85.124,39	85.124,39	(-) Capital a Subscriver	(243.531,00)	(243.531,00)
TOTAL DO ATIVO	4.090.075,28	4.165.130,46	Reservas de Capital	1,52	1,52
Demonst. das Orig. e Aplicac. dos Recursos em 31.12.00			Reserva Legal	8.517,29	8.517,29
	1999	2000	(-) C.M. Dif. IPC/BTNF	(52.178,22)	(52.178,22)
ORIGENS DE RECURSOS	(722.093,74)	896.879,55	TOTAL DO PASSIVO	(2.060.199,07)	(2.528.776,39)
Resultado Líq. do Período	(927.127,52)	(468.557,32)		4.090.075,28	4.165.130,46
Ajuste de Exercícios Anter.	(163.396,16)	-	Demonstração do Resultado em 31.12.00		
Depreciação	47.221,23	47.814,88		1999	2000
Baixa do Real. a L/Prazo	306.856,07	-	REC. BRUTA C/VENDAS	109.872,00	201.792,00
Aumento do Exig. a L/Prazo	14.332,64	1.307.641,99	(-) Impostos s/ Vendas	(6.993,20)	(12.813,80)
APLICAC. DE RECURSOS	(27.647,25)	(581.870,85)	REC. LÍQ. C/VENDAS	102.878,80	188.978,20
Aumento do Real. a L/Prazo	-	(557.137,77)	(-) Custos das Vendas	(62.359,18)	(114.161,70)
Adiant. a Fornecedores	(3.653,21)	(633,84)	LUC. OPERAC. BRUTO	40.519,62	74.816,50
Aquisições de Imobilizado	(23.994,04)	(24.099,24)	(+) Var. Monetárias Ativas	1.047.248,54	182.287,92
VAR. DO CAP. CIRCULANTE	(749.740,99)	(305.908,70)	(+) Receitas Financeiras	158.750,56	162.409,86
Demonst. da Var. do Capital Circulante em 31.12.00			1.465,41	10.699,98	
	1999	2000	(-) Outras Receitas	(133.173,69)	(226.660,51)
CAP. CIRCULANTE DO PER.	255.936,11	(493.804,88)	(-) Despesas Operacionais	(1.845.685,77)	(449.619,84)
Ativo Circulante	1.250.134,01	1.776.165,39	(-) Variações Mont. Passivas	(196.252,19)	(222.511,23)
Passivo Circulante	994.197,90	(138.796,18)	(-) Despesas Financeiras	(927.127,52)	(468.557,32)
CAP. C. NO FINAL DO PER.	(493.804,88)	(138.796,18)	RES. LÍQ. DO PER. BASE	(927.127,52)	(468.557,32)
Ativo Circulante	1.776.165,39	1.317.164,60			
Passivo Circulante	2.269.970,27	1.505.960,78			
VAR. DO CAP. CIRCULANTE	(749.740,99)	(305.908,70)			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31.12.2000					
Discriminação	Capital Social	C. M. Cap.	Reserva Legal	Corr. Compl. D.E./PC/BTNF	Prejuízos Acumul.
Sid. em 31/12/99	2.853.375,00	1,52	8.517,29	(62.178,22)	(2.060.199,07)
Prej. do Exerc.	-	-	-	-	(468.557,32)
Sid. em 31/12/00	2.853.375,00	1,52	8.517,29	(62.178,22)	(2.528.776,39)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 04 de Maio de 2001 às 10:00 hs, em sua Sede Social a Rua do Arsenal, 380, - Cidade Velha- Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o Registro Simplificado junto à Comissão de Valores Mobiliário - CVM, de acordo com a Instrução CVM nº 311 de 13 de Agosto de 1999 e Instrução CVM nº 265 de 18 de Julho de 1997 objetivando o cancelamento de Registro de acordo com o Art. 20 da Instrução CVM nº 265/97, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais.

Belém/PA, 23 de Abril de 2001 a) Diretoria

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ 02.260.778/0001-65 / NIRE 15 3 0001768 8
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Norte Brasil Telecom S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, localizada na Travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 30 (trinta) de abril do ano 2001, às 9:00 h (nove horas), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2000.
 2. Fixar a remuneração dos Administradores
 3. Informar os jornais que serão utilizados para as publicações da Companhia.
 4. Eleição do Conselho de Administração.
- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social da Companhia, na Travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, em Belém-PA, até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Belém-PA, 20 de abril de 2001.

ALEXANDRE BELDI NETTO

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DO PARÁ

DECISÃO COREN-PA nº 018/2001.

Proclama o resultado da Eleição Interna para Os cargos de Diretoria, C.T.C., Delegado, Eleitor e seu Suplente.

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Decisão COFEN nº 111/99;

Considerando o estatuto no Artigo 64 e seguintes da Resolução COFEN nº 209/98;

Considerando o resultado da Eleição Interna, realizada na Sede do COREN-PA, no dia 30/03/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Proclamar o resultado do Pleito para composição dos cargos de

Diretoria, C.T.C., Delegado Eleitor e seu Suplente, que ficou assim constituído:

PRESIDENTE : Lúcia Helena Martins Tavares Monteiro

SECRETÁRIA : Valdeir Maria Viana Andrade

TESOUREIRA : Marcia Maria Bragança Lopes

C.T.C. : Maria Margarida da Silva Drago

: Augusto César Rocha Moraes

: Nássara Ribeiro Pedro Santos

DELEGADO ELEITOR : Lúcia Helena Martins Tavares Monteiro

SUPLENTE DE DELEGADO ELEITOR: Valdeir Maria Viana Andrade

Art. 2º - A Conselheira Maria Margarida da Silva Drago, foi eleita para integrar a C.T.C., em obediência ao disposto no Art. 64, Parágrafo Único do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros mencionados no Art. 1º desta Decisão será de 18 (DEZOITO) meses, iniciando-se à Zero hora do dia 01/05/2001 à 30/10/2002, conforme determina o Art. 64, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução COFEN nº 209/98.

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial. Belém(PA), 02 de abril de 2001.

VALDEIR MARIA VIANA ANDRADE

COREN-PA 40.639

Secretária

LÚCIA HELENA M. T. MONTEIRO

COREN-PA 19.354

Presidente

COMPANHIA AGRO-PASTORIL
DO RIO TIRAXIMIM

CNPJ/MF nº 04.567.012/0001-53 - NIRE 15300000351 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30/04/2001, às 10:00 horas, na sede da empresa, na Margem do Rio Liberdade, s/nº - Margem do Rio Xingú, no Município de Cumarú do Norte/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31/12/2000; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cumarú do Norte (PA.), 17/04/2001. Mônica B.Guimarães C. Rocha Leite - Presidente.

CIKEL LAMINADOS S/A

CNPJ Nº 03.496.757/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para participarem de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social, localizada na Estrada do Maracacura, s/nº - Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 2001, para deliberarem sobre o seguinte: ORDINÁRIA - Matérias previstas no artigo 132 da Lei 6.404/76. EXTRAORDINÁRIA - Assuntos Gerais. Belém-PA, 20 de abril de 2001. NATALICIA CALIXTO PEREIRA - Presidente do Conselho de Administração.

ANSON AGROPECUÁRIA S/A

ANSON AGROPECUÁRIA S/A CNPJ/MF 46.892.592/0001-02 AGO/ AGE - Convocação. Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/AGB a se realizar em 30/04/2001, às 8:00 hs, em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km.20, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/00; b) Alteração do endereço da sede social; c) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA 18/04/01. José Luiz Saes. Presidente do Conselho de Administração.

TAPON CORONA INDUSTRIAL
DO NORTE S/A

CNPJ/MF nº 04.934.055/0001-20 AGO Edital de Convocação. Ficam aos Srs. Acionistas desta sociedade a comparecerem à AGO a se realizar no dia 30.04.01, às 15:00 h, em sua Sede Social à Rod. Br 316, km 7,4 Ananindeua PA a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, das demonstrações Financeiras, bem como das Contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31.12.2000; b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) eleição do conselho fiscal; d) outros assuntos de interesse social. Ananindeua 18 de abril de 2001. A DIRETORIA.

MARCOS MARCELINO S/A - CNPJ (MF): 22.975.379/0001-98. RELATÓRIO ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2000. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. Belém (PA), 02 de Janeiro de 2001. a) Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000			
ATIVO	1999	2000	
CIRCULANTE	5.537.378,11	3.704.072,43	
Bancos e Caixa	7.170,60	11.096,93	
Aplicação Financeira	11.896,86	935,23	
Duplicatas a Receber	4.732.511,09	2.039.540,73	
Estoques	707.891,87	1.432.583,30	
Adiantamentos	27.477,69	72.150,84	
Créditos Diversos	50.430,00	147.765,40	
PERMANENTE	20.567.030,73	22.652.969,63	
Investimentos	21.105,32	-	
Imobilizado	20.545.925,41	22.652.064,63	
Diferido	-	905,00	
TOTAL DO ATIVO	26.104.408,84	26.357.042,06	
PASSIVO	1999	2000	
CIRCULANTE	3.499.304,95	1.389.588,20	
Fornecedores	272.947,80	189.780,44	
Obrigações Soc. Tributárias	3.220.525,15	1.012.176,34	
Créditos de Terceiros	5.832,00	187.631,42	
EXIGÍVEL A L. PRAZO	12.919.786,77	15.254.093,06	
Financiamentos	680.238,75	4.516.215,59	
Fornecedores Estrangeiros	8.670.416,96	7.409.626,08	
Créditos de Acionistas	3.569.131,06	-	
Obrigações Tributárias	-	3.328.251,39	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.685.317,12	9.713.360,80	
Capital Integralizado	7.929.890,07	9.529.890,00	
Reserva Legal	126.534,18	155.428,12	
Resultado do Exercício Ajustado	1.628.892,87	28.042,68	
TOTAL DO PASSIVO	26.104.408,84	26.357.042,06	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2000			
Receita Operacional Bruta	19.261.907,80	21.866.679,72	
(-) Deduções	5.815.100,89	3.319.448,50	
Receita Operacional Líquida	13.446.806,91	18.547.231,22	
Custos das Receitas Operacionais	(9.020.924,12)	12.538.945,90	
Lucro Operacional Bruto	4.425.882,79	6.008.285,32	
Despesas Operacionais	(1.940.253,79)	5.131.490,72	
Despesas Administrativas	1.235.115,63	3.303.910,38	
Despesas com Vendas	204.200,69	46.383,22	
Despesas Tributárias	66.099,31	234.080,84	
Despesas Financeiras Líquidas	88.765,18	811.888,18	
Variação Cambial	-	735.228,10	
Depreciação e Amortização	346.072,98	855.054,06	
Lucro Operacional	2.030.770,10	21.740,62	
(-) Efeitos Inflacionários	(456.968,05)	-	
Resultado Não Operacional	2.109,15	14.513,66	
Resultado Antes da Cont. Social	2.030.770,10	36.254,28	
(-) Contribuição Social	(128.767,28)	3.262,89	
Resultado Líquido Antes do I. Renda	1.902.002,82	32.991,39	
(-) Provisão para I. Renda	(214.612,15)	4.948,71	
Resultado Líquido do Exercício	1.687.390,67	28.042,68	
CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/1999	-	-	-
7.929.890,07	126.534,18	1.628.892,87	9.685.317,12
Resultado do Exercício	-	-	-
Saldo em 31/12/2000	155.428,12	28.042,68	9.713.360,80
9.529.890,00	-	-	-



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.442

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, terça-feira,
24 de abril de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 20/04/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.004096-1 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
REQTE : MARIA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA3704 - MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.004097-4 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : ANTONIO RUI SANTOS MORAES
ADVOGADO : PA4942 - EDILSON DA CONCEICAO VINAGRE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004098-7 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONIA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.004099-0 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : HEIDA DE FATIMA FARIAS DO SANTOS DA SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004100-0 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DAMIAO FRANCISCO DA SILVA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.004101-2 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA MOREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.004102-5 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NAC
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NATURA NAVEGACAO E TURISMO DA AMAZONIA LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004103-8 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NAC
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COSMEX PRODUTOS DE BELEZA LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004104-0 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NAC
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COSMEX PRODUTOS DE BELEZA LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004105-3 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NAC
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIGIPONTO PACIR LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004106-6 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GEOSER GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004107-9 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : EMPREITEIRA DE SERVICOS NAVAIS LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004108-1 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : EMPREITEIRA DE SERVICOS NAVAIS LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004109-4 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : DENAM DENDE DA AMAZONIA S/A E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004110-1 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : VICENTE PAULO FURTADO ME E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004111-4 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : KIM ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004112-7 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : UNIVERSAL COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004113-0 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004114-2 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : R WARISS EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004115-5 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : R WARISS EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004116-8 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MODAS E CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004117-0 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : M L CONSERVACAO E SERVICOS LTDA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004118-3 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : I. HUMBERTO GUZMAN ACHA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004119-6 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : EDILIA CRISTIANE PALHA RENTE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.004120-3 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE CARLOS GAILETTI E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.004121-6 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR RESP.DOS GESTORES DA REDE DE SAUDE DO MUN.NOVA ESPERANCA DO PARA S/OCORR.EPID.MALARIA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.004122-9 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR NOTICIA VEICULADA EM 18/03/01 NO FANTASTICO - TV GLOBO S/COMERCIO DE TERRAS PUBL.P/REDE MU
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.004125-7 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR INVASAO DE TERRAS PERTENCENTES A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.004126-0 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DESTRUIÇÃO/RETIRADA DE MATERIAL ARQUEOLOGICO DO SITO ATERRO DO PEQUAQUARA S/AUTOR.IPHAN
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.004127-2 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FALSIFICACAO INSPECCAO SANITARIA P/ REPRES.EMPRESAS BELEM PESCA S/A E MAR AZUL FISHERIES LT
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.004129-8 PROT: 20/04/2001

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : INFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.004130-5 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004131-8 PROT: 20/04/2001

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TELEVISAO LIBERAL LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP77977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM - ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.004133-3 PROT: 20/04/2001

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : JOSE MANOEL RODRIGUES
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.004134-6 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CCA CONSTRUÇÕES CIVIL DA AMAZONIA LTDA
J. DEPR.: JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004135-9 PROT: 19/04/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : RODO FERRO TRANSPORTE INTERMODAL DE CARGAS LTDA

J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.004136-1 PROT: 19/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : JOSE HERMES ROCHA DE OLIVEIRA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.004138-7 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JITE : VANDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA5578 - MARIA DE NAZARE DE A SALES
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004139-0 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PAULO SERGIO REGO TAVARES
ADVOGADO : PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.004140-7 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR : DANIEL DE JESUS SERAFIM
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.004141-0 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : AVANTI PARTICIPACOES LTDA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO JANEIRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004142-2 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004143-5 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
REQDO : JUCINES BARROS DA SILVA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA ESPECIALIZADA DE EXECUCOES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004144-8 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FARMACIA ARTEZANAL LTDA
ADVOGADO : PA7698 - ROBERTO ABDON D OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE - SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.004145-0 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 05200 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : MARIA LUIZA DE LIMA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.004147-6 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOGADO : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004148-9 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOGADO : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE BELEM - ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.004149-1 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOGADO : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE BELEM - ESTADO DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.004150-9 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA9742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.004153-9 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ZILDA MARIA MENDES CORDEIRO
ADVOGADO : PA2139 - MANUEL FIGUEIREDO NITO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.004123-1 PROT: 19/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 2001.39.00.002515-0 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MADSON ANDRE BARBOSA DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004124-4 PROT: 19/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

PRINCIPAL : 2001.39.00.001976-6 CLASSE: 15600
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MIGUEL MORAES DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.004128-5 PROT: 19/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 2001.39.00.002515-0 CLASSE: 15301
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR APREENSAO DE MERCAD. ESTRANG. DESCAMINHADAS NO INTERIOR DOS ONIUS JJC-1081 E RXA-6564
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004132-0 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIARI
PRINCIPAL : 1999.39.00.008324-5 CLASSE: 9105
AUTOR : MANOEL CIRILO DA FONSECA
ADVOGADO : PA6286 - MARIO DAVID PRADO SA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.004137-4 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1998.39.00.002687-3 CLASSE: 3100
EMITE : DIACHL PECAS E SERVICOS LTDA MICROEMPRESA
PROCURAD.: MARCO AURELIO MENDES
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.004146-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
PRINCIPAL : 2001.39.00.002077-0 CLASSE: 15600
REQTE : DELEGADO DE POLICIA CIVIL
REQDO : JORGE VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004151-1 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.005973-0 CLASSE: 1300
EXQTE : SAFIRA FARIAS LIMA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004152-4 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.003739-7 CLASSE: 1300
EXQTE : FRANCISCO FRANCA DORIA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004153-7 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.003171-7 CLASSE: 1300
EXQTE : ALVARO DA COSTA MORAES
ADVOGADO : PA6296 - REGINA FATIMA L. ALVES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004154-0 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0007894-7 CLASSE: 1300
EXQTE : FERNANDO PINTO DIAS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004155-2 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.002871-3 CLASSE: 1300
EXQTE : ARLIZA TRINDADE JUCA E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004156-5 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.003744-5 CLASSE: 1300
EXQTE : NADYA PINHEIRO PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004157-8 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0002937-0 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RICOPESCA NORTE-CAPURA E COMERCIO DE PESCA S/A
PROCURAD.: FERNANDO CORREA DE GUAMA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004158-0 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 94.0000188-4 CLASSE: 5101
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2767 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004159-3 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1998.39.00.000280-0 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004160-0 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1998.39.00.000915-8 CLASSE: 1300
EXQTE : JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004161-3 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1998.39.00.000817-2 CLASSE: 1300
EXQTE : MARCIANO BARROS PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.004162-6 PROT: 20/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1998.39.00.000701-3 CLASSE: 1300
EXQTE : IOLANDA DA SILVA TAVARES
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00050
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00018
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00068
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00038

BELEM, 20/04/2001
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
ROBERTO ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.B.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS da Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 038/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.001856-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIA
AUTOR : EMILIO REBELO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADELINA MARIA CALDERARO NEVES
DISP. : Analisando os presentes autos, constato que os mesmos vieram conclusos para sentença, em 06/09/99, sem que se tenha antes observado o disposto no art. 327 do CPC, que determina que o autor seja ouvido todas as vezes que a parte contrária arguir, em sua defesa, qualquer das matérias constantes do art. 301 do CPC, como se deu no presente caso. Por essa razão, háno o feito em diligência para que o autor responda aos termos da contestação, no prazo de 10 dias.

1998.39.00.006701-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : HERCULES LUIZ FURTADO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES
REU : MARKO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA
DISP. : Conforme se observa as fls. 160/161, apenas um advogado renunciou ao mandato judicial outorgado pela ré Marko Engenharia e Comércio LTDA, portanto, como os demais patronos, constituídos através do instrumento de fls. 118, como representantes, solicito da ré, Reafirme-se o cadastro processual para excluir o advogado renunciante LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA e incluir os demais advogados constituídos, as fls. 118 como patronos da ré Marko Engenharia e Comércio LTDA. Fato isto, venham-me os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

1998.39.00.006931-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC. : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
EMIDO : ESPOLIO DE ALOYSIO DA COSTA CHAVES
EMIDO : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
ADV. : ROBERTA PONSECA BRASIL
DISP. : De ofício, de fls. 37, concedendo ao embargado vistas dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.007435-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO VICENTE DE LUCENA
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DISP. : Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado (a)(s) para apresentar (em contra-razões), querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem eles, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2001.39.00.000725-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : DENIS GLEYCE E MONTEIRO
EMIDO : OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA
EMIDO : MARICELIDE DE LIMA SOUZA PEREIRA
EMIDO : MARIA DA PAZ NOBRE DOS SANTOS
EMIDO : JOSE EDINAIRO GOMES MELO
EMIDO : MARIA DE LOURDES NUNES DE LIMA
EMIDO : EDNA DA CRUZ
EMIDO : ANDREA COELI MIRANDA UCHOA
EMIDO : MARIA JOSE ALMEIDA MATEUS
EMIDO : NILSA MARIA GOUVEA PEREIRA RODRIGUES
EMIDO : MARLENE CUNHA DA SILVA
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

DISP. : I - Recebo os embargados interpostos, por tempestivos. II - Apensam-se os presentes autos aos do processo principal. III - Intime(m)-se o(s) apelado(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal, e em especial MARLENE CUNHA DA SILVA para se manifestar sobre a celebração de acordo, alegado pela Funasa às fls. 05, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.013231-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : DENIS GLEYCE R MONTEIRO
DESP. : Em face dos termos da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

1997.39.00.005095-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : ESDRAS GOMES DE SANTANA
REQDO : ROSANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
DESP. : Já tendo decorrido o prazo de suspensão deferido (fls.46), manifeste a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito em face do despacho de fls. 42.

2000.39.00.000458-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : AGUINALDO MORAES FERREIRA
REQDO : ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
ADV. : ROBERTA MEDEIROS
DESP. : Retifique-se o cadastro processual fazendo constar como advogados da CEF aqueles constantes do instrumento de substabelecimento de fls. 55. Em razão do disposto no art. 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo, no prazo de 10 (dez) dias, suspendendo o cumprimento da decisão de fls. 50 até manifestação da CEF.

2000.39.00.014605-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LEONIRA DE MATOS AFFONSO E OUTROS
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Compreve(m) o(s) autor(a)s REINALDO DE CARVALHO BARROS, MARLENE DA SILVA MEDEIROS e JACIREMA FRANCA REIS suas(s) opção(ões) ao FGTS. O primeiro, referente aos contratos de trabalho de fls. 30, iniciados em 16.10.75 e 11.02.76; o segundo, referente ao contrato de trabalho de fls. 38, iniciado em 03.11.83 e o terceiro, referente ao contrato de trabalho constante de fls. 53, iniciado em 01.03.85, uma vez que o documento de fls. 56, encontra-se ilegível, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento quanto ao(s) período(s) não comprovado(s).

2000.39.00.012788-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
PROC. : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
EMBDO : ANTONIA SILVA MORAES GEMAUQUE
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
DESP. : I - Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II - Retifique-se o termo de autuação, excluindo os embargos GREGÓRIO SILVA e JORGE CONCEIÇÃO FERREIRA POTHER e incluindo o patrono dos autores, Dr. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES no polo passivo da relação processual. III - Apense-se os presentes autos aos do processo principal. IV - Intime-se o(s) autor(a)s e o(s) embargado(a)s para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal, e em especial ANTONIA SILVA MORAES GEMAUQUE para se manifestar sobre a celebração de acordo, alegado pela União Federal às fls. 04, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.008859-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIA SILVA MORAES GEMAUQUE E OUTRO
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC. : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Cumpra-se a 1ª parte do despacho de fls. 168, integralmente. Em face dos termos da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2000.39.00.001411-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : AIDA MARIA FARIAS DA SILVA
ADV. : BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
DESP. : Em razão do disposto no art. 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a CEF, se, em relação ao imóvel objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Suspendo o cumprimento da decisão de fls. 30 até manifestação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

2000.39.00.011864-3 JUSTIFICACAO
JITE : EDILZA BARROS E OUTRO
ADVOG. : PA5782 - PAULO OLIVEIRA
JFDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Tendo em vista que no período de 89 a 18.04.2001 estarei realizando inspeção na 4ª Vara desta Seção Judiciária, fica a audiência de justificação designada à fl. 20, redesignada para dia 12.06.2001, às 16:00h. A audiência deverá comparecer as testemunhas, independentemente de intimação, sob responsabilidades dos justificantes. Ofete-se ao juízo deprecado informando a nova data para realização da audiência, e solicitando que sejam intimados os autores Edilza Barros e Manoel Henrique Canuto. Intimem-se.

1999.39.00.009252-4 ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : FELICIO PONTES JR
REQDO : NANCY DE ARAUJO GUEDES
REQDO : LUMAM CONSTRUÇÕES E CONSERVACAO LTDA
DESP. : Sobre a certidão de fls. 254/v, diga o MPF, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.001694-1 ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ORLANDO VALEIRO DOS SANTOS JUNIOR
DESP. : Regularize a Caixa Econômica Federal sua representação judicial, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 07 tem poderes para representá-la e constituir advogado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.013422-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS E OUTROS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : A segurança do juízo necessária para o recebimento dos embargos. Aguarde-se o cumprimento do despacho proferido nos autos de execução.

2000.39.00.008322-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS E OUTROS
DESP. : Sobre os termos da petição de fls. 350/357, diga a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.010910-4 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESP. : Mantenho a decisão de fls. 158/159, por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o prazo para apresentação da defesa do réu.

2001.39.00.000558-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DE SOUZA MARIM E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)s autor(a)s na inicial. II - Sobre a informação de fls. 87, diga o autor LUIZ ARNALDO MARQUES DE CARVALHO, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.000923-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : URIAS TAVARES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Compreve(m) o(s) autor(a)s ALBERTO TRINDADE DE OLIVEIRA e CARLOS BENEDITO DA SILVA GUIMARAES seu(s) vinculo(s) com o FGTS. O primeiro, nos meses de junho/87, março/90, abril/90, maio/90 e fevereiro/91 e o segundo, no mês de fevereiro/89, bem como, comprove o autor WALTER GONCALVES DA SILVA ALVES sua opção ao FGTS, referente ao contrato de trabalho de fls. 37/38, iniciado em 16.06.1986, uma vez que o documento constante de fls. 39 indica 01.02.89 como sendo a data desta, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento quanto ao(s) período(s) não comprovado(s).

1998.39.00.000831-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO VIANA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)s para apresentarem (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.014610-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ADILSON DA SILVA ELLERES E OUTRO
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)s autor(a)s na inicial.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.008929-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA EURIDICE DAS NEVES OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e JULGO procedente, em parte, a ação para Condenar a CEF a pagar aos autores MARIA EURIDICE DAS NEVES OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, MARIA DE NAZARE PINHEIRO DA SILVA, RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, MARIVANDA CARVALHO COELHO, LAZARO ATAIDE DE ALMEIDA e MARIA ELIANA AIRES GONCALVES os índices de 20,37% e 44,80% correspondentes às correções monetárias de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicadas na atualização do saldo da sua conta vinculada, e aos autores MANOEL RAMOS CHAVES e JOSE DA NATIVIDADE MODESTO DA SILVA somente o índice de 44,80% (abril/90), e a NESTOR MONTEIRO BONITO o índice de janeiro/89, devendo serem deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indefiro os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Restallo, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.013245-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS HUMBERTO DE CASTRO FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor Jorge Aristeu Costa, nos termos do art. 267, inciso V, segunda figura, do CPC, devendo o feito prosseguir em relação aos demais autores. Condeno o autor Jorge Aristeu Costa ao pagamento das custas a que deu causa. Honorários advocatícios inabíveis. P.R.L. Cite-se. Preclusas as vias impugnativas, proceda-se à exclusão do nome de Jorge Aristeu Costa do polo ativo.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETOR DE SECRETARIA:
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 058/2001
EXPEDIENTES DE 29/03/2001
DESPACHOS

CLASSE 4100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

Processo nº 2001.39.00.000988-3
Exqte : SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
Exqdo : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB (UNIAO FEDERAL)
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Suspenda-se o trâmite do presente feito em decorrência da interposição dos embargos do devedor de número 2001.39.00.002500/3.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2001.39.002817-7

Reqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo : HILDEBRANDO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Intimem-se os Requeridos HILDEBRANDO NASCIMENTO OLIVEIRA e SÔNIA SILVA DE OLIVEIRA, para que se manifestem na forma do artigo 37, §3º do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, comprovando, em 48 (quarenta e oito) horas, que consignaram ou resgataram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão.

Processo nº 2001.39.00.002819-2
Reqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo : ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Intimem-se a Requerida ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO, para que se manifeste na forma do artigo 37, §3º do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, comprovando, em 48 (quarenta e oito) horas, que consignou ou resgatou judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão.

Processo nº 2001.39.00.002822-5
Reqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo : JOSE NILTON DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Intimem-se os Requeridos JOSE NILTON DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES DA COSTA SANTOS, para que se manifestem na forma do artigo 37, §3º do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, comprovando, em 48 (quarenta e oito) horas, que consignaram ou resgataram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão.

Processo nº 2001.39.00.002824-0
Reqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo : JORGE BRASIL DA SILVA
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Intimem-se o Requerido JORGE BRASIL DA SILVA, para que se manifeste na forma do artigo 37, §3º do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, comprovando, em 48 (quarenta e oito) horas, que consignou ou resgatou judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão.

Processo nº 2001.39.00.002828-1
Reqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo : WALTER DA SILVA MONTEIRO E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Intimem-se os Requeridos WALTER DA SILVA MONTEIRO e EDINEIA DOS SANTOS MONTEIRO, para que se manifestem na forma do artigo 37, §3º do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, comprovando, em 48 (quarenta e oito) horas, que consignaram ou resgataram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PROCESSO Nº 2000.39.00.013228-1
Emite : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Procurador(a) : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
Embdo : MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Júdice
DESPACHO : Providencie a Secretaria a exclusão dos embargados MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO e ROSINES SANTIAGO NINA, uma vez que firmaram Termo de Transação Judicial, conforme documentos de fls. 389 e 390 dos autos principais. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo em relação aos demais embargados (C.P.C. Art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.39.00.002484-8
Emite : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Carlos Augusto de Paula Abade
Embdo : BENEDITO JOÃO FARIAS DE AGUIAR E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Júdice
DESPACHO : Intime-se a Embargante FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE para que, no prazo de 10 (dez) dias, acoste aos autos o Termo de Transação Judicial, referente ao exequente NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS.

Processo nº 2001.39.00.002485-0
Emite : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fátima
Embdo : SUELY LEMOS GOMES E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Júdice
DESPACHO : Intime-se a UNIAO FEDERAL para que, em 10 (dez) dias, acoste aos autos os Termos de Transação Judicial, referentes aos exequentes OLÍVIA TAVARES PINHEIRO e EURISDETE PEREIRA LOPES.

Processo nº 2001.39.00.002500-3
Emite : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
Embdo : ANA LUCIA SFAIR ALVARES
Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (C.P.C. Art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.39.00.002547-0
Emite : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : Franciane D'Oliveira Costa
Embdo : ANTONIO CHAVES DE LEMOS
Advogado(a) : Antonio dos Reis Pereira
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (C.P.C. Art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.39.00.002602-9
Emite : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procurador(a) : Carlos Alberto Passos Costa
Embdo : RONILDO JOSE MAGALHÃES CORREA
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO : Intimem-se os exequentes SELMA CARDOSO DA COSTA, SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA LIMA, SAMUEL AUDAY SOARES, REGINA COELI COELHO RIBEIRO e SANDRA SUELI CERVEIRA DE MENDONÇA para que, em 10 (dez) dias, se manifestem sobre os Termos de Transação Judicial constantes às fls. 11/36 dos presentes autos.

Processo nº 2001.39.00.002717-6
Emite : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Edilso de Lima Barros
Embdo : MARIA IZA VALENTE E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Silva de Freitas
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (C.P.C.

Art. 739, § 1º. Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 2001.39.00.002306-8
Reque: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Karina Rodrigues Leão
Réu: ANA MARIA COELHO E OUTROS
Advogado(a): Miguel Brasil Cunha
DESPACHO: Ouça-se o autor no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 261, CAPUT, do C.P.C.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 05/03/2001

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 1997.39.00.004012-8
Autor(a): EDGAR SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): Luciano Miranda da Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: A Distribuição para reclassificar a ação em 04100.

EXPEDIENTES DE 06/03/2001

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.000189-0
Autor(a): JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a): Paulo André Vieira Serra
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Adão Paes da Silva
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): Maria de Lourdes de Melo Souza
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição e Registro, a fim de se alterar a classe processual para 4.100. Após, conclusos para sentença de extinção em relação à União Federal. Quanto aos autores, aguarde-se a promoção da execução do julgado, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROCESSO Nº 2000.39.00.013375-3
Autor(a): ANA LÚCIA NASCIMENTO RODRIGUES
Advogado(a): Miguel Brasil Cunha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo Autor UBIRAJARA NERY MACIEL, na petição de fl. 58, prorrogando o prazo por 30 (trinta) dias para que cumpra o determinado no despacho de fl. 56.

EXPEDIENTES DE 07/03/2001

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1997.39.00.002261-1
Autor(a): MARIA JOSÉ ROCHA SANTOS E OUTROS
Advogado(a): Domingos Fabiano Cosenza
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca das peças de fls. 63/66 no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os Autores. Após, vista ao Ministério Público Federal. Intimem-se a Procuradoria da Fazenda Nacional por mandado.

Processo nº 2001.39.00.001943-2

Autor(a): REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Advogado(a): Mauro Maroja Bentes de Carvalho e outros
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Nada consta
DESPACHO: Cite-se a Ré UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 1997.39.00.001128-7
Autor(a): LUCIMAR BARBOSA TAVARES
Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): João José Aguiar de Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora em ambos os efeitos. Vista à União Federal para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se por mandado.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.003426-4
Autor(a): AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): Dinemir Pimenta Oliveira
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Ana Lauretina Rico
DESPACHO: Em face do informado pela União Federal na petição de fl. 93 e anexos, especifique-se o objeto da Advocacia-Geral da União no Distrito Federal solicitando que apresente o termo de transação judicial do Autor, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 2001.39.00.001941-7

Autor(a): HERANDO SOUZA E SILVA
Advogado(a): Maria Eliza Bessa de Castro
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Nada consta
DESPACHO: Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré UNIAO FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

PROCESSO Nº 2000.39.00.006984-9
Autor(a): SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR
Advogado(a): José Mario da Costa Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobbi
DESPACHO: Conquanto as partes se manifestaram sobre o despacho de fl. 88, não tenham requerido a realização de perícia contábil, este juízo não tem condições de julgar a presente causa baseada apenas nas provas apresentadas. Face ao exposto, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. HAROLD HOMCI HABER, (...). Assim o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do pedido; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intimem-se o Sr. Perito nomeado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 2000.39.00.011314-0
Autor(a): THOMÁZIA SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): Luiz Carlos de Assis
Réu: CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
Procurador(a): Nada consta
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROCESSO Nº 2000.39.00.009487-2
Autor(a): WILSON QUIRINO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a): Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 96, prorrogando por 15 (quinze) dias o prazo para que o autor WILSON QUIRINO DOS SANTOS regularize sua representação processual, nos termos dos despachos de fls. 98 e 94.

PROCESSO Nº 2000.39.00.009731-0

Autor(a): MESSIAS ROSENO CLEMENTINO DE ARAÚJO
Advogado(a): Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 102, prorrogando por 15 (quinze) dias o prazo para que os autores MARIA LUIZA DA SILVA e MAURO QUINTEIRA DA SILVA sanem as irregularidades constatadas em suas respectivas documentação, nos termos dos despachos de fls. 96 e 100.

EXPEDIENTES DE 08/03/2001

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 1999.39.00.000709-9
Autor(a): JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Advogado(a): Jander Helson de Castro Vale
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Intime-se o Autor, por edital, a cumprir o determinado no despacho de fl. 97; Expeça-se mandado para intimação do advogado habilitado.

EXPEDIENTES DE 15/03/2001

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que, em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) Autor(es) seja(m) intimado(s) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROCESSO Nº 2000.39.00.012335-6
Autor(a): VERALICE NAZARÉ LIMA DE SOUZA E OUTRO
Advogado(a): Fernando José Soares de Moraes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Eliane Cunha Mousinho

EXPEDIENTES DE 16/03/2001

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que, em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) Autor(es) seja(m) intimado(s) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROCESSO Nº 2000.39.00.013490-4
Autor(a): JOÃO SILVEIRA DE JESUS E OUTROS
Advogado(a): Adriana Silva Bananal Silveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROCESSO Nº 2000.39.00.013876-0

Autor(a): CELESTINA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a): Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXPEDIENTES DE 20/03/2001

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 2000.39.00.005323-0
Autor(a): GD CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): Antonio Cláudio Pinto Flores e outros
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a): Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1998.39.00.001577-0
Autor(a): FERNANDO SEVERO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguarde-se em Secretaria, conforme o determinado pela Resolução nº 11, de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, que as Cortes Superiores julguem os recursos de agravo de instrumento interposto pela Caixa Econômica Federal.

PROCESSO Nº 2000.39.00.008421-5

Autor(a): PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO
Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Eliane Cunha Mousinho
DESPACHO: Cite-se a União Federal e o Banco Central do Brasil.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROCESSO Nº 2000.39.00.012011-9
Exeqte: ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
Advogado(a): Antonio Gomes Guimarães
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Maria Amélia Mata Franco
DESPACHO: A Secretaria para lavar o Termo de Penhora do bem oferecido pela CEF à fl. 150; intimando-a a assinar perante este Juízo.

EXPEDIENTES DE 26/03/2001

DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.004641-6

Autor(a): WALCEMIR AQUINO DE ARAGÃO E OUTROS

Advogado(a): Marcelo Castello Branco Lúdice
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procurador(a): João José Aguiar de Carvalho (AGU)
DESPACHO: Converte novamente o feito em diligência. Em que pese os presentes autos em oportunidade anterior já terem sido objeto de diligência visando a sanar irregularidades no que tange à transação firmada pelas partes (vide fls. 56), verifica-se que o juízo ainda encontra-se impossibilitado de homologar o acordo de fls. 45/46. Com efeito, não existe nos autos qualquer comprovação de o autor-acordante Walcemir Aquino de Aragão tenha sido cientificado pela Ré do montante objeto da transação firmada, o qual consta às fls. 47. Desta feita, determino que as partes sejam intimadas a fim de manifestar expressamente sua concordância a tais valores, possibilitando assim a homologação judicial da avença. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.39.00.007815-8

Autor(a): ADEMIR CHAVES DE SOUSA E OUTROS
Advogado(a): Miguel Brasil Cunha
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a): Carlos Manoel Pereira Silva (AGU)
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Compulsando os autos verifico que a presente ação foi em verdade ajuizada contra a União Federal, conforme consta da peça vestibular, e não contra a Fundação Nacional de Saúde, conforme consta equivocadamente no termo de autuação. Desta feita, tenho por bem declarar nulos de pleno direito os atos processuais a partir da citação e determinar, nesta oportunidade, a citação da União Federal, de acordo com o pedido formulado. Desentranhe-se a contestação de fls. 101/106, bem como a réplica de fls. 109/110, devolvendo-se a quem de direito. Cientifique-se a Fundação Nacional de Saúde do teor da presente decisão. Por fim, reafirme-se o pólo passivo do feito, fazendo constar a União Federal. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.012186-1
Autor(a): ELZA ESTEVES DE MOURA
Advogado(a): Raimundo Nonato Ferreira Braga
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Jorgemisa Jorge Avad
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Ana Lauretina Rico
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Patronos da autora emendem a inicial nos termos do art. 282, II do CPC, indicando o domicílio e residência atualizados da Requerente, a fim de possibilitar a intimação da mesma ao recolhimento das custas complementares. Intime-se.

EXPEDIENTES DE 27/03/2001

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.0005151-8
Autor(a): SILVIO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS
Advogado(a): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: FAZENDA NACIONAL
Procurador(a): Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 1997.39.00.004666-3

Autor(a): ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado(a): Frederico Coelho de Souza
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.

Processo nº 1997.39.00.007184-7

Autor(a): SOUZA CRUZ S.A.
Advogado(a): Mônica Fernandes Saraiva
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Assiste razão ao alegado pela Fazenda Nacional na petição de fl. 92. Assim, tomo sem efeito o 2º item do despacho de fl. 89. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos honorários periciais. Após, determino que a Secretaria cumpra o determinado nos itens 03, 04 e 05 do despacho acima mencionado.

Processo nº 1998.39.00.003100-5

Autor(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): Pedro José Coelho Pinto
Réu: FAZENDA NACIONAL
Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), conforme o proposto às fls. 105/107 pelo Sr. Perito nomeado. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Fazenda Nacional realize o depósito dos referidos honorários, posto que a Súmula 232 do STJ estipula: "A Fazenda Pública, quando parte no processo, fica sujeita à exigência do depósito prévio dos honorários do perito." Após, intimem-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 1998.39.00.006768-3

Autor(a): LUIZ GUILHERME VEIGA CHAVES E OUTROS
Advogado(a): Domingos Fabiano Cosenza
Réu: FAZENDA NACIONAL
Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Determino que a Secretaria reitere o expediente de fl. 90, advertindo à agência da Caixa Econômica Federal que a informação solicitada deverá ser remetida a este Juízo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Após, conclusos para apreciação das petições de fls. 91 e 100.

Processo nº 1999.39.00.004173-0

Autor(a): HASSAN HEJEJE
Advogado(a): Luís Carlos Silva Mendonça
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a): Sandro Alex de Souza Simões
DESPACHO: Em que pese o não comparecimento injustificado da parte interessada na data designada para a audiência às fls. 162, reputo necessário ao deslinde do feito a produção de prova testemunhal, pelo que tenho por bem deferir o pedido formulado no expediente supra mencionado e designar o dia 13/06/2001, às 15:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes, o INSS por mandado, bem como as testemunhas arroladas.

PROCESSO Nº 2000.39.00.010920-6

Autor(a): MARIA DE LOURDES SOARES DO ROSÁRIO E OUTROS
Advogado(a): Ricardo Dias
Réu: FAZENDA NACIONAL
Procurador(a): Juliana F. Costa
DESPACHO: Diga(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

PROCESSO Nº 2000.39.00.009742-4
Autor(a): WILSON DA SILVA PEREIRA

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Alan Lacerda de Souza
 DESPACHO : Digam(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.012399-3
 Autor(a) : CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA
 Advogado(a) : Ana Cristina da Silva Bezerra
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Nos termos do disposto no artigo 604 do CPC, compete à parte executante promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo. A requisição das fichas financeiras deve ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que o Autor promova a execução do julgado, neste caso devendo ainda instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, ou para que comprove a negativa do pleito realizado administrativamente.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Processo nº 1997.39.00.008689-5
 Autor(a) : REGINALDO CORREA LEAL E OUTROS
 Advogado(a) : Antonio Alves da Cunha Neto
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 147, prorrogando por 60 (sessenta) dias o prazo para que promovam a execução do julgado, advertindo que o pedido deverá ser instruído com as cópias necessárias à citação.

PROCESSO Nº 2000.39.00.013908-4
 Autor(a) : MARTINHO BANDEIRA
 Advogado(a) : Leogênio Gonçalves Gomes
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Digam(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões).

PROCESSO Nº 2000.39.00.011542-1
 Autor(a) : ANTONIO JOSÉ DA MOTA E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borja Pinheiro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Digam(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões).

PROCESSO Nº 2000.39.00.014833-5
 Autor(a) : ANDRÉ DA COSTA NEVES E OUTROS
 Advogado(a) : Odival Quaresma
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Digam(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões).

PROCESSO Nº 2000.39.00.009737-6
 Autor(a) : BENEDITO ALDO LISBOA FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borja Pinheiro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Intimem-se os autores ROSINEIDE DOS SANTOS MARQUES e PAULO CHAVES FILHO a recolherem custas finais no valor de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) cada, no prazo de 15 (quinze) dias. Outrossim, determino que a Secretaria reatue a atuação de presente feito, arquivando-o em relação aos autores acima mencionados. Aguarde-se o cumprimento do mandado de citação.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 1999.39.00.004953-3
 Exqte. : NELSON LOBATO
 Advogado(a) : Antonino Maia da Silva
 Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

Processo nº 1999.39.00.004954-6
 Exqte. : NELSON LOBATO
 Procurador(a) : Antonino Maia da Silva
 Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

Processo nº 1999.39.00.006093-3
 Exqte. : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Excd. : SOCIAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Advogado(a) : Adelaide Dias Barroso da Costa
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Hildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO : Reatuem os autos ao Contador do Juízo para informar os valores referentes aos honorários advocatícios, devidos a SOCIAL e a UF acordo com as sentenças de fls. 82/86, 145/146 e 150/151.

PROCESSO Nº 2000.39.00.010022-3
 Exqte. : JOÃO DE TRIGO BELÉM S/A
 Advogado(a) : Maria da Conceição Cardoso Mendes
 Excd. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Nada consta
 DESPACHO : Expeça-se Precatório Requisitório no valor apurado pelo Contador do Juízo à fl. 119. Intimem-se, sendo o Procurador da Fazenda Nacional também para apresentar manifestação acerca dos valores referentes à guia DARF de fl. 123-v.

PROCESSO Nº 2000.39.00.010023-6
 Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Maria Lúcia Cunha Nascimento
 Excd. : ANA MARIA LOPES DE MACEDO E OUTRO
 Advogado(a) : Elzora de Aguiar Queiroz e outros
 DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

PROCESSO Nº 2000.39.00.010030-0
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Níomar de Souza Nogueira
 Excd. : MARIA EMÍLIA PEREIRA GOMES COSTA E OUTRO
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

PROCESSO Nº 2000.39.00.010075-0
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Denis Glyce P. Moreira

Excd. : ELIO VIEIRA CORREA E OUTROS
 Advogado(a) : Francisco Genésio Bessa de Castro
 DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

PROCESSO Nº 2000.39.00.010084-0
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Excd. : MARIA ANA PIMENTEL DIAS
 Advogado(a) : Antônio Plácido Rodrigues Maciel
 DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

PROCESSO Nº 2000.39.00.010136-7
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Ana Lauretina Rico
 Excd. : GUILHERME GUEDES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

PROCESSO Nº 2000.39.00.011250-5
 Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Nôvo dos Santos
 Excd. : MASSA FALIDA DE BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na petição de fl. 98. Assim, determino que a Secretaria expeça novo mandado de citação, penhora e avaliação, desta feita fazendo constar o endereço informado na peça acima mencionada, bem como o nome do representante legal da empresa Executada, Sr. Rinaldo Castro.

PROCESSO Nº 2000.39.00.011254-6
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Denis Glyce P. Moreira
 Excd. : ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Processo nº 00.0018803-4
 Autor : ORLANDO MARTINS FONSECA
 Advogado(a) : Orlando Antonio Machado Fonseca
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) : Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO : Oficie-se à Caixa Econômica Federal PAB - Justiça Federal solicitando a conversão em renda União dos valores depositados, conforme guia de depósito de fl. 168.

Processo nº 93.0001931-7
 Autor : CELINA PENELVA DA COSTA E OUTROS
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Graciane da Mota Costa
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Ana Lauretina Rico
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fl. 241, prorrogando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no terceiro item do despacho de fl. 239. Intime-se.

Processo nº 1999.39.00.001946-0
 Autor : DINEUMA MATA DE SOUSA
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Ana Lauretina Rico
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo Sr. Perito na petição de fl. 125, prorrogando por 10 (dez) dias o prazo para apresentação do Laudo Pericial. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.39.00.014011-9
 Autor : ECONTÉC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
 Advogado(a) : Marco Antonio Pavao Sposino
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Advogado(a) : Antonio José de Matos Neto
 DESPACHO : Digam(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 92.0000926-3
 Reque. : JOÃO MATOS CORREA
 Advogado(a) : José Otávio Teixeira da Fonseca
 Reqd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Manifeste-se a União Federal acerca da possibilidade de execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Ao Setor de Cálculo para apuração das custas finais. Intime-se por mandado.

Processo nº 96.0002519-3
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosimiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
 Reqd. : MILTON CASTANHEIRA DA SILVA E OUTRA
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a publicação do edital de citação em jornal de grande circulação. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.001533-9
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
 Reqd. : JOÃO BOSCO FONTES DA SILVA E OUTRO
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Determino que a Secretaria desentranhe o mandado de imissão de posse às fls. 112/113, para que lhe seja dado imediato cumprimento. Oficie-se ao Comando da Polícia Militar do Estado, solicitando que o efetivo policial seja colocado à disposição deste Juízo Federal, no sentido de auxiliar a Polícia Federal e o Oficial de Justiça incumbido de dar cumprimento ao mandado acima referido.

Processo nº 1997.39.00.004495-4
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Reqd. : EDMILSON FERREIRA DUARTE MONTEIRO E OUTRO
 Advogado(a) : Nada consta
 Reqd. : TEREZINHA DE JESUS GADILHA MONTEIRO
 Advogado(a) : Angela da Conceição Pálheta
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 86. Assim, determino que a Secretaria desentranhe o mandado de imissão de posse à fl. 81, para que lhe seja dado imediato cumprimento.

Processo nº 1999.39.00.005274-3
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosimiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
 Reqd. : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E OUTRA
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Determino que a Secretaria solicite informações acerca do cumprimento da carta precatória expedida à fl. 44. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a publicação do edital de citação em jornal de grande circulação. Intime-se.

Processo nº 1999.39.00.005940-3
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosimiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
 Reqd. : DARIO AUGUSTO DE SOUZA E OUTRAS
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Solicite-se informações acerca do cumprimento do expediente referido à fl. 64.

PROCESSO Nº 2000.39.00.000467-9
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros
 Reqd. : GLAUCIA MARIA COSTA BRITO
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Vista à CEF.

PROCESSO Nº 2000.39.00.012292-8
 Reque. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARRACENA-CODEBAR
 Advogado(a) : Maria Bethânia Monteiro Malato
 Reqd. : JORGE HIGINO QUEIROZ FILHO E OUTRA
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Solicite-se informações acerca do cumprimento do expediente referido à fl. 40.

Processo nº 2001.39.00.000074-2
 Reque. : ALVÂNDIO ALVES LOPES E OUTRA
 Advogado(a) : Antonio Gomes Guimarães
 Reqd. : GENIVALDO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Intimem-se os Autores, por carta com Ar, endereçada ao advogado subscritor da inicial, a cumprirem o despacho de fl. 40.

CLASSE 5107 - AÇÃO DE DIVISÃO
 Processo nº 91.0001753-1
 Reque. : CARLOS GUIMARÃES FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Camillo Montenegro Duarte
 Reqd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Torno sem efeito o primeiro item do despacho de fl. 131. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte requerente informe o endereço completo de ALUIZIO GUIMARÃES FERREIRA, residente e domiciliado em Manaus-AM, conforme noticiado à fl. 113.

CLASSE 5113 - AÇÃO DE ALIMENTOS
 Processo nº 94.0005200-6
 Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procurador(a) : José Augusto Torres Pinquar
 Reqd. : GUY MARIN ELFORT
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Manifeste-se o MPF acerca do seu interesse no prosseguimento do feito.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 2000.39.00.001057-3
 Jfic. : EDILENE PINHEIRO MALCHER
 Advogado(a) : Tereza Cristina Monteiro Leite
 Jfdo. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Nada consta
 DESPACHO : Intime-se pessoalmente a Justificante, na pessoa de sua Advogada, para requerer a citação dos atuais beneficiários da pensão deixada pelo de cujus WELLINGTON FONTENELLE CHAVES.

PROCESSO Nº 2000.39.00.002008-7
 Jfic. : NEILA GEORGINA MONTEIRO
 Advogado(a) : Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
 Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Nada consta
 Jfdo. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Níomar de Souza Nogueira
 Jfdo. : WALBER ALMEIDA DE ANDRADE E OUTROS
 Advogado(a) : Alberto Antonio Campos
 DESPACHO : Cumpra-se o determinado na Sentença de fl. retro.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Processo nº 2000.39.00.004190-2
 Reque. : LEOPOLDO JORGE B. DA SILVA
 Advogado(a) : Luiz Paulo A. Zoghbi
 Reqd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Denis Glyce P. Moreira
 DESPACHO : Cumpra-se, com urgência, a parte final da sentença (decisão) de fls. 14/15.

PROCESSO Nº 2000.39.00.004217-8
 Reque. : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Procurador(a) : Vera Pandolfo Ribeiro
 Reqd. : SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 DESPACHO : Cumpra-se, com urgência, a parte final da sentença (decisão) de fl. 44.

DECISÕES

CLASSE 5205 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 Processo nº 2000.39.013091-3
 Reque. : ANA ALICE DA CONCEIÇÃO E OUTRO
 Advogado(a) : Elaine Calderaro de Brito Assunção
 Reqd. : Nada consta
 DECISÃO : (...) Ante o exposto, não deixando nos autos qualquer vestígio de preclusão resistida a justificar o desdomicílio da competência para a justiça federal, determino o retorno dos autos à Justiça Comum Estadual, a fim de que lá se proceda como de direito. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.39.00.01536-5
 Reque. : VENINA DA COSTA VIANA
 Advogado(a) : Maria Odete Lopes de Lima
 Reqd. : Nada consta
 DECISÃO : (...) Assim, considerando o teor da Súmula 150 do STJ, segundo

a qual "competê à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas", reconheço a incompetência deste juízo para o processamento e julgamento do feito. Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, a fim de que lá se proceda como de direito. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.39.00299-0

Reque: FELICIA MARTINHA DA COSTA

Advogado(a): Antônio Carlos Aido Maciel

Requê: Nada consta

DECISÃO (...) Assim, considerando o teor da Súmula 150 do STJ, segundo a qual "competê à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas", reconheço a incompetência deste juízo para o processamento e julgamento do feito. Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, a fim de que lá se proceda como de direito. Publique-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA:

Lucas Rosendo Máximo de Araújo

DIRETORA DE SECRETARIA:

Rose May Bearymi Borges

BOLETIM 059/2001
EXPEDIENTES DE 29/03/01
DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 2000.9034-1

Autor(a): LAERTE PINHEIRO MACHADO E OUTROS

Advogado(a): Telma Lúcia Borba Pinheiro e outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Chamo o processo à ordem. O Provimento de nº 91, de 03/08/2000, que vedava a distribuição de ações não instruídas com cópia do CPF do autor foi substituído pelo de nº 93, de 12/09/2000, cuja orientação é no sentido de que, para efeito de admissão da peça inicial, o requisito de individualização da parte satisfaz com a simples menção do nº do seu CPF, que, aliás, está mais consistente com a exigência da norma processual. Do exposto, resulta que a extinção do processo em relação ao autor Laerte Pinheiro Machado não lhe fará justiça, bem ao contrário, cumpre reconhecer, com as escusas devidas, a descabida exigência imposta ao demandante e dar seguimento à instrução, que já urge. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar, no prazo legal.

PROCESSO Nº 2000.8979-0

Autor(a): LOJIDES PAES DE ALMEIDA JÚNIOR E OUTROS

Advogado(a): Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Converte o julgamento em diligência. A extinção do feito em relação ao autor Luiz Zomar Sousa da Silva, por conta das imperfeições documentais mandadas sanar às fls. 22, não lhe fará justiça, porquanto pode-se com segurança deduzir que as anotações pertinentes ao ato de opção do referido autor pelo Fundo foram extraídas de CTPS anterior, cuja data de emissão antecede a daquele ato, conforme cessalvado em documentos de fls. 33. Cumpre, pois, reconhecer a regularidade da documentação probatória e dar andamento à instrução. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar, no prazo legal.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROCESSO Nº 2000.8914-6

Autor(a): FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE E OUTROS

Advogado(a): Márcia Lúcia Borba Pinheiro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Converte o julgamento em diligência. (...) Ante o exposto, tenho por bem determinar a baixa do feito em diligência, para os fins de se intimar novamente referido autor para, no prazo de dez dias, manifestar-se conclusivamente sobre os fatos noticiados naquelas informações, sob pena de, não o fazendo no prazo assinado, ser-lhe decretada a extinção do feito, sem julgamento do mérito. Sem embargo da diligência ora imposta à parte demandante providencie a Secretaria as informações que estiverem ao alcance, com vistas ao melhor esclarecimento dos fatos referidos.

PROCESSO Nº 2000.14970-5

Autor(a): LUIZ BENEDITO NUNES E OUTROS

Advogado(a): Tânia Cristina Alves dos Reis Dias

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Converte o julgamento em diligência. Revendo o despacho de fls. 63, tenho por bem reconsiderar o quanto à exigência expressa no segundo item, tendo em vista que, estando satisfeito a condição de admissibilidade, com a comprovação documental da qualidade de optante do autor ali nominado, e eventual divergência entre a data de opção constante da CTPS e a de emissão desse documento não constitui obstáculo ao normal processamento do feito, tanto mais que tal deficiência pode vir a ser eficazmente suprida no decorrer da instrução. Determino, pois, o prosseguimento do feito, sem embargo de ulterior complementação probatória, se assim se reputar necessário.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROCESSO Nº 2000.2220-0

Exqte.: AVELINA VASCONCELOS DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): José de Arimatéia Chaves Sousa

Excdto.: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. (...) Ainda no prazo acima estipulado, proceda a União à regularização do instrumento de fls. 245/246 no que tange à subscrição de seu representante legal. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.12982-2

Exqte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ E OUTROS

Advogado(a): Alin Silvio Afonso Garcia

Excdto.: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. (...) Desta feita, assino o prazo de dez dias para a União Federal apresentar a expressa concordância da citada autora ao montante objeto de transação, sob pena de indeferimento da chancela judicial pretendida. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.11249-8

Exqte.: DALIGENOR FORO ALVES E OUTROS

Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia

Excdto.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gubisch

DESPACHO: Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para informar os dados da conta aberta à disposição do Juízo para fins de expedição do Termo de Penhora.

PROCESSO Nº 2000.2935-2

Exqte.: MARIA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a): José de Arimatéia Chaves Sousa

Excdto.: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Intime-se a UNIÃO FEDERAL para informar os valores que foram acordados pelas Exeqüentes MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA e DAGMAR DA ROCHA NEVES, cláusula VI, parágrafo 1º do Termo de Transação.

PROCESSO Nº 2000.11258-7

Exqte.: CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS E OUTROS

Advogado(a): Alin Silvio Afonso Garcia

Excdto.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fls. 248. Em que pese a manifestação de fls. 246/247 do patrono do autor Roberto Lopes de Lima, no sentido de concordar com o acordo extra-judicial cujo Termo encontra-se juntado às fls. 237/238, verifico que o juízo encontra-se impossibilitado de homologar a citada avença, em face da omissão dos valores transacionados, nos termos da cláusula 1º do item VI do referido instrumento. Desta feita, determino a intimação da UNIÃO FEDERAL para que no prazo de dez dias supra à lacuna mencionada, apresentando, na oportunidade, manifestação expressa do autor-acordante aos valores informados. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.4677-4

Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): Cyro Nôva dos Santos e outros

Excdto.: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): Giovanna de Guadalupe Oliveira Braga e outros

DESPACHO: Torno sem efeito o primeiro item do despacho de fls. 267. Verifico que no valor da guia DARE, juntada à fl. 266, foi incluso o valor referente às custas processuais e os honorários advocatícios. Informe a BCT o Banco e número da conta corrente para qual devem ser extraídos os valores indevidamente recolhidos a título de honorários advocatícios. Após cumprida a determinação acima, oficie-se à Delegacia da Receita Federal solicitando o estorno referente aos honorários advocatícios.

Processo nº 99.2788-0

Exqte.: ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA E OUTROS

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

Excdto.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a): Luiz Carlos Lugues e outros

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Manifestem-se os Exeqüentes acerca do teor do ofício de fl. 138, no prazo de dez dias. No mesmo prazo compareçam à Secretaria desta Vara para que lhes seja entregue o cheque não compensado.

Processo nº 99.6692-5

Exqte.: ARIOLDO MÁRIO BARROS E OUTROS

Advogado(a): Miguel Brasil Cunha

Excdto.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a): Martha Maria de Sena Fonseca

DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca da informação prestada pelo contador do Juízo à fl. 274, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores. Intimem-se, sendo a FUNASA por mandado.

Processo nº 99.6374-4

Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

Excdto.: NAGIB TUMA

Advogado(a): Carlos Platilha

DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que a UNIÃO FEDERAL requiera a realização de praça do bem penhorado e indique iliciteiro. Intime-se por mandado.

Processo nº 99.7477-3

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Angela Conceição de Oliveira Monteiro e outros

Excdto.: IMÉSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS

Réu: Nada consta

DESPACHO: Reitere-se o expediente de fl. 94.

Processo nº 99.4955-9

Exqte.: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA

Advogado(a): Simone Cruz Vieira e outros

Excdto.: FAZENDA NACIONAL

Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Desentranhe-se a petição de fl. 157, entregando-se à advogada Rosa Carrera Sá, visto que a mesma não está habilitada nos presentes autos. Defiro o pedido de fls. 159/160. Expeça-se o Alvará de Levantamento, adotando-se as providências necessárias.

Processo nº 99.3126-9

Exqte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

Excdto.: LUCIVAL FERREIRA BORGES E OUTROS

Advogado(a): Miguel Brasil Cunha

DESPACHO: Aguarde-se decisão a ser proferida nos autos do incidente processual.

Processo nº 99.3852-0

Exqte.: NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a): Nada consta

Excdto.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): Paulo Maurício Sales Cardoso

DESPACHO: Vista à BCT para informar qual o prazo que pretende ser suspenso a presente execução, conforme requerido à fl. 190, ou se ainda possui interesse no prosseguimento do feito.

Processo nº 99.1094-5

Exqte.: CONTENTE FERREIRA E OUTROS

Advogado(a): Maria Lúcia de Melo Carramanchu

Excdto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

DESPACHO: Manifeste-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL acerca do requerido pelos autores à fl. 178, tendo em vista a planilha de cálculos apresentada pelo Contador do Juízo às fls. 189/190.

Processo nº 98.11674-2

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Luiz Carlos Lugues

Excdto.: RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES

Advogado(a): José Maria Paes Lourinho

DESPACHO: Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de dez dias, acerca de seu interesse no prosseguimento da execução.

Processo nº 98.1113-5

Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes

Excdto.: ART-PE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Advogado(a): Nelson Montalvão das Neves
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Fazenda Nacional na petição de fl. 122. Assim, determino que a Secretaria expeça mandado para reavaliação dos bens penhorados.

Processo nº 98.0693-4

Exqte.: MIGUEL NESTOR DA COSTA

Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia

Excdto.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a): Denis Gleyce P. Moreira (AGU)

DESPACHO: Defiro a prioridade de tramitação prevista na Lei nº 10.173 de 09/01/2001 requerida pelo autor à fl. 246, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Cumpra-se o determinado no despacho de fls. 239.

Processo nº 97.9789-9

Exqte.: VANDA PORPINO LEMOS E OUTROS

Advogado(a): José de Arimatéia Chaves Sousa

Excdto.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): Rui Lobato Bahia e outros

DESPACHO: Torno sem efeito o segundo item do despacho de fls. 256. Compulsando os autos verifiquei que os valores depositados conforme guia de depósito judicial à fl. 236/verso, ou seja R\$ 136.117,77, segundo a planilha juntada pela própria UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ à fls. 239, dizem respeito tão somente ao principal mais juros de mora, sendo deduzidos ainda o PSS e o IRRF. Intime-se, com urgência, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para explicar o depósito daquele valor, especificamente o porquê da ausência dos valores referentes a honorários advocatícios e reembolso de custas, bem como acerca da dedução do PSS e IRRF, comprovando o seu recolhimento. Determino a Secretaria que providencie a imediata rescisão e publicação do despacho de fls. 256. (Despacho de fls. 256): Desentranhe-se a planilha de cálculos de fl. 224, entregando-a a quem de direito, visto que não diz respeito aos autores/exeqüentes que figuram no pólo dos presentes autos. Assim, intime-se, com urgência, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ a apresentar a correta planilha de cálculos, no prazo de cinco dias. Após, remeta-se ao E. TRF da 1ª Região a nova planilha reatificada o Ofício de nº 124, bem como remetam-se ao Cálculo para cumprir o determinado no despacho de fls. 236, vista ao autor SÉRGIO TADEU DE SOUZA GUIMARÃES acerca do teor da petição de fls. 239/240.

Processo nº 97.7506-1

Exqte.: TADEU JOSÉ BASTOS DE SOUSA E OUTROS

Advogado(a): Frederico Coelho de Souza

Excdto.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): Rui Lobato Bahia e outros

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que os Exeqüentes, caso entendam necessário, requeiram complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar. Manifeste-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ acerca da petição de fls. 338/339, no prazo de dez dias. Intime-se, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, por mandado.

Processo nº 97.5151-3

Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

Excdto.: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE

PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): Antonio Reis Pereira

DESPACHO: Remetam-se estes autos, com as cautelas, para o arquivo.

Processo nº 97.8706-3

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Bobitsch

Excdto.: JACQUELINE GOMES ISRAEL E OUTROS

Advogado(a): Nada consta

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente ação pelo prazo de noventa dias, conforme o requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à fl. 56. Após o decurso do prazo, dê-se vista à Exeqüente.

Processo nº 93.3642-4

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo

Excdto.: MARGARET FÁTIMA DO NASCIMENTO E OUTROS

Advogado(a): Luiz Roberto Duarte de Melo

DESPACHO: Remetam-se estes autos, com as cautelas, para o arquivo.

Processo nº 92.0351-6

Exqte.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS CRUZ E OUTROS

Advogado(a): João Nascimento Rocha

Excdto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que os Exeqüentes, caso entendam necessário, requeiram complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar. Intime-se.

Processo nº 91.0357-3

Exqte.: OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS

Advogado(a): Zeno Nascimento Costa e outro

Advogado(a): Jorge Benedito Silva de Brito (HONORINA BARATA DOS SANTOS)

Excdto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Reconsidero o despacho de fls. 164 e assim o faço tendo em vista que a outorga de nova procuração à patrono disto do original importa em revogação do mandado conferido a este, exegese das normas processual e material que bem se afina com a interpretação atribuída pelo E. TRF da 1ª Região aos arts. 44 do CPC e 1.319 do CC (AA II nº 96.04.11670-2/BA e 90.04.16796-9/MG). Por isso, indefiro o requerido pelo subscritor da petição de fls. 166/167. Aguarde-se o pagamento do precatório requisitório. Intime-se.

Processo nº 89.0725-4

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo

Excdto.: SINDICATO NACIONAL DOS AEROMARINHEIROS

Advogado(a): Antônio Pereira

DESPACHO: Deixo de apreciar a petição retida visto que já foi expedido o expediente ali requerido. Aguarde-se o retorno da precatória.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 2000.12634-6

Embte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros

Embdo.: JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS

Advogado(a): Maria da Conceição Cardoso Mendes

DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca das informações prestadas pelo Contador do Juízo à fl. 52 e planilha de cálculo juntadas às fls. 53/64.

Processo nº 95.8079-6

Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Luiz Carlos Lugues

Embdo.: JOSÉ CÂNDIDO BARBOSA NETO

DESPACHO ...Defiro o pedido de prioridade de tramitação prevista na Lei 10.173/2001, formulado pelo Embargado a fl. 249.

DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.3319-8

Impõe. ...LUIZ GUSTAVO COUTO COSTA EYBEN SOARES
Advogado(a) ...Sydey da Silva Sales
Impdo. ...DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO
DECISÃO ...Indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para que, no prazo legal, apresente as informações. Após, dê-se vista ao MPE. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 2000.5717-2

Autor(a) ...JOSE JOÃO PACHECO E OUTROS

Advogado(a) ...Irair da Paixão Rocha

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.9024-0

Autor(a) ...PEDRO ODALUY ALVES DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a) ...Telma Lúcia Borba Pinheiro e outro

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA ...Ante o exposto, com fundamento no art. 267, I, c/c o art. 284 do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao autor Pedro de Araújo Soares. Sem custas. Sem honorários. Desentranhe-se e entregue à parte a documentação de seu interesse, conforme requerido. Ao setor de distribuição e registro para as retificações necessárias. Prosiga-se na instrução do processo em relação aos demais autores. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.9051-7

Autor(a) ...JANETE CRISTINA REIS FERREIRA

Advogado(a) ...Jaivo Arantes Granhen

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.1885-0

Autor(a) ...MÁRIO ERNANE DO AMARAL RODRIGUES E OUTROS

Advogado(a) ...Luiza de Marillac Campelo

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 95.1686-9

Autor(a) ...AIDA MARTINS FREIRE

Advogado(a) ...Agnaldo das Graças Nunes Lobato e outros

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho

Advogado(a) ...Mário de Souza Figueiredo (BANPARÁ)

Procurador(a) ...João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA ...Assim, exposto, julgo extinta a execução da qual a União é credora, com base no art. 794, III, do CPC. (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução da qual o BANPARÁ é credor, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Arque-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROCESSO Nº 2000.9988-0

Autor(a) ...LEONARDO DA VINCE MARTINS DE MORAES REGO

Advogado(a) ...Paula Frassinetti Mattos

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.14959-6

Autor(a) ...PAULO DE SOUZA LIMA

Advogado(a) ...Andréia de Fátima Magalhães de Moraes

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA ...Ante o exposto, com fundamento no art. 267, I, c/c o art. 295, VI, ambos do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito. Custas finais pelo autor. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.9746-5

Autor(a) ...MARIA DE NAZARÉ LOPES DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) ...Fabrício Barcelar Marinho

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.14609-4

Autor(a) ...ELIOMAR LIMA QUEIROZ E OUTROS

Advogado(a) ...Solange de Nazaré Rodrigues Correa

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA ...Ante o exposto, em relação à autora Maria Aldina de Araújo Ramos, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, c/c o art. 295, VI, ambos do CPC. Custas pela autora, em proporção. Sem honorários. Ao setor de distribuição e registro para as retificações necessárias. Prosiga-se na instrução em relação aos demais autores. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar, no prazo legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.10583-1

Autor(a) ...ARMANDO LAMARÃO CORREA

Advogado(a) ...Fabrício Savigny Cavalcante Barata

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.10494-5

Autor(a) ...RIZIONE ALUM QUINTELA

Advogado(a) ...Maria Madalena Garcia Quintes

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.0451-0

Autor(a) ...LUIZ FARIAS LEAL

Advogado(a) ...Ruth Helena Oliveira e Oliveira

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.9495-9

Autor(a) ...VERA LÚCIA GOMES DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) ...Telma Lúcia Borba Pinheiro

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.10507-8

Autor(a) ...CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA E OUTROS

Advogado(a) ...Telma Lúcia Borba Pinheiro e outro

Réu ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Liliana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROCESSO Nº 2000.8234-3

Impõe. ...BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a) ...Márcia Norat Guilhon

Impdo. ...PRESIDENTE DA FUNDACENTOR E OUTRO
SENTENÇA ...Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, divergindo do parecer ministerial, CONCEDO a segurança, ratificando a liminar deferida, para o efeito de reconhecer a inevitabilidade do requisito estampado no subitem 3.3.5 da Tomada de Peças CEPA 004/2000, garantindo-se, por consequência, a participação da imputante nas demais fases do certame. Reembolso de custas pelos impetrados. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.13050-3

Impõe. ...QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a) ...Simone Coelho Nery

Impdo. ...DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA ...Ante o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, V, do CPC, julgando extinto o processo, em consequência, com base no art. 267, I, do mesmo Estatuto. Sem honorários. Custas pela Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.5679-8

Impõe. ...MUNICÍPIO DE BELÉM

Procurador(a) ...Mary Lúci Xavier Cohen e outros

Impdo. ...DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA ...Ante o exposto, acompanhando o parecer ministerial, DENEGO a segurança. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.3621-2

Impõe. ...ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS

Advogado(a) ...Antônio Ferreira Magalhães

Impdo. ...DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS

COMUNICAÇÕES NO PARÁ

Procurador(a) ...João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

SENTENÇA ...Ante o exposto em consonância com a posição ministerial, concedo a segurança para considerar ilegal o ato que determinou os descontos das contribuições para a seguridade social dos Impetrantes tal como exigido pela MP nº 1.415/96 e suas reeluições, as quais perderam sua eficácia paralelamente ao advento da Lei 9.630/98, diploma legal esse que legalmente isentou da contribuição social os servidores inativos. Em decorrência da Súmula 271 do STF, ficam indeferidos os efeitos financeiros pretéritos, ressalvados, todavia, aqueles a partir do ajustamento do writ. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pelos Impetrados. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao MPE.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.1266-8

Exqte. ...INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) ...Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

Excd. ...GERALDO MAGEIA MORAIS

Advogado(a) ...Arthur de Vasconcelos Carepa

SENTENÇA ...Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 267, inciso VI do CPC. (...) Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.10031-2

Exqte. ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Renato Lobato Moraes e outros

Excd. ...ROSE MIRIAM DE MELO HASSE E OUTRO

Advogado(a) ...Nada consta

SENTENÇA ...Julgo extinta a execução, com base no art. 794, III do CPC. Intimem-se os Executados a recolherem custas finais no valor de R\$ 28,28, no prazo de quinze dias. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.12012-1

Exqte. ...UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) ...Rui Lobato Bahia e outros

Excd. ...MARIA ISAUARA DE ALBUQUERQUE CHAVE E OUTROS

Advogado(a) ...Dorival Indaiá de Souza Neto

SENTENÇA ...Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 267, inciso VI do CPC. (...) Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 92.3321-0

Exqte. ...LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA

Advogado(a) ...Cosme Souza Santos

Excd. ...CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) ...Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA ...Julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. (...) Após o trânsito em julgado, archive-se.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Processo nº 98.11471-2

Repte. ...EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a) ...Cyro Nôvoa dos Santos

Reqdo. ...SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a) ...Nada consta

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a demandante ao pagamento da dívida, oriunda em R\$ 1.622,10, proveniente das faturas 03087601707, 03017603964, 03037604605 e 03027604203 (contrato 28.902.006-1), sujeito à correção monetária e juros de mora, a partir da citação, na base de 0,5% ao mês. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da condenação, devidamente atualizada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.0003-7

Empte. ...UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) ...João José Aguiar Carvalho e outros

Embo. ...MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA E OUTROS

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 25 / 2001

EXPEDIENTE DE 20 / 04 / 2001

Despacho : 1- Indefiro o pedido de adiamento da audiência de interrogatório do acusado, Afonso Casimiro Queiroz, mas faculto-lhe a possibilidade de comparecer a este Juízo, antes da data designada, para ser interrogado.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretária da 3ª Vara

BOLETIM Nº 24-B / 2001
EXPEDIENTE DE 16, 17 e 18 / 04 / 2001
DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

Nº : 1998.7359-0
Autor(es) : Elton Silva Palheta
Advogado(s) : Marcio Sabatini
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : 1- Oficie-se com urgência a Senhora Diretora da URES-REIDUTO, solicitando o encaminhamento ao Dr. Luiz Gonzaga Lima de Araújo (ortopedista) dos seguintes quesitos, elaborados por este Juízo, a fim de que sejam respondidos por ocasião da realização da perícia: a) qual o quadro atual da enfermidade sofrida pelo Autor? b) há relação de causa e efeito entre o acidente incapacitante definitivo do Autor para o exercício de qualquer atividade profissional? Incapacidade definitiva do Autor para o exercício de qualquer atividade profissional? Incapacidade definitiva do Autor para o exercício de qualquer atividade profissional? Deverão seguir apenas ao ofício cópias das fls. 08, 09 e 45 destes autos; 2- Intime-se pessoalmente o Autor, com urgência, para comparecer no dia 11.05.2001 (onze de maio de dois mil e um), às 14h (quarta-feira), no endereço indicado à f. 45, a fim de ser submetido à perícia médica; 3- Intime-se a União pessoalmente; 4- Quanto ao ofício expedido à f. 93, aguarde-se a resposta por mais 10 (dez) dias, findo o qual deverá o referido ofício ser reiterado.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1996.3184-3
Autor(es) : Magebras Madeiras Gerais do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Advogado(s) : Nestor Ferreira Filho
Ré(u)(s) : IBAMA
Despacho : 1- Baixo o feito em diligência; 2- Vista à Autora sobre o documento de f. 40 e seguintes; 3- Emende, a Autora a inicial em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial para apresentar pedido sobre os A. L.º nº 62229. Série A e 117709. Série A, referidos na fundamentação.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 2000.1413-9
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Rosilene Silva Souza
Requerido(s) : Paulo Roberto dos Santos Costa e Wellington Machado
Advogado(s) : Almir Castro Ribeiro, Talisman Secundino Moraes e José Lindomar de Souza Machado
Despacho : 1- Os advogados do Requerido Wellington Machado retiraram os autos do cartório em 17.01.2001 e com eles permaneceram por mais de dois meses, o que caracteriza retenção excessiva dos autos, que não foram devolvidos nem mesmo por ocasião da inspeção anual ordinária, que se realizou no período de 02 a 06 de abril do corrente ano. Tal fato enseja a expedição de mandado de busca e apreensão de f. 135, quando os autos, que estavam em poder do ocupante do imóvel, foram finalmente apreendidos pela Polícia Federal. Diante do exposto, determino que os advogados JOSÉANA SOUZA GONÇALVES e JOSÉ LINDOMAR DE SOUZA MACHADO, somente tenham vista destes autos em cartório, sendo-lhes vedada a retirada dos mesmos a partir da presente data, na forma do art. 196/CPC. Anote-se na capa do processo; 2- Mantenho a decisão dos Requeridos; 4- Encaminhem fundamentos; 3- Vista à CEF sobre as contestações dos Requeridos; 4- Encaminhem cópias das fls. 25, 26, 134, 135, 135 verso, 136, bem como cópia deste despacho ao Tribunal de Ética da OAB, para as providências cabíveis.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2001.4087-8
Impetrante : Igor Cunha Anijar
Advogado : Adelmira Carneiro Maia
Impetrado : Reitor da Universidade da Amazônia - UNAMA
Decisão : (...) Deferida liminar; 4- Solicitem-se informações ao Impetrado.

Nº : 2001.3992-9
Impetrante : Elcinei de Oliveira Costa
Advogado : Paulo Oliveira
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA
Decisão : (...) Indeferida liminar, por ausente o requisito autorizador, qual seja, relevância dos argumentos; 4- Solicitem-se informações ao Impetrado.

Classe 5117 - Ação Diversas / Outras

Nº : 2001.3718-9
Requerente(s) : União Federal
Requerido(s) : Roberto Melo Gonçalves
Decisão : (...) 2- Defero a expedição de mandado de pagamento, ficando o citando ciente de que, se não opuser embargos, no prazo de 15 dias (quinze) dias, o mandado converte-se em mandado executivo; 3- Cite-se.

SENTENÇAS

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

Nº : 1998.1222-5
Autor(es) : Nilson Batista Vale
Advogado(s) : Manoel Gatinho Neves da Silva
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
Sentença : Ação improcedente. Custas pelo Autor, o qual condeno a pagar honorários advocatícios no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 2000.1317-9
Autor(es) : Waldir Furtado Marçal
Advogado(s) : Humberto Elton Figueiredo dos Santos
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
Sentença : (...) quanto ao pedido de revisão do ato da concessão do benefício do Autor julga prescrita a ação, julga a ação improcedente quanto ao pedido de revisão das prestações respectivas.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 1998.9749-2
Autor(es) : Expresso Açailândia Ltda

Advogado(s) : Adriana Mendonça Silva Moura
Ré(u)(s) : União Federal e Outro
Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas (DNER)
Sentença : Julga a ação improcedente. Custas pela Autora, a qual condeno ao pagamento de honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor de cada Réu.

Nº : 1999.7556-8
Autor(es) : Expresso Açailândia Ltda
Advogado(s) : Raphael Siqueira
Ré(u)(s) : União Federal e Outro
Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas (DNER)
Sentença : Julga a ação improcedente. Custas pela Autora, a qual condeno ao pagamento de honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor de cada Réu.

Classe 1702 - Ação Ordinária / Sistema Hipotecário

Nº : 1999.1212-7
Autor(es) : Jurandyr Nascimento Garcez e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugares
Sentença : Julga a ação improcedente para condenar os Autores a pagarem, proporcionalmente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 300,00 (quinhentos reais) em favor da CEF.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2000.3128-1
Autor(es) : João Bosco Pereira Braga e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Hélio Gueiros Junior
Sentença : Julga a ação improcedente para condenar os Autores a pagarem, proporcionalmente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor da CEF.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1998.10998-0
Impetrante : R. José de Carvalho
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Impetrado : Superintendente do IBAMA/PA
Sentença : (...) Posto isto, acolho os embargos parcialmente, para prestar os esclarecimentos sobre o alcance do decisum, conforme fundamentação.

Classe 4100 - Execução Diversas por Título Judicial

Nº : 1998.6040-1
Impetrante : Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Pará/ SIERTEP
Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira e Outros
Impetrado : Delegado Regional no Estado do Pará da Agência Nacional de Telecomunicações/ ANATEL
Sentença : (...) Extingue o processo sem julgamento do mérito, por ser o Impetrante carcedor do direito de ação. Custas pelo Impetrante.

Classe 4100 - Execução Diversas por Título Judicial

Nº : 2000.11774-4
Exequente(s) : Maria de Nazaré Martins Mergulhão e Outros
Advogado(s) : Edileia Rodrigues Valério dos Santos
Executado(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA
Procuradora : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
Sentença : Os Exequentes FRANCISCO PADILHA DE SOUZA e CARLOS FERREIRA DE SOUZA firmaram acordo administrativo para recebimento das parcelas vencidas, relativas ao percentual de 28,80%, conforme documentos de fls. 539/542, pelo que homologo o acordo mencionado, extinguindo o processo com julgamento do mérito em relação a estes Exequentes, conforme art. 269, III, do CPC.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 1996.2626-2
Requerente(s) : Magebras Madeiras Gerais do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Advogado(s) : Nestor Ferreira Filho
Requerido(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado(s) : Wilson Monteiro de Figueiredo
Sentença : Deferida, em parte, a medida cautelar, para que o Requerido se abstenha de não fornecer certidões, registros, licenças, autorizações e demais serviços a que tenha direito a Requerente. Custas em proporção, isenta o IBAMA que deverá, porém reembolsar metade do que foi adiantado pela Requerente.

Classe 10600 - Outros Incidentes Processuais

Nº : 2000.14490-4
Requerente(s) : Evandro Martins da Silva
Advogado(s) : Jesselito Soares Guimarães
Requerido(s) : União Federal
Sentença : Julga procedente o pedido de benefício de justiça gratuita, para que o Requerente fique isento do pagamento dos honorários do perito.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 04 e 06 / 04 / 2001
DECISÃO
SENTENÇA

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 2001.2927-0
Autor(es) : Município de Cametá (Prefeitura Municipal)
Advogado(s) : Raimundo Nivaldo Freitas Furtado
Ré(u)(s) : Emmanuél José Machado Cunha e Outro
Decisão : Deferida a tutela antecipada para que os Réus apresentem em Juízo os comprovantes dos valores repassados ao Município de Cametá/PA à conta do PNAE/ FNDE. Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos exercícios de 1999/2000, bem como as notas fiscais dos produtos adquiridos com os mencionados valores.

Classe 4100 - Execução Diversas por Título Judicial

Nº : 1992.1624-3
Autor(es) : Elda do Brasil Madeiras S/A
Advogado(s) : Tuguo Koyama e Outro
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
Decisão : Indeferido os embargos declaratórios liminarmente.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 2001.3634-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Patrício Jairo Correa Brandão
Decisão : (...) Vê-se portanto, que não houve ato arbitrário cometido pela autoridade policial e sim cumprimento de ordem judicial emanada por juiz federal, pelo que declino da competência deste Juízo para processar e julgar o presente Habeas Corpus e determino sua remessa para R. Tribunal Regional Federal / 1ª Região, a teor do art. 108, I, da Constituição Federal.

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

Nº : 1994.2495-9
Autor(es) : Maria Iolanda Rocha Machado
Advogado(s) : Antônio Carlos Aldo Maciel
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Outro
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
Sentença : Julga procedente a ação para condenar a União e o INSS e reverter o benefício da Autora (pensão), conforme fundamentação. Custas pelo INSS e União, os quais condeno a pagar 10% (dez por cento) de honorários advocatícios à Autora, sobre o valor apurado.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1997.12677-7
Autor(es) : Therezinha Moraes Gueiros e Outros
Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sznapaio
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
Advogado(s) : Therezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Sentença : Rejeita os presentes embargos declaratórios, por inexistir obscuridade nem contradição a ser suprida.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1998.1022-3
Autor(es) : Lindalva Almeida de Oliveira
Advogado(s) : Carlos Alberto Serra de Souza
Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado(s) : Aurora de Fátima Bechara Gomes
Sentença : Acolhe os embargos declaratórios em razão da omissão do julgado, e em consequência julga procedente a ação para condenar a FCAP-Faculdade de Ciências Agrárias do Pará a pagar à Autora diferenças de pensão de 29,36% a partir de janeiro/97.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 2000.2560-0
Autor(es) : Carlos Almino dos Anjos e Outros
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : (...) Julga a ação procedente, para determinar que a União devulva aos aposentados relacionados a f. 02 as quantias descontadas a título de contribuição previdenciária. Custas pela Ré, em reembolso, a quem condeno a pagar 5% (cinco por cento) sobre o valor liquidado, a título de honorários advocatícios. Sentença sujeita a duplo grau.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1999.7577-4
Autor(es) : Expresso Açailândia Ltda
Advogado(s) : Raphael Siqueira
Ré(u)(s) : União Federal e Outro
Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas (DNER)
Sentença : Julga a ação improcedente. Custas pela Autora, a qual condeno ao pagamento de honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor de cada Réu.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Diretora de Secretária
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 53/2001

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. Nº : 96.3949-6
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Adv. : Dr. Cyro Nôvo dos Santos
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Designo o dia 04/07/2001 às 15:30 horas para audiência de esclarecimento sobre o laudo pericial de fls. 107/145. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº : 97.3427-7
Autor : PAULO DA SILVA OLIVEIRA
Adv. : Dr. Dinemir Pimenta Oliveira
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO : I. Reclassifique-se o feito para classe 4.100. II. Apresentem os autores-exequentes cópias da memória de cálculo a fim de viabilizar a execução do julgado. III. Atendido o item anterior, cite-se nos termos do art. 730 do CPC.

PROC. Nº : 98.351-9

Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva e/ou Antonino Maia da Silva
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO : Intime-se a Ré para apresentar as fichas financeiras dos substituídos desde janeiro de 1993, conforme determinado na sentença de fl. 82/85, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 98.309-1

Autor : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTRO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO : I. Reclassifique-se o feito para classe 4.100. II. Apresentem os autores-exequentes cópias da memória de cálculo, a fim de viabilizar a execução do julgado. III. Atendido o item anterior, cite-se nos termos do art. 730 do CPC.

PROC. Nº : 99.9281-7

Autor : JOSÉ DE JESUS MONTEIRO PANTOJA E OUTROS
Adv. : Drs. Antônio Maia da Silva e/ou Haroldo Souza Silva
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO : Recebu a apelação de fls. 152/155, tempestivamente interposta pelos autores, nos seus regulares efeitos. Vista à apelação para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº : 2000.9616-1

Autor : FRANCHILIA MIRANDA DOS SANTOS
Adv. : Dr. Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. N° 2000.8761-5
Autor: MADEIRAS MAINARDI LTDA
Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. Jacqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° 97.12204-2
Autor: CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ
Adv: Dr. Elias Daibes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 153, por mais 30 (trinta) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. N° 97.12163-3
Autor: ABERCIO RAIMUNDO TAVARES MELO E OUTROS
Adv: Dr. Paulo Roberto Lima e/ou José Humberto Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

PROC. N° 97.10500-4
Autor: MARINALDO SOUSA ABDON E OUTRO
Adv: Dr. Elieir de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugnes
DESPACHO: Diante do conteúdo da certidão de fl. 88/v, manifestem-se os autores. Intimem-se.

PROC. N° 98.3697-5
Autor: MANOEL ARAÚJO MOREIRA E OUTROS
Adv: Dr. Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugnes
DESPACHO: Em vista do conteúdo na petição de fls. 181/182, intimem-se os autores, a exceção de Manoel Araújo Moreira, Carlos Antônio Paiva Oliveira e Luiz Aguiar da Silva, para informarem os respectivos bancos depositários das suas contas vinculadas ao FGTS, a fim de viabilizar a expedição de ofícios.

PROC. N° 98.4840-9
Autor: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Ricardo Rahello Soriano de Mello
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 137/145. Comproven os autores que requerem administrativamente, perante a CEF, os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS. Intimem-se.

PROC. N° 98.5396-0
Autor: JOSÉ EMANOEL SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugnes
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 114/117. Comproven os autores que requerem administrativamente, perante os respectivos bancos depositários e a CEF, os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS. Intimem-se.

PROC. N° 2000.5880-7
Autor: JOÃO CHAMON NETO
Adv: Dr. Sabato Giovanni Megale Rossetti
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N° 98.6826-1
Autor: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Elvino Imbelloni de Farias
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugnes
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 168. Comproven os autores que requerem administrativamente, perante a CEF, os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS. Intimem-se.

PROC. N° 2000.11334-3
Autor: JOÃO SALERNO FERREIRA DOS SANTOS
Adv: Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 61/74, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2000.9100-6
Autor: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARMANHO LIMA E OUTROS
Adv: Dr. Telma Lúcia Borja Pinheiro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Concedo os benefícios da justiça gratuita aos autores nominados à fl. 89, quanto aos demais fixo o prazo de 10 (dez) dias, para que promovam o recolhimento das custas iniciais, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se.

PROC. N° 2000.10631-8
Autor: BENEDITO DE NAZARÉ POMPEU MOREIRA
Adv: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 57/70, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2000.5891-1
Autor: JOSÉ FERREIRA ANIM
Adv: Dr. Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo e Analcia Araújo de Macedo
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 140/141. Recebo a apelação de fls. 126/

139, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2000.11328-2
Autor: NELSON SILVA DE SOUZA
Adv: Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 67/77, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2000.11333-0
Autor: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
Adv: Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 63/76, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2000.3050-4
Autor: ANTONINO DA ROCHA LEONARDO JÚNIOR E OUTROS
Adv: Dr. Doralice Melo Aguiar
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 161. Comproven os autores que requerem administrativamente, perante a CEF, os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS. Intimem-se.

PROC. N° 2000.6642-3
Autor: ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANO
Adv: Dr. Iracides Holanda de Castro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 62/75, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos apelados para apresentarem contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2000.10833-5
Autor: FRANCISCA SOUZA DE ASSIS
Adv: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. N° 2000.5613-0
Autor: FRANCISCO CONSTANTINO DA SILVA
Adv: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 58/71, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2000.11622-9
Autor: ELIENIS DE JESUS COELHO
Adv: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 56/69, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2000.12400-8

Autor: CARLOS CÉSAR BARBOSA DA COSTA E OUTROS
Adv: Dr. Telma Lúcia Borja Pinheiro e outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 95. Em 10 (dez) dias manifestem-se o autor ELIEZER PAULO DO CARMO, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, sobre a informação de fl. 54, fazendo prova da inocorrência de litispendência. Intimem-se.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

PROC. N° 00.24209-8
Autor: ERNANI LISBOA COUTINHO
Adv: Dr. Ângela de Oliveira Monteiro
Réu: SOCIAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Adv: Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugnes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 300, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intimem-se.

CLASSE 1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)

PROC. N° 92.0116-5
Autor: NAGIB TUMA
Adv: Dr. Carlos Platilha e Talisman Moraes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugnes
DESPACHO: Manifestem-se a CEF, acerca da petição de fl. 347. Intimem-se.

PROC. N° 97.8726-7
Autor: GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO
Adv: Dr. Elieir de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv: Dra. Beatriz Engelmann Soares e Adão Paes da Silva, respectivamente.
DESPACHO: Manifestem-se a ré acerca da petição de fls. 159/161. Após, venham-me os autos conclusos. Intimem-se.

PROC. N° 2000.8410-0
Autor: LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES E OUTRO
Adv: Dr. Elieir de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Hermenegildo Antônio Crispino
DESPACHO: Manifestem-se a ré acerca da petição de fl. 76. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 99.6027-0
Impetr: ALDERICO JOSÉ CANAVARRO BURGARDT

Adv: Dr. Alin Silvéio Afonso Garcia
Impdo: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Nada a deferir quanto ao pleito de fls. 97/98, eis que a ação de Mandado de Segurança não se presta ao fim colimado no objeto do pleito acima referido, que desafia meios próprios para apreciação. Intimem-se.

PROC. N° 2001.3631-2
Impetr: ZENEIDE SANCHES PUREZA
Adv: Dr. Ivanilda Barbosa Pontes
Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
DESPACHO: Vistos etc. 1. Defiro a justiça gratuita requerida. 2. Em face das alegações da impetrante, notifique-se a autoridade impetrada para, no decurso, prestar as informações que o feito requer, uma vez que as entendendo indispensáveis à formação de minha convicção para deliberar quanto ao pedido de liminar. 3. A fim de que não haja prejuízos acadêmicos à Impetrante, bem como não existindo danos irreversíveis para a Impetrada, determino que a mesma autorize a participação da primeira, na condição de ouvinte, nas aulas cujas matérias se matriculou, até a apreciação da liminar vindicada. Intimem-se.

PROC. N° 2000.9501-2
Impetr: C C M ENGENHARIA LTDA.
Adv: Dr. Acilino Soares B. Filho e Dalmir Jacob do Amaral Júnior
Impdo: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM/PA
DESPACHO: Nada a deferir quanto ao pleito de fl. 185, eis que tal pleito já foi objeto de apreciação por este Juízo. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 184.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. N° 2000.4548-9
Exeqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho
Excd: AGOSTINHO OLIVEIRA PAIXÃO E OUTROS
Adv: Dr. Mary Machado Scalécio
DESPACHO: Manifestem-se o exequente sobre os depósitos de fls. 130, 131, 134, 142, 143 e 144; bem como sobre as certidões de fls. 127-v e 129-v. Intimem-se.

PROC. N° 2000.3116-4
Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Rosimiro Arrais
Excd: MANOEL DOS SANTOS COSTA E OUTRO
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão requerido pela exequente, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PROC. N° 2000.2164-8
Exeqte: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
Excd: ANA LÍDIA LOBATO SOBRAL E OUTROS
Adv: Dr. Dorival Indissu de Souza Neto
DESPACHO: Manifestem-se a exequente sobre o depósito efetuado às fls. 123/124. Ordene o Levantamento da Penhora realizada sobre o bem descrito à fl. 142 e 150, haja vista o excesso de execução na conta de liquidação, apresentada pela exequente. Após, citem-se nos termos do art. 652 do CPC, alertando-se para a planilha apresentada à fl. 162, bem como os pagamentos já realizados. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC. N° 2001.2557-1
Reque: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Requ: LUCIVALDO FERREIRA SOUSA E OUTROS
Adv: Dr. Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa
DESPACHO: Apensem-se estes autos principais. Manifestem-se o requerido no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. N° 2000.7935-2
Embdo: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Edisio de Lima Barros e/ou Antônio José de Mattos Neto
Embrte: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA
Adv: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
DESPACHO: Tendo em vista que o prazo recursal iniciou-se em 01/12/2000, foi interrompido em 20/12/2000 a 06/01/2001, por ocasião do Recesso Forense, e encerrou-se em 17/01/2001, recebo a apelação de fls. 16/18, tempestivamente interposta pela Fazenda Nacional, no efeito devolutivo. Vista a requerida apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 2001.2790-1
Embdo: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Embrte: TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO E OUTRO
Adv: Dr. Saldy Mercês dos S. Dias
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

PROC. N° 2001.2715-0
Embdo: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Embrte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv: Dr. Alin Silvéio Afonso Garcia
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

PROC. N° 2001.3597-9
Embdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Embrte: JOSÉ DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv: Dr. Ruth Helena Oliveira e Oliveira
DESPACHO: Apensem-se estes autos principais. Aguarde-se a formalização da penhora do bem indicado no processo principal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 2001.1788-1
Impetr: EXPRESSO MODELO LTDA
Adv: Dr. Jean de Jesus Nunes

Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA
DECISÃO: (...) Ex positis, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROC. Nº 95.166-7

Autor: WALACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
Adv.: Dr. José Alberto Soares Vasconcelos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lages
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Acólho, pois, a preliminar e, por via de consequência, excluo a União Federal da lide. (...) ISTO POSTO, tendo presente as razões acima delineadas, julgo improcedente o pedido. Custas e honorários advocatícios pela sucumbente, fixada esta última verba em R\$ 180,00 (cento e oitenta) em favor dos patronos da CEF. Arcará, ainda, a parte sucumbente com os honorários a que fazem jus os procuradores da União Federal, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), tendo em conta que a participação desta na lide deve ser atribuída à Consignante. Incute à Caixa Econômica Federal - CEF o levantamento dos depósitos efetivados pela Consignante, com parcial liberação desta, a teor do disposto no artigo 899, § 1º, do Código de Processo Civil, P.R.I.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº 00.27216-7

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira

SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, julgo procedente a pretensão contida na denúncia e, em consequência, condeno o acusado AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE por infringência ao artigo 312, caput, combinado com o artigo 327, § 1º, do Código Penal Brasileiro. Passo à dosimetria da pena. A culpabilidade do agente revela-se de grau médio; não há notícia de Maus antecedentes; conduta social e personalidade que não se podem apreciar motivos da infração foram, conforme declarado, à autoridade policial, dificuldades financeiras, o que não merece aplausos deste julgador; circunstâncias desfavoráveis, dado que o agente era o chefe da agência da CBCT diretamente afetada com a prática do delito; consequências de pouca monta, haja vista que, segundo consta dos autos, o agente efetuou o ressarcimento do valor de que se apropriou. Nestas circunstâncias, e tendo em conta a ausência de elementos indicativos da situação econômica do acusado, fixo a pena-base no mínimo previsto para o delito, ou seja, dois anos de reclusão e multa no valor de dez dias-multa, fixados estes (cada dia-multa) em um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a qual turno definitiva ante a ausência de atenuantes e agravantes, bem como de causas de aumento ou de diminuição de pena. Reconheço ao condenado, nos termos dos artigos 43, incisos I, 44 e 45, § 4º, todos do Código Penal, a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação pecuniária, esta no valor de três salários mínimos, já computado o ressarcimento enunciado pela defesa. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

REPUBLICAÇÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.12495-3
Autor: ALCY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Adv.: Dra. Rosane Baglioli Dammski
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento dos Agravos de Instrumento interpostos contra as decisões que negaram seguimento ao recurso especial, bem como ao recurso extraordinário apresentado. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: BEMGELEDO PRODUTOS GELADOS LTDA ME (CGC:34.634.352/0001-10) e AUGUSTO JONES DE ARAÇÃO BARBOSA (CPF:118.360.082-87).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$4.030,40(QUATRO MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.6687-4, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 99 002023-33.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: PARIS MODAS LTDA (CGC:04.857.769/0001-81) e DORAID HANZE SAID (CPF:144.822.312-15).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$2.332,74(DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.4577-1, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 2 98 001776-80.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: COMPUBEL COMPUTADORES SISTEMAS E SUPRIMENTOS LTDA (CGC:04.785.242/0001-99) e GILBERTO MARTINS ALMEIDA (CPF:211.809.207-59).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$2.115,88(DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.4386-9, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 2 98 001838-18.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: F N ALMEIDA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC:83.382.325/0001-03) e ANTÔNIO RIBEIRO (CPF:129.064.172-20).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.155,67(UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.4382-8, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 7 98 000258-36.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: SANECIR LTDA (CGC:04.972.139/0001-58) e ANTÔNIO ARMANDO BARRAU FASCIO FILHO (CPF:001.268.102-49).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.004,88(UM MIL, QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.3983-6, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 7 98 000033-52.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: TUFI HOMCI JUNIOR & CIA LTDA (CGC:83.356.774/0001-87) e TUFI HOMCI JUNIOR (CPF:373.224.512-87).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$452,01(QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.3990-0, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 2 97 004136-41.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MANOEL MESSIAS TAVARES e SÉRGIO COSTA DA CONCEIÇÃO, co-responsáveis por SERVIÇO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$5.706,44(CINCO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.8263-4, proposta pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31.672.422-0.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MARIA RAIMUNDA G DA SILVA ME (CGC:63.855.720/0001-59) e MARIA RAIMUNDA GONZAGA (CPF:251.246.762-72).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$529,00(QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.9862-9, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 99 003021-25.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MARIA RAIMUNDA G DA SILVA ME (CGC:63.855.720/0001-59) e MARIA RAIMUNDA GONZAGA (CPF:251.246.762-72).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$569,70(QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.9860-3, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 99 003019-08.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: E N S SILVA MICROEMPRESA (CGC:83.304.683/0001-06) e ELIANA DE NAZARE SOUZA DA SILVA (CPF:173.456.772-49).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$5.741,68(CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E

SESENTA E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.9162-2, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 99 004146-08.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: GENERAL COMÉRCIO LTDA (CGC:04.785.614/0001-87) e EVANDRO JOSÉ LIMA DE SOUZA (CPF:049.403.182-49).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$761,04(SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.7569-5, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 99 000931-00.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CAMILO LELIS CIA (CGC:04.908.539/0001-02) e EDIZIO SOUZA RIBEIRO (CPF:028.097.375-68).
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.652,43(UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2000.7367-8, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 7 99 000185-72.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.04.2001
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 99.6523-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONTINOR EMPREENDIMENTOS LTDA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 grupo gerador 438 KVA 380 220 v, marca BORDACO, com motor CUMMINS NTA 855 G2, nº 30.323206, com 02 BAT.180A, 02 JGS, CABOS E TERMINAIS, 01 tanque de combustível 200L, 01 silenci, 01 painel de comando, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). II - Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 98.10734-6, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ELI DE OLIVEIRA BRAGA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) veículo marca FIAT/ UNO MILLE - EP, chassi 9BD14610715759849/MODELO 1996/PLACA GUI-8943, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). II - Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 98.8461-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CLINICA SANTA CECILIA LTDA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 btu's, marca Springer mundial, avaliado em R\$ 350,00; 01 (um) aparelho de fax, tipo EX 40, marca Samsung, avaliado em R\$ 300,00; 01 microcomputador 586, tipo torre com monitor Samsung de 14 polegadas, avaliado em R\$ 1.350,00; 01 (uma) impressora marca Epson LX 300, jato de tinta, tipo Quiet Color, avaliada em R\$ 350,00. II - Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 98.7773-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra J. PANTOJA COSTA ME.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) máquina registradora, marca SWEDA, tipo manual, série 4510346420, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 01 (uma) balança, marca Arja, mecânica, capacidade para 10 kg, avaliada em R\$ 70,00 (setenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 98.471-3, movida pela FAZENDA NACIONAL contra FARMACIA DEMOCRATA LTDA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) terreno agrícola localizado na Ilha do Bacuri, pertencente à localidade Campos Gerais de Cima, no Município de Bragança, Estado do Pará, medindo 300 ha, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 97.9031-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) aparelho de ar condicionado de 21.000 btu's, marca Carrier, na cor frontal branca, sem numeração visível, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 97.7255-5 e 97.8587-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra YUZUKA PESCA LTDA ME.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) motor marítimo, marca Mercedes Benz, tipo OM-314, série 343919601-151084, sem uso, avaliado em R\$ 9.000,00; 01 (um) motor marítimo marca CATERPILLAR, desmontado, sem uso, contendo: pistão D-353, camisa do pistão, bomba d'água, trocador de calor, vibrador código D-353, guincho de engrenagem modelo 620-D, cabeçote D-353, turbina D-353, aftercoiler, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 01 (um) jogo completo de pistão com seis unidades código D-353, sem uso, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); 01 (uma) bucha do eixo propulsor, em metal, quatro pol. de diâmetro e sessenta pol. de comprimento, sem uso, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 97.663-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND E COM LTDA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 02 (duas) linhas telefônicas números 226.7059 e 228.1896, avaliadas em R\$ 990,00 (novecentos reais) cada uma, em 06.03.1998. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.9267-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NARCISO BRAGA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) bomba d'água marca WORTHINGTON, série 138376, Tamanho 2x1x4, diâmetro 7,70, linha 0,820, avaliada em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.8869-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra RAIMUNDO PENA CORRÊA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) máquina de moer e empacotar café, Mod. Stander, com capacidade de 35 PPM, série E.D. nº 569, avaliada em R\$ 350,00; 01 (uma) máquina de moer e empacotar café, mod. Stander, com capacidade de 25 PPM, série SPT, nº 612, avaliada em R\$ 300,00; 01 (uma) máquina empacotadora de pó, modelo Stander, sem outras características visíveis, avaliada em R\$ 800,00. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.3426-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Glebas "A", "B", "C" e "D" que constituem o imóvel da Executada, localizado na Avenida Bernardo Sayão, nº 5.232, na confluência com a Rua Augusto Corrêa, bairro do Guamá, nesta cidade, incluindo as benfeitorias nele existentes, devidamente descritas no demonstrativo extrado do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, constantes dos autos às fls. 25 a 28, avaliado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 95.8570-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra RODOMAR LTDA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) embarcação denominada "RICARDO", inscrita na Capitania dos Portos dos Estados do Pará e Amapá, sob nº 021.018129-0, com as seguintes características: "E-2-g"; comprimento: 14,00m; Boca: 3,32m; Pontal: 2,05m; Contorno: 6,30m; Tonelagem bruta: 29,961 tons; Tonelagem líquida: 5,748 tons; PMC: 20,730 tons; Motor Diesel Marca DAYA de 240 HP, 06 cilindros. Material do casco: Ferro, avaliado em R\$ 60.000,00. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 95.6098-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra S. DAS GRAÇAS T. VALENTE e OUTRO.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) máquina de moer e empacotar café, Mod. Stander, com capacidade de 35 PPM, série E.D. nº 569, avaliada em R\$ 350,00; 01 (uma) máquina de moer e empacotar café, mod. Stander, com capacidade de 25 PPM, série SPT, nº 612, avaliada em R\$ 300,00; 01 (uma) máquina empacotadora de pó, modelo Stander, sem outras características visíveis, avaliada em R\$ 800,00. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

bem(ns): Direito de uso de uma linha telefônica prefixo 223-1568, contrato 115.017, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 94.1991-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CHAPERAL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) freezer vertical, marca Prodóximo, cor marrom, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 (dois) freezers horizontais, marca Metalfrio, cor branca, avaliados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada um. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 23.05 e 06.06.2001, às 14:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 622-Vara, Belém, PA.

NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. Belém-PA, 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Directora de Secretaria

BOLETIM Nº 045/2001
EXPEDIENTES DO DIA 16 e 17 ABR 2001
AUTOS COM DESPACHOS

00.0034907-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA977 - Rosimiro Arrais

EXCDO : MARIA RAIMUNDA RICARDO DA SILVA

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

93.000949-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PAL-178 - Liana Cunha Mousinho

EXCDO : HUGO ALVES JAQUES e outro(s)

DESPACHO : Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculos para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 23, em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Sr. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(s) Exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe. Indique o(s) Exequente leilão de sua preferência.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos (Art. 520, do CPC). Vista à apelação para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.0005862-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD e OUTRO

ADVOG. : ROSA HELENA GOMES DA CUNHA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

1998.39.00.003514-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS

EXCDO : ANTONIO MARIA ALVES BRITO e outra

1999.39.00.000335-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PAL-178 - Liana Cunha Mousinho

EXCDO : INDALÉCIO FAUSTINO NEVES DE ALMEIDA

DESPACHO : Intime-se o(a) exequente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 81,77, no prazo de 05 (cinco) dias.

1999.39.00.003823-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SUPERMERCADO ALMIRANTE LTDA

ADVOG. : PA6557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : Manifeste-se a Embargada sobre o conteúdo na petição de fl. 38 e peça de 45.

1999.39.00.005669-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ELADYR NOGUEIRA LIMA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

ADVOG. : DF8399 - GERALDO MESQUITA

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1999.39.00.008065-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : WATT ENGENHARIA LTDA

ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO : Regularize o(s) embargante a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do contrato social da empresa executada e identificando o subscritor da procuração de fl. 05, sob pena de nulidade do processo (Art. 13, Inc. I do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

1999.39.00.009594-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : VIACAO GUAJARA LTDA

Adv. : PA4559 - José de Arimatéia Chaves Souza

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se a embargada sobre o contido na petição de fl. 53.

2000.39.00.000559-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9120 - HELIO GUEIROS JUNIOR
EXCDO : LUIZ OTAVIO MARIZ DA CUNHA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 29.

2000.39.00.001603-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Regularize o(a) embargante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do instrumento constitutivo da empresa executada e identificando o subscritor da procuração de fl. 68, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inc. I do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito.

2000.39.00.002212-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DANTAS & MENDES LTDA
ADVOG. : PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.003012-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : RAIMUNDO NONATO MERCEDIS DE SOUZA
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.005503-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PARA CLUBE
ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Regularize o(a) embargante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o subscritor da peça de fl. 07 cópia do documento que confere ao mesmo a função de representante do executado principal, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inc. I do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito.

2000.39.00.007995-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
Adv. : PA5163 - Mary Machado Scalercio
EXCDO : ALUISSIO DA COSTA FRANCA e outra
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 44.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.008103-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO PRINCEPE
ADVOG. : PA7016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERIQUE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

2000.39.00.011751-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : SABINO JUNIOR HENRIQUES DA SILVA
ADVOG. : PA1667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8365 - Isaias Gabriel

2000.39.00.010382-7, 2000.39.00.010383-0 e 2000.39.00.011292-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : TAVARES E DAHER LTDA
Adv. : PA5207 - Jorge Luis da Silva Grama
DESPACHO : Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que o subscritor da peça de fl. 16 regularize sua representação processual.

2000.39.00.011962-9, 2000.39.00.011963-1 e 2000.39.00.011964-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C LTDA
Adv. : PA3772 - Paulo Roberto Freitas de Oliveira
DESPACHO : Intime-se o subscritor da peça de fl. 13, para no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar sua representação processual, sob pena de desistência do feito.

2000.39.00.012528-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA184 - Fátima de Nazaré P. Gobisch
EXCDO : W REZENDE & CIA LTDA e outra
DESPACHO : Tendo em vista a manifestação do(a) Exequente à fl. 22, suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(s) exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, querendo o que entender de direito. Intime-se.

2000.39.00.012627-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG. : DF4494 - PAULO ROBERTO DE BASTOS GOMES
EXCDO : TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA / MAZONICA S/A

2000.39.00.012628-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG. : DF4494 - PAULO ROBERTO DE BASTOS GOMES
EXCDO : TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA / MAZONICA S/A

2000.39.00.012920-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : PA25 - VERA LUCIA L. DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD e outro
DESPACHO : Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que o subscritor da peça de fl. 22/23 regularize sua representação processual.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Manifeste-se o(a) embargante sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls.

2000.39.00.014411-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALERO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.014412-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALERO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.014413-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALERO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.014976-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA184 - Fátima de Nazaré P. Gobisch
EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LTDA
DESPACHO : Tendo em vista a manifestação do(a) Exequente à fl. 20, suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(s) exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.001154-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOG. : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.001155-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOG. : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.001156-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOG. : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.001157-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOG. : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.001936-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ROMILDO MORAES E OUTRO
ADVOG. : PA8252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA
EMBDO : C A J ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA e outro
Adv. : PA6042 - Sant'Anna F. Gomide
DESPACHO : Emende o(a) Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com peça que comprove o ato construtivo alegado, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

2001.39.00.002325-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
ADVOG. : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Emende o(a) Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do contrato social, de peças que comprovem a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2001.39.00.002589-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Emende o(a) Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando prova da tempestividade dos Embargos.

2001.39.00.003656-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
ADVOG. : PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM DECISÕES

Nos processos acima, exceto o último de nº 2001.39.00.003052-3, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: O art. 15

da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, arquivados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.R.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja a sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, dando-se baixa na distribuição.

2000.39.00.004016-3, 2000.39.00.005444-7, 2000.39.00.005446-2, 2000.39.00.006508-1 e 2000.39.00.006863-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ARMARINHO GUARUJA LTDA e outro

2001.39.00.002566-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
ADVOG. : PA7582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : KINYA TANAKA

2001.39.00.003648-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
ADVOG. : PA7582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : JESSI ALVES FEITOSA

2001.39.00.003652-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
ADVOG. : PA7582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : MARIA ELIZABETH MOREIRA LIMA

2001.39.00.003052-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : TRANSNORTE LTDA

DECISÃO : O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, arquivados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.R.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja a sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, PA, dando-se baixa na distribuição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7VT: 821/1998-8
Reclamante: VALDEMIR MIRANDA DA SILVA
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO VALOR DA DIFERENÇA: R\$ 1.761,15, DEVIDOS AO EXEQUENTE E R\$ 15,85 A TÍTULO DE CUSTAS, TOTALIZANDO R\$ 1.777,00.

PROCESSO 7VT: 908/1998-9
Reclamante: MARLENE TORRES DE LEMOS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Despacho: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO CABE AO JUÍZO A RESTITUIÇÃO DO VALOR RECOLHIDO A MAIOR PARA O INSS, SÓ O INSS PODERÁ FAZER A RESTITUIÇÃO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO.

PROCESSO 7VT: 925/1999-5
Reclamante: ROSENIE RAIMUNDO SIQUEIRA MOURA
Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Despacho: ÀS PARTES PARA INFORMAREM QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO NOTICIADO NOS AUTOS.

PROCESSO 7VT: 941/1992-9
Reclamante: CLAUDEMIR CIRINO DA SILVA E OUTROS
Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARÁ
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 931/945, HOMOLOGADOS PELO JUÍZO.

PROCESSO 7VT: 951/2000-9
Reclamante: JOSÉ MARIA SERRA
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CLAUDIO SÉRGIO FERNANDES DE LIMA / BERREROS COMÉRCIO E ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (LITISCONSORTE)
Advogado: RITA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS (ADV. RGDO)
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO 7VT: 990/1999-5
Reclamante: MARIO ASSUNÇÃO DE SOUZA
Advogado: ANA PAULA ALBUQUERQUE
Reclamado: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Advogado: _____
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO FOI LOCALIZADO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, IMÓVEL EM NOME DO EXECUTADO.

PROCESSO 7VT: 1000/1994-0
Reclamante: OSMAR VAZ DA COSTA
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA GABRAL

Reclamante: MARA TIMBER DO BRASIL EXPORTAÇÕES LTDA.
Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES
Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM FOI LIBERADO DA PENHORA.

PROCESSO 7^o VT: 1001/1998-8
Reclamante: ARMANDO SANTANA AMARAL
Advogado: ROSANE BAGIOLI DAMMSKI
Reclamado: TEREZA GODINHO BERNARDES / VIVIANE GODINHO BERNARDES / VG BERNARDES PANIFICACAO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXEQUENTE À FL.117 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^o VT: 1004/1999-X
Reclamante: ZILDO MARQUES COSTA
Advogado: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado: CONSTRUTORA PRESTADORA DE SERVIÇOS NAVAIS LTDA.
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO E ANEXOS ENCAMINHADOS PELA JUCEPA.

PROCESSO 7^o VT: 1015/2000-7
Reclamante: IFRAN FERREIRA DEMETRIO
Reclamado: RFI ENGENHARIA LTDA.
Advogado: HAROLD WILSON GAMA PARA
Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.60: "NÃO HÁ QUE SE FALAR EM EMBARGOS À PENHORA, UMA VEZ QUE AINDA NÃO HOUVE PENHORA NOS PRESENTES AUTOS. ASSIM, AGUARDE A EXECUTADA O MOMENTO OPORTUNO, CONVOCADO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL.49, DAR CIÊNCIA."

7^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA Nº 100/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 7^o VT-658/1994-6
Exequente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FORTE
Advogado: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executada: ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Advogado:

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MALA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/JUNHO/2001, às 14h00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^o Andar, será levado a público pregão de venda e arrecatação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UMA APRELIHAGEM DE SOM CONSTITUÍDA DE UMA MESA (MADEIRA), COM DUAS POTÊNCIAS, UM TOCA DISCO, UM CD PLAYER, UM MIX, UM SINTONIZADOR AM/FM, UM AMPLIFICADOR, UM DECK E UM RECEIVER. POSSUI DUAS CAIXAS DE SOM, CONTENDO CADA QUAL DOIS ALTO-FALANTES DE 15 POLEGADAS E DOIS DE 10 POLEGADAS E DUAS ST-300 E AINDA, 80 (OITENTA) METROS DE FIO ELÉTRICO PARA CAIXA DE SOM, EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar (lance) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, (Isabel Carla Lopez de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MALA
Juiz do Trabalho Titular da 7^o Vara de Belém

13^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13^o VT-343/01
Reclamante: ANTONIO MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a): JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado(a): M. A. C. CORREIA (MANGUEIRÃO DO FERRO)
Advogado(a): FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 13^o VT-482/98
Exequente: JOÃO SILVA DE MIRANDA E OUTROS
Advogado(a): Ubiratan de Aguiar
Executada(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA, A QUAL REQUER A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, QUANTO A PROPOSTA DE ACORDO NO VALOR DE R\$-1100,00, QUE SERÃO PAGOS EM NO MÁXIMO 120 DIAS, EM RAZÃO DE DIFICULDADES FINANCEIRAS.

PROCESSO Nº 13^o VT-498/00
Exequente: RUTILENE FURTADO DO NASCIMENTO
Advogado(a): Danielle Maranhão Jous
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Conteúdo: NOTIFICAR A ADVOGADA DO EXEQUENTE NO SENTIDO DE INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 13^o VT-551/98
Reclamante: CLAUDIONOR CAVALCANTE LIMA
Advogado(a): PAULI A FRASSINETTI MATOS
Reclamado(a): HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Conteúdo: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.

PROCESSO Nº 13^o VT-557/90
Exequente: ROBSON DA CRUZ SILVA
Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL
Executado(a): WASHINGTON QUEIROZ PIMENTA e DINÂMICA ENG. E COMÉRCIO LTDA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AO AUTOR QUANTO À INTEGRAL QUITAÇÃO DAS PARCELAS TRABALHISTAS.

PROCESSO Nº 13^o VT-652/96
Exequente: AILSON SARMENTO LEITE
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES
Executado(a): COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: COM VISTAS À SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA POR DINHEIRO, NOTIFICAR A PATRONA DOS EXEQUENTES PARA INDICAR CONTA CORRENTE PERTINENTE À EXECUTADA, PARA FINS DE BLOQUEIO NO PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 13^o VT-769/99
Reclamante: ADILMAR SOARES LIMA
Advogado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO S. FERNANDES OAB/PA
Reclamado(a): NAVEGAÇÃO MANSUR SA
Advogado(a): MARCELO RIBEIRO CARDOSO OAB/PA

Conteúdo: NOTIFICAR A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS, E MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FL.19, O QUAL INFORMA DA REMISSA DE VALORES A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 13^o VT-1339/98
Exequente: JOÃO BRASH, COELHO VIEIRA
Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Executado(a): ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA SEG. ESPECIALIZADA LTDA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: PARA QUE SE POSSA PENHORAR O IMÓVEL INDICADO, HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM AS TRANSCRIÇÕES AQUISITIVAS FORNECIDAS PELO CARTÓRIO COMPETENTE, SE O EXEQUENTE FAZ INDICAÇÃO DO BEM, SEU É O ÔNUS DE COMPROVAR, DISCABENDO AO JUÍZO ESSA DILIGÊNCIA.

PROCESSO Nº 13^o VT-1789/99
Exequente: RAIMUNDO EDSON DE LEMOS HENRIQUE
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado(a): VALSBO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE TRANSP. LTDA
Advogado(a): NILSON GOMES PARRÃO
Conteúdo: (REQUERIDORA FL.207 ENCONTRA OJECINO RN. 26 DO CTST; CIÊNCIA AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, O QUAL DEVE INDICAR BENS PERTENCENTES À EXECUTADA, NA ORDEM DO ART. 655, DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.

9^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A. VT-27/00
Exequente: JOSAFÁ ALBUQUERQUE PORTAL
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO (FLS.24-Verso)
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA DECISÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOIHO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES CONTRA JOSAFÁ ALBUQUERQUE PORTAL, PAR QUE A EXECUTADA ADIETUE O RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, DE CONFORMIDADE COM OS CÁLCULOS POR ELA APRESENTADOS, COMPROVANDO-OS EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, APOS O QUE SER-LHE-Á DEVOLVIDO O MONTANTE CORRESPONDENTE. OUTROSSIM, DETERMINO O PAGAMENTO IMEDIATO DO CRÉDITO EXEQUENDO, OBSERVADAS AS DEDUÇÕES LEGAIS, POR FORÇA DA AUSÊNCIA DE CONTROVERSA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VT-093/00
Exequente: ERICK ROMMEL GOMES COSTA
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): VASP VIACAO AEREA SAO PAULO
Advogado(a): DR. GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP CONTRA ERICK ROMMEL GOMES COTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OUTROSSIM, NENHUMA PENA SE APLICA A EMBARGANTE, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU CARACTERIZADA A LITIGANCIA DE MÁ FÉ, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 9A. VT-147/01
Reclamante: JOÃO JORGE DA SILVA CUNHA
Advogado(a): DR. DAVID CRUZ DE ARAUJO
Reclamado(a): GUIMARÃES NASSER ENGENHARIA REFRIGERAÇÃO LTDA
Advogado(a): DR. SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM. 9^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE, SEM DIVERGÊNCIA: REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR JOÃO JORGE SILVA CUNHA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 150/159, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VT-165/01
Reclamante: JOSÉ MARIA SOUZA
Advogado(a): DRA. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL (FLS.04)
Reclamado(a): ENGETAL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): DR. SEBASTIÃO FARCONARA (FLS.167)
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A. VT-178/00
Exequente: PEDRO PAULO BAIA LOPES
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.04), OAB-PA1419
Executado(a): FÁTIMA LUIZA GONÇALVES DA COSTA, MARILENE SARMENTO MARTINS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 60 E, OFÍCIO DE FLS. 61/62, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VT-207/01
Reclamante: FRANCISCO HERCULANO DE LUCENA MARÇAL
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): TELEPARÁ TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ (FLS.34)
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A. VT-262/01
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
Embargado(a): NILTON DA SILVA BENTES
Advogado(a): DR. PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJA DECISÃO É A SEGUINTE "...ANTE O EXPOSTO REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA NILTON DA SILVA BENTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO". NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VT-293/97
Exequente: ANA CLÁUDIA CORRÊA DIAS
Advogado(a): DR. RUBENS CARLOS DE SOUSA (FLS.04)
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL IBIFAM e MASSA FALIDA DE IBIFAM
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, DO EXECUTADA CENTRO EDUCACIONAL IBIFAM, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 9A. VT-368/00
Exequente: DENILSON MARTINS RODRIGUES
Advogado(a): DR. LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO (04)
Executado(a): GERALDO AFONSO GOMES

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE DE FLS. 31/60, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VT-516/99
Reclamante: CÉLIO PEREIRA BATALLHA
Advogado(a): DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO (FLS.07)
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): DRA. DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Conteúdo: A RECLAMA, PARA RECEBER GRÊMIO NOME DE SUA PATRONA DRA. DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VT-546/99
Exequente: DIOGO DA CONCEIÇÃO E MOACIR HENRIQUE VIEIRA
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.05/06)
Executado(a): CUOMIRH COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO
Advogado(a): DR. IRACILDES HOLANDA DE CASTRO (FLS.14)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VT-599/96
Reclamante: SEBASTIÃO SOUZA RAMOS (consignado)
Advogado(a): DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS (FLS. 22)
Reclamado(a): FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA (consignante)
Advogado(a): DR. RUBEM CARLOS DE SOUSA (FLS.05)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 196, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VT-802/98
Exequente: ADALGISA SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): DR. UBIRATAN DE AGUIAR (FLS.03)
Executado(a): NORCAM EXPORTADORA LTDA.
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, § 2^o DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 9A. VT-873/98
Exequente: MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Advogado(a): MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
Advogado(a): DRA. MÁRCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
LITISCONSORTE: TELOS-FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a): DRA. MIRENE COSTA VASCONCELOS
Conteúdo: A EXECUTADA E LITISCONSORTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VT-1045/00
Exequente: PAULO JURANDIR DA COSTA
Advogado(a): DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS (FLS.10)
Executado(a): ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR
Advogado(a): DR. PATRICK HANS P. DE WILJER (FLS.37)
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR CONTRA PAULO JURANDIR DA COSTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 9A. VT-1099/96
Exequente: MARIA TRINDADE SALDANHA DE SOUZA
Advogado(a): FRANCISCA GATO COSTA (FL.19)
Executado(a): C. R. S. OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA (CGC 0465173/0001-85)
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.106/110, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VT-1357/00
Exequente: JOÃO BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a): DR. JERRY WILSON S. DE SOUZA (FLS.10)
Executado(a): HMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): SIBENON FERREIRA DE SOUZA, OAB-PA 3390
Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO / PRACA, MARCADO PARA 31/05/2001, ÀS 13:10 HS, NA SEDE DA MM. 9^o VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9A. VT-1534/00
Exequente: ANDREY FABRÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Advogado(a): DRA. VILMA CHAVAGLIA
Executado(a): TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA DA EXECUTADA OU DE SEUS SÓCIOS, BEM COMO O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM.

PROCESSO Nº 9A. VT-1698/99
Exequente: WAGNER RICARDO MORAES CARDOSO
Advogado(a): DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado(a): REBAM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO AMAZÔNIA LTDA., CGC: 01623820/0001-00
Advogado(a): DR. MÁRIO LÚCIO DAMASCENO
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO CORRETO DO SR. MÁRIO GOMES DE J. JUNIOR, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VT-1723/00
Exequente: IRACI DOS SANTOS SENA
Advogado(a): DR. UBIRATAN DE AGUIAR
Executado(a): JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO / PRACA, MARCADO PARA 31/05/2001, ÀS 13:15 HS, NA SEDE DA MM. 9^o VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A. VT-1869/00
Reclamante: SÔNIA DE FÁTIMA DA COSTA SARGES
Advogado(a): DRA. ROSANE BAGIOLI DAMMSKI
Reclamado(a): POUPA GANHA
Advogado(a): DR. GILBERTO ALVES DE ARAÚJO (FLS.50)
Conteúdo: A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEQUELIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, ESQUELIMANDO O DESERTO".

PROCESSO Nº 9A. VT-1961/00
Exequente: EDMILSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
Advogado(a): DR. SALATIEL JOSÉ BARBOSA (FLS.05)
Executado(a): HHC NAV S/A
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO / PRACA, MARCADO PARA 31/05/2001, ÀS 13:17 HS, NA SEDE DA MM. 9^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1995/00
 Reclamante: CARLOS ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO
 Advogado(s): DR. ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO (FLS.16)
 Reclamado(s): OLÉ OLÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
 Advogado(s):
 Contido: AO EXEQUENTE, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 87/01. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MAISON MODERNE COM. IND. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 9A. VTB - 952/97, em que é executado DOMINGOS MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA RECAÍDA SOBRE O BEM REMANESCENTE DE FL. 11 DOS AUTOS DO PROCESSO.

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 16/04/2001. Eu, _____ <Ronald Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9A. VTB - 88/01

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31/05/2001, às 13:30 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9A. VTB-1357/00, em que são partes: JOÃO BRITO DE OLIVEIRA, exequente(s) e - FMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado(s), constante do seguinte:

- 01 (Hum) apartamento nº 201 blo 2 pavimento do edifício "Roma", situado na Rua dos Tanvões nº 1474, entre as travessas Apinagá e Tupinambás, bairro de Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1/32 avos do terreno (forneio a CODEM antes à PMB) onde está construído o referido Edifício, apartamento esse com 207,99 metros quadrados de área privativa, 190,80 metros quadrados de área útil, e 336,94 metros quadrados de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestibulo, estar, jantar, 02 dormitórios, sala de banho, 02 suítes, circulação, lavabo, 03 sacadas, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com direito a 02 vagas de garagem, medindo todo o terreno em que foi construído o edifício, 27,45 m de frente por 77,00 m de comprimento em ambas laterais, tendo a linha de fundos 28,55 m, confinando de ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Livro nº 2-BP, matrícula M-20622, às fls. 222, avaliado em R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 16 de abril de 2001. Eu, _____ <Ronald Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9A. VTB - 90/01

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31/05/2001, às 13:30 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9A. VTB-1723/00, em que são partes: IRACI DOS SANTOS SENA, exequente(s) e JOSE RUBENS DE OLIVEIRA, executado(s), constante do seguinte:

- Uma mesa romana, nas cores preta e coral, em bom estado de conservação, funcionando. Avaliada em R\$ 500,00
 - um rack machine, nas cores verde e preto, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$ 500,00
 - um fog press 45", nas cores preta e verde, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$ 500,00
 - uma políver clostuck, nas cores verde e preta, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$ 500,00

- Um smth, nas cores verde e preta, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$ 500,00.
 - 450 kg de ferro em anilhas de ferro, na cor preta. Avaliada em R\$ 2,00, cada, perfazendo um total de R\$ 900,00.

- Total da avaliação: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
 - Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). José Rubens de Oliveira, com endereço na(s) Rua 15 de agosto, 917 - Icoaraci
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 17/04/2001. Eu, _____ <Ronald Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9A. VTB - 91/01

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31/05/2001, às 13:30 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9A. VTB-1961/00, em que são partes: EDMILSON DAMASCENO DE OLIVEIRA, exequente(s) e BELCONAVS/A, executado(s), constante do seguinte:

- cinco redutores super Bantam, 400 Amp. Essb, em bom estado, N.º de série: 9503404, 9503413, 9503414, 9503415, 9503416. Avaliados em R\$ 1.000,00, cada, totalizando R\$ 5.000,00, (cinco mil reais).

- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). Josuan Passi Moraes, com endereço na Quadra 01, Lote 01, Setor A, Distrito Industrial de Icoaraci.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 17/04/2001. Eu, _____ <Ronald Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9A. VTB - 92/01

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31/05/2001, às 13:30 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9A. VTB-1575/00, em que são partes: OSEIAS NOVAES ALATO, exequente(s) e SANTA MARIA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA, executado(s), constante do seguinte:

- quatro metros cúbicos de madeira argemil pedra, serrada, no valor de R\$ 250,00, o metro cúbico, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 - Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). Conceição de Maria Feio da Silva, com endereço na Rua São João, 15, 6º andar do Tenente, Icoaraci-Pará (end. res. Rua 13 de Agosto, 60 - Jardim Canarinho).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 17/04/2001. Eu, _____ <Ronald Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 94/01. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA DA AMAZONÍAS S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(s) nos autos do processo nº 9A. VTB - 480/01, em que é executado ODINEIA ALVES DE ARAÚJO, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.590,06 <ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:	
PRINCIPAL CORRIGIDO	9.566,73
INSS	1.832,00
CUSTAS	191,33
TOTAL DEVIDO	11.590,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 23 de abril de 2001. Eu, _____ <María Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho Substituta

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

TRT AJ 1527/01 (AP 6/01). AGRAVANTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. DOUTORA MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA. AGRAVADO: JOSÉ NICÁCIO MARTINEZ DE ALMEIDA. Doutor Isomar Ferreira de Souza. DESPACHO - 1. Deito o pedido de extinção de carta de sentença. 2. Injuíse o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c). remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 23 de abril de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Presidente da 3ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 26.04.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01.PROCESSO TRT MS 1397/1997. IMPETRANTES: N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ TITULAR DA MERITÍSSIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: CARLOS ANTONIO JORGE, GERCIO LUIS ZACCARDI, ARMANDO CARLOS BARATA PIRES, SEBASTIÃO CUNHA DE SOUZA, CARLOS MIRANDA DA SILVA e FRANCISCA MACEDO VIEIRA (Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedidos: Juizes Rosita Nassir e Raimundo Machado.

02.PROCESSO TRT SE A REG/MS 541/2001. AGRAVANTE: NÍLVIO DOS ANJOS SILVA (Dr. Raimundo Luís Mousinho Mod). AGRAVADA: REDE EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedido: Juiz Elizário Bentes.

03.PROCESSO TRT SE A REG/MS 700/2001. AGRAVANTE: JOSÉ ANTONIO CARDOSO COSTA (Dr. Raimundo Luís Mousinho Mod). AGRAVADA: REDE EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Elizário Bentes.

04.PROCESSO TRT SE A REG/MS 864/2001. AGRAVANTE: ADEILSON INÁCIO DA SILVA (Dr. Raimundo Luís Mousinho Mod). AGRAVADA: REDE EMPRESA DE ENERGIA

ELÉTRICA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Elizário Bentes.

05.PROCESSO TRT SE A REG/MS 945/2001. AGRAVANTE: ADAIR BERTO ARNO BRAGA (Dr. José Maria Coelho da Paz Filho). AGRAVADOS: NAZARENO PINHEIRO VALE e PANIFICADORA VENCEDORA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes.

06.PROCESSO TRT SE A REG/MS 1084/2001. AGRAVANTE: MERYRS RIO CAPIM CAULIM S/A (Dr. Antônio Augusto Pires e outros). AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ - STHAPA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

07.PROCESSO TRT MCI 5965/2000. REQUERRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. (Dr. Maria Lúcia Sousa Pereira e outros). REQUERRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SEER. LITISCONSORTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY (Dr. Adilson Galvão Vencosa). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedidos: Juizes Lygia Oliveira, Francisca Formigosa e Maria Joaquina Rebelo.

08.PROCESSO TRT SE AR 62/2001 AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Duce Cristina Fortado Nascimento e outros). REU: VASTI FERREIRA ALVES (Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Elizário Bentes.

09.PROCESSO TRT SE AR 6362/2000. AUTORA: UNIÃO (Procuradora: Dr. Edilza de Paiva Galvão). REU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP (Dr. Eliângela Tereza da Costa). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

10.PROCESSO TRT SE AA 6491/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Celia Rosário Lage Medina Cavalcante). REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDUA (Dr. Vanessa Navarro Barros de Sousa) e GERDAU S/A (Dr. Wagner Roberto Rodrigues e outros). RELATORA: Juíza Maria Joaquina. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

11.PROCESSO TRT SE AA 5806/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ABAETETUBA, MOJU, ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI E BARCAREMÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAUATUBA - PA (Dr. Vanessa Navarro Barros de Sousa); SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE ITATUBA, RUKÓPOLIS, TRAIARA, TRAIARÁ, NOVO PROGRESSO E JACAREACANGA - PA; SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE BREVES, MELGAÇO, PORTEL, CURRALINHO, BAGRE, BOA VISTA, GURUPÁ E ANAJÁS; SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE REDENÇÃO, RIO MARIA; CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E XINGUARA - PA (Dr. Vanessa Navarro Barros de Sousa); SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS - PA e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. Impedida: Juíza Francisca Formigosa. Belém, 23 de abril de 2001.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
 Secretária da Seção Especializada, em substituição

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, M. COSTA E. N. LIMA LTDA - ELIANE NASCIMENTO LIMA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO EXECUTADO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VTA-196/2000, NO QUAL É EXEQUENTE DURVAL RESENDE DE MELO, FICA NOTIFICADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADO O BEM PENHORADO ÀS FLS. 3 DOS AUTOS SUPRA. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VALE ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DOIS MIL E UM (23.04.2001). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 10 DE MAIO DE 2001, ÀS 09:15 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1123/2001-8, EM QUE É RECLAMANTE MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO R\$ 214,00, 13º SALÁRIO PROP./00 (09/12) R\$ 160,00; FGTS + 40% R\$ 214,00; FÉRIAS+ 1/3 PROP./00 (09/12) R\$ 213,00; MULTA DO ART. 477 DA CLT-R\$ 213,00; INDENIZ./NÃO RECEB. DO SEG. DESEMPREGO-R\$ 1.284,00; INDENIZ./A TÍTULO DE H. PREMIO-R\$ 2.500,00; HORAS EXTRAS 50%-R\$ 1.157,00; HORAS EXTRAS A 100%-R\$ 580,00; REPC. DAS H. EXTRAS S/AV. PRÉVIO, FÉRIAS+1/3, FGTS+40%, E RSR-ILÍQUIDO; DEVOLUÇÃO E BAIXA NA CTPS-ILÍQUIDO; J. J. ILÍQUIDOS ILÍQUIDO, EM TOTAL, ILÍQUIDO DE R\$ 6.600,00/67,64 + ILÍQUIDOS FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VALE ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E UM (23.04.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 10 DE MAIO DE 2001, ÀS 09:15 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1122/2001-8, EM QUE É RECLAMANTE JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO R\$ 214,00, 13º SALÁRIO PROP./00 (06/12) R\$ 121,00; FGTS + 40% R\$ 163,00; FÉRIAS+ 1/3 PROP./00 (06/12) R\$ 162,00; MULTA DO ART. 477 DA CLT-R\$ 242,00; INDENIZ./NÃO RECEB. DO SEG. DESEMPREGO-R\$ 1.453,00; INDENIZ./A TÍTULO DE H. PREMIO-R\$ 2.500,00; HORAS EXTRAS 50%-R\$ 872,00; HORAS EXTRAS A 100%-R\$ 436,00; REPC. DAS H. EXTRAS S/AV. PRÉVIO, FÉRIAS+1/3, FGTS+40%, E RSR-ILÍQUIDO; BAIXA NA CTPS-ILÍQUIDO; JUROS MORATORIOS - ILÍQUIDO, EM TOTAL, ILÍQUIDO DE R\$ 6.200,00 + ILÍQUIDOS. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VALE ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.442

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
24 de abril de 2001

Anexo

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.590, DE 20 DE ABRIL DE 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o reajuste do valor do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal, a partir de abril de 2001;

Considerando a disposição constitucional de que nenhum servidor poderá perceber menos que o salário-mínimo legal vigente,

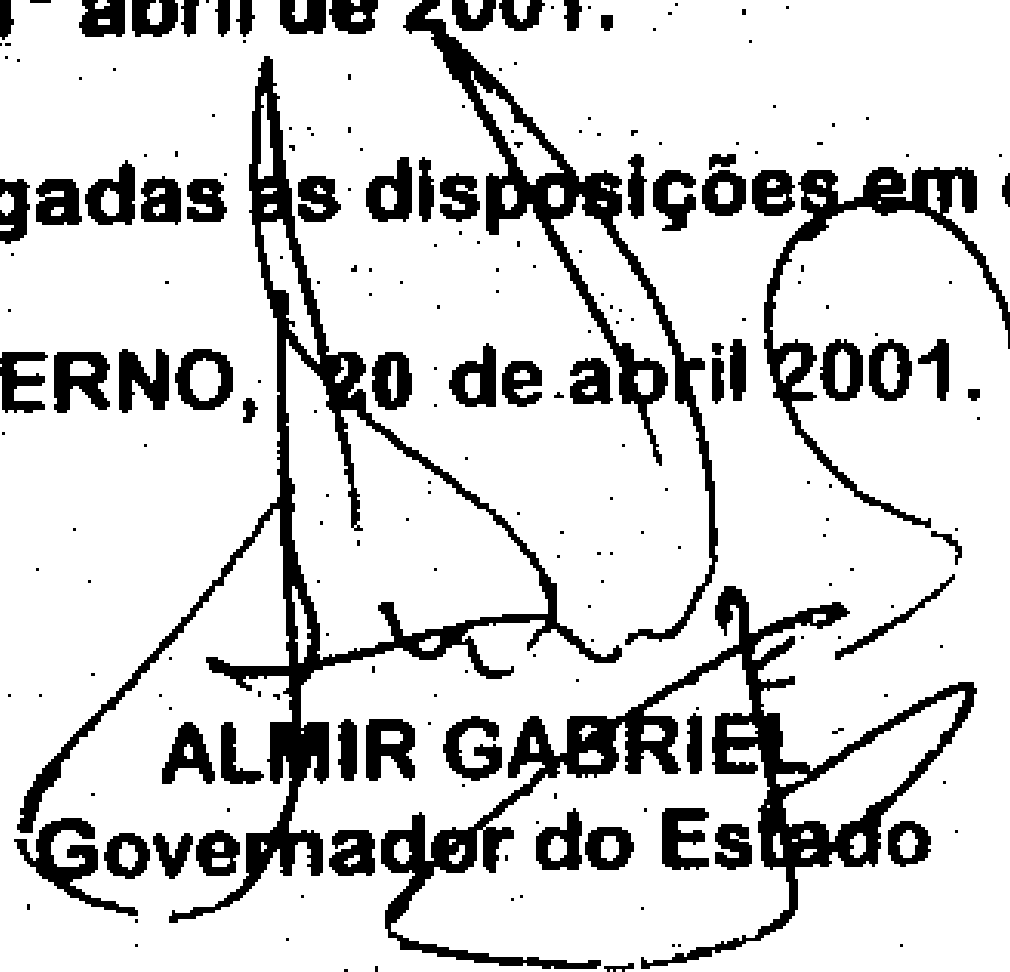
DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor do vencimento-base dos servidores públicos civis do Estado que percebem valor igual ou aproximado ao salário-mínimo, de acordo com as tabelas em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º abril de 2001.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril 2001.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ativo e Inativo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL

C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM
AGENTE DE ELETRICIDADE	I	180,00	0,00	180,00
AGENTE DE CARPINTARIA	II	181,43	0,00	181,43
AGENTE DE MECÂNICA				
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL				
AGENTE DE SOLDAGEM				
AGENTE DE FOTOGRAFIA	I	180,00	0,00	180,00
AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	II	181,43	0,00	181,43
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS				
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL				
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	I	180,00	0,00	180,00
DATILÓGRAFO	II	181,43	0,00	181,43
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00	0,00	180,00
VIGIA	II	181,43	0,00	181,43
AUXILIAR DE SAÚDE	I	180,00	40,00	220,00
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	II	181,43	40,00	221,43
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	180,00	50,00	230,00
	II	181,43	50,00	231,43
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	I	180,00	0,00	180,00
INSPECTOR DE ALUNOS	II	181,43	0,00	181,43
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	I	180,00	10,00	190,00
AUXILIAR DE ENGENHARIA	II	181,43	10,00	191,43
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO(EDUCAÇÃO)				
AUXILIAR DE INFORMÁTICA				
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	I	181,19	19,00	200,19
AUXILIAR TÉCNICO	II	182,64	18,00	200,64
	I	181,19	19,00	200,19
DIGITADOR	II	182,64	18,00	200,64
	I	181,19	19,00	200,19
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	II	182,64	18,00	200,64
	I	180,00	10,00	190,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	II	181,43	10,00	191,43
	I	180,00	0,00	180,00
TOPÓGRAFO	II	181,43	0,00	181,43
	I	180,00	30,00	210,00
MOTORISTA	II	181,43	40,00	221,43

* Pessoal da área de saúde, terá tratamento diferenciado.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL

C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM
AGENTE DE ELETRICIDADE	I	180,00	0,00	180,00
AGENTE DE CARPINTARIA	II	181,43	0,00	181,43
AGENTE DE MECÂNICA				
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL				
AGENTE DE SOLDAGEM				
AGENTE DE FOTOGRAFIA	I	180,00	0,00	180,00
AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	II	181,43	0,00	181,43
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS				
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL				
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS				
DATILÓGRAFO	I	180,00	0,00	180,00
	II	181,43	0,00	181,43
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00	0,00	180,00
VIGIA	II	181,43	0,00	181,43
AUXILIAR DE SAÚDE	I	180,00	40,00	220,00
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	II	181,43	40,00	221,43
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	180,00	40,00	220,00
	II	181,43	40,00	221,43
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	I	180,00	0,00	180,00
INSPETOR DE ALUNOS	II	181,43	0,00	181,43
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
AUXILIAR DE ENGENHARIA	I	180,00	0,00	180,00
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO(EDUCAÇÃO)	II	181,43	0,00	181,43
AUXILIAR DE INFORMÁTICA				
TÉCNICO DE CONTABILIDADE				
AUXILIAR TÉCNICO	I	181,19	18,00	199,19
	II	182,64	18,00	200,64
DIGITADOR	I	181,19	18,00	199,19
	II	182,64	18,00	200,64
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	I	181,19	18,00	199,19
	II	182,64	18,00	200,64
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	180,00	10,00	190,00
	II	181,43	10,00	191,43
TOPOGRAFO	I	180,00	0,00	180,00
	II	181,43	0,00	181,43
MOTORISTA	I	180,00	20,00	200,00
	II	181,43	20,00	201,43

* Pessoal da área de saúde, terá tratamento diferenciado.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

C.H.: 30 HORAS						
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	REF.	VENC.	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
CARGOS						
ADMINISTRADOR						
ARQUITETO						
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL						
ASSISTENTE JURÍDICO						
ASSISTENTE SOCIAL						
BIBLIOTECONOMISTA						
BIÓLOGO	I	231,11	184,89	416,01	184,00	600,01
CONTADOR						
ECONOMISTA	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
ENFERMEIRO						
ENGENHEIRO						
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
ESTATÍSTICO						
FARMACÊUTICO						
GEÓLOGO						
MÉDICO						
MÉDICO VETERINÁRIO						
NUTRICIONISTA						
ODONTÓLOGO						
PSICÓLOGO						
PEDAGOGO						
SOCIÓLOGO						
TÉC. EM ASSUNTOS CULTURAIS						
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS						
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL						
TÉC. EM REABILITAÇÃO						
ASSISTENTE TÉCNICO REF. (XXVII)	I	216,09	172,87	388,96	212,00	600,96
	II	259,31	207,45	466,76	170,00	636,76
ASSISTENTE TÉCNICO	I	181,19	—	181,19	19,00	200,19
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L. CURTA)	I	183,80	147,04	330,84	212,00	542,84
	II	220,56	176,45	397,01	203,00	600,01
	III	264,87	211,74	476,61	134,58	610,99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

C.H.: 30 HORAS						
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	REF.	VENC.	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
CARGOS						
ADMINISTRADOR						
ARQUITETO						
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL						
ASSISTENTE JURÍDICO						
ASSISTENTE SOCIAL						
BIBLIOTECONOMISTA						
BIÓLOGO	I	231,11	184,89	416,01	184,00	600,01

CONTADOR						
ECONOMISTA	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
ENFERMEIRO						
ENGENHEIRO						
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
ESTATÍSTICO						
FARMACÊUTICO						
GEÓLOGO						
MÉDICO						
MÉDICO VETERINÁRIO						
NUTRICIONISTA						
ODONTÓLOGO						
PSICÓLOGO						
PEDAGOGO						
SOCIÓLOGO						
TÉC. EM ASSUNTOS CULTURAIS						
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS						
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL						
TÉC. EM REABILITAÇÃO						
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	I	216,09	172,87	388,96	184,00	572,96
	II	259,31	207,45	466,76	142,49	609,25
ASSISTENTE TÉCNICO	I	181,19	—	181,19	19,00	200,19
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	I	183,80	147,04	330,84	184,00	514,84
	II	220,56	176,45	397,01	184,00	581,01
	III	264,67	211,74	476,41	134,58	610,99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC	G.N.S.	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	874,64	689,71	1.574,35	0,00	1.574,35
	II	1.049,57	839,65	1.889,22	0,00	1.889,22
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
ANALISTA DE SISTEMAS	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
DELEGADO DO INTERIOR						
COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE) S/S						
COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S	I	180,00				
DELEGADO DISTRITAL S/S						
ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S						

SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	180,00
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3 ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9 DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11 TESOUREIRO CC-13	I	180,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

C.H.: 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC	G.N.S.	REM	ABONO	REM TOT.
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	874,64	699,71	1.574,35	0,00	1.574,35
	II	1.049,57	839,65	1.889,22	0,00	1.889,22
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
ANALISTA DE SISTEMAS	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
	II	277,33	221,87	499,20	110,80	610,00
	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
DELEGADO DO INTERIOR COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE) S/S COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S DELEGADO DISTRITAL S/S ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S	I	180,00				
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	180,00				
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3 ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9 DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11 TESOUREIRO CC-13	I	180,00				

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SUPLEMENTAR /SEFA

C.H.: 30 HORAS

EMPREGOS	REF.	SALÁRIOS	G.N.S.	REM.TOTAL
TÉCNICO	I	231,11	184,89	416,00
	II	277,33	221,87	499,20
	III	332,80	266,24	599,04

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ASSISTENTE TÉCNICO	I	180,00	—	180,00
	II	181,43	—	181,43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	180,00	—	180,00
	II	181,43	—	181,43
AGENTE FISCAL	I	180,00	—	180,00
	I	180,00	—	180,00
MOTORISTA				
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00	—	180,00

TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO(*) C.H.: 40 HORAS

CARGOS	REF.	SALÁRIOS
PROCURADOR FISCAL	I	244,98
	II	293,97
	III	352,77
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	I	231,11
	II	277,33
	III	332,80
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	I	180,00
AGENTE TRIBURÁRIO	II	181,43

(*) A ser acrescido da produtividade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SUPLEMENTAR /SEFA

C.H.: 30 HORAS

EMPREGOS	REF.	SALÁRIOS	G.N.R.	REM.TOTAL
TÉCNICO	I	231,11	184,89	416,00
	II	277,33	221,87	499,20
	III	332,80	268,24	599,04
ASSISTENTE TÉCNICO	I	180,00	—	180,00
	II	181,43	—	181,43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	180,00	—	180,00
	II	181,43	—	181,43
AGENTE FISCAL	I	180,00	—	180,00
	I	180,00	—	180,00
MOTORISTA				
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00	—	180,00

TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO(*) C.H.: 40 HORAS

CARGOS	REF.	SALÁRIOS
PROCURADOR FISCAL	I	244,98
	II	293,97
	III	352,77
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	I	231,11
	II	277,33
	III	332,80
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	I	180,00
AGENTE TRIBURÁRIO	II	181,43

(*) A ser acrescido da produtividade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	GNS	DEDIC. ECLUS.	ABONO	REM. TOTAL
DEFENSOR PÚBLICO	I	562,27	449,82	562,27	104,92	1679,28
	II	674,72	539,78	674,72	80,00	1.969,22

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	GNS	REP. JUDICIARIA	ABONO	REM. TOTAL
PROCURADOR DO ESTADO	-	721,34	1.731,22	1.442,68	0,00	3.895,24

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	GNS	DEDIC. ECLUS.	ABONO	REM. TOTAL
DEFENSOR PÚBLICO	I	562,27	449,82	562,27	104,92	1679,28
	II	674,72	539,78	674,72	80,00	1.969,22

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO I - PÁGINA 9.681.62.557

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	GNS	REP. JUDICIARIA	ABONO	REM. TOTAL
PROCURADOR DO ESTADO	-	721,34	1.731,22	1.442,68	0,00	3.895,24

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

MAGISTÉRIO (100 HS/MES)

NÍVELS	VENCIMENTO	HORA ATIV	GRATIF MAG	GNS	ABONO	REM TOT
PA-A	180,00	43,20	22,32	-	12,00	257,52
PA-B	181,43	43,54	22,50	-	12,00	259,47
PA-C	182,88	36,58	21,95	-	12,00	253,41
PA-D	184,77	36,95	22,17	177,38	12,00	433,27
AD-1 (1)						
I	181,19	43,49	22,47	-	12,00	259,15
II	182,63	43,49	22,61	-	12,00	260,73
III	184,10	43,49	22,76	-	12,00	262,35
IV	185,57	43,49	22,91	-	12,00	263,96
V	187,06	43,49	23,05	-	12,00	265,60
VI	188,55	43,49	23,20	-	12,00	267,24
VII	190,06	43,49	23,35	-	12,00	268,90
VIII	191,57	43,49	23,51	-	12,00	270,57
IX	193,11	43,49	23,66	-	12,00	272,26
X	194,66	43,49	23,81	-	12,00	273,96
AD-2						
I	182,38	43,77	22,62	-	12,00	260,77
II	183,84	43,77	22,76	-	12,00	262,37
III	185,30	43,77	22,91	-	12,00	263,98
IV	186,79	43,77	23,06	-	12,00	265,62
V	188,28	43,77	23,21	-	12,00	267,26
VI	189,79	43,77	23,36	-	12,00	268,91
VII	191,31	43,77	23,51	-	12,00	270,59
VIII	192,84	43,77	23,66	-	12,00	272,27
IX	194,39	43,77	23,82	-	12,00	273,98
X	195,94	43,77	23,97	-	12,00	275,68
AD-3 (2)						
I	183,58	36,72	22,03	176,23	12,00	430,55
II	185,04	36,72	22,18	177,41	12,00	433,34
III	186,52	36,72	22,32	178,59	12,00	436,15
IV	188,01	36,72	22,47	179,78	12,00	438,98
V	189,51	36,72	22,62	180,98	12,00	441,83
VI	191,03	36,72	22,77	182,19	12,00	444,71
VII	192,56	36,72	22,93	183,42	12,00	447,63
VIII	194,10	36,72	23,08	184,65	12,00	450,55
IX	195,65	36,72	23,24	185,89	12,00	453,50
X	197,21	36,72	23,39	187,14	12,00	456,46
AD-4 (3)						
I	184,77	36,95	22,17	177,38	12,00	433,27
II	186,25	36,95	22,32	178,56	12,00	436,08
III	187,74	36,95	22,47	179,75	12,00	438,91
IV	189,24	36,95	22,62	180,96	12,00	441,77
V	190,75	36,95	22,77	182,17	12,00	444,65
VI	192,28	36,95	22,92	183,39	12,00	447,54
VII	193,82	36,95	23,08	184,62	12,00	450,46
VIII	195,37	36,95	23,23	185,87	12,00	453,42
IX	196,93	36,95	23,39	187,11	12,00	456,38
X	198,51	36,95	23,55	188,37	12,00	459,37

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

MAGISTÉRIO (150 HS/MES)

NÍVEIS	VENC BASE	HORA ATIV	GRATIF MAG	GNS	ABONO	REM TOT
EE-1				172,87	12,00	400,97
I	216,09	-	-	178,92	12,00	414,58
II	223,66	-	-	184,97	12,00	428,19
III	231,22	-	-	191,03	12,00	441,81
IV	238,78	-	-	197,08	12,00	455,42
V	246,34	-	-	203,13	12,00	469,03
VI	253,91	-	-	209,18	12,00	482,65
VII	261,47	-	-	215,23	12,00	496,26
VIII	269,03	-	-	221,28	12,00	509,88
IX	276,60	-	-	227,33	12,00	523,49
X	284,16	-	-			
EE-2				211,29	12,00	487,40
I	264,11	-	-	218,69	12,00	504,04
II	273,36	-	-	226,08	12,00	520,68
III	282,60	-	-	233,48	12,00	537,32
IV	291,84	-	-	240,87	12,00	553,96
V	301,09	-	-	248,27	12,00	570,60
VI	310,33	-	-	255,66	12,00	587,24
VII	319,58	-	-	263,06	12,00	603,88
VIII	328,82	-	-	270,45	12,00	620,52
IX	338,06	-	-	277,85	12,00	637,15
X	347,31	-	-			

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

MAGISTÉRIO (100 HS/MES)

NÍVEIS	VENCIMENTO	HORA ATIV	GRATIF MAG	GNS	ABONO	REM TOT
PA-A	180,00	43,20	22,32	-	12,00	257,52
PA-B	181,43	43,54	22,50	-	12,00	259,47
PA-C	182,88	36,58	21,95	-	12,00	253,41
PA-D	184,77	36,95	22,17	177,38	12,00	433,27
AD-1 (I)						
I	181,19	43,49	22,47	-	12,00	259,15
II	182,63	43,49	22,61	-	12,00	260,73
III	184,10	43,49	22,76	-	12,00	262,35
IV	185,57	43,49	22,91	-	12,00	263,96
V	187,06	43,49	23,05	-	12,00	265,60
VI	188,55	43,49	23,20	-	12,00	267,24
VII	190,06	43,49	23,35	-	12,00	268,90
VIII	191,57	43,49	23,51	-	12,00	270,57
IX	193,11	43,49	23,66	-	12,00	272,26
X	194,66	43,49	23,81	-	12,00	273,96
AD-2						
I	182,38	43,77	22,62	-	12,00	260,77
II	183,84	43,77	22,76	-	12,00	262,37
III	185,30	43,77	22,91	-	12,00	263,98
IV	186,79	43,77	23,06	-	12,00	265,62
V	188,28	43,77	23,21	-	12,00	267,26
VI	189,79	43,77	23,36	-	12,00	268,91
VII	191,31	43,77	23,51	-	12,00	270,59
VIII	192,84	43,77	23,66	-	12,00	272,27
IX	194,39	43,77	23,82	-	12,00	273,98
X	195,94	43,77	23,97	-	12,00	275,68

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO I - PÁGINA 11

AD-3 (2)						
I	183,58	36,72	22,03	176,23	12,00	430,55
II	185,04	36,72	22,18	177,41	12,00	433,34
III	186,52	36,72	22,32	178,59	12,00	436,15
IV	188,01	36,72	22,47	179,78	12,00	438,98
V	189,51	36,72	22,62	180,98	12,00	441,83
VI	191,03	36,72	22,77	182,19	12,00	444,71
VII	192,56	36,72	22,93	183,42	12,00	447,63
VIII	194,10	36,72	23,08	184,65	12,00	450,55
IX	195,65	36,72	23,24	185,89	12,00	453,50
X	197,21	36,72	23,39	187,14	12,00	456,46
AD-4 (3)						
I	184,77	36,95	22,17	177,38	12,00	433,27
II	186,25	36,95	22,32	178,56	12,00	436,09
III	187,74	36,95	22,47	179,75	12,00	438,92
IV	189,24	36,95	22,62	180,96	12,00	441,78
V	190,75	36,95	22,77	182,17	12,00	444,65
VI	192,28	36,95	22,92	183,39	12,00	447,54
VII	193,82	36,95	23,08	184,62	12,00	450,47
VIII	195,37	36,95	23,23	185,87	12,00	453,42
IX	196,93	36,95	23,39	187,11	12,00	456,38
X	198,51	36,95	23,55	188,37	12,00	459,38

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

MAGISTÉRIO (150 HS/MES)

NÍVEL	VENC BASE	HORA ATIV	GRATIF MAG	GNS	ABONO	REM TOT
EE-1						
I	216,09	-	-	172,87	12,00	400,97
II	223,66	-	-	178,92	12,00	414,58
III	231,22	-	-	184,97	12,00	428,19
IV	238,78	-	-	191,03	12,00	441,81
V	246,34	-	-	197,08	12,00	455,42
VI	253,91	-	-	203,13	12,00	469,03
VII	261,47	-	-	209,18	12,00	482,65
VIII	269,03	-	-	215,23	12,00	496,26
IX	276,60	-	-	221,28	12,00	509,88
X	284,16	-	-	227,33	12,00	523,49
EE-2						
I	284,11	-	-	211,29	12,00	487,40
II	273,36	-	-	218,69	12,00	504,04
III	282,60	-	-	226,08	12,00	520,68
IV	291,84	-	-	233,48	12,00	537,32
V	301,09	-	-	240,87	12,00	553,96
VI	310,33	-	-	248,27	12,00	570,60
VII	319,58	-	-	255,66	12,00	587,24
VIII	328,82	-	-	263,06	12,00	603,88
IX	338,06	-	-	270,45	12,00	620,52
X	347,31	-	-	277,85	12,00	637,15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

PESSOAL MARÍTIMO PERMANENTE

CARGO	SOLDO BASE	ETAPA	INSALUB. / PERICUL.	GRATIFIC. (1)	ADICIONAL NOTURNO	HORAS EXT. (2)	REPOUSO REMUN.(3)	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	180,00	36,94	65,07	0,00	72,09	269,86	104,00	727,96
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	180,00	36,94	65,07	0,00	72,09	269,86	104,00	727,96

MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	180,00	36,94	65,07	36,00	81,58	304,00	117,27	820,85
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	180,00	36,94	65,07	36,00	81,58	304,00	117,27	820,85
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	180,00	33,50	64,04	36,00	79,83	299,32	115,45	808,15
CONTRA MESTRES NO COMANDO	180,00	33,50	64,04	45,00	82,10	307,87	118,82	831,33
CONTRA MESTRE NO CONVES	180,00	33,50	64,04	0,00	70,65	264,92	102,19	715,30
MAR. FLU. NO COMANDO	180,00	36,94	65,09	45,00	83,18	312,57	120,46	843,23
MAR. REG. NO COMANDO	180,00	36,94	65,09	45,00	83,18	312,57	120,46	843,23
MAR. FLU. NO CONVES	180,00	36,94	65,09	0,00	72,09	269,23	103,90	727,24
MAR. REG. NO CONVES	180,00	36,94	65,09	0,00	72,09	269,23	103,90	727,24
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	180,00	32,31	63,70	45,00	81,86	306,97	118,21	828,05
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	180,00	32,31	63,70	0,00	70,52	263,48	101,75	711,77
MESTRE REG. NO COMANDO	180,00	33,50	64,04	45,00	82,10	307,87	118,82	831,33
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	180,00	21,33	60,41	0,00	66,65	249,86	98,37	674,62
COZINHEIRO FLUVIAL	180,00	36,94	65,09	22,57	77,54	290,75	112,14	785,03
TAIFEIRO FLUVIAL	180,00	36,94	65,09	11,30	74,66	279,99	108,00	755,98
CAPITAO	184,37	17,31	60,51	236,58	66,83	250,36	96,57	912,54
IMEDIATO	180,00	18,36	59,51	232,67	65,68	246,24	94,97	897,43
PILOTO	180,00	18,86	59,65	166,61	65,90	246,82	95,20	833,04
MECANICO DE EMBARCACAO	280,66	0,00	84,20	0,00	0,00	0,00	0,00	364,86

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

PESSOAL MARITIMO TEMPORARIO

CARGO	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	727,96
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	727,96
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	820,85
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	820,85
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	808,15
CONTRA MESTRES NO COMANDO	831,33
CONTRA MESTRE NO CONVES	715,30
MAR. FLU. NO COMANDO	843,23
MAR. REG. NO COMANDO	843,23
MAR. FLU. NO CONVES	727,24

MAR. REG. NO CONVES	727,24
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	828,05
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	711,77
MESTRE REG. NO COMANDO	831,33
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	674,62
COZINHEIRO FLUVIAL	785,03
TAIFEIRO FLUVIAL	755,98
CAPITAO	912,54
IMEDIATO	897,43
PILOTO	833,04
MECANICO DE EMBARCACAO	364,86

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

PESSOAL MARITIMO PERMANENTE

CARGO	SOLDO BASE	ETAPA	INSALUB. /PERICUL.	GRATIFIC. (1)	ADICIONAL NOTURNO	HORAS EXT. (2)	REPOUSO REMUN.(3)	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	180,00	36,94	65,07	0,00	72,09	269,86	104,00	727,96
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	180,00	36,94	65,07	0,00	72,09	269,86	104,00	727,96
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	180,00	36,94	65,07	36,00	81,58	304,00	117,27	820,85
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	180,00	36,94	65,07	36,00	81,58	304,00	117,27	820,85
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	180,00	33,50	64,04	36,00	79,83	299,32	115,45	808,15
CONTRA MESTRES NO COMANDO	180,00	33,50	64,04	45,00	82,10	307,87	118,82	831,33
CONTRA MESTRE NO CONVES	180,00	33,50	64,04	0,00	70,65	264,92	102,19	715,30
MAR. FLU. NO COMANDO	180,00	36,94	65,09	45,00	83,18	312,57	120,46	843,23
MAR. REG. NO COMANDO	180,00	36,94	65,09	45,00	83,18	312,57	120,46	843,23
MAR. FLU. NO CONVES	180,00	36,94	65,09	0,00	72,09	269,23	103,90	727,24
MAR. REG. NO CONVES	180,00	36,94	65,09	0,00	72,09	269,23	103,90	727,24
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	180,00	32,31	63,70	45,00	81,86	306,87	118,21	828,05
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	180,00	32,31	63,70	0,00	70,52	263,48	101,75	711,77
MESTRE REG. NO COMANDO	180,00	33,50	64,04	45,00	82,10	307,87	118,82	831,33
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	180,00	21,33	60,41	0,00	66,65	249,86	96,37	674,62
COZINHEIRO FLUVIAL	180,00	36,94	65,09	22,57	77,54	290,75	112,14	785,03
TAIFEIRO FLUVIAL	180,00	36,94	65,09	11,30	74,66	279,99	108,00	755,98
CAPITAO	184,37	17,31	60,51	236,58	66,83	250,36	96,57	912,54
IMEDIATO	180,00	18,36	59,51	232,67	65,68	246,24	94,97	897,43
PILOTO	180,00	18,86	59,65	166,61	65,90	246,82	95,20	833,04
MECANICO DE EMBARCACAO	280,66	0,00	84,20	0,00	0,00	0,00	0,00	364,86

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

PESSOAL MARITIMO TEMPORARIO

CARGO	TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	727,96
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	727,96
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	820,85

MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	820,85
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	808,15
CONTRA MESTRES NO COMANDO	831,33
CONTRA MESTRE NO CONVES	715,30
MAR. FLU. NO COMANDO	843,23
MAR. REG. NO COMANDO	843,23
MAR. FLU. NO CONVES	727,24

MAR. REG. NO CONVES	727,24	TAIFEIRO FLUVIAL	755,98
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	828,05	CAPITAO	912,54
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	711,77	IMEDIATO	897,43
MESTRE REG. NO COMANDO	831,33	PILOTO	833,04
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	674,62	MECANICO DE EMBARCACAO	364,86
COZINHEIRO FLUVIAL	785,03		

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

C.H.: 40 Hs/Sem.

GRUPO POLICIA CIVIL										
CARGO	CL	VENC.	GRAT. T. INT. 70%	GRAT. R. VIDA 50%	POL. JUDIC. 25%	D. EXCLUS. 70%	GNB 80%	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
DELEGADO DE POLICIA	A	623,11	436,18	311,58	155,78	436,18	498,49	2.461,28	150,00	2.611,28
	B	654,27	457,99	327,14	163,57	457,99	523,42	2.584,37	150,00	2.734,37
	C	686,99	480,89	343,50	171,75	480,89	549,59	2.713,61	150,00	2.863,61
	D	721,34	504,94	360,67	180,34	504,94	577,07	2.849,29	150,00	2.999,29
ESCRIVAO DE POLICIA	A	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	180,00	775,35
	B	207,89	145,53	103,95	51,97	145,53	-	654,87	180,00	834,87
	C	228,68	160,08	114,34	57,17	160,08	-	720,35	180,00	900,35
	D	251,56	176,09	125,78	62,89	176,09	-	792,41	180,00	972,41
INVESTIGADOR DE POLICIA	A	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	180,00	775,35
	B	207,89	145,53	103,95	51,97	145,53	-	654,87	180,00	834,87
	C	228,68	160,08	114,34	57,17	160,08	-	720,35	180,00	900,35
	D	251,56	176,09	125,78	62,89	176,09	-	792,41	180,00	972,41
PERITO POLICIAL	A	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	180,00	775,35
	B	207,89	145,53	103,95	51,97	145,53	-	654,87	180,00	834,87
	C	228,68	160,08	114,34	57,17	160,08	-	720,35	180,00	900,35
	D	251,56	176,09	125,78	62,89	176,09	-	792,41	180,00	972,41
PAPILOSCOPISTA	A	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	180,00	775,35
	B	207,89	145,53	103,95	51,97	145,53	-	654,87	180,00	834,87
	C	228,68	160,08	114,34	57,17	160,08	-	720,35	180,00	900,35
	D	251,56	176,09	125,78	62,89	176,09	-	792,41	180,00	972,41
MOTORISTA POLICIAL	A	180,00	126,00	90,00	45,00	126,00	-	567,00	180,00	747,00
	B	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	180,00	775,35
	C	198,44	138,91	99,22	49,61	138,91	-	625,09	180,00	805,09
AUXILIAR TECNICO DE POLICIA CIENTIFICA	A	180,00	126,00	90,00	45,00	126,00	-	567,00	180,00	747,00
	B	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	180,00	775,35
	C	198,44	138,91	99,22	49,61	138,91	-	625,09	180,00	805,09
	D	208,37	145,86	104,19	52,09	145,86	-	656,37	180,00	836,37

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

C.H.: 40 Hs/Sem.

GRUPO POLICIA CIVIL										
CARGO	CL	VENC.	GRAT. T. INT. 70%	GRAT. R. VIDA 50%	POL. JUDIC. 25%	D. EXCLUS. 70%	GNS 80%	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
DELEGADO DE POLICIA	A	623,11	436,18	311,56	155,78	436,18	498,49	2.461,28	100,00	2.561,28
	B	654,27	457,99	327,14	163,57	457,99	523,42	2.584,37	100,00	2.684,37
	C	686,99	480,89	343,50	171,75	480,89	549,59	2.713,61	100,00	2.813,61
	D	721,34	504,94	360,67	180,34	504,94	577,07	2.849,29	100,00	2.949,29
ESCRIVAO DE POLICIA	A	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	100,00	695,35
	B	207,89	145,53	103,95	51,97	145,53	-	654,87	100,00	754,87
	C	228,68	160,08	114,34	57,17	160,08	-	720,35	100,00	820,35
	D	251,56	176,09	125,78	62,89	176,09	-	792,41	100,00	892,41
INVESTIGADOR DE POLICIA	A	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	100,00	695,35
	B	207,89	145,53	103,95	51,97	145,53	-	654,87	100,00	754,87
	C	228,68	160,08	114,34	57,17	160,08	-	720,35	100,00	820,35
	D	251,56	176,09	125,78	62,89	176,09	-	792,41	100,00	892,41
PERITO POLICIAL	A	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	100,00	695,35
	B	207,89	145,53	103,95	51,97	145,53	-	654,87	100,00	754,87
	C	228,68	160,08	114,34	57,17	160,08	-	720,35	100,00	820,35
	D	251,56	176,09	125,78	62,89	176,09	-	792,41	100,00	892,41
PAPILOSCOPISTA	A	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	100,00	695,35
	B	207,89	145,53	103,95	51,97	145,53	-	654,87	100,00	754,87
	C	228,68	160,08	114,34	57,17	160,08	-	720,35	100,00	820,35
	D	251,56	176,09	125,78	62,89	176,09	-	792,41	100,00	892,41
MOTORISTA POLICIAL	A	180,00	126,00	90,00	45,00	126,00	-	567,00	100,00	667,00
	B	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	100,00	695,35
	C	198,44	138,91	99,22	49,61	138,91	-	625,09	100,00	725,09
	D	208,37	145,86	104,19	52,09	145,86	-	656,37	100,00	756,37
AUXILIAR TÉCNICO DE POLICIA CIENTIFICA	A	180,00	126,00	90,00	45,00	126,00	-	567,00	100,00	667,00
	B	189,00	132,30	94,50	47,25	132,30	-	595,35	100,00	695,35
	C	198,44	138,91	99,22	49,61	138,91	-	625,09	100,00	725,09
	D	208,37	145,86	104,19	52,09	145,86	-	656,37	100,00	756,37

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

PESSOAL MILITAR - ATIVO

POSTO OU GRADUACAO	ESC. VERT.	SOLDO	%	REP. P/ GRAD.	%	RISCO DE VIDA	%	HAB. MILITAR	%	G. SERV. ATIVO	%	G. LOCAL ESP.	%	AUX. MORADIA	%	INDEN. TROPA	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
CORONEL	100	529,48	60	317,89	50	264,74	50	264,74	30	158,84	40	211,79	30	158,84	10	52,95	1.959,06	150,00	2.109,06
TEN. CORONEL	90	476,53	60	285,92	50	238,26	40	190,61	30	142,96	40	190,61	30	142,96	10	47,65	1.715,50	150,00	1.865,50
MAJOR	90	428,68	60	257,33	50	214,44	40	171,55	30	128,66	40	171,55	30	128,66	10	42,89	1.543,95	150,00	1.693,95
CAPITAO	80	381,22	50	190,61	50	190,61	20	76,24	30	114,37	40	152,49	30	114,37	10	38,12	1.258,03	150,00	1.408,03
1o. TENENTE	65	309,74	45	139,38	50	154,87	20	61,95	30	82,92	40	123,80	30	92,92	10	30,97	1.006,67	150,00	1.156,67
2o. TENENTE	60	285,92	45	128,66	50	142,96	20	57,18	30	85,78	40	114,37	30	85,78	10	28,59	925,23	150,00	1.075,23
ASPIRANTE	50	238,26	45	107,22	50	119,13	20	47,85	30	71,48	40	95,31	30	71,48	10	23,83	774,36	180,00	954,36
SUBTENENTE	50	238,26	35	83,39	50	119,13	40	85,31	30	71,48	40	95,31	30	71,48	10	23,83	798,19	180,00	978,19
1o. SARGENTO	44	209,87	35	73,39	50	104,84	40	83,87	30	62,90	40	83,87	30	62,90	10	20,97	702,40	180,00	882,40

PÁGINA 16 - ANEXO 1

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

2o. SARGENTO	40	190,81	35	88,71	50	95,31	20	38,12	30	57,18	40	78,24	30	57,18	10	19,08	800,43	180,00	780,43
3o. SARGENTO	35	188,78	35	58,37	50	83,39	20	33,38	30	50,04	40	68,71	30	50,04	10	18,68	525,37	180,00	705,37
ALUNO OFICIAL	35	166,78	35	58,37	50	83,39	20	33,38	30	50,04	40	68,71	30	50,04	10	18,68	525,37	180,00	705,37
CABO	30	142,98	30	42,89	50	71,48	20	28,59	30	42,89	40	57,18	30	42,89	10	14,30	443,17	180,00	623,17
SD 1o. CLASSE	24	114,37	30	34,31	50	57,18	20	22,87	30	34,31	40	45,75	30	34,31	10	11,44	354,54	180,00	534,54
SD 2o. CLASSE	22	104,84	30	31,45	50	52,42	20	20,97	30	31,45	40	41,93	30	31,45	10	10,48	324,99	180,00	504,99
SD 3o. CLASSE	22	104,84	30	31,45	50	52,42	20	20,97	30	31,45	40	41,93	30	31,45	10	10,48	324,99	180,00	504,99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

PESSOAL MILITAR - INATIVOS

POSTO OU GRADUAÇÃO	ESC. VERT.	SOLDO	%	REP. P/ GRAD.	%	RISCO DE VIDA	%	HAB. MILITAR	%	G. SERV. ATIVO	%	G. LOCAL ESP.	%	AUX. MORADIA	%	INDEN. TROPA	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
CORONEL	100	529,48	80	317,89	50	284,74	50	284,74	30	158,84	40	211,79	30	158,84	10	52,95	1.959,08	100,00	2.059,08
TEN. CORONEL	90	478,53	60	285,92	50	238,28	40	190,61	30	142,96	40	190,61	30	142,96	10	47,65	1.715,50	100,00	1.815,50
MAJOR	90	428,88	60	257,33	50	214,44	40	171,55	30	128,66	40	171,55	30	128,66	10	42,88	1.543,95	100,00	1.643,95
CAPITAO	80	381,22	50	190,81	50	190,81	20	78,24	30	114,37	40	152,49	30	114,37	10	38,12	1.258,03	100,00	1.358,03
1o. TENENTE	65	309,74	45	139,38	50	154,87	20	61,95	30	92,92	40	123,90	30	92,92	10	30,97	1.006,87	100,00	1.106,87
2o. TENENTE	60	285,92	45	128,66	50	142,98	20	57,18	30	85,78	40	114,37	30	85,78	10	28,59	929,23	100,00	1.029,23
ASPIRANTE	50	238,28	45	107,22	50	119,13	20	47,65	30	71,48	40	95,31	30	71,48	10	23,83	774,36	100,00	874,36
SUBTENENTE	50	238,28	35	83,39	50	119,13	40	95,31	30	71,48	40	95,31	30	71,48	10	23,83	798,19	100,00	898,19
1o. SARGENTO	44	208,67	35	73,39	50	104,84	40	83,87	30	62,90	40	83,87	30	62,90	10	20,97	702,40	100,00	802,40
2o. SARGENTO	40	180,61	35	68,71	50	95,31	20	38,12	30	57,18	40	78,24	30	57,18	10	19,08	600,43	100,00	700,43
3o. SARGENTO	35	188,78	35	58,37	50	83,39	20	33,38	30	50,04	40	68,71	30	50,04	10	18,68	525,37	100,00	625,37
ALUNO OFICIAL	35	166,78	35	58,37	50	83,39	20	33,38	30	50,04	40	68,71	30	50,04	10	18,68	525,37	100,00	625,37
CABO	30	142,98	30	42,89	50	71,48	20	28,59	30	42,89	40	57,18	30	42,89	10	14,30	443,17	100,00	543,17
SD 1o. CLASSE	24	114,37	30	34,31	50	57,18	20	22,87	30	34,31	40	45,75	30	34,31	10	11,44	354,54	100,00	454,54
SD 2o. CLASSE	22	104,84	30	31,45	50	52,42	20	20,97	30	31,45	40	41,93	30	31,45	10	10,48	324,99	100,00	424,99
SD 3o. CLASSE	22	104,84	30	31,45	50	52,42	20	20,97	30	31,45	40	41,93	30	31,45	10	10,48	324,99	100,00	424,99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO PARA

C.H. 30 Hs./SEM

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	ABONO	REM. TOTAL
TECNICO NIVEL SUPERIOR			
- CONTADOR	448,17	151,83	600,00
- NUTRICIONISTA	448,17	151,83	600,00
- MEDICO	448,17	151,83	600,00
- ADVOGADO	448,17	151,83	600,00
- ENFERMEIRA	448,17	151,83	600,00

CONTINUA NO ANEXO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.442

DIÁRIO OFICIAL

0817

Belém, terça-feira,
24 de abril de 2001

Anexo

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAÚDE			
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	181,43	50,00	231,43
- TECNICO LABORATORIO	180,00	50,00	230,00
- AUXILIAR DE MASSAGISTA	180,00	50,00	230,00
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO			
- COZINHEIRA	180,00	0,00	180,00
- LAVADEIRA	180,00	0,00	180,00
- SERVENTE	180,00	0,00	180,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO PARA

C.H. 30 Hs/SEM

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	ABONO	REM.TOTAL
TECNICO NIVEL SUPERIOR			
- CONTADOR	448,17	151,83	600,00
- NUTRICIONISTA	448,17	151,83	600,00
- MEDICO	448,17	151,83	600,00
- ADVOGADO	448,17	151,83	600,00
- ENFERMEIRA	448,17	151,83	600,00
PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAÚDE			
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	181,43	40,00	221,43
- TECNICO LABORATORIO	180,00	40,00	220,00
- AUXILIAR DE MASSAGISTA	180,00	40,00	220,00
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO			
- COZINHEIRA	180,00	0,00	180,00
- LAVADEIRA	180,00	0,00	180,00
- SERVENTE	180,00	0,00	180,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.

CATEGORIA	CARGOS	C. H.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-Aux de Serv. Gerais(SWA) (Aux Lavand., Aux Cozinha, Servente, Aux Rouparia e Mensageiro)	30	180,00	0,00	180,00
	2-Aux. Operacional(SWB) (Maquero e Costureira)	30	180,00	0,00	180,00
	3-Artifice(SWC) (Eletic., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecanico)	30	180,00	0,00	180,00
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista(SWV)	30	180,00	30,00	210,00
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente Admin. I (SWE) (Escrit., Arquiv., Recep., Recreadora, Telef., Aux Est, Atendente de Consultorio)	30	180,00	10,00	190,00
	2-Agente Admin. II (SWF) (Aux. contab. e de tesour)	30	181,43	10,00	191,43
	3-Agente Admin. III (SWG)	30	182,88	10,00	192,88
	4-Agente Admin. IV (SWH) (Tecnico Estatistico)	30	184,35	10,00	194,35
	5-Agente Admin. V (SWI) (Tesoreroiro)	30	185,83	10,00	195,83
IV- APOIO A AREA DE SAUDE	1-Aux. Saude (SWI) (Atend Enf, Fotografo, Aux Boo Sanguis, Aux Nutric, Tec Electroencef, Pratico e Aux Lab e Aux Cam Escuro)	20 30	120,00 180,00	10,00 10,00	130,00 190,00
	2-Assist. de Saude (SWL) (Aux Enf, Tec Boo Sanguis, Tec Lab. e Aux Radio)	20 30	120,95 181,43	35,00 50,00	155,95 231,43

* Abono diferenciado para área de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.

		30 H.					
CATEGORIA	CARGOS	REF.	VENC.	GNS	REM	ABONO	REM TOT
V- NIVEL SUPERIOR	1-Dir. Tec N Superior(SWQ e SWM) (Administ, Contador, Fonoaudiologo, Pedagogo)		231,12	184,90	416,02	184,00	600,01

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 2 - PÁGINA 3

3- Medico , Biomedico , Enfermeiro, Assit. Social, Psicol., Nutric., Farmac. OdontologoSWN/SWO/SWP	I	248,99	199,19	448,18	151,82	600,00
	II	358,53	286,82	645,35	104,65	750,00

CARGOS EM COMISSÃO	CÓDIGO	VENC.	REPRESENT	REM TOTAL
DIRETOR GERAL	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

F. GRATIFIC.	VALOR
FG-1	32,64
FG-2	55,49
FG-3	94,34

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E./HOL

CATEGORIA	CARGOS	C. H.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-Aux.de Serv. Geral(SWA) (Aux Lavand., Aux Cozinha, Servente, Aux Rouparia e Mensageiro)	30	180,00	0,00	180,00
	2-Aux. Operacional(SWB) (Maquero e Costureira)	30	180,00	0,00	180,00
	3-Artific(SWC) (Eletic., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecanico)	30	180,00	0,00	180,00
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista(SWV)	30	180,00	20,00	200,00
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente Admin. I (SWE) (Escrit. Arquiv., Recep., Recreadora, Telef, Aux Est, Atendente de Consultorio)	30	180,00	10,00	190,00
	2-Agente Admin. II (SWF) (Aux. contab. e de tesour)	30	181,43	10,00	191,43
	3-Agente Admin. III (SWG)	30	182,88	10,00	192,88
	4-Agente Admin. IV (SWH) (Tecnico Estatístico)	30	184,35	10,00	194,35
	5-Agente Admin. V (SWI) (Tesoreroiro)	30	185,83	10,00	195,83
IV- APOIO A AREA DE SAÚDE	1-Aux. Saude (SWI) (Atend Enf, Fotografo, Aux Bco Sangue, Aux Nutric, Tec Electroencef, Pratico e Aux Lab e Aux Cam Escuro)	20	120,00	10,00	130,00
		30	180,00	10,00	190,00

2-Assist. de Saúde (SWL) (Aux. Enf., Tec. Bco. Sangue, Tec. Lab. e Aux. Radio)	20	120,95	24,00	144,95
	30	181,43	40,00	221,43

* Abono diferenciado para área de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E./ HOL

CATEGORIA	CARGOS	REF.	VENC.	GNS	REM	ABONO	REM TOT
V- NIVEL SUPERIOR	1-Out. Tec N Superior (SWQ e SWM) (Administ., Contador, Fonoaudiólogo, Pedagogo)		231,12	184,90	416,02	184,00	600,01
	3- Médico, Biomedico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol., Nutric., Farmac. Odontologo SWN/SWO/SWP	I	248,99	199,19	448,18	151,82	600,00
		II	358,53	286,82	645,35	104,65	750,00

CARGOS EM COMISSÃO	CODIGO	VENC.	REPRESENT	REM TOTAL
DIRETOR GERAL	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

F. GRATIFIC.	VALOR
FG-1	32,84
FG-2	55,49
FG-3	94,34

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA"

CATEGORIA FUNCIONAL	C.H.	SALARIOS	G.N.S.	RISCO VIDA	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR	40	259,81	207,85	129,91	597,57	102,43	700,00
	30	194,86	155,89	97,43	448,19	151,81	600,00
NIVEL MEDIO	40						
Agente de Administracao		180,00	-	90,00	270,00	16,00	286,00
NIVEL OPERACIONAL	40						
Auxiliar de Cozinha		180,00	-	90,00	270,00	0,00	270,00
Pedreiro		180,00	-	90,00	270,00	0,00	270,00

CARGOS COMISSIONADOS	CODIGO	VENC.	REMUN.	REM. TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	128,24
DIRETOR DE DIVISAO DE INFORMACAO	
CHEFE AMBULATORIO	
CHEFE CLINICA PSIQUIATRICA	85,49
CHEFE DE DIVISÃO DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA	
SECRETARIA DE GABINETE	16,08
SECRETARIA	16,08
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNIC. E SEC. ALMOXARIF.	13,40

OBS: Extinto através da Lei nº 6304 de 06/07/2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA"

CATEGORIA FUNCIONAL	G.H.	SALARIOS	G.N.S.	RISCO VIDA	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR	40	259,81	207,85	129,91	597,57	102,43	700,00
	30	194,86	155,89	97,43	448,19	151,81	600,00
NIVEL MEDIO	40						
Agente de Administracao		180,00	-	90,00	270,00	16,00	286,00
NIVEL OPERACIONAL	40						
Auxiliar de Cozinha		180,00	-	90,00	270,00	0,00	270,00
Pedreiro		180,00	-	90,00	270,00	0,00	270,00

CARGOS COMISSIONADOS	CODIGO	VENC.	REMUN.	REM. TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	128,24
DIRETOR DE DIVISAO DE INFORMACAO	
CHEFE AMBULATORIO	
CHEFE CLINICA PSIQUIATRICA	85,49
CHEFE DE DIVISÃO DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA	
SECRETARIA DE GABINETE	16,08
SECRETARIA	16,08
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNIC. E SEC. ALMOXARIF.	13,40

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARA - SUSIPE

CH. 30hs/Sem.

CARGOS	REF.	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM. TOTAL
AGENTE PRISIONAL	I	187,00	93,50	280,50	180,00	460,50
	II	211,71	105,86	317,57	180,00	497,57

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 INATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARA - SUSIPE

CH. 30hs/Sem.

CARGOS	REF.	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM. TOTAL
AGENTE PRISIONAL	I	187,00	93,50	280,50	100,00	380,50
	II	211,71	105,86	317,57	100,00	417,57

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN
PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

C.H.: 30 HORAS

CATEGORIA FUNCIONAL	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
BRAÇAL	1	180,00	0,00	180,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	2	180,00	0,00	180,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR.	3	180,00	0,00	180,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPOS, ATENDENTE.	4	180,00	0,00	180,00
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO.	5	180,00	0,00	180,00
MARCENEIRO	6	180,00	0,00	180,00
TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	7	180,00	0,00	180,00
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR.	8	180,00	0,00	180,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9	180,00	10,00	190,00
GUARDA DE SAÚDE	10	180,00	10,00	190,00
CLASSE "A", "B" e "C"				
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, AGENTE OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRECISTA INSTALADOR, TORNEIRO MECÂNICO, SERRALHEIRO, FERREIRO, SILDADOR, OPERADOR E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, AUXILIAR TÉCNICO	11	180,00	10,00	190,00
MOTORISTA	11	180,00	30,00	210,00
CLASSE "D"				
SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	11	180,00	10,00	190,00
ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTOGRAFO e INSPECTOR DE SEG. DO TRABALHO.	12	180,00	10,00	190,00
OFICIAL DE ADMINST. MECAN. DE EQUIPAMENTO PESADO e CARRETEIRO.	13	180,00	10,00	190,00
MECANOGRAFO e INSPECTOR	14	180,00	10,00	190,00
ASSIT. DE ADMINST. CAIXA, RADIO TECNICO, RADIO OPER. DESENHISTA, LAB. DE SOLOS, SONDADOR, TOPOGRAFO, AUX. DE ENGENHEIRO.	15	180,00	10,00	190,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	16	180,00	10,00	190,00
TESOUREIRO, TEC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECANICA, TEC. EM ELETRONICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TEC. EM SANEAMENTO, TÉC. EM CONTABILIDADE.	17	180,00	30,00	210,00
PROGRAMADOR.	18	180,00	30,00	210,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN		C.H.: 30 HORAS		
PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO		REF.	VENC.	ABONO
CATEGORIA FUNCIONAL				REM. TOTAL
BRAÇAL		1	180,00	0,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE		2	180,00	0,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR.		3	180,00	0,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO,		4	180,00	0,00
AUXILIAR DE CAMPOS, ATENDENTE.		5	180,00	0,00
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO		6	180,00	0,00
HIDRÁULICO.		7	180,00	0,00
MARCENEIRO		8	180,00	0,00
TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR		9	180,00	10,00
DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR		10	180,00	10,00
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS,				
LANTERNEIRO, NIVELADOR.				
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
GUARDA DE SAÚDE				
CLASSE "A", "B" e "C"				
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, AGENTE				
OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE,				
ELETRECISTA INSTALADOR, TORNEIRO MECÂNICO,				
SERRALHEIRO, FERREIRO, SILDADOR, OPERADOR		11	180,00	10,00
E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, AUXILIAR TÉCNICO		11	180,00	20,00
MOTORISTA				
CLASSE "D"				
SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM		11	180,00	10,00
ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,				
FOTOGRAFO e INSPETOR DE SEG. DO TRABALHO.		12	180,00	10,00
OFICIAL DE ADMINIST., MECAN. DE EQUIPAMENTO		13	180,00	0,00
PESADO e CARRETEIRO.		14	180,00	0,00
MECANOGRAFO e INSPETOR				
ASSIT. DE ADMINIST., CAIXA, RADIO TÉCNICO,				
RADIO OPER., DESENHISTA, LAB. DE SOLOS,		15	180,00	0,00
SONDADOR, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHEIRO.		16	180,00	0,00
OPERADOR DE COMPUTADOR.				
TESOUREIRO, TEC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM				
MECANICA, TEC. EM ELETRONICA, TÉCNICO EM				
EDIFICACOES, TEC. EM SANEAMENTO, TÉC. EM		17	180,00	0,00
CONTABILIDADE.		18	180,00	0,00
PROGRAMADOR.				

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

C.H.: 30 HORAS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.N.S. E OUTRAS	REM	ABONO	REM TOT
- AERONAUTAS					
CO-PILOTO (A)	675,11	67,51	742,62	0,00	742,62
COMANDANTE-VFR (B)	843,89	168,78	1.012,67	0,00	1.012,67
COMANDANTE-IFR (C)	1.012,67	303,80	1.316,46	0,00	1.316,46
- AEROVIARIOS					
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	273,15	—	273,15	0,00	273,15
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	270,88	—	270,88	0,00	270,88
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	289,84	—	289,84	0,00	289,84
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	310,13	—	310,13	0,00	310,13
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	331,83	—	331,83	0,00	331,83

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

C.H.: 30 HORAS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.N.S. E OUTRAS	REM	ABONO	REM TOT
- AERONAUTAS					
CO-PILOTO (A)	675,11	67,51	742,62	0,00	742,62
COMANDANTE-VFR (B)	843,89	168,78	1.012,67	0,00	1.012,67
COMANDANTE-IFR (C)	1.012,67	303,80	1.316,47	0,00	1.316,47
- AEROVIARIOS					
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	273,15	—	273,15	0,00	273,15
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	270,88	—	270,88	0,00	270,88
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	289,84	—	289,84	0,00	289,84
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	310,13	—	310,13	0,00	310,13
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	331,83	—	331,83	0,00	331,83

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

NIVEL SUPERIOR						
CLASSES	NÍVEL	VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
A	I 20 H	155,00	124,00	279,00	124,67	403,67
B		163,29	130,63	293,92	120,00	413,92
C		173,09	138,47	311,56	113,33	424,89
D		183,47	146,78	330,25	113,33	443,58
E		194,48	155,58	350,07	113,33	463,40
F		206,15	164,92	371,07	113,33	484,40
G		218,52	174,82	393,33	113,33	506,66
H		231,63	185,30	416,93	106,67	523,60
I		245,53	196,42	441,95	106,67	548,62
J		260,26	208,21	468,47	100,00	568,47
A	II 30 H	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
B		244,98	195,98	440,96	159,04	600,00
C		259,67	207,73	467,40	142,60	610,00
D		275,26	220,20	495,46	115,59	611,05
E		291,77	233,42	525,19	104,81	630,00
F		309,28	247,42	556,70	106,30	663,00
G		327,83	262,27	590,10	109,90	700,00
H		347,50	278,00	625,51	105,31	730,82
I		368,35	294,68	663,04	106,96	770,00
J		390,45	312,36	702,82	107,18	810,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

NIVEL SUPERIOR						
CLASSES	NÍVEL	VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
A	I 20 H	155,00	124,00	279,00	124,67	403,67
B		163,29	130,63	293,92	120,00	413,92
C		173,09	138,47	311,56	113,33	424,89
D		183,47	146,78	330,25	113,33	443,58
E		194,48	155,58	350,07	113,33	463,40
F		206,15	164,92	371,07	113,33	484,40
G		218,52	174,82	393,33	113,33	506,66
H		231,63	185,30	416,93	106,67	523,60
I		245,53	196,42	441,95	106,67	548,62
J		260,26	208,21	468,47	100,00	568,47

A	II	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
B	30 H	244,98	195,98	440,98	159,04	600,00
C		259,87	207,73	467,40	142,60	610,00
D		275,26	220,20	495,46	115,59	611,05
E		291,77	233,42	525,19	104,81	630,00
F		309,28	247,42	556,70	106,30	663,00
G		327,83	262,27	580,10	109,90	700,00
H		347,50	278,00	625,51	105,31	730,82
I		368,35	294,68	663,04	106,96	770,00
J		390,45	312,36	702,82	107,18	810,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE

GEP-ANS600 / ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS

CARGOS	REF.	VENC.	GRATIFIC. GNS	REMUN.	ABONO	REM. TOT.
MEDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO	I	248,98	199,18	448,17	151,84	600,01
PSICOLOGO, SOCIOLOGO, NUTRICIONISTA	II	298,78	239,02	537,80	102,20	640,00
MEDICO VETERINARIO, TEC. EM REABILITACAO	III	358,53	286,83	645,36	104,65	750,01

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	GRAT. GNS	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
BIOMEDICO, BIOQUIMICO, TERAPIA OCUP. TEC. SAÚDE PUB., ENG. SANITARISTA, FISIOTERAPEUTA, TEC. EM SANEAMENTO	I	248,98	199,18	448,17	151,84	600,01

GEP-ANM-800 / ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOT.
AUX. SAÚDE, AUX. REABILITACAO, AG. VIG. SANITARIA, TECNICO EM RADIOTERAPIA, AGENTE SAÚDE, TECNICO LABORATORIO, AGENTE SANEAMENTO	I	180,00	50,00	230,00
	II	189,22	50,00	239,22

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
TEC. HIG. DENTAL, AUX. PROTESE, TEC. ENF. AGENTE TER. OCUPACIONAL	I	180,00	50,00	230,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO.

PESSOAL DA AREA DE SAUDE

CARGA HORARIA DE 30 HORAS

GEP-ANS600 / ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	GRATFIC. GNS	REMUN.	ABONO	REM. TOT
MEDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO	I	248,98	199,18	448,17	151,84	600,01
PSICOLOGO, SOCIOLOGO, NUTRICIONISTA	II	298,78	239,02	537,80	102,20	640,00
MEDICO VETERINARIO, TEC. EM REABILITACAO	III	358,53	286,83	645,36	104,65	750,01

ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	GRAT. GNS	REMUN.	ABONO	REM. TOTAL
BIOMEDICO, BIOQUIMICO, TERAPIA OCUP. TEC. SAUDE PUB., ENG. SANITARISTA, FISIOTERAPEUTA, TEC. EM SANEAMENTO	I	248,98	199,18	448,17	151,84	600,01

GEP-ANM-800 / ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOT.
AUX. SAUDE, AUX. REABILITACAO, AG. VIG. SANITARIA, TECNICO EM RADIOTERAPIA, AGENTE SAUDE, TECNICO LABORATORIO, AGENTE SANEAMENTO	I	180,00	40,00	220,00
	II	189,22	40,00	229,22

ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
TEC. HIG. DENTAL, AUX. PROTESE, TEC. ENF. AGENTE TER. OCUPACIONAL	I	180,00	40,00	220,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2001

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	G N S	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
AUDITOR	I	1.280,00	1.024,00	2.304,00		2.304,00
	II	1.408,00	1.126,40	2.534,40		2.534,40
	III	1.548,80	1.239,04	2.787,84		2.787,84
	IV	1.703,68	1.362,94	3.066,62		3.066,62
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I	180,00		180,00	10,00	190,00
	II	181,43		181,43	10,00	191,43

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 2 - PÁGINA 13

AUXILIAR TÉCNICO	I	181,19		181,19	19,00	200,19
	II	182,63		182,63	18,00	200,63
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	180,00		180,00	10,00	190,00
	II	181,43		181,43	10,00	191,43
MOTORISTA	I	180,00		180,00	30,00	210,00
	II	181,43		181,43	40,00	221,43
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00		180,00		180,00
	II	181,43		181,43		181,43

CARGOS EM COMISSÃO	CÓDIGO	VENC.	REPRES.	REM.
SUB-AUDITOR	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
GERENTE ADMINISTRATIVO	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DE GABINETE	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR SUPERIOR I	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR SUPERIOR II	DAS-012.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR	DAS-012.3	683,48	580,96	1.264,44
SECRETÁRIO DE GABINETE	DAS-012.2	361,27	289,01	620,28

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR
MOTORISTA DE GABINETE	FG-4	80,00

ALTERADA PELA LEI Nº 6275, DE 28.12.99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL 2001

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - INATIVO

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	G N S	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
AUDITOR	I	1.280,00	1.024,00	2.304,00		2.304,00
	II	1.408,00	1.126,40	2.534,40		2.534,40
	III	1.548,80	1.239,04	2.787,84		2.787,84
	IV	1.703,68	1.362,94	3.066,62		3.066,62
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I	180,00		180,00	10,00	190,00
	II	181,43		181,43	10,00	191,43
AUXILIAR TÉCNICO	I	181,19		181,19	19,00	200,19
	II	182,63		182,63	18,00	200,63
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	180,00		180,00	10,00	190,00
	II	181,43		181,43	10,00	191,43
MOTORISTA	I	180,00		180,00	30,00	210,00
	II	181,43		181,43	40,00	221,43
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00		180,00		180,00
	II	181,43		181,43		181,43

CARGOS EM COMISSÃO	CÓDIGO	VENC.	REPRES.	REM.
SUB-AUDITOR	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
GERENTE ADMINISTRATIVO	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DE GABINETE	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR SUPERIOR I	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR SUPERIOR II	DAS-012.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR	DAS-012.3	683,48	580,96	1.264,44
SECRETÁRIO DE GABINETE	DAS-012.2	381,27	289,01	620,28

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR
MOTORISTA DE GABINETE	FG-4	80,00

ALTERADA PELA LEI Nº 6275, DE 28.12.99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG - 1	50,00
FG - 2	60,00
FG - 3	70,00
FG - 4	80,00

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GD

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GD	VALOR
GD - 1	112,42
GD - 2	338,20
GD - 3	371,97
GD - 4	409,20
GD - 5	450,12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUNERAÇÃO
DAS - 1	200,70	160,56	361,26
DAS - 2	381,27	289,02	650,29

DAS - 3	683,48	580,96	1.284,44
DAS - 4	1.140,84	1026,76	2.167,60
DAS - 5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
DAS - 6	1.806,33	1.806,33	3.612,66

TABELA DE ASSESSORAMENTO DA GOVERNADORIA

CARGOS	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DE GABINETE I	200,70	160,56	361,26
ASSESSOR DE GABINETE II	361,27	289,02	650,29
ASSESSOR ESPECIAL	607,54	516,41	1.123,95
ASSESSOR ESPECIAL I	1064,75	958,28	2.023,03
ASSESSOR ESPECIAL II	1.543,92	1.466,72	3.010,64

A U T A R Q U I A S

Ativo e Inativo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KBA	1-Aux. de Servic Gerais-A	180,00	-	180,00
KBB		180,54	-	180,54
KBC		181,08	-	181,08
KBD		181,62	-	181,62
KBF	2-Aux. de Servic Gerais-B	182,16	-	182,16
KBG		182,71	-	182,71
KBH		183,26	-	183,26
KBI		183,81	-	183,81
KBK	3-Aux. de Servic Gerais-C	184,36	10,00	194,36
KBL		184,91	12,00	196,91
KBM		185,47	12,00	197,47
KBN		186,02	12,00	198,02
KBP	4-Aux. de Servic Gerais-D	186,58	12,00	198,58
KBQ		187,14	12,00	199,14
KBR		187,70	12,00	199,70
KBS		188,27	12,00	200,27

KBT	5-Aux. de Servic Gerais-E	188,83	12,00	200,83
KBV		196,22	12,00	208,22
KBX		206,03	12,00	218,03
KBZ		216,33	12,00	228,33
KCA	6-Aux. de Manutencao - A	180,05	-	180,05
KCB		180,59	-	180,59
KCC		181,13	-	181,13
KCD		181,67	-	181,67
KCF	7-Aux. de Manutencao - B	182,22	-	182,22
KCG		182,76	-	182,76
KCH		183,31	12,00	195,31
KCI		183,86	12,00	195,86
KCK	8-Aux. de Manutencao - C	184,41	12,00	196,41
KCL		184,97	12,00	196,97
KCM		185,52	12,00	197,52
KCN		186,08	12,00	198,08
KCP	9-Aux. de Manutencao - D	186,63	12,00	198,63
KCQ		187,19	12,00	199,19
KCR		195,35	12,00	207,35
KCS		205,11	12,00	217,11
KCT	10-Aux. de Manutencao - E	215,37	12,00	227,37
KCV		226,14	12,00	238,14
KCX		237,45	12,00	249,45
KCZ		249,32	12,00	261,32

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - JOE				CH. : 30HS/SEM.
REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KDA	11-Aux. de Administrac. - A	180,10	10,00	190,10
KDB	Telefonista	180,64	10,00	190,64
KDC	Motorista (*)	181,18	10,00	191,18
KDD	Aux At Graficas	181,72	10,00	191,72
KDF	12-Aux. de Administrac. - B	182,27	10,00	192,27
KDG	Telefonista	182,81	18,00	200,81
KDH	Motorista (*)	183,36	18,00	201,36
KDI	Aux At Graficas	185,91	16,00	201,91
KDK	13-Aux. de Administrac. - C	184,41	15,00	199,41
KDL	Telefonista	188,02	12,00	200,02
KDM	Motorista (*)	188,57	15,00	203,57
KDN	Aux At Graficas	188,60	15,00	203,60
KDP	14-Aux. de Administrac. - D	189,41	12,00	201,41
KDQ	Telefonista	198,88	12,00	210,88
KDR	Motorista (*)	208,82	10,00	218,82
KDS	Aux At Graficas	219,27	10,00	229,27
KDT	15-Aux. de Administrac. - E	230,23	10,00	240,23
KDV	Telefonista	241,74	10,00	251,74
KDX	Motorista (*)	253,83	10,00	263,83
KDZ	Aux At Graficas	266,52	10,00	276,52
KFA	16-Ag. de Op. Graficas-A	180,15	-	180,15
KFB		180,69	-	180,69
KFC		180,99	-	180,99
KFD		181,53	12,00	193,53
KFF	17-Ag. de Op. Graficas-B	182,07	12,00	194,07
KFG		182,61	12,00	194,61

CONTINUA NO ANEXO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.442

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
24 de abril de 2001

Anexo

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

KFH		183,16	12,00	195,16
KFI		183,71	12,00	195,71
KFK	18-Ag. de Op. Graficas-C	184,26	12,00	196,26
KFL		184,81	12,00	196,81
KFM		190,16	12,00	202,16
KFN		199,67	12,00	211,67
KFP	19-Ag. de Op. Graficas-D	209,65	10,00	219,65
KFQ		220,13	12,00	232,13
KFR		231,14	10,00	241,14
KFS		242,69	10,00	252,69
KFT	20-Ag. de Op. Graficas-E	254,82	10,00	264,82
KFV		267,57	10,00	277,57
KFX		280,94	10,00	290,94
KFZ		295,00	10,00	305,00

OBS: Abono diferenciado para Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CH.: 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KGA	21-Aux de Op. Graficas-A	180,20	10,00	190,20
KGB	Aux de Op. de Inform.-A	180,74	10,00	190,74
KGC		181,28	12,00	193,28
KGD		181,82	12,00	193,82
KGF	22-Aux de Op. Graficas-B	182,36	12,00	194,36
KGG	Aux de Op. de Inform.-B	182,91	12,00	194,91
KGH		183,46	12,00	195,46
KGI		184,01	12,00	196,01
KGK	23-Aux de Op. Graficas-C	184,56	12,00	196,56
KGL	Aux de Op. de Inform.-C	187,41	12,00	199,41
KGM		196,78	12,00	208,78
KGN		206,62	12,00	218,62
KGP	24-Aux de Op. Graficas-D	216,96	12,00	228,96
KGQ	Aux de Op. de Inform.-D	227,80	12,00	239,80
KGR		239,19	12,00	251,19
KGS		251,15	12,00	263,15
KGV	25-Aux de Op. Graficas-E	263,71	12,00	275,71
KGX	Aux de Op. de Inform.-E	276,90	12,00	288,90
KGY		290,74	12,00	302,74
KGZ		305,28	12,00	317,28

KHA	26-Tec. em Contabíld - A	180,25	18,00	198,25
KHB	Aux. Técnico-A	180,79	18,00	198,79
KHC		183,33	16,00	199,33
KHD		183,87	18,00	201,87
KHF	27-Tec. em Contabíld - B	182,42	18,00	200,42
KHG	Aux. Técnico-B	182,97	25,00	207,97
KHH		183,51	25,00	208,51
KHI		190,32	25,00	215,32
KHK	28-Tec. em Contabíld - C	199,84	25,00	224,84
KHL	Aux. Técnico-C	209,83	25,00	234,83
KHM		220,32	25,00	245,32
KHN		231,34	25,00	256,34
KHP	29-Tec. em Contabíld - D	242,90	25,00	267,90
KHQ	Aux. Técnico-D	255,05	25,00	280,05
KHR		267,80	25,00	292,80
KHS		281,19	25,00	306,19
KHT	30-Tec. em Contabíld - E	295,25	25,00	320,25
KHV	Aux. Técnico-E	310,01	25,00	335,01
KHX		325,51	25,00	350,51
KHZ		341,79	25,00	366,79

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

CH.: 30HS/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOT
KJA	31- Técnico-A	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
KJB		242,66	194,13	436,79	163,21	600,00
KJC		254,80	203,84	458,64	141,36	600,00
KJD		267,54	214,03	481,57	128,43	610,00
KJF	32- Técnico-B	280,92	224,73	505,65	104,35	610,00
KJG		294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
KJH		309,71	247,77	557,48	102,52	660,00
KJI		325,19	260,15	585,34	104,66	690,00
KJK	33- Técnico-C	341,45	273,16	614,61	105,39	720,00
KJL		358,53	286,82	645,35	104,65	750,00
KJM		376,45	301,16	677,61	102,39	780,00
KJN		395,28	316,22	711,50	108,50	820,00
KJP	35- Técnico-D	415,04	332,04	747,08	102,92	850,00
KJQ		435,79	348,63	784,42	105,58	890,00
KJR		457,58	366,06	823,64	108,36	930,00
KJS		480,46	384,37	864,83	105,17	970,00
KJT	34- Técnico-E	504,48	403,59	908,07	80,00	988,07
KJV		529,71	423,76	953,47	80,00	1.033,47
KJX		556,19	444,95	1.001,14	80,00	1.081,14
KJZ		584,00	467,20	1.051,20	80,00	1.131,20

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRAT. REPR	REM. TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR CHEFE	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR ESPECIAL	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISAO	52,72
CHEFE DE SECAO	39,34
CHEFE DE TURMA	26,53
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	19,74
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	13,36

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 3 - PÁGINA 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

IMPrensa Oficial do Estado - IOE CH.: 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KKA	35-Assist.de Op. Graf - A	180,30	18,00	198,30
KKB	Assist. de At. Jornal - A	186,84	12,00	198,84
KKC		187,38	16,00	203,38
KKD		191,92	12,00	203,92
KKF	36-Assist.de Op. Graf - B	182,47	12,00	194,47
KKG	Assist. de At. Jornal - B	183,02	13,00	196,02
KKH		186,27	12,00	198,27
KKI		195,58	12,00	207,58
KKK	37-Assist.de Op. Graf - C	205,36	12,00	217,36
KKL	Assist. de At. Jornal - C	215,63	10,00	225,63
KKM		226,41	10,00	236,41
KKN		237,73	10,00	247,73
KKP	38-Assist.de Op. Graf - D	249,62	10,00	259,62
KKQ	Assist. de At. Jornal - D	262,10	10,00	272,10
KKR		275,20	10,00	285,20
KKS		288,97	10,00	298,97
KKT	39-Assist.de Op. Graf - E	303,41	10,00	313,41
KKV	Assist. de At. Jornal - E	318,58	10,00	328,58
KKX		334,51	10,00	344,51
KKZ		351,24	10,00	361,24
KLA	40 - Tec. Op. Graf. - A	180,35	12,00	192,35
KLB	Tec. de Ativ. Jornal - A	180,89	12,00	192,89
KLC	Prog. de Informatica - A	181,43	12,00	193,43
KLD		181,97	12,00	193,97
KLF	41 - Tec. Op. Graf. - B	182,52	10,00	192,52
KLG	Tec. de Ativ. Jornal - B	189,08	10,00	199,08
KLH	Prog. de Informatica - B	198,53	10,00	208,53
KLI		208,46	10,00	218,46
KLK	42 - Tec. Op. Graf. - C	218,89	10,00	228,89
KLL	Tec. de Ativ. Jornal - C	229,83	10,00	239,83
KLM	Prog. de Informatica - C	241,32	10,00	251,32
KLN		253,39	10,00	263,39
KLP	43 - Tec. Op. Graf. - D	266,05	10,00	276,05
KLQ	Tec. de Ativ. Jornal - D	279,36	10,00	289,36
KLR	Prog. de Informatica - D	293,32	10,00	303,32
KLS		307,99	10,00	317,99
KLT	44 - Tec. Op. Graf. - E	323,39	10,00	333,39
KLV	Tec. de Ativ. Jornal - E	339,56	10,00	349,56
KLX	Prog. de Informatica - E	356,54	0,00	356,54
KLZ		374,36	0,00	374,36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

CH.: 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KBA	1-Aux. de Servic Geral-A	180,00	-	180,00
KBB		180,54	-	180,54
KBC		181,08	-	181,08
KBD		181,62	-	181,62

KBF	2-Aux. de Servic Gerais-B	182,16	-	182,16
KBG		182,71	-	182,71
KBH		183,26	-	183,26
KBI		183,81	-	183,81
KBK	3-Aux. de Servic Gerais-C	184,36	10,00	194,36
KBL		184,91	10,00	194,91
KBM		185,47	10,00	195,47
KBN		186,02	10,00	196,02
KBP	4-Aux. de Servic Gerais-D	186,58	10,00	196,58
KBQ		187,14	10,00	197,14
KBR		187,70	10,00	197,70
KBS		188,27	10,00	198,27
KBT	5-Aux. de Servic Gerais-E	188,83	10,00	198,83
KBV		196,22	10,00	206,22
KBX		206,03	10,00	216,03
KBZ		216,33	10,00	226,33
KCA	6-Aux. de Manutencao - A	180,05	-	180,05
KCB		180,59	-	180,59
KCC		181,13	-	181,13
KCD		181,67	-	181,67
KCF	7-Aux. de Manutencao - B	182,22	-	182,22
KCG		182,76	-	182,76
KCH		183,31	10,00	193,31
KCI		183,86	10,00	193,86
KCK	8-Aux. de Manutencao - C	184,41	10,00	194,41
KCL		184,97	10,00	194,97
KCM		185,52	10,00	195,52
KCN		186,08	10,00	196,08
KCP	9-Aux. de Manutencao - D	186,63	10,00	196,63
KCQ		187,19	10,00	197,19
KCR		195,35	10,00	205,35
KCS		205,11	10,00	215,11
KCT	10-Aux. de Manutencao - E	215,37	10,00	225,37
KCV		226,14	10,00	236,14
KCX		237,45	10,00	247,45
KCZ		249,32	10,00	259,32

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOE				CH : 30HS/SEM.
REFERENCIA	CARGO	VENC	ABONO	REM TOTAL
KDA	11-Aux. de Administrac. - A	180,10	10,00	190,10
KDB	Telefonista	180,64	10,00	190,64
KDC	Motorista (*)	181,18	20,00	201,18
KDD	Aux At Graficas	181,72	10,00	191,72
KDF	12-Aux. de Administrac. - B	182,27	10,00	192,27
KDG	Telefonista	182,81	18,00	200,81
KDH	Motorista (*)	183,36	20,00	203,36
KDI	Aux At Graficas	185,91	16,00	201,91
KDK	13-Aux. de Administrac. - C	184,41	15,00	199,41
KDL	Telefonista	188,02	12,00	200,02
KDM	Motorista (*)	188,57	20,00	208,57
KDN	Aux At Graficas	188,60	15,00	203,60

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

KDP	14-Aux. de Administrac. - D	189,41	12,00	201,41
KDQ	Telefonista	198,88	12,00	210,88
KDR	Motorista (*)	208,82	20,00	228,82
KDS	Aux At Graficas	219,27	10,00	229,27
KDT	15-Aux. de Administrac. - E	230,23	10,00	240,23
KDV	Telefonista	241,74	10,00	251,74
KDX	Motorista (*)	253,83	20,00	273,83
KDZ	Aux At Graficas	266,52	10,00	276,52
KFA	16-Ag. de Op. Graficas-A	180,15	-	180,15
KFB		180,69	-	180,69
KFC		180,99	-	180,99
KFD		181,53	12,00	193,53
KFF	17-Ag. de Op. Graficas-B	182,07	12,00	194,07
KFG		182,61	12,00	194,61
KFH		183,16	12,00	195,16
KFI		183,71	12,00	195,71
KFK	18-Ag. de Op. Graficas-C	184,26	12,00	196,26
KFL		184,81	12,00	196,81
KFM		190,16	12,00	202,16
KFN		199,57	12,00	211,57
KFP	19-Ag. de Op. Graficas-D	209,65	10,00	219,65
KFQ		220,13	12,00	232,13
KFR		231,14	10,00	241,14
KFS		242,69	10,00	252,69
KFT	20-Ag. de Op. Graficas-E	254,82	10,00	264,82
KFV		267,57	10,00	277,57
KFX		280,94	10,00	290,94
KFZ		295,00	10,00	305,00

OBS: Abono diferenciado para Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CH. : 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KGA	21-Aux de Op. Graficas-A	180,20	10,00	190,20
KGB	Aux de Op. de Inform.-A	180,74	10,00	190,74
KGC		181,28	12,00	193,28
KGD		181,82	12,00	193,82
KGE	22-Aux de Op. Graficas-B	182,36	12,00	194,36
KGG	Aux de Op. de Inform.-B	182,91	12,00	194,91
KGH		183,46	12,00	195,46
KGI		184,01	12,00	196,01
KGK	23-Aux de Op. Graficas-C	184,56	12,00	196,56
KGL	Aux de Op. de Inform.-C	187,41	12,00	199,41
KGM		196,78	12,00	208,78
KGN		206,62	12,00	218,62
KGP	24-Aux de Op. Graficas-D	216,96	12,00	228,96
KGQ	Aux de Op. de Inform.-D	227,80	12,00	239,80
KGR		239,19	12,00	251,19
KGS		251,15	12,00	263,15
KGV	25-Aux de Op. Graficas-E	263,71	12,00	275,71
KGX	Aux de Op. de Inform.-E	276,90	12,00	288,90
KGY		290,74	12,00	302,74
KGZ		305,28	12,00	317,28

KHA	26-Tec. em Contabild - A	180,25	18,00	198,25
KHB	Aux. Técnico-A	180,79	18,00	198,79
KHC		183,33	16,00	199,33
KHD		183,87	18,00	201,87
KHF	27-Tec. em Contabild - B	182,42	18,00	200,42
KHG	Aux. Técnico-B	182,97	25,00	207,97
KHH		183,51	25,00	208,51
KHI		190,32	25,00	215,32
KHK	28-Tec. em Contabild - C	199,84	25,00	224,84
KHL	Aux. Técnico-C	209,83	25,00	234,83
KHM		220,32	25,00	245,32
KHN		231,34	25,00	256,34
KHP	29-Tec. em Contabild - D	242,90	25,00	267,90
KHQ	Aux. Técnico-D	255,05	25,00	280,05
KHR		267,80	25,00	292,80
KHS		281,19	25,00	306,19
KHT	30-Tec. em Contabild - E	295,25	25,00	320,25
KHV	Aux. Técnico-E	310,01	25,00	335,01
KHX		325,51	25,00	350,51
KHZ		341,79	25,00	366,79

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

CH.: 30HS/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.L.	REM	ABONO	REM. TOT
KJA	31- Técnico-A	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
KJB		242,66	194,13	436,79	163,21	600,00
KJC		254,80	203,84	458,64	141,36	600,00
KJD		267,54	214,03	481,57	128,43	610,00
KJF	32- Técnico-B	280,92	224,73	505,65	104,35	610,00
KJG		294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
KJH		309,71	247,77	557,48	102,52	660,00
KJI		325,19	260,15	585,34	104,66	690,00
KJK	33- Técnico-C	341,45	273,16	614,61	105,39	720,00
KJL		358,53	286,82	645,35	104,65	750,00
KJM		376,45	301,16	677,61	102,39	780,00
KJN		395,28	316,22	711,50	108,50	820,00
KJP	35- Técnico-D	415,04	332,04	747,08	102,92	850,00
KJQ		435,79	348,63	784,42	105,58	890,00
KJR		457,58	366,06	823,64	108,36	930,00
KJS		480,46	384,37	864,83	105,17	970,00
KJT	34- Técnico-E	504,48	403,59	908,07	80,00	988,07
KJV		529,71	423,76	953,47	80,00	1.033,47
KJX		558,19	444,95	1.001,14	80,00	1.081,14
KJZ		584,00	467,20	1.051,20	80,00	1.131,20

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRAT. REPRESENT.	REM. TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	1.482,12	1.408,01	2.890,13
ASSESSOR CHEFE	683,48	580,98	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR ESPECIAL	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR	200,70	160,56	361,27

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISÃO	52,72
CHEFE DE SEÇÃO	39,34
CHEFE DE TURMA	26,53
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	19,74
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	13,36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

IMPrensa Oficial do Estado - IOE				CH.: 30HS/SEM.
REFERENCIA	CARGOS	VENC	ABONO	REM TOTAL
KKA	35-Assist.de Op. Graf - A	180,30	18,00	198,30
KKB	Assist. de At. Jornal-A	186,84	12,00	198,84
KKC		187,38	16,00	203,38
KKD		191,92	12,00	203,92
KKF	36-Assist.de Op. Graf - B	182,47	12,00	194,47
KKG	Assist. de At. Jornal-B	183,02	13,00	196,02
KKH		186,27	12,00	198,27
KKI		195,58	12,00	207,58
KKK	37-Assist.de Op. Graf - C	205,36	12,00	217,36
KKL	Assist. de At. Jornal-C	215,63	10,00	225,63
KKM		226,41	10,00	236,41
KKN		237,73	10,00	247,73
KKP	38-Assist.de Op. Graf - D	249,62	10,00	259,62
KKQ	Assist. de At. Jornal-D	262,10	10,00	272,10
KKR		275,20	10,00	285,20
KKS		288,97	10,00	298,97
KKT	39-Assist.de Op. Graf - E	303,41	10,00	313,41
KKV	Assist. de At. Jornal-E	318,58	10,00	328,58
KKX		334,51	10,00	344,51
KKZ		351,24	10,00	361,24
KLA	40 - Tec. Op. Graf. - A	180,35	12,00	192,35
KLB	Tec. de Ativ. Jornal-A	180,89	12,00	192,89
KLC	Prog. de Informatica-A	181,43	12,00	193,43
KLD		181,97	12,00	193,97
KLF	41 - Tec. Op. Graf. - B	182,52	10,00	192,52
KLG	Tec. de Ativ. Jornal-B	189,08	10,00	199,08
KLH	Prog. de Informatica-B	198,53	10,00	208,53
KLI		208,46	10,00	218,46
KLK	42 - Tec. Op. Graf. - C	218,89	10,00	228,89
KLL	Tec. de Ativ. Jornal-C	229,83	10,00	239,83
KLM	Prog. de Informatica-C	241,32	10,00	251,32
KLN		253,39	10,00	263,39
KLP	43 - Tec. Op. Graf. - D	266,05	10,00	276,05
KLQ	Tec. de Ativ. Jornal-D	279,36	10,00	289,36
KLR	Prog. de Informatica-D	293,32	10,00	303,32
KLS		307,99	10,00	317,99
KLT	44 - Tec. Op. Graf. - E	323,39	10,00	333,39
KLX	Tec. de Ativ. Jornal-E	339,56	10,00	349,56
KLX	Prog. de Informatica-E	356,54	0,00	356,54
KLZ		374,36	0,00	374,36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP

CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010				
		VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM TOT
A	I	281,25	209,00	470,24	139,78	610,00
	II	271,53	217,23	488,76	129,00	617,76
	III	282,22	225,78	508,00	119,00	627,00
	IV	293,34	234,67	528,01	109,00	637,01

B	V	304,89	243,91	548,80	101,20	850,00
	VI	316,89	253,51	570,41	109,59	880,00
	VII	329,37	263,50	592,87	107,13	700,00
	VIII	342,34	273,87	616,21	105,00	721,21
C	IX	355,82	284,86	640,47	109,52	750,00
	X	369,83	295,86	665,89	104,31	770,00
	XI	384,30	307,51	691,91	108,08	800,00
	XII	399,53	319,82	719,15	100,85	820,00
D	XIII	415,26	332,21	747,47	102,53	850,00
	XIV	431,81	345,29	776,90	103,10	880,00
	XV	448,81	358,89	807,49	102,51	910,00
	XVI	466,27	373,02	839,29	100,71	940,00
E	XVII	484,83	387,70	872,34	107,88	980,00
	XVIII	503,71	402,97	906,88	123,32	1.030,00
	XIX	523,95	418,84	942,39	87,81	1.030,00
	XX	544,18	435,33	979,49	80,00	1.059,49
F	XXI	565,59	452,47	1.018,06	80,00	1.088,06
	XXII	587,86	470,29	1.058,15	80,00	1.138,15
	XXIII	611,01	488,81	1.099,81	80,00	1.179,81
	XIV	636,07	508,05	1.143,12	80,00	1.223,12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP

CH. 30h/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIAS FUNCIONAIS											
		AA - 030			ANM - 020			AA - 030			ANM - 020		
		VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT
A	I	180,00	0,00	180,00	180,40	10,00	190,40	180,20	10,00	190,20	180,80	19,00	199,80
	II	180,72	0,00	180,72	181,12	10,00	191,12	180,82	10,00	190,82	181,32	19,00	200,32
	III	181,44	0,00	181,44	181,84	10,00	191,84	181,64	10,00	191,64	185,50	15,00	200,50
	IV	182,16	0,00	182,16	182,57	10,00	192,57	182,37	10,00	192,37	189,77	10,00	200,77
B	V	182,89	0,00	182,89	183,30	10,00	193,30	183,10	19,00	202,10	183,50	16,00	199,50
	VI	183,62	0,00	183,62	184,03	10,00	194,03	184,83	18,00	202,83	184,74	15,00	199,74
	VII	184,36	0,00	184,36	184,77	10,00	194,77	185,96	17,00	202,96	185,97	14,00	199,97
	VIII	185,10	10,00	195,10	185,51	10,00	195,51	188,30	15,00	203,30	187,71	13,00	200,71
C	IX	185,84	12,00	197,84	186,25	13,00	199,25	186,04	10,00	196,04	186,46	13,00	199,46
	X	186,58	12,00	198,58	187,99	12,00	199,99	186,79	14,00	200,79	191,01	10,00	201,01
	XI	187,33	12,00	199,33	189,88	10,00	200,88	187,83	13,00	200,83	200,58	10,00	210,58
	XII	188,08	12,00	200,08	189,48	10,00	209,48	188,21	13,00	201,21	210,59	10,00	220,59
D	XIII	188,83	12,00	200,83	209,45	10,00	219,45	183,08	10,00	203,08	221,12	10,00	231,12
	XIV	189,58	12,00	201,58	219,92	10,00	229,92	202,71	10,00	212,71	232,18	10,00	242,18
	XV	191,61	12,00	203,61	230,92	10,00	240,92	212,85	10,00	222,85	243,78	10,00	253,78
	XVI	201,19	12,00	213,19	242,47	10,00	252,47	223,49	10,00	233,49	255,87	10,00	265,87
E	XVII	211,25	12,00	223,25	254,59	10,00	264,59	234,67	10,00	244,67	266,77	10,00	276,77
	XVIII	221,81	12,00	233,81	267,32	10,00	277,32	246,40	10,00	256,40	282,21	10,00	292,21
	XIX	232,90	12,00	244,90	280,69	10,00	290,69	258,72	10,00	268,72	296,32	10,00	306,32
	XX	244,55	12,00	256,55	294,72	10,00	304,72	271,86	10,00	281,86	311,14	0,00	311,14
F	XXI	256,77	0,00	256,77	309,48	10,00	319,48	285,24	10,00	295,24	326,89	0,00	326,89
	XXII	269,61	0,00	269,61	324,83	10,00	334,83	299,50	0,00	299,50	343,03	0,00	343,03
	XXIII	283,09	0,00	283,09	341,17	10,00	351,17	314,48	0,00	314,48	360,18	0,00	360,18
	XIV	297,25	0,00	297,25	358,23	10,00	368,23	330,20	0,00	330,20	378,19	0,00	378,19

OBS: Abono diferenciado para os Motoristas e Servidores da Área de Saúde.

CARGOS EM COMISSÃO	VENC	REPRES.	REM TOT
PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR,			
COORDENADOR e	1.482,12	1.408,01	2.890,13
CHEFE DE GABINETE			
ASSESSOR IV	1.140,84	1.026,78	2.167,62
ASSESSOR III	883,48	580,96	1.264,44
SUPERVISOR	361,27	289,01	650,28
AG. REG. I E REP. MUNH	200,70	180,56	381,27

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
SEC. DE DEPTO. E CHEFE DE DIVISÃO	93,28
CHEFE DE SEÇÃO	65,44
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	45,81
SECRETARIO	45,81
ENCARREGADO	32,06

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP

CH. 30h/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIAS FUNCIONAIS											
		AA - 030			ANM - 020			AA - 030			ANM - 020		
		VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT
A	I	180,00	0,00	180,00	180,40	10,00	190,40	180,20	10,00	190,20	180,80	15,00	195,80
	II	180,72	0,00	180,72	181,12	10,00	191,12	180,92	10,00	190,92	181,32	15,00	196,32
	III	181,44	0,00	181,44	181,84	10,00	191,84	181,64	10,00	191,64	185,50	15,00	200,50
	IV	182,16	0,00	182,16	182,57	10,00	192,57	182,37	10,00	192,37	186,77	10,00	200,77
B	V	182,88	0,00	182,88	183,30	10,00	193,30	183,10	15,00	198,10	183,50	15,00	198,50
	VI	183,62	0,00	183,62	184,03	10,00	194,03	184,83	15,00	199,83	184,74	15,00	199,74
	VII	184,36	0,00	184,36	184,77	10,00	194,77	185,98	15,00	200,98	185,97	14,00	199,97
	VIII	185,10	10,00	195,10	185,51	10,00	195,51	186,30	15,00	203,30	187,71	13,00	200,71
C	IX	185,84	10,00	195,84	186,25	13,00	199,25	186,04	10,00	196,04	186,46	13,00	199,46
	X	186,58	10,00	196,58	187,89	12,00	199,89	186,79	10,00	196,79	191,01	10,00	201,01
	XI	187,33	10,00	197,33	188,98	10,00	200,98	187,83	10,00	197,83	200,58	10,00	210,58
	XII	188,08	10,00	198,08	189,48	10,00	209,48	188,21	10,00	198,21	210,59	10,00	220,59
D	XIII	188,83	10,00	198,83	209,45	10,00	219,45	189,06	10,00	203,06	221,12	10,00	231,12
	XIV	189,58	10,00	199,58	219,92	10,00	229,92	202,71	10,00	212,71	232,18	10,00	242,18
	XV	191,61	10,00	201,61	230,92	10,00	240,92	212,85	10,00	222,85	243,78	10,00	253,78
	XVI	201,19	10,00	211,19	242,47	10,00	252,47	223,48	10,00	233,48	255,97	10,00	265,97
E	XVII	211,25	10,00	221,25	254,59	10,00	264,59	234,87	10,00	244,87	266,77	10,00	276,77
	XVIII	221,81	10,00	231,81	267,32	10,00	277,32	246,40	10,00	256,40	282,21	10,00	292,21
	XIX	232,90	10,00	242,90	280,89	10,00	290,89	258,72	10,00	268,72	298,32	10,00	308,32
	XX	244,55	10,00	254,55	294,72	10,00	304,72	271,68	10,00	281,68	311,14	0,00	311,14
F	XXI	256,77	0,00	256,77	309,46	10,00	319,46	285,24	10,00	295,24	326,89	0,00	326,89
	XXII	269,81	0,00	269,81	324,93	10,00	334,93	299,50	0,00	299,50	343,03	0,00	343,03
	XXIII	283,09	0,00	283,09	341,17	10,00	351,17	314,48	0,00	314,48	360,18	0,00	360,18
	XXIV	297,25	0,00	297,25	358,23	10,00	368,23	330,20	0,00	330,20	378,19	0,00	378,19

OBS: Abono diferenciado para os Motoristas e Servidores da Área de Saúde.

CARGOS EM COMISSÃO	VENC	REPRES.	REM TOT
PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR,			
COORDENADOR e	1.482,12	1.408,01	2.890,13
CHEFE DE GABINETE			
ASSESSOR IV	1.140,84	1.026,78	2.167,62
ASSESSOR III	883,48	580,96	1.264,44
SUPERVISOR	361,27	289,01	650,28
AG. REG. I E REP. MUNH	200,70	180,56	381,27

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
SEC. DE DEPTO. E CHEFE DE DIVISÃO	93,28
CHEFE DE SEÇÃO	65,44
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	45,81
SECRETARIO	45,81
ENCARREGADO	32,06

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

INST. DE PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP

CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010				
		VENCIMENTO	G.N.S.	REM	ABONO	REM TOT
A	I	281,25	209,00	470,24	138,76	610,00
	II	271,53	217,23	488,76	129,00	617,76
	III	282,22	225,78	508,00	119,00	627,00
	IV	293,34	234,67	528,01	109,00	637,01
B	V	304,89	243,91	548,80	101,20	650,00
	VI	316,89	253,51	570,41	109,59	680,00
	VII	329,37	263,50	592,87	107,13	700,00
	VIII	342,34	273,87	616,21	105,00	721,21
C	IX	355,82	284,86	640,47	109,52	750,00
	X	369,83	295,86	665,69	104,31	770,00
	XI	384,39	307,51	691,91	108,09	800,00
	XII	399,53	319,82	719,15	100,85	820,00
D	XIII	415,26	332,21	747,47	102,53	850,00
	XIV	431,61	345,29	776,90	103,10	880,00
	XV	448,61	358,88	807,49	102,51	910,00
	XVI	466,27	373,02	839,29	100,71	940,00
E	XVII	484,63	387,70	872,34	107,66	980,00
	XVIII	503,71	402,97	906,88	123,32	1.030,00
	XIX	523,55	418,84	942,39	87,61	1.030,00
	XX	544,16	435,33	979,49	80,00	1.059,49
F	XXI	565,59	452,47	1.018,06	80,00	1.098,06
	XXII	587,86	470,29	1.058,15	80,00	1.138,15
	XXIII	611,01	488,81	1.099,81	80,00	1.179,81
	XXIV	635,07	508,05	1.143,12	80,00	1.223,12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA

CH.: 30HS/SEM

NIVEL	VENCIMENTO	G.N.S.	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM TOT
VIGIA(ITA)	180,00	-	180,00	-	180,00
MOTORISTA(ITB)	180,00	-	180,00	30,00	210,00
TELEFONISTA (ITD)	180,00	-	180,00	-	180,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ITC)	181,61	-	181,61	10,00	191,61
TECNICO A - NIVEL MEDIO (ITJ)	182,71	-	182,71	-	182,71
ARTIFICE - OP. DE MAQ. COPIADORA(ITE)	183,80	-	183,80	10,00	193,80
DESENHISTA (ITM)	184,90	-	184,90	18,00	202,90
ASSISTENTE TECNICO (ITF)	186,01	-	186,01	30,00	216,01
TEC. CONTABIL (ITG)	186,88	-	186,88	30,00	216,88
TEC. AGRICOLA E AGRIMENSOR (ITG)	186,88	-	186,88	30,00	216,88
TECNICO (ITI)	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
TECNICO (ITK)	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
PROCURADOR (ITM)	235,04	188,03	423,07	176,93	600,00
MEDICO (ITL) - 20h	178,17	142,54	320,71	212,00	532,71

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	1.808,33	1.808,33	3.612,66
DIRETOR, CHEFE DE GABINETE e ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR e ASSESSOR	683,48	580,98	1.264,44

FUNÇÃO GRATIFICADA	CODIGO	VALOR
D-80	FG-1	50,00
D-83	FG-2	60,00
D-91, D-94, D-95 e D-98	FG-3	70,00
D-82 e D97	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA - INATIVO

CH.: 30HS/SEM

NÍVEL	VENCIMENTO	G.R.A.	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM TOT
VIGIA(ITA)	180,00	-	180,00	-	180,00
MOTORISTA(ITB)	180,00	-	180,00	20,00	200,00
TELEFONISTA (ITD)	180,00	-	180,00	-	180,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ITC)	181,61	-	181,61	10,00	191,61
TECNICO A - NÍVEL MEDIO (ITJ)	182,71	-	182,71	-	182,71
ARTIFICE - OP. DE MAQ. COPIADORA(ITE)	183,80	-	183,80	10,00	193,80
DESENHISTA (ITN)	184,90	-	184,90	18,00	202,90
ASSISTENTE TECNICO (ITF)	186,01	-	186,01	25,00	211,01
TEC. CONTABIL (ITG)	186,88	-	186,88	25,00	211,88
TEC. AGRICOLA E AGRIMENSOR (ITG)	186,88	-	186,88	25,00	211,88
TECNICO (ITI)	231,11	184,89	416,00	184,00	800,00
TECNICO (ITK)	231,11	184,89	416,00	184,00	800,00
PROCURADOR (ITH)	235,04	186,03	423,07	176,93	800,00
MEDICO (ITL) - 20 h	178,17	142,54	320,71	212,00	532,71

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	1.808,33	1.808,33	3.612,66
DIRETOR, CHEFE DE GABINETE e ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR e ASSESSOR	683,48	580,98	1.264,44

FUNÇÃO GRATIFICADA	CODIGO	VALOR
D-80	FG-1	50,00
D-83	FG-2	60,00
D-91, D-94, D-95 e D-98	FG-3	70,00
D-82 e D97	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

CH. 30 HS/SEM.

FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	ABONO	REM. TOTAL
APOIO OPERACIONAL: SERVIÇOS GERAIS	A	180,00	-	180,00
	B	181,08	-	181,08
	C	182,17	10,00	192,17
	D	183,26	10,00	193,26
	E	184,36	10,00	194,36
	F	185,47	10,00	195,47
	G	186,58	10,00	196,58
	H	188,33	10,00	198,33
	I	214,75	10,00	224,75
	J	236,22	10,00	246,22
MOTORISTA	A	180,05	30,00	210,05
	B	181,13	30,00	211,13
	C	182,22	30,00	212,22
	D	183,31	40,00	223,31
	E	188,40	35,00	223,40
	F	188,42	35,00	223,42
	G	193,44	30,00	223,44
	H	201,61	30,00	231,61
	I	221,83	30,00	251,83
	J	244,01	30,00	274,01
APOIO ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINIST.	A	180,10	10,00	190,10
	B	181,18	10,00	191,18
	C	182,27	10,00	192,27
	D	183,36	10,00	193,36
	E	184,46	10,00	194,46
	F	185,57	10,00	195,57
	G	190,27	10,00	200,27
	H	208,30	10,00	218,30
	I	230,22	10,00	240,22
	J	253,25	10,00	263,25
NÍVEL MÉDIO AUXILIAR TÉCNICO	A	180,15	10,00	190,15
	B	181,23	16,00	197,23
	C	182,32	16,00	198,32
	D	188,34	10,00	198,34
	E	188,36	10,00	198,36
	F	193,80	10,00	203,80
	G	213,18	-	213,18
	H	234,49	-	234,49
	I	257,94	-	257,94
	J	283,74	-	283,74
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO CONTÁBIL	A	180,20	41,00	221,20
	B	181,28	40,00	221,28
	C	186,30	35,00	221,30
	D	196,32	25,00	221,32
	E	198,34	25,00	221,34
	F	203,48	25,00	228,48
	G	223,83	25,00	248,83
	H	246,22	25,00	271,22
	I	270,84	25,00	295,84
	J	297,92	25,00	322,92

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001,

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

FUNÇÃO	NÍVEL	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICAS TÉCNICO NÍVEL SUP.	A	416,00	184,00	600,00
	B	457,60	142,40	600,00
	C	503,36	106,64	610,00
	D	553,69	106,31	660,00
	E	609,06	100,94	710,00
	F	669,97	100,03	770,00
	G	736,96	103,04	840,00
	H	810,86	99,34	910,00
	I	891,73	98,27	990,00
	J	980,90	90,00	1.060,90

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRAT. REPRESENT	REMUN.
DIRETOR PRESIDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR	1.482,12	1.408,01	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFIA DE DIVISAO	36,14
CHEFIA DE SERVICO	19,63
CHEFIA DE SECAO	11,98
CHEFIA DE ZELADORIA	8,98

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

CH. 30 HS/SEM.

FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	ABONO	REM. TOTAL
APOIO OPERACIONAL: SERVIÇOS GERAIS	A	180,00	-	180,00
	B	181,08	-	181,08
	C	182,17	-	182,17
	D	183,26	10,00	193,26
	E	184,36	10,00	194,36
	F	185,47	10,00	195,47
	G	186,58	10,00	196,58
	H	188,33	10,00	198,33
	I	214,75	10,00	224,75
	J	236,22	10,00	246,22
MOTORISTA	A	180,08	20,00	200,08
	B	181,13	20,00	201,13
	C	182,22	20,00	202,22
	D	183,31	20,00	203,31
	E	188,40	20,00	208,40
	F	188,42	20,00	208,42
	G	193,44	20,00	213,44
	H	201,61	20,00	221,61
	I	221,83	20,00	241,83
	J	244,01	20,00	264,01
APOIO ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINIST.	A	180,10	10,00	190,10
	B	181,18	10,00	191,18
	C	182,27	10,00	192,27
	D	183,36	10,00	193,36

0846

	E	184,46	10,00	194,46
	F	185,57	10,00	195,57
	G	190,27	10,00	200,27
	H	208,30	10,00	218,30
	I	230,22	10,00	240,22
	J	253,25	10,00	263,25
NÍVEL MÉDIO				
AUXILIAR TÉCNICO	A	180,15	10,00	190,15
	B	181,23	16,00	197,23
	C	182,32	16,00	198,32
	D	188,34	10,00	198,34
	E	188,36	10,00	198,36
	F	193,80	10,00	203,80
	G	213,18	-	213,18
	H	234,49	-	234,49
	I	257,94	-	257,94
	J	283,74	-	283,74
NÍVEL MÉDIO				
TÉCNICO CONTÁBIL	A	180,20	25,00	205,20
	B	181,28	25,00	206,28
	C	186,30	25,00	211,30
	D	196,32	25,00	221,32
	E	198,34	25,00	223,34
	F	203,48	25,00	228,48
	G	223,83	25,00	248,83
	H	246,22	25,00	271,22
	I	270,84	25,00	295,84
	J	297,92	25,00	322,92

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

FUNÇÃO	NÍVEL	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICAS TÉCNICO NÍVEL SUP.	A	416,00	184,00	600,00
	B	457,00	142,40	600,00
	C	503,38	106,64	610,00
	D	553,69	106,31	660,00
	E	609,06	100,94	710,00
	F	669,97	100,03	770,00
	G	736,06	103,04	840,00
	H	810,66	99,34	910,00
	I	891,73	98,27	990,00
	J	980,80	80,00	1.060,80

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRAT. REPRESENT	REMUN.
DIRETOR PRESIDENTE	1.808,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR	1.482,12	1.408,01	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFIA DE DIVISÃO	38,14
CHEFIA DE SERVIÇO	19,63
CHEFIA DE SEÇÃO	11,98
CHEFIA DE ZELADORIA	8,98

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS EFETIVOS	CLASSES	NÍVEIS	VENCIMENTO	ABONO	REM TOT
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	180,00	12,00	192,00
		II	192,15	12,00	204,15
		III	207,52	12,00	219,52
		IV	224,12	12,00	236,12
	B	I	242,05	12,00	254,05
		II	261,41	12,00	273,41
		III	282,33	12,00	294,33
		IV	304,91	0,00	304,91
	C	I	329,31	0,00	329,31
		II	355,65	0,00	355,65
		III	384,10	0,00	384,10
		IV	414,83	0,00	414,83
ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	204,60	10,00	214,60
		II	220,96	10,00	230,96
		III	238,64	10,00	248,64
		IV	257,73	10,00	267,73
	B	I	278,35	10,00	288,35
		II	300,62	0,00	300,62
		III	324,67	0,00	324,67
		IV	350,64	0,00	350,64
	C	I	378,69	0,00	378,69
		II	408,98	0,00	408,98
		III	441,70	0,00	441,70
		IV	477,04	0,00	477,04
AUXILIAR TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	235,29	10,00	245,29
		II	254,11	10,00	264,11
		III	274,44	10,00	284,44
		IV	296,39	0,00	296,39
	B	I	320,10	0,00	320,10
		II	345,70	0,00	345,70
		III	373,36	0,00	373,36
		IV	403,22	0,00	403,22
	C	I	435,48	0,00	435,48
		II	490,32	0,00	490,32
		III	507,24	0,00	507,24
		IV	548,58	0,00	548,58

* Abono diferenciado para Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS EFETIVOS	CLASSES	NÍVEIS	VENCIMENTO	ONS	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	368,28	284,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69

TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69
PROCURADOR	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS COMIS.	CÓDIGO	VENC.	GRAT. REPRESENT.	REMUN.
PRESIDENTE	DAS-6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
VICE-PRESIDENTE	DAS-5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
SEC. GERAL	DAS-5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
PROCURADOR	DAS-5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
GERENTE	DAS-4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
GERENTE	DAS-3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÕES COMISSIONADAS	CÓDIGO	VALOR
DIRETOR DE REGISTRO MERCANTIL	FC-NS06	1.750,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	FC-NS06	1.750,00
GERENTE DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	FC-NS05	972,00
GERENTE DE UNIDADES REGIONAIS	FC-NS05	972,00
GERENTE DE ANÁLISE TÉCNICA	FC-NS05	972,00
GERENTE DE QUALIDADE	FC-NS05	972,00
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTO	FC-NS05	972,00
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	FC-NS05	972,00
GERENTE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE CADASTRO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE GUARDA DE DOCUMENTOS	FC-NM04	540,00
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FC-NM04	540,00
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	FC-NM03	360,00
SECRETÁRIA DA SECRETARIA GERAL	FC-NM02	300,00
SECRETÁRIA DA PROCURADORIA	FC-NM02	300,00
SECRETÁRIA DE DIRETORIA	FC-NM01	240,00

CONTINUA NO ANEXO 4



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.442

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
24 de abril de 2001

Anexo

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS EFETIVOS	CLASSES	NÍVEIS	VENCIMENTO	ABONO	REM TOT
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	180,00	10,00	190,00
		II	192,15	10,00	202,15
		III	207,52	10,00	217,52
		IV	224,12	10,00	234,12
	B	I	242,05	10,00	252,05
		II	261,41	10,00	271,41
		III	282,33	10,00	292,33
		IV	304,91	0,00	304,91
MOTORISTA	C	I	329,31	0,00	329,31
		II	355,65	0,00	355,65
		III	384,10	0,00	384,10
		IV	414,83	0,00	414,83
ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	204,60	10,00	214,60
		II	220,96	10,00	230,96
		III	238,64	10,00	248,64
		IV	257,73	10,00	267,73
	B	I	278,35	10,00	288,35
		II	300,62	0,00	300,62
		III	324,67	0,00	324,67
		IV	350,64	0,00	350,64
	C	I	378,69	0,00	378,69
		II	408,98	0,00	408,98
		III	441,70	0,00	441,70
		IV	477,04	0,00	477,04
AUXILIAR TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	235,29	10,00	245,29
		II	254,11	10,00	264,11
		III	274,44	10,00	284,44
		IV	296,39	0,00	296,39
	B	I	320,10	0,00	320,10
		II	345,70	0,00	345,70
		III	373,36	0,00	373,36
		IV	403,22	0,00	403,22
	C	I	435,48	0,00	435,48
		II	490,32	0,00	490,32
		III	507,24	0,00	507,24
		IV	548,58	0,00	548,58

* Abono diferenciado para Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS EFETIVOS	CLASSES	NÍVEIS	VENCIMENTO	GNS	REM	ABONO	REM TOT
TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69
TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69
PROCURADOR	A	I	368,28	294,62	662,90	106,97	769,87
		II	386,69	309,35	696,04	104,21	800,25
		III	406,02	324,82	730,84	105,31	836,15
		IV	426,32	341,06	767,38	100,69	868,07
	B	I	487,12	389,70	876,82	100,04	976,86
		II	526,09	420,87	946,96	83,06	1.030,02
		III	568,18	454,54	1.022,72	80,00	1.102,72
		IV	613,63	490,90	1.104,53	80,00	1.184,53
	C	I	662,72	530,18	1.192,90	80,00	1.272,90
		II	715,74	572,59	1.288,33	0,00	1.288,33
		III	772,99	618,39	1.391,38	0,00	1.391,38
		IV	834,83	667,86	1.502,69	0,00	1.502,69

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CARGOS COMIS.	CÓDIGO	VENC.	BRAT. REPRESENT.	REMUN.
PRESIDENTE	DAS-6	1.808,33	1.808,33	3.612,66
VICE-PRESIDENTE	DAS-5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
SEC. GERAL	DAS-5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
PROCURADOR	DAS-5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
GERENTE	DAS-4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
GERENTE	DAS-3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÕES COMISSIONADAS	CÓDIGO	VALOR
DIRETOR DE REGISTRO MERCANTIL	FC-NS06	1.750,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	FC-NS06	1.750,00
GERENTE DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	FC-NS05	972,00
GERENTE DE UNIDADES REGIONAIS	FC-NS05	972,00
GERENTE DE ANÁLISE TÉCNICA	FC-NS05	972,00
GERENTE DE QUALIDADE	FC-NS05	972,00

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 4 - PÁGINA 3

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTO	FC-NS05	972,00
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	FC-NS05	972,00
GERENTE DE ATENDIMENTO AO USUARIO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE CADASTRO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE GUARDA DE DOCUMENTOS	FC-NM04	540,00
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	FC-NM04	540,00
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FC-NM04	540,00
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	FC-NM03	360,00
SECRETARIA DA SECRETARIA GERAL	FC-NM02	300,00
SECRETARIA DA PROCURADORIA	FC-NM02	300,00
SECRETARIA DE DIRETORIA	FC-NM01	240,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

SEAD/TABELA SUPLEMENTAR (*)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NIVEL MEDIO CH. 30h/SEM.

CARGOS	NIVEL	VALOR	ABONO	REM TOT
AUX.SERV.GERAIS	001	180,00	0,00	180,00
	002	180,72	0,00	180,72
	003	181,44	0,00	181,44
	004	182,16	0,00	182,16
	005	182,88	0,00	182,88
	006	183,62	0,00	183,62
	007	184,35	0,00	184,35
	008	185,09	12,00	197,09
	009	185,83	12,00	197,83
	010	186,57	12,00	198,57
	011	187,32	12,00	199,32
	012	188,08	12,00	200,08
	013	188,83	12,00	200,83
	014	189,58	12,00	201,58
	015	190,34	12,00	202,34
AUX. OP. e SEQ.	001	180,05	0,00	180,05
	002	180,77	0,00	180,77
	003	181,49	0,00	181,49
	004	182,22	0,00	182,22
	005	182,95	12,00	194,95
	006	183,68	12,00	195,68
	007	184,41	12,00	196,41
	008	185,15	12,00	197,15
	009	185,89	12,00	197,89
	010	186,64	12,00	198,64
	011	187,38	12,00	199,38
	012	191,48	12,00	203,48
	013	199,63	12,00	211,63
	014	207,77	12,00	219,77
	015	215,92	12,00	227,92
AUX. ADMINST.	001	180,10	18,00	198,10
	002	187,12	12,00	199,12
	003	187,14	12,00	199,14
	004	187,16	12,00	199,16
	005	187,18	12,00	199,18
	006	188,18	13,00	201,18
	007	189,20	12,00	201,20
	008	190,09	10,00	200,09
	009	208,25	10,00	218,25
	010	218,41	10,00	228,41
	011	228,57	10,00	238,57
	012	238,73	10,00	248,73
	013	248,89	10,00	258,89
	014	259,05	10,00	269,05
	015	269,20	10,00	279,20

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

SEAD/TABELA SUPLEMENTAR (*)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NIVEL MEDIO CH. 30h/SEM.

CARGOS	NIVEL	VALOR	ABONO	REM TOT
ASS.ADMINST.	001	180,15	17,00	197,15
	002	182,87	15,00	197,87
	003	184,00	14,00	198,00
	004	185,10	13,00	198,10
	005	191,04	10,00	201,04
	006	202,62	10,00	212,62
	007	214,19	10,00	224,19
	008	225,77	10,00	235,77
	009	237,35	10,00	247,35
	010	248,92	10,00	258,92
	011	260,50	10,00	270,50
	012	272,08	10,00	282,08
	013	283,66	10,00	293,66
	014	295,23	0,00	295,23
	015	306,81	0,00	306,81
AUX. TECNICO	001	180,15	17,00	197,15
	002	182,87	15,00	197,87
	003	184,00	14,00	198,00
	004	185,10	13,00	198,10
	005	191,04	10,00	201,04
	006	202,62	10,00	212,62
	007	214,19	10,00	224,19
	008	225,77	10,00	235,77
	009	237,35	10,00	247,35
	010	248,92	10,00	258,92
	011	260,50	10,00	270,50
	012	272,08	10,00	282,08
	013	283,66	10,00	293,66
	014	295,23	0,00	295,23
	015	306,81	0,00	306,81

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP.

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NÍVEL SUPERIOR CH. 30H/SEM.

NÍVEL	TÉCNICO (A)					TÉCNICO (B)				
	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT
001	231,12	184,89	416,01	183,99	600,00	265,78	212,62	478,40	131,60	610,00
002	240,36	192,29	432,65	167,35	600,00	276,41	221,13	497,53	112,47	610,00
003	249,61	199,69	449,29	150,71	600,00	287,03	229,83	516,86	103,34	620,00
004	258,85	207,08	465,94	144,06	610,00	297,66	238,13	535,79	104,21	640,00
005	268,10	214,48	482,58	127,42	610,00	308,29	246,63	554,92	105,08	660,00
006	277,34	221,88	499,22	110,78	610,00	318,91	255,13	574,04	105,96	680,00
007	286,59	229,27	515,86	104,14	620,00	329,54	263,63	593,17	106,83	700,00
008	295,84	236,67	532,50	107,50	640,00	340,17	272,13	612,30	107,70	720,00
009	305,08	244,07	549,15	100,85	650,00	350,79	280,63	631,43	108,57	740,00
010	314,33	251,46	565,79	104,21	670,00	361,42	289,14	650,56	109,45	760,00
011	323,57	258,86	582,43	107,57	690,00	372,05	297,64	669,68	100,32	770,00
012	332,82	266,26	599,07	100,93	700,00	382,67	306,14	688,81	101,19	790,00
013	342,06	273,65	615,72	104,28	720,00	393,30	314,64	707,94	102,06	810,00
014	351,31	281,05	632,36	107,64	740,00	403,93	323,14	727,07	102,93	830,00
015	360,56	288,45	649,00	101,00	750,00	414,55	331,64	746,19	103,81	850,00

NÍVEL	TÉCNICO (C)					TÉCNICO (D)				
	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT
001	305,83	244,51	550,14	109,86	660,00	351,48	281,18	632,66	107,34	740,00
002	317,86	254,29	572,15	107,85	680,00	365,55	292,44	657,99	102,01	760,00
003	330,09	264,07	594,16	105,84	700,00	379,62	303,69	683,31	106,69	790,00
004	342,32	273,86	616,18	103,82	720,00	393,69	314,95	708,64	101,36	810,00
005	354,55	283,64	638,19	101,81	740,00	407,77	326,22	733,99	106,02	840,00
006	366,78	293,42	660,20	109,80	770,00	421,84	337,47	759,31	100,69	860,00
007	379,01	303,21	682,22	107,78	790,00	435,90	348,72	784,62	105,38	890,00
008	391,24	312,99	704,23	105,77	810,00	449,98	359,98	809,96	100,04	910,00
009	403,47	322,78	726,24	103,76	830,00	464,04	371,23	835,27	104,73	940,00
010	415,70	332,56	748,26	101,74	850,00	478,11	382,49	860,60	109,40	970,00
011	427,93	342,34	770,27	109,73	880,00	492,19	393,75	885,94	104,06	990,00
012	440,16	352,13	792,28	107,72	900,00	506,25	405,00	911,25	118,75	1.030,00
013	452,39	361,91	814,30	105,70	920,00	520,33	416,27	936,60	93,40	1.030,00
014	464,62	371,69	836,31	103,68	940,00	534,40	427,52	961,92	80,00	1.041,92
015	476,85	381,48	858,32	101,66	960,00	548,48	438,77	987,23	80,00	1.067,23

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

SEAD/TABELA SUPLEMENTAR (*)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NÍVEL MÉDIO CH. 30H/SEM.

CARGOS	NÍVEL	VALOR	ABONO	REM TOT
ASS. ADMINST.	001	180,15	17,00	197,15
	002	182,87	15,00	197,87
	003	184,00	14,00	198,00
	004	185,10	13,00	198,10
	005	191,04	10,00	201,04
	006	202,62	10,00	212,62
	007	214,19	10,00	224,19
	008	225,77	10,00	235,77

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 4 - PÁGINA 5

	009	237,35	10,00	247,35
	010	248,92	10,00	258,92
	011	260,50	10,00	270,50
	012	272,08	10,00	282,08
	013	283,66	10,00	293,66
	014	295,23	0,00	295,23
	015	306,81	0,00	306,81
AUX. TECNICO	001	180,15	17,00	197,15
	002	182,87	15,00	197,87
	003	184,00	14,00	198,00
	004	185,10	13,00	198,10
	005	191,04	10,00	201,04
	006	202,62	10,00	212,62
	007	214,19	10,00	224,19
	008	225,77	10,00	235,77
	009	237,35	10,00	247,35
	010	248,92	10,00	258,92
	011	260,50	10,00	270,50
	012	272,08	10,00	282,08
	013	283,66	10,00	293,66
	014	295,23	0,00	295,23
	015	306,81	0,00	306,81

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

SEAD/TABELA SUPLEMENTAR (*)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NIVEL MEDIO CH. 30h/SEM.

CARGOS	NIVEL	VALOR	ABONO	REM TOT
AUX. SERV. GER. AD.	001	180,00	0,00	180,00
	002	180,72	0,00	180,72
	003	181,44	0,00	181,44
	004	182,16	0,00	182,16
	005	182,88	0,00	182,88
	006	183,62	0,00	183,62
	007	184,35	0,00	184,35
	008	185,09	10,00	195,09
	009	185,83	10,00	195,83
	010	186,57	10,00	196,57
	011	187,32	10,00	197,32
	012	188,08	10,00	198,08
	013	188,83	10,00	198,83
	014	189,58	10,00	199,58
	015	190,34	10,00	200,34
AUX. OP. e SER.	001	180,05	0,00	180,05
	002	180,77	0,00	180,77
	003	181,49	0,00	181,49
	004	182,22	0,00	182,22
	005	182,95	10,00	192,95
	006	183,68	10,00	193,68
	007	184,41	10,00	194,41
	008	185,15	10,00	195,15
	009	185,89	10,00	195,89
	010	186,64	10,00	196,64
	011	187,38	10,00	197,38
	012	191,48	10,00	201,48
	013	199,63	10,00	209,63
	014	207,77	10,00	217,77
	015	215,92	10,00	225,92
AUX. ADMINIST.	001	180,10	17,00	197,10
	002	187,12	10,00	197,12
	003	187,14	10,00	197,14
	004	187,16	10,00	197,16

005	187,18	10,00	197,18
006	188,18	10,00	198,18
007	189,20	10,00	199,20
008	198,09	10,00	208,09
009	208,25	10,00	218,25
010	218,41	10,00	228,41
011	228,57	10,00	238,57
012	238,73	10,00	248,73
013	248,89	10,00	258,89
014	259,05	10,00	269,05
015	269,20	10,00	279,20

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP
NIVEL SUPERIOR CH. 30H/SEM.

NIVEL	TECNICO (A)					TECNICO (B)				
	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT
001	231,12	184,89	418,01	183,99	600,00	285,78	212,82	478,40	131,80	610,00
002	240,38	192,29	432,65	167,35	600,00	278,41	221,13	497,53	112,47	610,00
003	249,61	199,69	449,29	150,71	600,00	287,03	229,83	516,66	103,34	620,00
004	258,85	207,08	465,94	144,06	610,00	297,66	238,13	535,79	104,21	640,00
005	268,10	214,48	482,58	127,42	610,00	308,29	246,83	554,92	105,08	660,00
006	277,34	221,88	499,22	110,78	610,00	318,91	255,13	574,04	105,96	680,00
007	286,59	229,27	515,86	104,14	620,00	329,54	263,63	593,17	106,83	700,00
008	295,84	236,67	532,50	107,50	640,00	340,17	272,13	612,30	107,70	720,00
009	305,08	244,07	549,15	100,85	650,00	350,79	280,63	631,43	108,57	740,00
010	314,33	251,46	565,79	104,21	670,00	361,42	289,14	650,55	109,45	760,00
011	323,57	258,86	582,43	107,57	690,00	372,05	297,64	669,68	100,32	770,00
012	332,82	266,26	599,07	100,93	700,00	382,67	306,14	688,81	101,19	790,00
013	342,06	273,65	615,72	104,28	720,00	393,30	314,64	707,94	102,06	810,00
014	351,31	281,05	632,36	107,64	740,00	403,93	323,14	727,07	102,93	830,00
015	360,56	288,45	649,00	101,00	750,00	414,55	331,64	746,19	103,81	850,00

NIVEL	TECNICO (C)					TECNICO (D)				
	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT	VENC	GNS	REM	ABONO	REM TOT
001	305,63	244,51	550,14	109,86	660,00	351,48	281,18	632,66	107,34	740,00
002	317,86	254,29	572,15	107,85	680,00	365,55	292,44	657,99	102,01	760,00
003	330,09	264,07	594,16	105,84	700,00	379,62	303,69	683,31	106,69	790,00
004	342,32	273,86	616,18	103,82	720,00	393,69	314,95	708,64	101,36	810,00
005	354,55	283,64	638,19	101,81	740,00	407,77	326,22	733,98	106,02	840,00
006	366,78	293,42	660,20	109,80	770,00	421,84	337,47	759,31	100,69	860,00
007	379,01	303,21	682,22	107,78	790,00	435,90	348,72	784,62	105,38	890,00
008	391,24	312,99	704,23	105,77	810,00	449,98	359,98	809,96	100,04	910,00
009	403,47	322,78	726,24	103,76	830,00	464,04	371,23	835,27	104,73	940,00
010	415,70	332,56	748,26	101,74	850,00	478,11	382,49	860,60	109,40	970,00
011	427,93	342,34	770,27	109,73	880,00	492,19	393,75	885,94	104,06	990,00
012	440,16	352,13	792,28	107,72	900,00	506,25	405,00	911,25	118,75	1.030,00
013	452,39	361,91	814,30	105,70	920,00	520,33	416,27	936,60	93,40	1.030,00
014	464,62	371,69	836,31	103,69	940,00	534,40	427,52	961,92	80,00	1.041,92
015	476,85	381,48	858,32	101,68	960,00	548,48	438,77	987,23	80,00	1.067,23

(*) Tabela de vencimento dos servidores do extinto IDESP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

CH. 30 HS/SEM

CATEGORIAS FUNC.	NÍVEL	VENCIMENTO	G.N.S	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM. TOTAL
AUXILIAR SV GERAIS	I	180,00	-	180,00	-	180,00
	II	180,25	-	180,25	-	180,25
	III	180,50	-	180,50	-	180,50
	IV	180,75	-	180,75	-	180,75
	V	181,00	-	181,00	10,00	191,00
	VI	181,25	-	181,25	12,00	193,25
	VII	181,51	-	181,51	12,00	193,51
AUX. ADMINISTRAÇÃO	I	180,10	-	180,10	10,00	190,10
	II	180,35	-	180,35	19,00	199,35
	III	182,60	-	182,60	17,00	199,60
	IV	184,85	-	184,85	15,00	199,85
	V	187,17	-	187,17	13,00	200,17
	VI	188,81	-	188,81	12,00	200,81
	VII	207,69	-	207,69	10,00	217,69
ASSISTENTE ADMINIST.	I	180,20	-	180,20	17,00	197,20
	II	181,45	-	181,45	16,00	197,45
	III	184,70	-	184,70	13,00	197,70
	IV	187,25	-	187,25	12,00	199,25
	V	205,98	-	205,98	10,00	215,98
	VI	226,58	-	226,58	10,00	236,58
	VII	249,23	-	249,23	10,00	259,23
AUX. TÉCNICO	I	180,30	-	180,30	14,00	194,30
	II	185,71	-	185,71	12,00	197,71
	III	204,28	-	204,28	10,00	214,28
	IV	224,70	-	224,70	10,00	234,70
	V	247,17	-	247,17	10,00	257,17
	VI	271,89	-	271,89	10,00	281,89
	VII	299,08	-	299,08	0,00	299,08
ASSISTENTE TÉCNICO	I	202,59	-	202,59	25,00	227,59
	II	222,85	-	222,85	25,00	247,85
	III	245,13	-	245,13	25,00	270,13
	IV	269,64	-	269,64	25,00	294,64
	V	298,61	-	298,61	25,00	323,61
	VI	326,27	-	326,27	25,00	351,27
	VII	358,90	-	358,90	25,00	383,90
TÉCNICO	I	284,12	211,30	475,42	134,58	610,00
	II	290,54	232,43	522,97	107,03	630,00
	III	319,59	255,67	575,26	104,74	680,00
	IV	351,55	281,24	632,79	107,21	740,00
	V	386,70	309,36	696,06	103,94	800,00
	VI	425,37	340,30	765,67	104,33	870,00
	VII	487,91	374,33	842,24	107,76	950,00

OBS: Abono diferenciado para os Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

CARGOS EM COMISSÃO	COD.	NÍVEL	VALOR (R\$)
DIRETOR SUPERINTENDENTE	FC-8.01	FC-6	3.612,86
CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	FC-5.04		
DIRETOR DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	FC-5.03	FC-5	2.890,13

DIRETOR DE REGISTRO DE VEICULOS	FC-5.02		
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	FC-5.01		
CHEFE DE GABINETE	FC-4.09		
COORDENADOR DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	FC-4.08		
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO	FC-4.07		
COORDENADORIA DE CIRETRAN'S	FC-4.06	FC-4	2.167,60
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	FC-4.05		
COORDENADORIA TÉCNICA	FC-4.04		
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	FC-4.03		
COORDENADORIA FINANCEIRA	FC-4.02		
CHEFE DO POSTO DE SERVIÇO DA CAPITAL A	FC-4.01		
ASSESSORIA DE IMPRENSA	FC-3.04		
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	FC-3.03	FC-3	1.264,44
ASSESSORIA DE RELAÇÃO COM A SOCIEDADE	FC-3.02		
CHEFE DE CIRETRAN A	FC-3.01		
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUARIO DE HABILITAÇÃO	FC-2.25		
CHEFE DE DIVISÃO DE EXAMES MÉDICOS PSICOLÓGICOS	FC-2.24		
CHEFE DE DIVISÃO DE EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS	FC-2.23		
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE GERAL DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	FC-2.22		
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	FC-2.21		
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES	FC-2.20		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EMISSAO DE DOCUMENTO DA CAPITAL	FC-2.19		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EMISSAO DE DOCUMENTO DO INTERIOR	FC-2.18		
CHEFE DA DIVISÃO DE VISTORIA TÉCNICA	FC-2.17		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE GERAL DE DOCUMNETOS	FC-2.16		
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO	FC-2.15		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE PENALIDADES	FC-2.14		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE ACIDENTES NO TRANSITO	FC-2.13	FC-2	650,28
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	FC-2.12		
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATISTICA	FC-2.11		
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA	FC-2.10		
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FC-2.09		
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FC-2.08		
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	FC-2.07		
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS	FC-2.06		
CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	FC-2.05		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FC-2.04		
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	FC-2.03		
CHEFE DO POSTO DE SERVIÇO CAPITAL -B	FC-2.02		
CHEFE DE CIRETRAN -B	FC-2.01		
SECRETARIA DE DIRETORIA	FC-1.02	FC-1	361,28
CHEFE DE CIRETRAN - C	FC-1.01	FC-1	361,28

DE ACORDO COM A LEI Nº 6084 DE 25.07.97

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMPLEMENTAR

ORDEM	CÓD	SALÁRIO	ABONO	REM. TOTAL
1	HGA	180,00	16,00	196,00
2	HGB	183,27	13,00	196,27
3	HGD	213,20	10,00	223,20
4	HGE	213,68	10,00	223,68
5	HGE	213,68	10,00	223,68
6	HGE	213,68	10,00	223,68
7	HGC	214,94	10,00	224,94
8	HGG	244,51	10,00	254,51
9	HGH	223,80	10,00	233,80
10	HGI	225,08	10,00	235,08

11	HGI	225,08	10,00	235,08
12	HGI	225,08	10,00	235,08
13	HGI	231,14	10,00	241,14
14		213,68	10,00	223,68
15	HGK	241,00	10,00	251,00
16	HGF	242,69	10,00	252,69
17	HGM	255,58	10,00	265,58
18	HGL	271,67	10,00	281,67
19	HGN	300,08	0,00	300,08
20	HGO	307,19	0,00	307,19
21	HGQ	362,29	0,00	362,29
22	HGQ	362,29	0,00	362,29
23	HGR	363,08	0,00	363,08
24	HGQ	362,29	0,00	362,29
25	HGS	412,83	0,00	412,83
26	HGT	343,84	0,00	343,84
27	HGP	346,89	0,00	346,89

FUNÇÕES GRATIFICADAS	COD.	VALOR
CHEFE DE SEÇÃO	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GAB.	FG-4	80,00
SECRETARIA DE DIR.	FG-4	80,00
SECRETARIA DE COORD.	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - INATIVO

CH. 30 HS/SEM

CATEGORIAS FUNC.	NÍVEL	VENCIMENTO	G.N.S	REMUNERAÇÃO	ABONO	REM. TOTAL
AUXILIAR SV GERAIS	I	180,00	-	180,00	-	180,00
	II	180,25	-	180,25	-	180,25
	III	180,50	-	180,50	-	180,50
	IV	180,75	-	180,75	-	180,75
	V	181,00	-	181,00	-	181,00
	VI	181,25	-	181,25	10,00	191,25
	VII	181,51	-	181,51	10,00	191,51
AUX. ADMINISTRAÇÃO	I	180,10	-	180,10	10,00	190,10
	II	180,35	-	180,35	18,00	198,35
	III	182,60	-	182,60	17,00	199,60
	IV	184,85	-	184,85	15,00	199,85
	V	187,17	-	187,17	13,00	200,17
	VI	188,81	-	188,81	12,00	200,81
	VII	207,69	-	207,69	10,00	217,69
ASSISTENTE ADMINIST.	I	180,20	-	180,20	17,00	197,20
	II	181,45	-	181,45	16,00	197,45
	III	184,70	-	184,70	13,00	197,70
	IV	187,25	-	187,25	12,00	199,25
	V	205,98	-	205,98	10,00	215,98
	VI	226,58	-	226,58	10,00	236,58
	VII	249,23	-	249,23	10,00	259,23
AUX. TÉCNICO	I	180,30	-	180,30	14,00	194,30
	II	185,71	-	185,71	12,00	197,71
	III	204,28	-	204,28	10,00	214,28
	IV	224,70	-	224,70	10,00	234,70
	V	247,17	-	247,17	10,00	257,17
	VI	271,89	-	271,89	10,00	281,89
	VII	299,08	-	299,08	0,00	299,08
ASSISTENTE TÉCNICO	I	202,59	-	202,59	25,00	227,59
	II	222,85	-	222,85	25,00	247,85
	III	245,13	-	245,13	25,00	270,13
	IV	269,84	-	269,84	25,00	294,84
	V	298,61	-	298,61	25,00	323,61
	VI	326,27	-	326,27	25,00	351,27
	VII	358,90	-	358,90	25,00	383,90
TÉCNICO	I	284,12	211,30	475,42	134,58	610,00
	II	290,64	232,43	522,87	107,03	630,00
	III	319,59	255,67	575,26	104,74	680,00
	IV	351,55	281,24	632,79	107,21	740,00
	V	388,70	309,36	698,06	103,94	800,00
	VI	425,37	340,30	765,67	104,33	870,00
	VII	467,91	374,33	842,24	107,76	950,00

OBS: Abono diferenciado para os Motoristas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMPLEMENTAR - INATIVO
CH.30HS/SEM.

ORDEN	CÓD	SALÁRIO	ABONO	REM. TOTAL
1	HGA	180,00	18,00	198,00
2	HGB	183,27	13,00	196,27
3	HGD	213,20	10,00	223,20

4	HGE	213,68	10,00	223,68	16	HGF	242,69	10,00	252,69
5	HGE	213,68	10,00	223,68	17	HGM	255,58	10,00	265,58
6	HGE	213,68	10,00	223,68	18	HGL	271,67	10,00	281,67
7	HGC	214,94	10,00	224,94	19	HGN	300,08	0,00	300,08
8	HGG	244,51	10,00	254,51	20	HGO	307,19	0,00	307,19
9	HGH	223,80	10,00	233,80	21	HGQ	362,29	0,00	362,29
10	HGI	225,08	10,00	235,08	22	HGQ	362,29	0,00	362,29
11	HGI	225,08	10,00	235,08	23	HGR	363,08	0,00	363,08
12	HGI	225,08	10,00	235,08	24	HGQ	362,29	0,00	362,29
13	HGJ	231,14	10,00	241,14	25	HGS	412,83	0,00	412,83
14		213,68	10,00	223,68	26	HGT	343,84	0,00	343,84
15	HGK	241,00	10,00	251,00	27	HGP	346,89	0,00	346,89

FUNÇÕES GRATIFICADAS	COD.	VALOR
CHEFE DE SEÇÃO	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GAB.	FG-4	80,00
SECRETARIA DE DIR.	FG-4	80,00
SECRETARIA DE COORD.	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - INATIVO

CARGOS EM COMISSÃO	COD.	NIVEL	VALOR (R\$)
DIRETOR SUPERINTENDENTE	FC-6.01	FC-6	3.612,66
CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	FC-5.04	FC-5	2.890,13
DIRETOR DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	FC-5.03		
DIRETOR DE REGISTRO DE VEICULOS	FC-5.02		
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	FC-5.01		
CHEFE DE GABINETE	FC-4.09	FC-4	2.167,60
COORDENADOR DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	FC-4.08		
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO	FC-4.07		
COORDENADORIA DE CIRETRAN'S	FC-4.06		
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	FC-4.05		
COORDENADORIA TÉCNICA	FC-4.04		
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	FC-4.03		
COORDENADORIA FINANCEIRA	FC-4.02		
CHEFE DO POSTO DE SERVIÇO DA CAPITAL A	FC-4.01		
ASSESSORIA DE IMPRENSA	FC-3.04	FC-3	1.284,44
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	FC-3.03		
ASSESSORIA DE RELAÇÃO COM A SOCIEDADE	FC-3.02		
CHEFE DE CIRETRAN A	FC-3.01		
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUARIO DE HABILITAÇÃO	FC-2.25	FC-2	850,28
CHEFE DE DIVISÃO DE EXAMES MÉDICOS PSICOLÓGICOS	FC-2.24		
CHEFE DE DIVISÃO DE EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS	FC-2.23		
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE GERAL DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	FC-2.22		
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	FC-2.21		
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES	FC-2.20		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTO DA CAPITAL	FC-2.19		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTO DO INTERIOR	FC-2.18		
CHEFE DA DIVISÃO DE VISTORIA TÉCNICA	FC-2.17		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE GERAL DE DOCUMENTOS	FC-2.16		
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO	FC-2.15		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE PENALIDADES	FC-2.14		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE ACIDENTES NO TRANSITO	FC-2.13		
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	FC-2.12		
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA	FC-2.11		
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	FC-2.10		
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FC-2.09		
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FC-2.08		
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	FC-2.07		
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS	FC-2.06		
CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	FC-2.05		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FC-2.04		
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	FC-2.03		
CHEFE DO POSTO DE SERVIÇO CAPITAL -B	FC-2.02		
CHEFE DE CIRETRAN -B	FC-2.01		
SECRETARIA DE DIRETORIA	FC-1.02	FC-1	361,28
CHEFE DE CIRETRAN - C	FC-1.01	FC-1	361,28

DE ACORDO COM A LEI Nº 6084 DE 25.07.97

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 ATIVO/INATIVO

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - UEPA

GRUPO DE ATIVIDADE	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GNS 80%	GRAT. UNIV.(30%)	REM.	ABONO	REM TOT
TÉCNICAS SUPERIORES	TÉCNICO	A	I	300,45	240,38	80,13	630,94	109,06	740,00
			II	315,47	252,38	94,64	662,49	107,51	770,00
			III	331,24	264,99	99,37	695,60	114,39	809,99
			IV	347,81	276,26	104,34	730,40	109,61	840,01
		B	I	365,20	292,16	109,56	766,92	113,09	880,01
			II	383,46	306,77	115,04	805,27	104,74	910,01
			III	402,83	322,10	120,79	845,52	104,48	950,00
			IV	422,76	338,21	126,83	887,80	102,20	990,00
		C	I	443,90	355,12	133,17	932,19	97,81	1030,00
			II	466,09	372,67	139,63	978,79	80,00	1058,79
			III	489,40	391,52	146,82	1027,74	80,00	1107,74
			IV	513,87	411,10	154,16	1079,13	80,00	1159,13
TÉCNICAS INTERMEDIÁRIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	A	I	180,40		54,12	234,52	12,00	246,52
			II	182,02		54,61	236,63	10,00	246,63
			III	183,68		55,10	238,78	10,00	248,78
			IV	185,31		55,59	240,90	10,00	250,90
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	I	192,07		57,62	249,69	10,00	259,69
			II	201,67		60,50	262,17	10,00	272,17
			III	211,78		63,53	275,29	10,00	285,29
			IV	222,34		66,70	289,04		289,04
	TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO	C	I	233,46		70,04	303,50		303,50
			II	245,13		73,54	318,67		318,67
			III	257,39		77,22	334,61		334,61
			IV	270,26		81,08	351,34		351,34
APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	180,30		54,09	234,39	12,00	246,39
			II	181,82		54,58	236,50	10,00	246,50
			III	183,58		55,07	238,63	10,00	248,63
			IV	185,21		55,56	240,77	10,00	250,77
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	I	186,87		56,06	242,93	10,00	252,93
			II	192,07		57,62	249,69	10,00	259,69
			III	201,67		60,50	262,17	10,00	272,17
			IV	211,78		63,53	275,29	10,00	285,29
		C	I	222,34		66,70	289,04		289,04
			II	233,46		70,04	303,50		303,50
			III	245,13		73,54	318,67		318,67
			IV	257,39		77,22	334,61		334,61
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	180,20		54,06	234,26	12,00	246,26
			II	181,82		54,55	236,37	10,00	246,37
			III	183,45		55,04	238,49	10,00	248,49
			IV	185,10		55,53	240,63	10,00	250,63
	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	B	I	186,77		56,03	242,80	10,00	252,80
			II	188,45		56,54	244,99	10,00	254,99
			III	192,07		57,62	249,69	10,00	259,69
			IV	201,67		60,50	262,17	10,00	272,17
		C	I	211,78		63,53	275,29	10,00	285,29
			II	222,34		66,70	289,04		289,04
			III	233,46		70,04	303,50		303,50
			IV	245,13		73,54	318,67		318,67
APOIO OPERACIONAL	AGENTE DE SERVIÇO	A	I	180,10		54,03	234,13	12,00	246,13
			II	181,72		54,52	236,24	10,00	246,24
			III	183,35		55,01	238,36	10,00	248,36
			IV	185,00		55,50	240,50	10,00	250,50
		B	I	186,67		56,00	242,67	10,00	252,67
			II	188,35		56,51	244,88	10,00	254,88
			III	190,04		57,01	247,05	10,00	257,05
			IV	192,07		57,62	249,69	10,00	259,69
		C	I	201,67		60,50	262,18	10,00	272,18
			II	211,78		63,53	275,29	10,00	285,29
			III	222,34		66,70	289,04		289,04
			IV	233,46		70,04	303,49		303,49
	AUXILIAR DE SERVIÇO	A	I	180,00		54,00	234,00		234,00
			II	181,62		54,49	236,11	12,00	248,11
			III	183,25		54,98	238,23	10,00	248,23
			IV	184,90		55,47	240,37	10,00	250,37
		B	I	186,58		55,97	242,53	10,00	252,53
			II	188,24		56,47	244,71	10,00	254,71
			III	189,94		56,98	246,92	10,00	256,92
			IV	191,65		57,50	249,15	10,00	259,15
		C	I	192,07		57,62	249,69	10,00	259,69
			II	201,67		60,50	262,17	10,00	272,17
			III	211,78		63,53	275,29	10,00	285,29
			IV	222,34		66,70	289,04		289,04

0860

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 ATIVO/INATIVO

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

CH: 20 h

CLASSES	NIVEL	VENC	GNS 80%	INCENTIVO PÓS GRADUAÇÃO			REMUNERAÇÃO											
				ESPEC 20%	MESTRE 54%	DOUTOR 108%	GRADUADO			ESPECIALISTA			MESTRE			DOUTOR		
							REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT
P. TITULAR		449,68	359,74	89,94	242,83	485,65	809,42	-	809,42	899,38	-	899,38	1.052,25	-	1.052,25	1.295,08	-	1.295,08
PROFESSOR	I	353,13	282,50	70,63	190,69	381,38	635,63	-	635,61	706,28	-	706,28	826,32	-	826,32	1.017,01	-	1.017,01
	II	370,79	298,63	74,16	200,23	400,45	667,42	-	667,42	741,58	-	741,58	867,65	-	867,65	1.067,88	-	1.067,88
ADJUNTO	III	389,33	311,46	77,87	210,24	420,48	700,79	-	700,79	778,66	-	778,66	911,03	-	911,03	1.121,27	-	1.121,27
	IV	408,80	327,04	81,78	220,75	441,50	735,84	-	735,84	817,60	-	817,60	956,59	-	956,59	1.177,34	-	1.177,34
PROFESSOR	I	277,32	221,86	55,46	149,75	299,51	499,18	40,00	539,18	554,64	40,00	594,64	648,93	-	648,93	798,68	-	798,68
	II	291,18	232,94	58,24	157,24	314,47	524,12	40,00	564,12	582,36	40,00	622,36	681,36	-	681,36	838,60	-	838,60
ASSISTENTE	III	305,74	244,59	61,15	165,10	330,20	550,33	40,00	590,33	611,48	40,00	641,48	715,43	-	715,43	880,53	-	880,53
	IV	321,03	256,82	64,21	173,36	346,71	577,85	40,00	617,85	642,08	40,00	682,08	751,21	-	751,21	924,57	-	924,57
PROFESSOR	I	217,78	174,22	43,56	117,60	235,20	392,00	40,00	432,00	435,56	40,00	475,56	509,61	40,00	549,61	627,21	-	627,21
	II	228,67	182,94	45,73	123,48	246,96	411,81	40,00	441,81	457,34	40,00	497,34	535,09	40,00	575,09	658,57	-	658,57
AUXILIAR	III	240,10	192,08	48,02	129,65	259,31	432,18	40,00	472,18	480,20	40,00	520,20	561,83	40,00	601,83	691,49	-	691,49
	IV	252,11	201,69	50,42	136,14	272,28	453,80	40,00	493,80	504,22	40,00	544,22	589,94	40,00	629,94	726,08	-	726,08

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 ATIVO/INATIVO

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

CH: 40 h

CLASSES	NIVEL	VENC	GNS 80%	INCENTIVO PÓS GRADUAÇÃO			REMUNERAÇÃO											
				ESPEC 20%	MESTRE 54%	DOUTOR 108%	GRADUADO			ESPECIALISTA			MESTRE			DOUTOR		
							REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT
P. TITULAR		899,35	719,48	179,87	485,65	971,30	1.618,83	-	1.618,83	1.798,70	-	1.798,70	2.104,48	-	2.104,48	2.590,13	-	2.590,13
PROFESSOR	I	706,27	565,02	141,25	381,39	762,77	1.271,29	-	1.271,29	1.412,54	-	1.412,54	1.652,67	-	1.652,67	2.034,06	-	2.034,06
	II	741,58	593,26	148,32	400,45	800,91	1.334,84	-	1.334,84	1.483,16	-	1.483,16	1.735,30	-	1.735,30	2.135,75	-	2.135,75
ADJUNTO	III	778,66	622,93	155,73	420,48	840,95	1.401,59	-	1.401,59	1.557,32	-	1.557,32	1.822,06	-	1.822,06	2.242,54	-	2.242,54
	IV	817,59	654,07	163,52	441,50	883,00	1.471,66	-	1.471,66	1.635,18	-	1.635,18	1.913,18	-	1.913,18	2.354,66	-	2.354,66
PROFESSOR	I	554,64	443,71	110,63	299,51	599,01	999,35	80,00	1.078,35	1.109,28	80,00	1.189,28	1.297,66	-	1.297,66	1.597,36	-	1.597,36
	II	582,37	465,90	116,47	314,48	628,96	1.048,27	80,00	1.128,27	1.164,74	80,00	1.244,74	1.362,75	-	1.362,75	1.677,23	-	1.677,23
ASSISTENTE	III	611,49	489,19	122,30	330,20	660,41	1.100,68	80,00	1.180,68	1.222,96	80,00	1.302,96	1.430,89	-	1.430,89	1.761,09	-	1.761,09
	IV	642,06	513,65	128,41	346,71	693,42	1.155,71	80,00	1.235,71	1.284,12	80,00	1.364,12	1.502,42	-	1.502,42	1.849,13	-	1.849,13
PROFESSOR	I	435,56	348,45	87,11	235,20	470,40	784,01	80,00	864,01	871,12	80,00	951,12	1.019,21	80,00	1.099,21	1.254,41	-	1.254,41
	II	457,34	365,87	91,47	246,96	493,93	823,21	80,00	903,21	914,68	80,00	994,68	1.070,18	80,00	1.150,18	1.317,14	-	1.317,14
AUXILIAR	III	480,20	384,16	96,04	259,31	518,62	864,36	80,00	944,36	960,40	80,00	1.040,40	1.123,67	80,00	1.203,67	1.382,98	-	1.382,98
	IV	504,22	403,38	100,84	272,28	544,56	907,60	80,00	987,60	1.008,44	80,00	1.088,44	1.179,87	80,00	1.259,87	1.452,15	-	1.452,15

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 4 - PÁGINA 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 ATIVO/INATIVO

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

TIDE

CLASSES	NÍVEL	VENC	GNS 80%	INCENTIVO PÓS GRADUAÇÃO			GRADUADO			ESPECIALISTA			MESTRE			DOUTOR		
				ESPEC 20%	MESTRE 54%	DOUTOR 108%	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT	REM.	ABONO	REM TOT
P. TITULAR		1.349,01	1.079,21	289,80	728,47	1.456,93	2.428,22	-	2.428,22	2.698,02	-	2.698,02	3.156,68	-	3.156,68	3.885,15	-	3.885,15
PROFESSOR	I	1.059,39	847,51	211,88	572,07	1.144,14	1.906,90	-	1.906,90	2.118,78	-	2.118,78	2.478,97	-	2.478,97	3.051,04	-	3.051,04
	II	1.112,32	889,86	222,46	600,65	1.201,31	2.002,18	-	2.002,18	2.224,64	-	2.224,64	2.602,83	-	2.602,83	3.203,48	-	3.203,48
ADJUNTO	III	1.167,97	934,38	233,59	630,70	1.261,41	2.102,35	-	2.102,35	2.335,94	-	2.335,94	2.733,05	-	2.733,05	3.363,75	-	3.363,75
	IV	1.226,37	981,10	245,27	662,24	1.324,48	2.207,47	-	2.207,47	2.452,74	-	2.452,74	2.869,71	-	2.869,71	3.531,95	-	3.531,95
PROFESSOR	I	831,94	665,55	166,39	449,25	898,50	1.497,49	-	1.497,49	1.663,88	-	1.663,88	1.946,74	-	1.946,74	2.395,99	-	2.395,99
	II	873,54	696,83	174,71	471,71	943,42	1.572,37	-	1.572,37	1.747,08	-	1.747,08	2.044,08	-	2.044,08	2.515,80	-	2.515,80
ASSISTENTE	III	917,22	733,78	183,44	495,30	990,60	1.651,00	-	1.651,00	1.834,44	-	1.834,44	2.146,29	-	2.146,29	2.641,59	-	2.641,59
	IV	963,08	770,48	192,62	520,06	1.040,13	1.733,54	-	1.733,54	1.926,16	-	1.926,16	2.253,61	-	2.253,61	2.773,67	-	2.773,67
PROFESSOR	I	653,33	522,66	130,67	352,80	705,60	1.175,99	80,00	1.255,99	1.306,66	-	1.306,66	1.528,79	-	1.528,79	1.881,59	-	1.881,59
	II	686,00	548,80	137,20	370,44	740,88	1.234,80	80,00	1.314,80	1.372,00	-	1.372,00	1.605,24	-	1.605,24	1.975,68	-	1.975,68
AUXILIAR	III	720,30	576,24	144,06	388,96	777,92	1.296,54	80,00	1.376,54	1.440,80	-	1.440,80	1.685,50	-	1.685,50	2.074,46	-	2.074,46
	IV	756,31	605,05	151,26	406,41	816,61	1.361,36	80,00	1.441,36	1.512,62	-	1.512,62	1.769,77	-	1.769,77	2.178,17	-	2.178,17

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2001

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

40 HS / SEMANAS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	2.100,00		2.100,00		2.100,00
	II	2.400,00		2.400,00		2.400,00
	III	2.700,00		2.700,00		2.700,00
	IV	3.000,00		3.000,00		3.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO	I	1.400,00		1.400,00		1.400,00
	II	1.600,00		1.600,00		1.600,00
	III	1.800,00		1.800,00		1.800,00
	IV	2.000,00		2.000,00		2.000,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	1.186,19	932,95	2.099,14		2.099,14
AUXILIAR TÉCNICO	I	241,59		241,59	12,00	253,59
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	240,00		240,00	12,00	252,00
MOTORISTA	I	240,00		240,00	30,00	270,00
AGENTE DE PORTARIA	I	240,00		240,00		240,00

CARGOS EM COMISSÃO	REM.
DIRETOR GERAL	5.000,00
DIR. DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO	4.000,00
DIR. DE CONTROLE FINANC. E TARIFÁRIO	4.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	3.500,00
CHEFE DE GABINETE	2.200,00
GERENTE DE GRUPOS TÉCNICOS	3.200,00
SECRETÁRIO DE DIRETOR	800,00
SECRETÁRIO DE COORDENADOR	600,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE - INATIVO

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	40 HS / SEMANAIS		
				REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	2.100,00		2.100,00		2.100,00
	II	2.400,00		2.400,00		2.400,00
	III	2.700,00		2.700,00		2.700,00
	IV	3.000,00		3.000,00		3.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO	I	1.400,00		1.400,00		1.400,00
	II	1.600,00		1.600,00		1.600,00
	III	1.800,00		1.800,00		1.800,00
	IV	2.000,00		2.000,00		2.000,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	1.186,19	932,95	2.099,14		2.099,14
AUXILIAR TÉCNICO	I	241,59		241,59	12,00	253,59
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	240,00		240,00	12,00	252,00
MOTORISTA	I	240,00		240,00	30,00	270,00
AGENTE DE PORTARIA	I	240,00		240,00		240,00

CARGOS EM COMISSÃO	REM.
DIRETOR GERAL	5.000,00
DIR. DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO	4.000,00
DIR. DE CONTROLE FINANC. E TARIFÁRIO	4.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	3.500,00
CHEFE DE GABINETE	2.200,00
GERENTE DE GRUPOS TÉCNICOS	3.200,00
SECRETÁRIO DE DIRETOR	800,00
SECRETÁRIO DE COORDENADOR	600,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2001

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	R. VIDA 50%	T. INTEG. 70%	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
I - GRUPO ANS-600								
ADMINISTRADOR	I	231,11	184,89			416,00	184,00	600,00
ECONOMISTA	II	277,33	221,86			499,20	110,80	610,00
CONTADOR	III	332,80	266,24			599,04	100,96	700,00
BIBLIOTECÁRIO								
ESTATÍSTICO								
ANALISTA DE SISTEMA								
II - GRUPO AS-900								
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	180,00				180,00	10,00	190,00
	II	181,43				181,43	10,00	191,43
III - GRUPO TP-1.100								
MOTORISTA	I	180,00				180,00	30,00	210,00
	II	181,43				181,43	40,00	221,43
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00				180,00	-	180,00
	II	181,43				181,43	-	181,43
IV - GRUPO PERÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA								
PERITO CRIMINAL	I	364,73	291,78	182,37	255,31	1.094,19	150,00	1.244,19
PERITO MÉDICO-LEGISTA	II	401,20	320,96	200,80	280,84	1.203,60	150,00	1.353,60
	III	441,32	353,06	220,66	308,92	1.323,96	150,00	1.473,96
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA	I	180,00		90,00	105,70	375,70	180,00	555,70
	II	189,00		94,50	110,98	394,48	180,00	574,48
	III	198,44		99,22	116,53	414,19	180,00	594,19

CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIM.	REPRES.	REMUN.
DIRETOR GERAL	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE INSTITUTO	DAS-011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
GERENTE COORDENADOR GERAL GERENTE REGIONAL	DAS-011.4	1.140,84	1.026,78	2.167,60
CHEFE DE GABINETE COORDENADOR	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VALOR
	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICA RENATO CHAVES - INATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	R. VIDA 50%	T. INTEG. 70%	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
I - GRUPO ANS-600								
ADMINISTRADOR	I	231,11	184,89			416,00	184,00	600,00
ECONOMISTA	II	277,33	221,86			499,20	110,80	610,00
CONTADOR	III	332,80	266,24			599,04	100,96	700,00
BIBLIOTECÁRIO								

ESTATÍSTICO ANALISTA DE SISTEMA								
II - GRUPO AS-900								
AGENTE ADMINISTRATIVO	I II	180,00 181,43				180,00 181,43	10,00 10,00	190,00 191,43
III - GRUPO TP-1.100								
MOTORISTA	I II	180,00 181,43				180,00 181,43	30,00 40,00	210,00 221,43
AGENTE DE PORTARIA	I II	180,00 181,43				180,00 181,43	- -	180,00 181,43
IV - GRUPO PERICIA TÉCNICA CIENTÍFICA								
PERITO CRIMINAL	I II III	364,73 401,20 441,32	291,78 320,96 353,06	182,37 200,60 220,66	255,31 280,84 308,92	1.094,19 1.203,60 1.323,96	150,00 150,00 150,00	1.244,19 1.353,60 1.473,96
PERITO MÉDICO-LEGISTA								
AUXILIAR TÉCNICO DE PERICIA	I II III	180,00 189,00 198,44		90,00 94,50 99,22	105,70 110,98 116,53	375,70 394,48 414,19	180,00 180,00 180,00	555,70 574,48 594,19

CARGO COMISSONADO	CÓDIGO	VENCIM.	REPRES.	REMUN.
DIRETOR GERAL	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE INSTITUTO	DAS-011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
GERENTE COORDENADOR GERAL GERENTE REGIONAL	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DE GABINETE COORDENADOR	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VALOR
	FG-4	80,00



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.442

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
24 de abril de 2001

Anexo

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

FUNDACIONES

Ativo e Inativo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO CARLOS GOMES

CARGOS	C.H.	SALARIO	ABONO	REM TOT
IV - AREA DOCENTE				
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	40	679,18	135,85	815,03
	30	509,38	104,14	613,52
	20	339,59	108,74	448,33
PROFESSOR NIVEL MEDIO	40	522,27	0,00	522,27
	30	391,70	80,00	471,70
	20	261,13	50,00	311,13
MUSICISTA	20	339,59	108,74	448,33
III - NIVEL SUPERIOR				
TECNICO NIVEL SUPERIOR	40	554,65	105,08	659,73
II - APOIO ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE TECNICO	40	191,93	15,00	206,93
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	182,00	15,00	197,00
I - APOIO OPERACIONAL				
MOTORISTA	40	180,00	40,00	220,00
AGENTE DE PORTARIA	40	180,00	10,00	190,00
	30	180,00	0,00	180,00

CARGOS EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
SUPERINTENDENTE	3.612,66
DIRETOR	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE	133,84
CHEFE DE DEPARTAMENTO	88,58
CHEFE DE SETOR	52,16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - INATIVO

CARGOS	C.H.	SALARIO	ABONO	REM TOT
IV - AREA DOCENTE				
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	40	679,18	135,85	815,03
	30	509,38	104,14	613,52
	20	339,59	108,74	448,33
PROFESSOR NIVEL MEDIO	40	522,27	0,00	522,27
	30	391,70	80,00	471,70
	20	261,13	50,00	311,13
MUSICISTA	20	339,59	0,00	339,59
III - NIVEL SUPERIOR				
TECNICO NIVEL SUPERIOR	40	554,65	80,00	634,65
II - APOIO ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE TECNICO	40	191,93	15,00	206,93
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	182,00	15,00	197,00
I - APOIO OPERACIONAL				
MOTORISTA	40	180,00	20,00	200,00
AGENTE DE PORTARIA	40	180,00	10,00	190,00
	30	180,00	0,00	180,00

CARGOS EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
SUPERINTENDENTE	3.612,66
DIRETOR	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE	133,84
CHEFE DE DEPARTAMENTO	88,58
CHEFE DE SETOR	52,16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA

C.H:30 HS/SEM.

CATEGORIA	CARGOS	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente de Servic. Gerais	180,00	0,00	180,00
		180,29	0,00	180,29
		180,58	0,00	180,58
		180,87	0,00	180,87
		181,15	0,00	181,15
		181,44	0,00	181,44
	2-Ag. Serv. Operacional	180,87	0,00	180,87
		181,16	0,00	181,16
		181,44	0,00	181,44
		181,73	10,00	191,73
		182,01	10,00	192,01
		182,31	10,00	192,31
	3-Aux. de Administracao	181,73	18,00	199,73
		182,01	18,00	200,01
		184,30	18,00	200,30
		184,60	18,00	200,60
		185,87	15,00	200,87
		187,14	15,00	202,14
	4-Assit. de Administracao	182,39	16,00	198,39
		182,66	16,00	198,66
		183,93	15,00	198,93
		183,95	15,00	198,95
		184,98	14,00	198,98
		182,56	14,00	208,56
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista	180,00	30,00	210,00
		180,64	30,00	210,64
		181,29	30,00	211,29
		181,94	30,00	211,94
		182,60	30,00	212,60
		183,25	30,00	213,25
	2-Telefonista	180,00	0,00	180,00
		180,72	0,00	180,72
		181,44	10,00	191,44
		182,16	10,00	192,16
		182,90	10,00	192,90
		183,62	10,00	193,62
III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	1-Auxiliar de Saude	180,60	50,00	230,60
		180,95	50,00	230,95
		181,31	50,00	231,31
		181,68	50,00	231,68
		182,04	50,00	232,04
		182,41	50,00	232,41
	2-Agente de Saude	181,73	50,00	231,73
		182,01	50,00	232,01
		182,30	50,00	232,30
		182,60	50,00	232,60
		182,87	50,00	232,87
		183,14	50,00	233,14
	3-Assistente Tecnico	182,38	50,00	232,38
		182,66	50,00	232,66
		182,93	50,00	232,93
		183,21	50,00	233,21
		183,48	55,00	238,48
		182,56	55,00	247,56

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA

CATEGORIA	CARGOS	VENC.	G.N.S	REM	ABONO	REM TOTAL
IV-PESSOAL TEC. NIVEL SUPERIOR	1-Tecnico	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
		242,67	194,13	438,80	163,20	600,00
		254,80	203,84	458,64	142,42	601,06
		267,54	214,03	481,57	128,43	610,00
		280,92	224,73	505,65	104,35	610,00
		294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
	2-Tecnico E	294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
		309,71	247,77	557,48	102,52	660,00
		325,20	260,16	585,35	104,65	690,00
		341,46	273,17	614,62	105,38	720,00
		358,53	286,82	645,35	104,65	750,00
		376,46	301,16	677,62	101,44	779,06
	3-Tecnico M	302,10	241,88	543,78	106,38	650,16
		317,21	253,76	570,97	109,60	680,57
		333,07	266,45	599,52	100,92	700,44
		349,72	279,78	629,50	105,31	734,81
		367,21	293,76	660,97	109,80	770,77
		385,57	308,45	694,02	108,10	802,12
	4-Tecnico D	385,57	308,45	694,02	108,10	802,12
		404,84	323,88	728,72	102,93	831,65
		425,09	340,07	765,16	100,69	865,85
		446,34	357,07	803,41	106,29	909,70
		468,66	374,93	843,58	109,33	952,91
		492,09	393,67	885,76	104,51	990,27

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	GRATIF.	REM. TOT
RETOR PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA - INATIVO

		C.H:30 HS/SEM.		
CATEGORIA	CARGOS	VENC.	ABONO	REM TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente de Servic. Gerais	180,00	0,00	180,00
		180,29	0,00	180,29
		180,58	0,00	180,58
		180,87	0,00	180,87
		181,16	0,00	181,16
		181,44	0,00	181,44
	2-Ag. Serv. Operacional	180,87	0,00	180,87
		181,16	0,00	181,16
		181,44	0,00	181,44
		181,73	10,00	191,73
		182,01	19,00	192,01
		182,31	10,00	192,31
	3-Aux. de Administracao	181,73	18,00	199,73
		182,01	18,00	200,01
		184,30	18,00	200,30
		184,60	18,00	200,60
		185,87	15,00	200,87
		187,14	15,00	202,14

II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	4-Auxil. de Administracao	182,39	16,00	198,39
		182,68	16,00	198,68
		183,93	15,00	198,93
		183,95	15,00	198,95
		184,98	14,00	198,98
		182,56	14,00	200,56
	1-Motorista	180,00	20,00	200,00
		180,64	20,00	200,64
		181,29	20,00	201,29
		181,94	20,00	201,94
III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	2-Telefonista	182,60	20,00	202,60
		183,25	20,00	203,25
		180,00	0,00	180,00
		180,72	0,00	180,72
		181,44	10,00	191,44
		182,16	10,00	192,16
	1-Auxiliar de Saude	182,90	10,00	192,90
		183,62	10,00	193,62
		180,60	40,00	220,60
		180,95	40,00	220,95
		181,31	40,00	221,31
		181,66	40,00	221,66
		182,04	40,00	222,04
		182,41	40,00	222,41

2-Agente de Saude	181,73	40,00	221,73	3-Assistente Tecnico	182,38	40,00	222,38
	182,01	40,00	222,01		182,66	40,00	222,66
	182,30	40,00	222,30		182,93	40,00	222,93
	182,60	40,00	222,60		183,21	40,00	223,21
	182,87	40,00	222,87		183,48	40,00	223,48
	183,14	40,00	223,14		192,56	40,00	232,56

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2000

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA - INATIVO

CATEGORIA	CARGOS	VENC.	G.N.S	REM	ABONO	REM TOTAL
IV-PESSOAL TEC. NIVEL SUPERIOR	1-Tecnico	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
		242,67	194,13	436,80	163,20	600,00
		254,80	203,84	458,64	142,42	601,06
		267,54	214,03	481,57	128,43	610,00
		280,92	224,73	505,65	104,35	610,00
		294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
	2-Tecnico E	294,96	235,97	530,93	109,07	640,00
		308,71	247,77	557,48	102,52	660,00
		325,20	260,16	585,36	104,65	690,00
		341,48	273,17	614,62	105,38	720,00
		358,53	286,82	645,35	104,65	750,00
		376,46	301,16	677,62	101,44	779,06
	3-Tecnico M	302,10	241,68	543,78	106,38	650,16
		317,21	253,76	570,97	108,60	680,57
		333,07	266,45	599,52	100,92	700,44
		348,72	278,78	628,50	105,31	734,81
		367,21	293,76	660,97	108,80	770,77
		385,57	308,45	694,02	108,10	802,12
	4-Tecnico D	385,57	308,45	694,02	108,10	802,12
		404,84	323,88	728,72	102,93	831,65
		425,09	340,07	765,16	100,69	865,85
		446,34	357,07	803,41	108,29	909,70
		468,68	374,93	843,58	108,33	952,91
		492,09	393,67	885,76	104,51	990,27

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	GRATIF.	REM. TOT
DIRETOR PRESIDENTE	DAS.011.5	1.808,33	1.808,33	3.612,66
DIRETOR DE AREA		1.482,12	1.408,01	2.890,13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA

ATIVIDADES FIM CATEGORIA FUNCIONAIS	C.H.	NIVEL			
		I	II	III	IV
I - GRUPO OPERACIONAL A					
SUPERV. TECNICO	30	785,60	848,45	916,32	989,63
COORD. DE PRODUCAO					
COORD. DE JORNALISMO	30	748,19	808,05	872,69	942,50
EDITOR	30	712,56	769,57	831,13	897,62
REDATOR	30	678,63	732,92	791,56	854,88
REPORTER	30	646,32	698,02	753,86	814,17

II - GRUPO OPERACIONAL B					
DIRETOR DE IMAGEM COORD. DE PROGRAMA PRODUTOR EXECUTIVO	36	496,97	536,73	579,67	626,04
LOCUTOR / APRESENTADOR PAUTEIRO	30	473,31	511,17	552,07	596,23
TECNICO DE MANUTENCAO TEC. EST. REP. DE TV	36	485,61	502,88	543,09	586,53
PROGRAMADOR/SERV. DE OPERACAO	36	458,03	494,68	534,25	576,99
III - GRUPO OPERACIONAL C					
OPERADOR DE CONTROLE MASTER OPERADOR DE VIDEO TEIPE OPERADOR DE AUDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR	36	330,23	356,65	385,18	416,00
EDITOR VIDEO TEIPE	36	324,86	350,85	378,92	409,23
DISCOTECARIO	36	319,58	345,14	372,75	402,57
ASSIST. DE PRODUCAO	30	314,38	339,53	366,69	396,02
OPERADOR DE CAMERA	36	309,28	334,00	360,72	389,58
VI - GRUPO OPERACIONAL D					
CENOTECHICO ILUMINADOR MAQUILADOR	30 36 30	200,65	216,70	234,04	252,76
ARQUIVISTA DE TEIPE ASSIST. DE ESTUDIO/ALMOX.TEC.	30	197,38	213,18	230,23	248,65
AUX. OP. UD. PORTATEIS EXTERNO	30	194,18	209,71	226,49	244,61

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA - FUNTELPA

ATIVIDADES MEIO CATEGORIA FUNCIONAIS	CH	NÍVEL	VENC	ADONO	REM TOT
1 - NÍVEL SUPERIOR ANALISTA DE SISTEMAS	40	I	524,16	120,00	644,16
		II	568,09	120,00	688,09
		III	611,38	100,00	711,38
		IV	660,29	100,00	760,29
	40	I	499,20	101,44	600,64
		II	539,13	80,00	619,13
		III	582,28	80,00	662,28
		IV	626,85	80,00	706,85
2 - NÍVEL MÉDIO					
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	36	I	320,03	0,00	320,03
		II	345,63	0,00	345,63
		III	373,28	0,00	373,28
		IV	403,15	0,00	403,15
AUXILIAR TÉCNICO	40	I	314,58	0,00	314,58
		II	339,73	0,00	339,73
		III	366,91	0,00	366,91
		IV	396,28	0,00	396,28
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40	I	309,19	0,00	309,19
		II	333,92	0,00	333,92
		III	360,64	0,00	360,64
		IV	389,49	25,00	414,49
3 - APOIO ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	I	215,35	10,00	225,35
		II	232,57	10,00	242,57
		III	251,18	10,00	261,18
		IV	271,27	10,00	281,27
ALMOXARIFE	40	I	211,87	12,00	223,87
		II	228,80	12,00	240,80
		III	246,89	10,00	256,89
		IV	266,64	10,00	276,64

OPERADOR DE COMPUTADOR	36	I	208,05	10,00	218,05
		II	224,68	10,00	234,68
		III	242,67	10,00	252,67
		IV	262,08	10,00	272,08
SECRETARIA	40	I	204,49	10,00	214,49
		II	220,85	10,00	230,85
		III	238,52	10,00	248,52
		IV	257,60	10,00	267,60
DIGITADOR	36	I	201,00	12,00	213,00
		II	217,08	12,00	229,08
		III	234,46	12,00	246,46
		IV	253,20	12,00	265,20
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40	I	197,57	10,00	207,57
		II	213,37	10,00	223,37
		III	230,44	10,00	240,44
		IV	248,88	10,00	258,88
RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	36	I	194,19	10,00	204,19
		II	209,73	10,00	219,73
		III	226,50	10,00	236,50
		IV	244,62	12,00	256,62
MOTORISTA	36	I	190,87	30,00	220,87
		II	206,14	30,00	236,14
		III	222,63	30,00	252,63
		IV	240,44	30,00	270,44

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA

ATIVIDADES MEIO CATEGORIA FUNCIONAIS	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT
4 - OPERACIONAL ELETRICISTA	36	I	180,00	0,00	180,00
		II	181,07	12,00	193,07
		III	182,16	12,00	194,16
		IV	183,26	12,00	195,26
MECANICO	36	I	180,00	0,00	180,00
		II	182,15	12,00	194,15
		III	184,34	12,00	196,34
		IV	185,48	12,00	197,48
GUARDA DE VIGILANCIA/VIGIA	36	I	180,00	0,00	180,00
		II	180,90	0,00	180,90
		III	181,80	0,00	181,80
		IV	182,71	12,00	194,71
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	I	180,00	0,00	180,00
		II	181,43	10,00	191,43
		III	182,89	10,00	192,89
		IV	184,35	12,00	196,35

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
PRESIDENTE	3.612,66
DIRETOR DE AREA	2.890,13

FUNCÕES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	171,51
COORDENADOR	128,63
CHEFE DE DIVISAO	64,31
CHEFE DE SETOR	32,16
SECRETARIA	18,96
MOTORISTA (DIRETOR)	9,48

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001 - INATIVO

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA

ATIVIDADES FIM CATEGORIA FUNCIONAIS	C.H.	NÍVEL			
		I	II	III	IV
I - GRUPO OPERACIONAL A					
SUPERV. TECNICO	30	785,60	848,45	916,32	989,63
COORD. DE PRODUCAO COORD. DE JORNALISMO	30	748,19	808,05	872,69	942,50
EDITOR	30	712,56	769,57	831,13	897,62
REDATOR	30	678,63	732,92	791,56	854,88
REPORTER	30	646,32	698,02	753,86	814,17

II - GRUPO OPERACIONAL B					
DIRETOR DE IMAGEM COORD. DE PROGRAMA PRODUTOR EXECUTIVO	36	496,97	536,73	579,67	626,04
LOCUTOR / APRESENTADOR PAUTEIRO	30	473,31	511,17	552,07	596,23
TECNICO DE MANUTENCAO TEC. EST. REP. DE TV	36	465,61	502,86	543,09	586,53
PROGRAMADOR/SERV. DE OPERACAO	36	458,03	494,68	534,25	576,99
III - GRUPO OPERACIONAL C					
OPERADOR DE CONTROLE MASTER OPERADOR DE VIDEO TEIPE OPERADOR DE AUDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR	36	330,23	356,65	385,18	416,00
EDITOR VIDEO TEIPE	36	324,86	350,85	378,92	409,23
DISCOTECARIO	36	319,58	345,14	372,75	402,57
ASSIST. DE PRODUCAO	30	314,38	339,53	366,69	396,02
OPERADOR DE CAMERA	36	309,26	334,00	360,72	389,58
VI - GRUPO OPERACIONAL D					
CENOTECNICO ILUMINADOR MAQUIADOR	30 36 30	200,65	216,70	234,04	252,76
ARQUIVISTA DE TEIPE ASSIST. DE ESTUDIO/ALMOX.TEC.	30	197,39	213,18	230,23	248,65
AUX. OP. UD. PORTATEIS EXTERNO	30	194,18	209,71	226,49	244,61

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA - INATIVO

ATIVIDADES INDO CATEGORIA FUNCIONAIS	CH	NÍVEL	VENC	ADONO	REM TOT
1 - NIVEL SUPERIOR					
ANALISTA DE SISTEMAS	40	I	524,18	120,00	644,18
		II	586,09	120,00	686,09
		III	611,38	100,00	711,38
		IV	660,29	100,00	760,29
CONTADOR	40	I	499,20	101,44	600,64
ENGENHEIRO		II	539,13	80,00	619,13
ADMINISTRADOR		III	582,26	80,00	662,26
ADVOGADO		IV	628,85	80,00	708,85
BIBLIOTECARIO					
2 - NIVEL MEDIO					
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	36	I	320,03	0,00	320,03
		II	345,63	0,00	345,63
		III	373,26	0,00	373,26
		IV	409,15	0,00	409,15
AUXILIAR TECNICO	40	I	314,58	0,00	314,58
		II	339,73	0,00	339,73
		III	366,91	0,00	366,91
		IV	396,26	0,00	396,26
TECNICO EM CONTABILIDADE	40	I	309,19	0,00	309,19
		II	333,92	0,00	333,92
		III	360,64	0,00	360,64
		IV	389,49	25,00	414,49
3 - APOIO ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	I	215,35	10,00	225,35
		II	232,57	10,00	242,57
		III	251,18	10,00	261,18
		IV	271,27	10,00	281,27
ALMOXARIFE	40	I	211,67	12,00	223,67
		II	228,60	12,00	240,60
		III	246,89	10,00	256,89
		IV	266,64	10,00	276,64
OPERADOR DE COMPUTADOR	36	I	209,05	10,00	218,05

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 5 - PÁGINA 9

SECRETARIA	40	I	224,88	10,00	234,88
		II	242,67	10,00	252,67
		IV	262,08	10,00	272,08
		I	204,48	10,00	214,48
DITADOR	36	II	220,85	10,00	230,85
		III	238,52	10,00	248,52
		IV	257,60	10,00	267,60
		I	201,00	12,00	213,00
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40	II	217,08	12,00	229,08
		III	234,45	12,00	246,45
		IV	253,20	12,00	265,20
		I	197,57	10,00	207,57
RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	36	II	213,37	10,00	223,37
		III	230,44	10,00	240,44
		IV	248,88	10,00	258,88
		I	194,19	10,00	204,19
MOTORISTA	36	II	209,73	10,00	219,73
		III	226,50	10,00	236,50
		IV	244,62	12,00	256,62
		I	190,87	30,00	220,87
		II	206,14	30,00	236,14
		III	222,63	30,00	252,63
		IV	240,44	30,00	270,44

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELPA - INATIVO

ATIVIDADES MEIO CATEGORIA FUNCIONAIS	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT
4 - OPERACIONAL ELETRICISTA	36	I	180,00	0,00	180,00
		II	181,07	12,00	193,07
		III	182,16	12,00	194,16
		IV	183,26	12,00	195,26
MECANICO	36	I	180,00	0,00	180,00
		II	182,15	12,00	194,15
		III	184,34	12,00	196,34
		IV	185,48	12,00	197,48
GUARDA DE VIGILANCIA/VIGIA	36	I	180,00	0,00	180,00
		II	180,90	0,00	180,90
		III	181,80	0,00	181,80
		IV	182,71	12,00	194,71
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	I	180,00	0,00	180,00
		II	181,43	10,00	191,43
		III	182,89	10,00	192,89
		IV	184,35	12,00	196,35

CARGOS EM COMISSÃO	REMUNERACAO
PRESIDENTE	3.612,66
DIRETOR DE AREA	2.890,13

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	171,51
COORDENADOR	128,63
CHEFE DE DIVISAO	64,31
CHEFE DE SETOR	32,16
SECRETARIA	16,08
MOTORISTA (DIRETOR)	9,48

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO CURRO VELHO

I - EMPREGOS PERMANENTES	VENCIMENTO	ABONO	REM TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE	415,99	184,01	600,00
TECNICO	415,99	184,01	600,00
AUXILIAR TECNICO	181,80	18,00	199,80

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	181,80	18,00	199,80
AUXILIAR SERV. GERAIS	180,00	0,00	180,00
MOTORISTA	180,00	30,00	210,00

II - CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES	REM. TOT.
SUPERINTENDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR	1.482,12	1.408,01	2.890,13

III - FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
ASSESSOR	319,78
COORDENADOR	240,63
SECRETARIO	89,97

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDACAO CURRO VELHO - INATIVO

I - EMPREGOS PERMANENTES	VENCIMENTO	ABONO	REM TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE	415,99	184,01	600,00
TECNICO	415,99	184,01	600,00
AUXILIAR TECNICO	181,80	18,00	199,80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	181,80	18,00	199,80
AUXILIAR SERV. GERAIS	180,00	0,00	180,00
MOTORISTA	180,00	20,00	200,00

II - CARGOS EM COMISSAO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES	REM. TOT.
SUPERINTENDENTE	1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR	1.482,12	1.408,01	2.890,13

III - FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
ASSESSOR	319,78
COORDENADOR	240,63
SECRETARIO	89,97

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA

Carga Horária : 40 Horas

CARGOS	REF.	SALARIO	ABONO	REM. TOTAL
IV - NIVEL SUPERIOR ENGENHEIRO ARQUITETO ADVOGADO ECONOMISTA CONTADOR ASSISTENTE SOCIAL	10	554,65	105,08	659,73
III - NIVEL MEDIO PAGADOR TECNICO EM CONTABILIDADE	09	204,50	10,00	214,50
OFICIAL ADMINISTRATIVO ALMOXARIFE DESENHISTA MECANOGRAFO	08	191,82	10,00	201,82
II - APOIO ADMINISTRATIVO ESTATISTICO ENC. DE TERM. RODOVIARIOS	07	184,00	15,00	199,00
AUXILIAR DE ENGENHEIRO AUXILIAR DE MECANOGRAFO ESCRITURARIO	06	182,90	16,00	198,90
AUXILIAR DE ESCRITORIO	05	180,00	17,00	197,00
I - APOIO OPERACIONAL BOMBEIRO ELETRICISTA MOTORISTA PEDREIRO	04	180,00	0,00	180,00
ATENDENTE ZELADOR	03	180,00	0,00	180,00
VIGILANTE CONTINUO	02	180,00	0,00	180,00
SERVENTE FAXINEIRO	01	180,00	0,00	180,00

* Abono diferenciado para Motoristas.

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENCIMENTO	GRAT. REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28

FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
CHEFE DE SECAO	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	80,00
ENC. DE ESTACAO RODOVIARIA	FG-4	80,00
CHEFE DE TURMA	FG-3	70,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARA - INATIVO

Carga Horária : 40 Horas

CARGOS	REF.	SALÁRIO	ABONO	REM. TOTAL
IV - NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO ARQUITETO ADVOGADO ECONOMISTA CONTADOR ASSISTENTE SOCIAL	10	554,85	105,08	659,73
III - NÍVEL MÉDIO PAGADOR TÉCNICO EM CONTABILIDADE	09	204,50	10,00	214,50
OFICIAL ADMINISTRATIVO ALMOXARIFE DESENHISTA MECANOGRAFO	08	191,82	10,00	201,82
II - APOIO ADMINISTRATIVO ESTATÍSTICO ENC. DE TERM. RODOVIÁRIOS	07	184,00	15,00	199,00
AUXILIAR DE ENGENHEIRO AUXILIAR DE MECANOGRAFO ESCRITURÁRIO	06	182,90	16,00	198,90
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	05	180,00	17,00	197,00
I - APOIO OPERACIONAL BOMBEIRO ELETRICISTA MOTORISTA PEDREIRO	04	180,00	0,00	180,00
ATENDENTE ZELADOR	03	180,00	0,00	180,00
VIGILANTE CONTÍNUO	02	180,00	0,00	180,00
SERVENTE FAXINEIRO	01	180,00	0,00	180,00

* Abono diferenciado para Motoristas.

CARGOS EM COMISSÃO	CODIGO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS.011.4	1.140,84	1.028,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28

FUNÇÕES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
CHEFE DE SEÇÃO	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	80,00
ENC. DE ESTACAO RODOVIARIA	FG-4	80,00
CHEFE DE TURMA	FG-3	70,00

0877

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 5 - PÁGINA 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES

CLASSE SAL	EMPREGOS	C. H. 30 SEMANAS				C. H. 36 SEMANAS			C. H. 40 SEMANAS		
		NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT
I	SERVENTE	I	180,00	0,00	180,00	216,00	0,00	216,00	240,00	0,00	240,00
		II	180,54	0,00	180,54	216,64	0,00	216,64	240,72	12,00	252,72
II	BILHETEIRO	I	180,36	0,00	180,36				240,48	19,00	259,48
		II	180,89	0,00	180,89				241,18	12,00	253,18
III	MOTORISTA DATILOGRAFO	I	180,72	0,00	180,72				240,96	12,00	252,96
		II	181,25	0,00	181,25				241,66	12,00	253,66
IV	RECEPCIONISTA MONT. VISUAL	I	180,89	10,00	190,89				241,18	12,00	253,18
		II	181,43	10,00	191,43				241,90	14,00	255,90
V	AUX. TECNICO AG. ADMINST.	I	181,19	19,00	200,19				241,58	13,00	254,58
		II	181,73	16,00	197,73				242,30	10,00	252,30
VI	TNS TEC. CULTURAL	I	415,99	184,01	600,00				554,84	106,41	661,05
		II	440,95	159,05	600,00				587,92	104,66	692,58

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR
DIRETOR E OU COORDENADOR DE AREA	2.890,13
COORDENADOR DE COORDENADORIA	1.011,54
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
SECRETARIO DE APOIO	16,98
SECRETARIO PARTICULAR	15,81
GERENTE	12,84

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES - INATIVO

CLASSE SAL	EMPREGOS	C. H. 30 SEMANAS				C. H. 36 SEMANAS			C. H. 40 SEMANAS		
		NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT	VENC	ABONO	REM TOT
I	SERVENTE	I	180,00	0,00	180,00	216,00	0,00	216,00	240,00	0,00	240,00
		II	180,54	0,00	180,54	216,64	0,00	216,64	240,72	12,00	252,72
II	BILHETEIRO	I	180,36	0,00	180,36				240,48	19,00	259,48
		II	180,89	0,00	180,89				241,18	12,00	253,18
III	MOTORISTA DATILOGRAFO	I	180,72	0,00	180,72				240,96	12,00	252,96
		II	181,25	0,00	181,25				241,66	12,00	253,66
IV	RECEPCIONISTA MONT. VISUAL	I	180,89	10,00	190,89				241,18	12,00	253,18
		II	181,43	10,00	191,43				241,90	14,00	255,90
V	AUX. TECNICO AG. ADMINST.	I	181,19	18,00	199,19				241,58	13,00	254,58
		II	181,73	16,00	197,73				242,30	10,00	252,30
VI	TNS TEC. CULTURAL	I	415,99	184,01	600,00				554,84	106,41	661,05
		II	440,95	159,05	600,00				587,92	104,66	692,58

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR
DIRETOR E OU COORDENADOR DE ÁREA	2.890,13
COORDENADOR DE COORDENADORIA	1.011,54

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
SECRETÁRIO DE APOIO	18,98
SECRETÁRIO PARTICULAR	15,81
GERENTE	12,64

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	G.N.S.	REM.	ABONO	REM. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR - 40 HS	331,97	265,57	597,54	102,46	700,00
NÍVEL SUPERIOR - 20 HS	165,98	132,79	298,77	51,23	350,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	ABONO	REM. TOTAL
NÍVEL MÉDIO			
Técnico de Hemoterapia/Laboratório - 40HS	194,34	55,00	249,34
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratório - 40HS	184,36	55,00	239,36
Auxiliar de Enfermagem - 40HS	181,15	50,00	231,15
Auxiliar de Administração - 40 HS	180,00	16,00	196,00
NÍVEL ELEMENTAR			
Mecânico - 40HS	180,00	12,00	192,00
Motorista - 40HS	180,00	37,00	217,00
Guarda de Segurança - 40HS	180,00	12,00	192,00
Copeiro - 40hs	180,00	12,00	192,00
Copeiro - 30HS	180,00	0,00	180,00
Agente de Portaria - 40HS	180,00	10,00	190,00
Servente - 40HS	180,00	10,00	190,00
Servente - 30HS	180,00	0,00	180,00

CARGOS EM COMISSÃO	CODIGO	VENC.	REPRES.	REM. TOTAL
PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO HEMOCENTRO REGIONAL	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISÃO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE HEMONÚCLEO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28

FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
CHEFE DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	FG-4	80,00
CHEFE DA CENTRAL SOROLOGICA	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	80,00
SECRETARIA DE DIRETORIA	FG-4	80,00
SECRETARIA DE COORDENADORIA	FG-3	70,00
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	FG-3	70,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA - INATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIO	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	331,97	265,57	597,54	102,46	700,00
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	165,98	132,79	298,77	51,23	350,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIO	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL MEDIO			
Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	194,34	40,00	234,34
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	184,36	40,00	224,36
Auxiliar de Enfermagem - 40HS	181,15	40,00	221,15
Auxiliar de Administracao - 40 HS	180,00	18,00	198,00
NIVEL ELEMENTAR			
Mecanico - 40HS	180,00	10,00	190,00
Motorista - 40HS	180,00	20,00	200,00
Guarda de Seguranca - 40HS	180,00	10,00	190,00
Copeiro - 40hs	180,00	10,00	190,00
Copeiro - 30HS	180,00	0,00	180,00
Agente de Portaria - 40HS	180,00	10,00	190,00
Servente - 40HS	180,00	10,00	190,00
Servente - 30HS	180,00	0,00	180,00

CARGOS EM COMISSAO	CODIGO	VENC.	REPRES.	REM. TOTAL
PRESIDENTE		1.806,33	1.806,33	3.612,66
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO HEMOCENTRO REGIONAL	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISAO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE HEMONUCLEO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28

FUNCOES GRATIFICADAS	CODIGO	VALOR
CHEFE DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	FG-4	80,00
CHEFE DA CENTRAL SOROLOGICA	FG-4	80,00
SECRETARIA DE GABINETE	FG-4	80,00
SECRETARIA DE DIRETORIA	FG-4	80,00
SECRETARIA DE COORDENADORIA	FG-3	70,00
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	FG-3	70,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

SEAD/TABELA SUPLEMENTAR (*)

FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CH. 30hs/SEM.

CARGOS	VENNC.	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
I - NIVEL SUPERIOR CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENG. CIVIL	231,11	184,88	415,99	184,01	600,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
II - NIVEL MEDIO AUXILIAR TECNICO	181,19	19,00	200,19
III - SERVICOS AUXILIARES AGENTE ADMINISTRATIVO	180,00	10,00	190,00
IV - NIVEL OPERACIONAL AGENTE DE ELETRICIDADE	180,00	0,00	180,00
AGENTE DE ARTES PRATICAS	180,00	0,00	180,00
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA MOTORISTA	180,00	30,00	210,00
AGENTE DE PORTARIA	180,00	0,00	180,00

CARGOS EM EXTINCAO	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
I - NIVEL MEDIO TEC. EM CONTABILIDADE	180,00	30,00	210,00
PROTOCOLISTA	180,00	0,00	180,00
II - NIVEL OPERACIONAL TRATORISTA	180,00	0,00	180,00
ELETRICISTA	180,00	0,00	180,00
PEDREIRO	180,00	0,00	180,00
VIGILANTE	180,00	0,00	180,00
SERVENTE	180,00	0,00	180,00
III - OUTROS SUBGERENTE	184,77	20,00	204,77
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	184,77	30,00	214,77

(*)Tabela de vencimento dos servidores do extinto da FDP.

CONTINUA NO ANEXO 6.

Belém, terça-feira,
24 de abril de 2001

Anexo

6



Ano CVII da IOE,
111ª da República
Nº 29.442

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001
SEAD/TABELA SUPLEMENTAR (*)
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - NATIVO

CH. 30Hs/SEM.

CARGOS	VENC.	G.N.S.	REM	ABONO	REM. TOTAL
I - NIVEL SUPERIOR CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENG. CIVIL	231,11	184,89	415,99	184,01	600,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
II - NIVEL MEDIO AUXILIAR TECNICO	181,19	18,00	199,19
III - SERVICOS AUXILIARES AGENTE ADMINISTRATIVO	180,00	10,00	190,00
IV - NIVEL OPERACIONAL AGENTE DE ELETRICIDADE AGENTE DE ARTES PRATICAS	180,00 180,00	0,00 0,00	180,00 180,00
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA MOTORISTA AGENTE DE PORTARIA	180,00 180,00	20,00 0,00	200,00 180,00

CARGOS EM EXTINCAO	SALARIOS	ABONO	REM. TOTAL
I - NIVEL MEDIO TEC. EM CONTABILIDADE PROTOCOLISTA	180,00 180,00	25,00 0,00	205,00 180,00
II - NIVEL OPERACIONAL TRATORISTA ELETRICISTA PEDREIRO VIGILANTE SERVENTE	180,00 180,00 180,00 180,00 180,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	180,00 180,00 180,00 180,00 180,00
III - OUTROS SUBGERENTE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	184,77 184,77	20,00 30,00	204,77 214,77

(*)Tabela de vencimento dos servidores do extinto da FDP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP

CARGOS	CH	NÍVEL	VENC	G.N.S.	REMUN.	ABONO	REM TOT
ANS - 100 - TÉCNICOS	30	A	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
		B	238,57	190,85	429,42	170,58	600,00
ASSISTENTE SOCIAL		C	246,26	197,01	443,27	156,73	600,00
PEDAGOGO		D	254,21	203,38	457,57	142,43	600,00
TEC. EM EDUCACAO		E	262,41	209,93	472,33	137,67	610,00
SOCIOLOGO		F	270,87	216,70	487,57	122,43	610,00
CONTADOR		G	279,61	223,69	503,30	106,70	610,00
ADMINISTRADOR		H	288,63	230,90	519,53	100,47	620,00
PSICOLOGO		I	297,94	238,35	536,29	104,21	640,50
ENG. AGRONOMO		J	307,55	246,04	553,60	106,40	660,00
NUTRICIONISTA		L	317,47	253,98	571,45	108,55	680,00
BIBLIOTECA		M	327,72	262,17	589,89	104,66	694,55
ECONOMISTA		N	338,29	270,63	608,92	100,92	709,84
		O	349,20	279,36	628,56	105,31	733,87
		P	360,53	288,42	648,96	104,85	753,81
ANS - 100 - TÉCNICOS	20	A	154,07	123,26	277,33	122,67	400,00
		B	160,39	128,31	288,70	113,72	402,42
Incluidos os		C	164,18	131,34	295,52	104,49	400,01
MEDICOS E		D	169,48	135,58	305,06	94,95	400,01
ODONTOLOGOS		E	174,95	139,96	314,90	91,78	406,68
		F	180,59	144,47	325,07	81,62	406,69
		G	186,42	149,14	335,56	71,13	406,69
		H	192,44	153,95	348,39	66,98	413,37
		I	198,65	158,92	357,57	69,47	427,04
		J	205,06	164,05	369,11	70,93	440,04
		L	211,68	169,34	381,02	72,37	453,38
		M	218,51	174,81	393,31	69,77	463,09
		N	225,56	180,45	406,01	67,28	473,29
		O	232,84	186,27	419,11	70,21	489,32
		P	240,35	192,28	432,64	69,77	502,40
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	30	A	181,19	-	181,19	19,00	200,19
		B	187,27	-	187,27	15,00	202,27
		C	204,56	-	204,56	10,00	214,56
		D	255,70	-	255,70	10,00	265,70

CARGOS	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT	CH	VENC	ABONO	REM TOT
ANM - 300	30	A	180,95	19,00	199,95	20 Hs	120,63	10,00	130,63
		B	187,97	12,00	199,97	Semanais	125,31	10,00	135,31
AGENTE ADMINISTRATIVO		C	187,99	12,00	199,99		125,32	10,00	135,32
PROFESSOR		D	188,00	17,00	205,00		125,33	10,00	135,33
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		E	192,05	13,00	205,05		128,03	10,00	138,03
INSTRUTOR DE ARTE		F	192,06	16,00	208,06		128,04	10,00	138,04
MARCEINEIRO		G	192,07	16,00	208,07		128,05	10,00	138,05
CARPINTEIRO		H	193,08	15,00	208,08		125,72	10,00	138,72
MOTORISTA		I	196,10	12,00	208,10		130,73	10,00	140,73
AUX. DE SAUDE		J	196,15	13,00	209,15		130,76	10,00	140,76
AUX. DE ENFERMAGEM		L	196,16	13,00	209,16		130,77	10,00	140,77
MONITOR		M	196,17	13,00	209,17		130,78	10,00	140,78
PADEIRO		N	196,18	13,00	209,18		130,79	10,00	140,79
ELETRECISTA		O	197,20	12,00	209,20		131,46	10,00	141,46
TÉCNICO AGRÍCOLA		P	200,66	12,00	212,66		133,77	10,00	143,77
PINTOR									

*Abono diferenciado para Motoristas e servidores da área da Saúde

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 6- PÁGINA 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT
AG - 500	30	A	180,00	0,00	180,00
		B	180,12	0,00	180,12
		C	180,25	0,00	180,25
SERVENTE		D	180,37	0,00	180,37
COZINHEIRO		E	180,50	0,00	180,50
AG. DE PORTARIA		F	180,62	0,00	180,62
VIGIA		G	180,75	0,00	180,75
LAVANDERIA		H	180,88	0,00	180,88
COSTUREIRO e ASSEMBLHADOS		I	181,00	0,00	181,00
		J	181,13	0,00	181,13
		L	181,25	0,00	181,25
		M	181,38	0,00	181,38
		N	181,50	0,00	181,50
		O	181,63	12,00	193,63
		P	181,76	12,00	193,76

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	ABONO	REM TOT
AA - 400	30	A	180,18	10,00	190,18
		B	180,54	10,00	190,54
		C	180,89	10,00	190,89
AUX. ADMINISTRATIVO		D	181,25	10,00	191,25
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES		E	181,62	10,00	191,62
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO		F	181,98	10,00	191,98
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		G	182,35	10,00	192,35
		H	182,71	10,00	192,71
		I	183,08	10,00	193,08
		J	183,45	10,00	193,45
		L	183,81	10,00	193,81
		M	184,17	10,00	194,17
		N	184,54	10,00	194,54
		O	184,91	10,00	194,91
		P	185,27	10,00	195,27

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP

CARGOS EM COMISSÃO	CODIGO	VENC.	REPRE.	REM. TOT
PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
VICE PRESIDENTE	DAS.011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISÃO	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO CENTRO DE INTERNACAO DE ADOLESCENTE MASCULINO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE INTERNACAO DE ADOLESCENTE FEMININO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE ADOLESCENTE EM SEMI-LIBERDADE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE APOIO A FAMILIA	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE ESPACO (CONVIVENCIA, RECOMECO E ACOHLIMENTO PROVISIO.)	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DA CASA DE PASSAGEM	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE I	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE II	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR	CODIGO
CHEFE DE SECAO	80,00	FG-4
CHEFE DE GRUPO	80,00	FG-4
CHEFE DE CENTRO DE	80,00	FG-4
INICIACAO AO TRABALHO	80,00	FG-4
SECRETARIA	80,00	FG-4
CHEFE DE PROJETO RURAL	80,00	FG-4
SECRETARIA	70,00	FG-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP - INATIVO

CARGOS	CH	NIVEL	VENC	G.N.A.	REMUN.	ABONO	REM TOT
ANS - 100 - TÉCNICOS	30	A	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
		B	238,57	190,85	429,42	170,58	600,00
		C	246,26	197,01	443,27	156,73	600,00
ASSISTENTE SOCIAL		D	254,21	203,36	457,57	142,43	600,00
PEDAGOGO		E	262,41	209,93	472,33	137,67	610,00
TEC. EM EDUCACAO		F	270,87	216,70	487,57	122,43	610,00
SOCIOLOGO		G	279,61	223,89	503,30	106,70	610,00
CONTADOR		H	288,63	230,90	519,53	100,47	620,00
ADMINISTRADOR		I	297,84	238,35	536,29	104,21	640,50
PSICOLOGO		J	307,55	246,04	553,60	106,40	660,00
ENG. AGRONOMO		L	317,47	253,98	571,45	108,55	680,00
NUTRICIONISTA		M	327,72	262,17	589,89	104,66	694,55
BIBLIOTECA		N	338,29	270,63	608,92	100,92	709,84
ECONOMISTA		O	349,20	279,36	628,56	105,31	733,87
		P	360,53	288,42	648,95	104,65	753,61

ANS - 100 - TÉCNICOS Incluídos os MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	20	A	154,07	123,26	277,33	122,67	400,00
		B	160,39	128,31	288,70	113,72	402,42
		C	164,18	131,34	295,52	104,49	400,01
		D	166,48	135,58	302,06	94,85	400,01
		E	174,95	139,96	314,90	91,78	406,68
		F	180,59	144,47	325,07	81,82	406,69
		G	186,42	149,14	335,56	71,13	406,69
		H	192,44	153,95	346,39	66,98	413,37
		I	198,65	158,92	357,57	69,47	427,04
		J	205,06	164,05	369,11	70,93	440,04
		L	211,68	169,34	381,02	72,37	453,38
		M	218,51	174,81	393,31	69,77	463,09
		N	225,56	180,45	406,01	67,28	473,29
		O	232,84	186,27	419,11	70,21	489,32
		P	240,35	192,28	432,64	69,77	502,40
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	30	A	181,19	-	181,19	18,00	199,19
		B	187,27	-	187,27	15,00	202,27
		C	204,56	-	204,56	10,00	214,56
		D	255,70	-	255,70	10,00	265,70

CARGOS	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT	CH	VENC	ABONO	REM TOT
ANIM - 300 AGENTE ADMINISTRATIVO PROFESSOR TÉCNICO EM CONTABILIDADE INSTRUTOR DE ARTE MARCENEIRO CARPINTEIRO MOTORISTA AUX. DE SAÚDE AUX. DE ENFERMAGEM MONITOR PADEIRO ELETRECISTA TÉCNICO AGRÍCOLA PINTOR	30	A	180,95	12,00	192,95	20 Hs Semanais	120,63	10,00	130,63
		B	187,97	12,00	199,97		125,31	10,00	135,31
		C	187,99	12,00	199,99		125,32	10,00	135,32
		D	188,00	12,00	200,00		125,33	10,00	135,33
		E	192,05	12,00	204,05		128,03	10,00	138,03
		F	192,06	12,00	204,06		128,04	10,00	138,04
		G	192,07	12,00	204,07		128,05	10,00	138,05
		H	193,08	12,00	205,08		128,72	10,00	138,72
		I	196,10	12,00	208,10		130,73	10,00	140,73
		J	196,15	12,00	208,15		130,76	10,00	140,76
		L	196,16	12,00	208,16		130,77	10,00	140,77
		M	196,17	12,00	208,17		130,78	10,00	140,78
		N	196,18	12,00	208,18		130,79	10,00	140,79
		O	197,20	12,00	209,20		131,46	10,00	141,46
		P	200,66	12,00	212,66		133,77	10,00	143,77

*Abono diferenciado para Motoristas e servidores da área da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - INATIVO

CARGOS	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT
AG - 500 SERVENTE COZINHEIRO AG. DE PORTARIA VIGIA LAVANDERIA COSTUREIRO e ASSEMBLHADOS	30	A	180,00	0,00	180,00
		B	180,12	0,00	180,12
		C	180,25	0,00	180,25
		D	180,37	0,00	180,37
		E	180,50	0,00	180,50
		F	180,62	0,00	180,62
		G	180,75	0,00	180,75
		H	180,88	0,00	180,88
		I	181,00	0,00	181,00
		J	181,13	0,00	181,13
		L	181,25	0,00	181,25
		M	181,38	0,00	181,38
		N	181,50	0,00	181,50
		O	181,63	10,00	191,63
		P	181,76	10,00	191,76

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 6 - PÁGINA 5

CARGOS	CH	NÍVEL	VENC	ABONO	REM TOT
AA - 400 AUX. ADMINISTRATIVO AG. DE SERV. COMPLEMENTARES ARTIFICE DE MANUTENÇÃO ATENDENTE DE ENFERMAGEM	30	A	180,18	10,00	190,18
		B	180,54	10,00	190,54
		C	180,89	10,00	190,89
		D	181,25	10,00	191,25
		E	181,62	10,00	191,62
		F	181,98	10,00	191,98
		G	182,35	10,00	192,35
		H	182,71	10,00	192,71
		I	183,08	10,00	193,08
		J	183,45	10,00	193,45
		L	183,81	10,00	193,81
		M	184,17	10,00	194,17
		N	184,54	10,00	194,54
		O	184,91	10,00	194,91
		P	185,27	10,00	195,27

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - INATIVO

CARGOS EM COMISSÃO	CODIGO	VENC.	REPRES.	REM. TOT
PRESIDENTE	DAS.011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
VICE PRESIDENTE	DAS.011.5	1.482,12	1.406,01	2.888,13
DIRETOR DE DIRETORIA	DAS.011.4	1.140,84	1.026,78	2.167,62
ASSESSOR	DAS.012.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE GABINETE	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DE DIVISÃO	DAS.011.3	683,48	580,96	1.264,44
CHEFE DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE FEMININO	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE ADOLESCENTE EM SEMI-LIBERDADE	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DO CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DE ESPAÇO (CONVIVÊNCIA, RECOMEÇO E ACOULHIMENTO PROMISSO.)	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
CHEFE DA CASA DE PASSAGEM	DAS.011.2	361,27	289,01	650,28
GERENTE DE UNIDADE I	DAS.011.1	200,70	160,56	361,27
GERENTE DE UNIDADE II				

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR	CODIGO
CHEFE DE SEÇÃO	80,00	FG-4
CHEFE DE GRUPO	80,00	FG-4
CHEFE DE CENTRO DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	80,00	FG-4
SECRETARIA	80,00	FG-4
CHEFE DE PROJETO RURAL	80,00	FG-4
SECRETARIA	70,00	FG-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2001

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
I - GRUPO ANS						
CONTADOR	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
ADMINISTRADOR						
ECONOMISTA	III	277,33	221,86	499,20	110,80	610,00
BIBLIOTECONOMISTA						
ANALISTA DE SISTEMA	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
TÉCNICO EM COMUNIC. SOCIAL						
TÉCNICO CULTURAL	I	415,99	332,79	748,78	101,22	850,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	874,64	699,71	1.574,35		1.574,35
	II	1.049,57	839,65	1.889,22		1.889,22
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	180,00		180,00	10,00	190,00
	II	181,43		181,43	10,00	191,43
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00		180,00		180,00
	II	181,43		181,43		181,43
MOTORISTA	I	180,00		180,00	30,00	210,00
	II	181,43		181,43	40,00	221,43
AG. ASSUNTOS CULTURAIS	I	180,00		180,00		180,00
	II	181,43		181,43		181,43

CARGOS EM COMISSÃO	CÓDIGO	VENCIM.	REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
GERENTE GERAL	DAS-011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR GERAL	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
GERENTE DE GRUPO TÉCNICO	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DE GABINETE	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44
GER. SET. DE CONT. INTERNO	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44
COORDENADOR	DAS-012.3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR
SECRETÁRIO	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL DE 2001

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - INATIVO

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIM.	GNS 80%	REMUN. PARCIAL	ABONO	REMUN. TOTAL
I - GRUPO ANS						
CONTADOR	I	231,11	184,89	416,00	184,00	600,00
ADMINISTRADOR						
ECONOMISTA	III	277,33	221,86	499,20	110,80	610,00
BIBLIOTECONOMISTA						
ANALISTA DE SISTEMA	III	332,80	266,24	599,04	100,96	700,00
TÉCNICO EM COMUNIC. SOCIAL						
TÉCNICO CULTURAL	I	415,99	332,79	748,78	101,22	850,00
CONSULTOR JURÍDICO	I	874,64	699,71	1.574,35		1.574,35
	II	1.049,57	839,65	1.889,22		1.889,22
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	180,00		180,00	10,00	190,00
	II	181,43		181,43	10,00	191,43
AGENTE DE PORTARIA	I	180,00		180,00		180,00
	II	181,43		181,43		181,43
MOTORISTA	I	180,00		180,00	30,00	210,00
	II	181,43		181,43	40,00	221,43
AG. ASSUNTOS CULTURAIS	I	180,00		180,00		180,00
	II	181,43		181,43		181,43

CARGOS EM COMISSÃO	CÓDIGO	VENCIM.	REPRES.	REMUN.
PRESIDENTE	DAS-011.6	1.806,33	1.806,33	3.612,66
GERENTE GERAL	DAS-011.5	1.482,12	1.408,01	2.890,13
COORDENADOR GERAL	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
GERENTE DE GRUPO TÉCNICO	DAS-011.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
ASSESSOR	DAS-012.4	1.140,84	1.026,76	2.167,60
CHEFE DE GABINETE	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44
GER. SET. DE CONT. INTERNO	DAS-011.3	683,48	580,96	1.264,44
COORDENADOR	DAS-012.3	683,48	580,96	1.264,44

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR
SECRETÁRIO	FG-4	80,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL 2001 ATIVO/INATIVO

FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

CARGO	VENC.	GNS	REM.
NIVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, TEC.DE PROC. DE DADOS PEDAGOGO, FARMACEUTICO FISIOTERAPEUTA, MÉDICO NUTRICIONISTA, ODONTOLOGO PSICOLOGO, SOCIOLOGO TEC.DE EDUCAÇÃO FISICA TERAPEUTA OCUPACIONAL ADMINISTRADOR, BIBLIOTECARIO CONTADOR, ENGº AGRONOMO ENGº CIVIL, ENGº CLINICO, ESTATISTICO, TEC. DE COM. SOCIAL TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA	604,80	483,84	1.088,64
NIVEL MÉDIO AUX.DE ENFERMAGEM, AUX.DE REABILITAÇÃO, CITOTECNICO, HISTOTÉCNICO, INSTRUMENTALISTA CIRURGICO LACTARISTA, TÉC. DE ENFERMAGEM TÉC. DE HIGIENE DENTAL TÉC DE LABORATÓRIO, TÉC.DE RAO X AUX.ADMINISTRATIVO AUX.DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MOTORISTA, TÉC DE CONTABILIDADE	304,24		304,24
NIVEL ELEMENTAR AG.DE ARTES PRATICAS ELETRECISTA AG.DE MECÂNICA AUX.DE SERV.GERAIS AUX. DE COZINHA CALDEIREIRO, COLPEIRO, COZINHEIRO, DISPENSEIRO	216,00		216,00

CARGOS COMISSIONADOS	REM.
PRESIDENTE	GEP-DAS-011.6
GERENTE DE ÁREA I	GEP-DAS-011.5
GERENTE DE ÁREA II	GEP-DAS-011.4
CHEFIA DE SERVIÇO	GEP-DAS-011.3
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.4
ASSESSORES	GEP-DAS-011.4
GERENTES DE GRUPOS TÉCNICOS	GEP-DAS-011.2